ACTA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA

DA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

REALIZADA EM 29 DE SETEMBRO DO ANO 2008,

NO

AUDITÓRIO «PAULO QUINTELA»

DE

BRAGANÇA

SIGLAS

A3	Auto Estrada 3
A4	Auto Estrada 4
ANMP	Associação Nacional de Municípios Portugueses
ASAE	Autoridade de Segurança Alimentar e Económica
CCDRN	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento da Região Norte
CIMI	Código do Imposto Municipal sobre Imóveis
CDU	Coligação Democrática Unitária
CDS/PP	Centro Democrático Social /Partido Popular
CEE	Centro de Educação Especial
CMB	Câmara Municipal de Bragança
CPA	Código do Procedimento Administrativo
DAGGF	Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira
DOU	Departamento de Obras e Urbanismo
DREN	Direcção Regional de Educação do Norte
DSC	Divisão Sócio Cultural
EN	Estrada Nacional
ESTIG	Escola Superior de Tecnologia e Gestão
GNR	Guarda Nacional Republicana
IC5	Itinerário Complementar 5
ICNB	Instituto de Conservação da Natureza e da Biodiversidade
IFDR	Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional
IMI	Imposto Municipal sobre Imóveis
IMT	Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis
INATEL	Instituto Nacional para o Aproveitamento dos Tempos Livres dos Trabalhadores
IP4	Itinerário Principal 4
IP2	Itinerário Principal 2
IRAR	Instituto Regulador de Águas e Resíduos
IRC	Imposto do Rendimento Colectável
IRS	Imposto do Rendimento Singular
IVA	Imposto sobre o valor acrescentado
NERBA	Núcleo Empresarial da Região de Bragança
PAOD	Período de Antes da Ordem do Dia
PCP	Partido Comunista Português
PDM	Plano Director Municipal
POCAL	Plano Oficial da Contabilidade da Administração Local
PS	Partido Socialista
PU	Plano de Urbanização
PSD	Partido Social Democrata
RTP	Rádio Televisão Portuguesa

Quarta sessão ordinária de 2008 da Assembleia Municipal de Bragança, realizada em 29 de Setembro de 2008, no Auditório «Paulo Quintela» de Bragança. .....

SUMÁRIO

	Pág.
DIVERSOS: Presenças e faltas.....	268
MANDATOS: MEMBROS	
A – Assembleia Municipal	
Membros que pediram substituição	5
Membros convocados	5
Renúncia	6
MOÇOES	
I - Estradas Nacionais N308-3 e N217	16
II – Estradas Nacionais 308-3 e 217	32
QUORUM - Terceira Sessão Ordinária – 29 de Setembro de 2008.....	5,100
INTERVALO PARA ALMOÇO.....	100

ORDEM DE TRABALHOS

	Pág.
1 -ACTAS - Leitura, discussão e votação da acta da terceira sessão ordinária realizada em 30 de Junho de 2008....	6
2 - PÚBLICO - Período de intervenção.....	7
3 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA......	7
4 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:.....	38
4 .1 – Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara sobre o Estado e Vida do Município......	38
4 .2 – Discussão e deliberação sobre as seguintes propostas da Câmara Municipal de Bragança:	100
4.2.1 – FIXAÇÃO DE TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL DE IMÓVEIS PARA O ANO DE 2009.	100
4.2.2 – MAJORAÇÃO E MINORAÇÃO DAS TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL DE IMÓVEIS APLICÁVEIS A PRÉDIOS URBANOS DEGRADADOS E A PRÉDIOS URBANOS INTERVENCIONADOS.	108
4.2.3 – DESAFECTAÇÃO DE PARCELAS DE TERRENO DE DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA DOMÍNIO PRIVADO MUNICIPAL, COM VISTA À ALTERAÇÃO DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO URBANO N,º 19/1978.	146
4.2.4 – QUARTA ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, EDIFICAÇÃO E TAXAS (RMUET).....	154
4.2.5 – REGULAMENTO DE VENDA AMBULANTE NO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA.	170
4.3 – TOMADA DE CONHECIMENTO E DISCUSSÃO, PROPOSTA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA DA ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA SEMESTRAL E PARECER DO AUDITOR EXTERNO, REPORTADO A 30 DE JUNHO DE 2008.	213
4.4 – A SOLICITAÇÃO DO GRUPO MUNICIPAL DA CDU COM VISTA AO EXERCÍCIO DA COMPETÊNCIA PREVISTA NA ALÍNEA q) DO N.º 1 DO ART.º 4.º DO REGIMENTO, DISCUSSÃO SOBRE POLÍTICA MUNICIPAL PARA A EDUCAÇÃO	246

INTERVENÇÕES

Nome	Página (s)
Amílcar Pires	201
António Afonso	205
António Vieira	244
Domingos Seca	21
Eduardo Malhão	125
João Ortega	7
Jorge Novo	91
José Castro	14,19,22,83,94,246,264
Luís Afonso	20,85,136,202
Luís Azevedo	83
Luís Costa	131,203,210
Luís Fernandes	96

Luís Pires	82,95,128,209
Luís Silvestre	202,206
Luís Vale	133,255
Manuel Pires	257
Nuno Reis	23,29,35
Paulo João	206
Pedro Teixeira	134
Presidente da Câmara	78,97,114,123,141,153,154,166,168,194,199,200,201,204,208,212,244,250,262,267
Presidente da Mesa	6,7,13,14,16,17,19,20,21,22,23,25,26,27,28,29,33,34,35,36,37,38,71,72,73,76,77,78,82,83,84,85,91,94,95,96,97,100,114,121,122,123,125,128,131,133,134,135,136,140,142,144,145,146,153,154,166,167,168,169,194,196,199,200,201,203,204,205,206,208,209,210,211,213,244,246,250,255,257,260,262,264,266,267
Primeiro Secretário da Mesa	13
Vítor Pereira	84,135

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

Nome	Página (s)
Amílcar Pires	71,195
José Castro	34
Luís Afonso	77
Luís Azevedo	77
Luís Costa	72,123,153,196
Luís Pires	18,74,122,140,167
Orlando Pontes	19
Vítor Pereira	34,260

DECLARAÇÕES DE VOTO

Nome	Página (s)
António Pires	27
Helena Branco	28
João Rodrigues	27
José Castro	26,37
Luís Afonso	144
Luís Costa	144,146
Luís Pires	26,143,146
Nuno Reis	28
Vítor Pereira	36

INTERPELAÇÃO À MESA

Nome	Página (s)
Nuno Reis	211

……. Aos **vinte e nove dias do mês de Setembro do ano de dois mil e oito,** realizou-se no Auditório "Paulo Quintela" de Bragança, a **quarta sessão ordinária** da Assembleia Municipal, tendo o seu início às nove horas e trinta minutos e fim cerca das dezanove horas na qual participaram **noventa e um membros** dos noventa e nove que a constituem, com a seguinte **Ordem de Trabalhos**: .....

.....**1 -ACTAS - Leitura, discussão e votação da acta da terceira sessão ordinária realizada em 30 de Junho de 2008**.....
.....**2 - PÚBLICO - Período de intervenção**. .....
.....**3 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.** .....
.....**4 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA**:.....
.....**4 .1 – Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara sobre o Estado e Vida do Município.** .....
.....**4 .2 – Discussão e deliberação sobre as seguintes propostas da Câmara Municipal de Bragança: .....**
.....4.2.1 – FIXAÇÃO DE TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL DE IMÓVEIS PARA O ANO DE 2009.
.....4.2.2 – MAJORAÇÃO E MINORAÇÃO DAS TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL DE IMÓVEIS APLICÁVEIS A PRÉDIOS URBANOS DEGRADADOS E A PRÉDIOS URBANOS INTERVENCIONADOS.
.....4.2.3 – DESAFECTAÇÃO DE PARCELAS DE TERRENO DE DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA DOMÍNIO PRIVADO MUNICIPAL, COM VISTA À ALTERAÇÃO DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO URBANO N,º 19/1978. .....
.....4.2.4 – QUARTA ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, EDIFICAÇÃO E TAXAS (RMUET) .....
.....4.2.5 – REGULAMENTO DE VENDA AMBULANTE NO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA. .....
..... 4.3 – TOMADA DE CONHECIMENTO E DISCUSSÃO, PROPOSTA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA DA ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA SEMESTRAL E PARECER DO AUDITOR EXTERNO, REPORTADO A 30 DE JUNHO DE 2008. .....
.....**4.4 – A SOLICITAÇÃO DO GRUPO MUNICIPAL DA CDU COM VISTA AO EXERCÍCIO DA COMPETÊNCIA PREVISTA NA ALÍNEA q) DO N.º 1 DO ART.º 4.º DO REGIMENTO, DISCUSSÃO SOBRE POLÍTICA MUNICIPAL PARA A EDUCAÇÃO. .....**

..... QUORUM - Verificada a existência de quórum deu-se início aos trabalhos cerca das nove horas e trinta minutos e foram presentes: .....

..... MEMBROS SUBSTITUÍDOS: .....
..... **PS:** Henrique Costa Ferreira e Bruno Viriato Gonçalves Costa Veloso .....
..... **PSD :** Cândido Vaz Alves; Martina Veiga Dias e António Guedes de Almeida .....

..... **MEMBROS CONVOCADOS : PS:** Pedro Teixeira e Manuel Gonçalo Esteves.....
..... **PSD:** Luís Manuel Ferro Azevedo; Maria Olinda Pereira; Armindo José Afonso Rodrigues

..... RENÚNCIA - ANA MARIA AFONSO – Verificando-se que, por lapso, na acta da 1.ª Sessão Ordinária realizada em 29/02/2008, não ficou registada a renúncia ao mandato, fica a mesma registada nesta acta de 29 de Setembro de 2008.....

.....**Presidente da Mesa** – Senhoras e Senhores membros da Assembleia muito bom dia a todos. .....

..... Informam-me que há cinquenta e três membros da Assembleia na sala e portanto estamos em condições de iniciar a nossa sessão.....

.....Eu pedia ao Senhor Secretário da Mesa para tomar o seu lugar e começarmos. .....

.....Muito obrigado pela vossa presença e vamos então iniciar esta sessão da Assembleia. ....

.....O primeiro ponto diz respeito à acta .....

1 – ACTAS – Leitura, discussão e votação da acta da terceira sessão ordinária realizada em 30 de Junho de 2008.....

.....A leitura é dispensada, com certeza, como de costume. .....

.....Perguntava se algum membro da Assembleia tem alguma observação a fazer à acta.....

.....Há uma observação do Senhor membro da Assembleia José Castro. .....

.....Faça o favor. .....

.....**José Castro** – Bom dia Senhor Presidente da Mesa. .....

.....Bom dia Executivo.....

.....Tanto eu como o meu camarada Luís Costa não estivemos cá na Assembleia Municipal de Junho, de qualquer maneira ao ler com toda a atenção, naturalmente que nos vamos abster, ao ler com toda a atenção a acta, na página sessenta e sete, fazer um reparo. A gente não duvida realmente da transcrição exacta das palavras que vão sendo aqui ditas, mas há uma frase do Presidente do Executivo que diz, relativamente à toponímia, "ainda não atribuímos nenhum nome de toponímia desde o momento em que a CDU sugeriu uma lista de nomes.", e portanto, este momento não é o momento a partir da sugestão da CDU, porque a CDU nem sequer fez uma sugestão. A CDU apresentou uma proposta de deliberação que esta Assembleia por unanimidade e esmagadoramente transformou em deliberação de uma

Assembleia Municipal, e portanto é totalmente diferente, como o senhor Presidente compreenderá, uma deliberação da Assembleia Municipal e uma sugestão da CDU. .....
.....É o único reparo que tinha a fazer.....

.....**Presidente da Mesa** – De facto foi assim que aconteceu aqui, as palavras que foram ditas, mas ficou claro também na intervenção anterior de um colega seu, que tinha havido uma deliberação da Assembleia sobre proposta da CDU. Na própria acta está isso claro também. .....
.....Sendo assim, vamos por esta acta a votação .....

…….. Após análise e discussão foi a mesma submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com zero votos contra, cinco abstenções e cinquenta e três votos a favor, estando momentaneamente cinquenta e oito membros presentes. .....

.....**Presidente da Mesa** – Passando ao ponto .....

.....**2 - PÚBLICO - PERÍODO DE INTERVENÇÃO**. .....

.....**Presidente da Mesa** - Perguntava se algum membro do público quer intervir? .....
.....Não sendo esse o caso, vamos passar ao .....

.....**3 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.** .....

.....**Presidente da Mesa** - Inscrições para intervenções?.....
.....Senhor membro da Assembleia João Ortega, faça o favor.....

.....**João Ortega** – Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia, Senhores Secretários. ...
.....A todos os presentes.....
.....O que aqui nos trás é o Plano de Urbanização de Bragança e toda a importância que isso nos merece. .....
.....***Apresentou por escrito o seguinte:***.....
.....“Depois de uma leitura atenta, na medida em que o curto espaço de tempo disponível o

permitiu, a nossa reacção perante esta proposta de plano foi de perplexidade. .....
.....**Perplexidade** porque, desde logo, a discussão do PU nos aparece antes da discussão do PDM.. .....
.....Se como referiu o autor do PU é possível planificar o pequeno e o grande, sem que um paralise o outro, quando o planeamento se realiza a um nível mais restrito o enquadramento no território é um passo fundamental para a validação desse planeamento mais restrito.....
.....Sem pôr em causa que a revisão do PDM tenha feito esse enquadramento, dessa revisão nada conhecemos e a este PU falta a visão mais global do território. .....
.....Se a revisão do PDM se encontra praticamente no mesmo estádio do PU, faz todo o sentido que primeiro seja discutido o PDM e só depois o PU, ou discuti-los simultaneamente. ..
.....**Perplexidade** porque, se é a mesma empresa que se encontra a rever o PDM, estranha-se o apoio do PU no PDM de 1995 (necessário porque é o que está em vigor, obsoleto imediatamente após a revisão em curso) e a quase total ausência de referências (penso só ter encontrado uma) ao novo, futuro PDM.....
.....**Perplexidade** porque, a análise refere-se a uma realidade que na melhor das hipóteses poderemos situar no ano 2000. Os dados que serviram de base a essa análise têm genericamente como referência mais recente o ano de 1997 e mesmo assim muitos desses dados de 91 a 97 são projecções. .....
.....Ora se o prazo normal de vigência é de 10 anos, a projecção deste plano, a partir da realidade do ano 2000 terminará em 2010, ou seja daqui a pouco mais de um ano.....
.....**Perplexidade** pela definição do perímetro urbano proposto. .....
.....Em nenhum documento do plano que nos foi cedido para análise se justifica de forma cabal os diferentes critérios que presidiram à inclusão ou exclusão no perímetro urbano da cidade de Bragança. .....
.....Se a Norte é fácil verificar que o IP4 estabeleceu o limite e temos o que podemos referir como um território urbano fechado, já a poente não se entende como o mesmo IP4 não estabelece o mesmo limite, ainda que essa área permanecesse como REN e/ou RAN, sobretudo a Sul da estrada de ligação a Castro de Avelãs, enquanto a Norte poderia até interditar a construção até ao momento de definir os elementos estruturantes do local. Ao não incluir estas parcelas na área do plano, as mesmas ficam sujeitas às regras actuais, já que do novo PDM nada sabemos, onde a aparência de ser mais difícil construir, não passa disso mesmo, aparência, já que as construções proliferam ao sabor da unidade de cultura, mais ou

menos extensa, sendo a principal causa da ocupação avulsa do território. .....
.....Impõe-se uma reflexão sobre as consequências dos actuais PDM's na forma de ocupação do território, e particularmente em Trás-os-Montes. .....
.....Historicamente a nossa construção sempre se realizou em aglomerados coesos, de que a construção dispersa apenas surgia para apoio da exploração agrícola ou pecuária e nunca para habitação permanente, a escassez de meios e a dureza do clima não o permitiam.....
.....Quinze anos após a vigência de PDM's, formatados para um território *"plano* ", elaborados por equipas que não conhecem e não vivem o território, tutelados por CCR's que para este olham sobranceiramente do seu gabinete à beira mar "plantado" podemos constatar que muitos dos resultados são inversamente proporcionais ao esperado e desejado. Aglomerados viram a sua área urbana restrita a uma mancha num mapa, ignorando tudo o que se vive dentro dessa mancha, a vontade e a cultura de um povo, que pelos binóculos de Lisboa ou do Porto a podiam considerar de plena aptidão urbana, mas que aqui, na terra que vivemos, é a aptidão urbana certamente, mas da cortinha ao fundo da casa, ou do talhão que por ser herança do pai ou do avô certamente não será nas próximas décadas que estará no mercado para venda. .....
.....Perante a impossibilidade de construir no espaço urbano, ou na sua continuidade imediata, porque o território se apresenta demasiado fraccionado, estimulou-se a construção dispersa, ao impor a unidade mínima de cultura para a construção de habitações isoladas de genericamente falsos agricultores, em presença de uma solução cujo modelo a Norte são as quintinhas do Minho e a Sul o Monte Alentejano. .....
.....Afirmam as CCR' s que temos perímetros urbanos para várias vezes a população do país. Certamente depende da forma como definidos o que pode ser contido no perímetro urbano, e ainda que assim seja, o ordenamento territorial deste país impõe uma redistribuição da população e se esta não se faz pela criação de atractibilidade no interior, que se faça pela dificuldade de expansão dos aglomerados no litoral. Ora o que assistimos é exactamente à criação de dificuldades de fixação no interior, pela limitação dos perímetros urbanos e à expansão infinita destes no litoral. .....
.....E este modelo de planeamento, contenção dos perímetros urbanos, ignorar linhas de força e de pressão que o território já contêm e prenuncia para o seu desenvolvimento, deixar abertura para a ocupação dispersa e muito dispersa do território, que parece informar o PU de Bragança, na definição do perímetro urbano e das suas áreas adjacentes.....

.....Já em toda a zona Nascente a falta de cartografia parece ter sido a razão principal para a contenção urbana. Onde esta cartografia não existe a cidade apagou-se e temos o limite urbano ao sabor aleatório dessa esponja com uma linha que desenha penínsulas e baías sucessivas, como se o nosso território fosse um litoral marítimo e não um todo uniforme e coerente. .....

.....**Perplexidade** também pela desactualização da cartografia, fazendo propostas que já se encontram realizadas, umas, e outras cuja realidade já ultrapassou o plano tornando-o certamente obsoleto, porque a realidade não vai voltar atrás para se adequar ao plano. .....

.....**Perplexidade** também pela falta de saber o que está à volta, como se a cidade não estabelecesse relações com o seu meio envolvente. .....

.....Se é certo que Samil se encontra dentro do perímetro do IP4/ A4 o mesmo acontece por exemplo nas Quintas da Seara, no Monte de São Bartolomeu, pelo menos o que é definido pelo chamado "circuito turístico" e a dinâmica urbana da cidade de Bragança não pode hoje ser dissociada da Zona Industrial de Mós, de Rebordãos, de Nogueira, de Donai, do Aeródromo, de Baçal, da Faurécia, de Gimonde, até mesmo de uma provável conurbação urbana de Bragança / Macedo / Mirandela, de que o Centro Hospitalar do Nordeste se anuncia percursor. .....

.....**Perplexidade** porque estando eu num loteamento urbano da cidade de Bragança, numa das suas freguesias (Santa Maria) descubro afinal não estar na cidade de Bragança. Ora não estando em Baçal, em Vale de Lamas ou Gimonde o futuro PDM vai criar um novo aglomerado que engloba o Loteamento do Sabor, a Quinta das Carvas com uma zona industrial na Faurécia? Se ser excluído do núcleo urbano da cidade de Bragança significa dispor de uma propriedade com valor fundiário inferior tal deverá implicar pagar menos IMI, o que não deixará de ser uma medida simpática. Mas se tal significa que no futuro continuarei a não ser servido pela rede de esgotos, rede de gás, rede de TV Cabo e outras benesses que o núcleo urbano usufrui e passará a usufruir, então talvez não seja assim tão simpático. .....

.....**Perplexidade** porque a rede viária proposta apresenta pontas soltas, aparentemente criando vias sem saída, é o caso já referido do "Circuito Turístico", que por falta de cartografia é como se não existisse, mas também a ligação das Quintas da Seara a Alfaião e daqui a São Pedro e Samil, ou ainda mais incompreensível, de tão evidente, a ligação de Cabeça Boa a Samil. .....

.....Se a Nascente apresenta pontas soltas, que a realidade já ultrapassou, a Poente

apresenta vias que penetram extensamente pelo tecido urbano dentro, sem possibilidade de ligação circular, como se a cidade não tivesse de facto sido tratada de forma igualitária nos seus vários lados, é o caso da ligação de Castro de Avelãs ao nó do IP4, saída para Vinhais, cuja ligação obriga praticamente a vir ao Hospital.....

.....No que às vias diz respeito refira-se que as consequências da futura A4 neste plano limitam-se a uma mera tangência na sua zona Sul. .....

.....**Perplexidade** porque o plano se apresenta praticamente cumprido, de acordo com o seu programa de execução:.....

..... Nos Equipamentos são previstos os Centros Escolares para a educação e na saúde o Centro de Saúde de Santa Maria e o Novo Hospital, certamente substituído pelas obras de ampliação do actual. .....

..... Na Estrutura Ecológica Urbana - As margens do Fervença, intervencionadas pelo Pólis. ..

.....Aqui aparecem dois grandes projectos ainda não concretizados a UOPG3 (Campelo) e a UOPG5 (São Bartolomeu). Sendo distintas são ambas questionáveis. A primeira é um espaço de fraca atractibilidade, muito encaixada e de costas para a cidade, a segunda de cara para a cidade apresenta uma morfologia pouco adequada para peões e ciclistas (talvez do agrado dos mais radicais) aliada à falta de uma população residente na sua envolvente será uma espécie de "Monsanto" de Bragança, ao mesmo tempo um miradouro sobre a cidade, o que assim sendo não se entende mais uma vez a não inclusão de todo o monte de São Bartolomeu. .....

..... Nas Outras Infra-estruturas o programa de execução prevê o aeródromo, ora se o PU nem sequer atravessa a Ponte do Sabor, como pode depois prever esta infra-estrutura? .....

..... Na Rede Viária é proposta a Via Circular Interna, que melhor seria designá-la via longitudinal poente já que grosso modo desenha uma via paralela ao eixo Cantarias / Sá Carneiro / Forças Armadas, a Poente deste.....

.....A sul propõe-se a abertura de uma nova ligação da rotunda das Cantarias a Samil, sem que o entroncamento destas duas vias se faça, como aparentemente seria mais lógico na rotunda das Cantarias. .....

..... O plano é Omisso em relação a infra-estruturas tão importantes como a rede de gás, telecomunicações, fibra óptica, TV cabo .....

.....O programa de execução proposto continua de resto uma politica consumidora de recursos, quer na fase de implementação, quer na fase de manutenção, ignorando os investimentos que possam ser reprodutivos. Nada prevê quanto à zona de expansão industrial

ou quanto às zonas comerciais, oficinais e de armazéns.....
Mesmo a já referida circular interna, pelo desenho e envolvente proposta, apenas no pequeno troço situado a norte será economicamente sustentável, pelas construções envolventes, em todo os restante traçado será tão só um encargo para o município.
.....Que modelo de cidade propõe este plano?.....
.....A vantagem de o discutir neste momento á que já podemos discutir os seus resultado. ...
.....O eixo estrutural da cidade Cantarias / Sá Carneiro / Forças Armadas encontra-se truncado pelo túnel na passagem da Sá Carneiro para as Forças Armadas, estabelecendo uma fronteira apenas transponível de forma motorizada. Não passam os peões, as bicicletas, o comércios, os serviços. Os equipamentos, a continuidade visual. Poderão existir de um e outro lado, mas não existem na continuidade de um lado para o outro. .....
.....A cidade polarizou-se numa série de centros alternativos (Castelo; Pólis; Praça Cavaleiro Ferreira; Av. João da Cruz, Eixo Atlântico, Jardim da Braguinha), ao centro tradicional da Praça da Sé, sem que em nenhum deste espaços se tenha investido, quer nas condições físicas, quer na persistência de uso, quer na representatividade, para que se possa afirmar que hoje, 2008, Bragança apresente um centro definido, utilizado e reconhecido por todos como centro, vital para o exercício da cidadania, já que os referidos acabam por ser mais representativos da zona, bairro do que da cidade no seu conjunto.Se no passado recente a cidade foi sendo construída sobretudo tendo por base as operações de loteamento privadas, estranha-se que o Plano nenhuma reflexão faça sobre essa forma de construir cidade, num momento em que estão bem visíveis as consequências dessa prática, e nada proponha para que no futuro as perversidades desse sistema possam ser corrigidas.....
.....Deixando de lado o Regulamento, cuja análise só poderá ser feita artigo a artigo, tentando antecipar as consequências de cada um, na prática de intervir na cidade, termino fazendo uma **sugestão**:.....
..... - A participação da população em geral na discussão destes instrumentos de planeamento é vital para a construção da cidade, entendida na sua matriz de cidadãos. .....
..... - Para isso estes instrumentos não devem ficar fechados no município, mas devem circular livremente, garantindo-se o acesso fácil e a custos reduzidos a todos os cidadãos.....
..... - Proponho então que tal como as peças escritas, reproduzíveis em formato A4, também os desenhos possam ser preparados para ser reproduzidos até ao formato A3, quer pela redução da escala, a informação constante da generalidade dos desenhos pode ser

contida em formatos menores, quer pela divisão do desenho no numero de folhas necessárias para ser reproduzível em A3. A facilidade de divulgação ajudará certamente à facilidade de divulgação.....

..... - Proponho ainda que esta Assembleia, ou a Câmara Municipal promovam junto das três escolas Secundárias da cidade a divulgação do PU e aquando da discussão do PDM o mesmo seja alargado a todos os agrupamentos do Concelho. .....

.....Assembleia Municipal de Bragança .....

.....João Baptista Ortega.....

.....29 de Setembro de 2008" .....

.....**Presidente da Mesa** – Muito obrigado.....

.....Eu pedia ao Senhor Secretário da Mesa, para, como habitualmente, dar a indicação de quem é que se esqueceu de assinar, para ainda vir aqui assinar se estiver presente.....

.....Faça o favor.....

.....**Primeiro Secretário da Mesa** – Na bancada do PSD temos: .....

.....António Almeida Dionísio .....

.....Júlio da Costa Carvalho .....

.....Luís Manuel Madureira Afonso.....

.....Nuno Filipe Machado Reis .....

.....Pedro Nogueiro.....

.....Vasco Vaz .....

.....Na bancada do Partido Socialista temos: .....

.....Armando Pinto Bento .....

.....Luís Manuel Silvestre .....

.....Manuel Gonçalo Esteves.....

.....Nos Senhores Presidentes de Junta:.....

.....Baçal.....

.....Carrazedo.....

.....Grijó de Parada .....

.....Pinela.....

.....Rebordãos.....

.....Zoio .....

.....Se algum destes membros está presente, poderá vir agora a assinar. .....

.....**Presidente da Mesa** – Senhor membro da Assembleia José Castro, tem a palavra se faz favor. .....

.....**José Castro** – Bom dia mais uma vez. .....

.....**Apresentou, por escrito, o seguinte**: .....

....."Os transmontanos em geral, mas os brigantinos em particular, foram mais uma vez confrontados com más notícias na última semana. Afinal de contas a "Auto-estrada da Justiça" acaba de ter o seu primeiro tropeção ao não ter conseguido qualquer consórcio interessado para a sua construção, o que levou o governo a aceitar um pedido das "construtoras" para adiar por um mês, o prazo para a entrega das respectivas propostas. Segundo as notícias, as construtoras que estão "a disputar as fases finais das negociações" estarão a ter dificuldades de financiamento. Parece que a actual crise bancária obriga a redução de custos, não no TGV ou no novo Aeroporto, mas antes nas características e nos perfis prometidos para esta e outras vias também prometidas, o IP2 e o IC5! Por outro lado, Quem achava já curto o tempo para a execução destas obras, para inaugurar em 2011, está agora muito mais céptico com este mês a menos para a execução da obra. .....

.....Sabemos todos a sensibilidade do governo PS para com estes consórcios, sempre maior do que para com os transmontanos que há décadas clamam por justiça e igualdade de oportunidades. Talvez por isso, o PSD local tenha dado uma ajuda, reclamando sem pudor, por maiores ajudas financeiras para estas empresas e consórcios se interessarem por nós trasmontanos, e que, pobres desses consórcios, passam agora pelas dificuldades da banca especulativa. Pelos vistos, segundo o PSD, para estas empresas não chega ainda o recentemente aprovado "Código do Trabalho" com que o Governo PS lhes presenteia mais 2 ou 4 horas por dia e por trabalhador para além das 8 horas diárias, ou seja, 50 ou 60 horas por semana, ao não ter de pagar horas extraordinárias. É o próprio Francisco Van Zeller, o patrão dos patrões, que afirma que «*foi uma vitória nossa*» e também que «*no fundo é para acabar com o conceito de horas extraordinárias, trabalhar mais duas horas por dia passa a ser regular*». Naturalmente sabe do que fala, pois feitas as contas, só a aplicação do banco de horas, relativamente a um salário da ordem dos 1000 €, deixando de pagar essas horas

extraordinárias a mais de 50%, significaria retirar 560€ nos rendimentos do trabalhador. .....
.....Soubemos também esta semana outra má notícia para os trabalhadores transmontanos. Afinal os patrões da Indústria de Hotelaria e Restauração tinham-se já adiantado ao governo PS e ao novo código do trabalho, e vinham já abusando do incumprimento da tabela salarial, com jornadas de trabalho de dez ou mais horas diárias, com ausência de folgas e de descontos para a segurança social, entre os principais problemas detectados em Bragança pelo respectivo sindicato, uma panóplia de ilegalidades complementada ainda por numerosos casos de trabalhadores clandestinos. Para uma região que pretende fazer da indústria do turismo uma solução de futuro, começa já a comprometer o seu presente. .....
.....Mas voltemos às rodovias pois mereceu-nos também particular atenção a tomada de posição do denominado "**Movimento dos Utentes da Estrada Bragança/Zeive**" que pretende abster-se nos próximos actos eleitorais, e assim esperar que caia do céu a justiça que há-de permitir tratar com igualdade a população das 11 aldeias afectadas, 9 do concelho de Bragança e 2 de Vinhais. Clama o "movimento" contra uma empresa, a Estradas de Portugal, que dizem, teima em não lhes ligar. Ora acontece que uma estrada nacional não é gerida nem decidida por uma Empresa. Esta estrada, a N308-3, tal como outra do também no nosso concelho, a N217, mais conhecida por Estrada do Penacal, são geridas e decididas por um Ministério, no caso das Obras Públicas, e são das maiores poucas-vergonhas dos sucessivos governos PS e PSD para com o nosso concelho, distrito, região e até País. Mas não é não votando, ou seja, voltando ao antes do 25 de Abril, quando não nos era permitido votar e escolher quem nos governaria, que vamos resolver a situação. Afinal o que é que pensam os Presidentes das Juntas das Freguesias afectadas, ficarão contentes com este voto contra dos fracos, que é como quem diz, a abstenção ou o boicote? .....
.....Não! votar contra é que é votar realmente contra quem tem negado que estas estradas sejam dignas para as populações servidas - do Zeive e do Penacal. E nós sabemos quem são esses partidos, estão aqui, os que votaram contra a Proposta de Lei n°162/X do PCP que propunha €2 milhões de euros no último Orçamento de Estado para reabilitar essas mesmas estradas: PS, PSD e CDS-PP, sempre os mesmos. Votaram contra a proposta no último Orçamento de Estado, votaram contra a mesma proposta nos anos anteriores, e continuarão a votar contra a dignidade das populações enquanto continuarem a merecer a confiança das populações, ou melhor para eles ainda, se se calarem com a abstenção do boicote. .....
Neste sentido, eu já pedi aos serviços de apoio para distribuírem pelos membros desta

Assembleia da tal proposta 162/X, que foi uma proposta que o PSP apresentou no último Orçamento de Estado, e tal como nos anos anteriores tinha apresentado, e que foi votada contra pelo PS, PSD e CDS/PP, para informação dos Senhores membros da Assembleia, e passo a apresentar uma moção, Senhor Presidente, que passo a ler:

MOÇÃO

.....Considerando a incúria a que têm sido votadas há mais de 30 anos, as Estradas Nacionais N308-3 entre Bragança e Zeive, e a N217 entre Bragança-Penacal-Izeda; .....

.....Considerando a indignidade e injustiça que tal representa para as populações das aldeias e freguesias servidas pela N308-3 - Vila Nova, Meixedo, Carragosa, Soutelo, Cova de Lua, Terroso, Vilarinho, Parâmio, Fontes Transbaceiro, Maçâs e Zeive- e N217 - Failde, Carocedo, Freixedelo, Grijó de Parada, Paredes, Parada, Coelhoso, Paradinha Nova, Calvelhe e Izeda;

.....Considerando a forma displicente como a tutela - Estradas de Portugal, Ministério das Obras Públicas e Governo - tem vindo a responder às manifestações destas populações que lutam pelos seus mais legítimos anseios; .....

.....A Assembleia Municipal de Bragança, reunida em 29/09/08, delibera: .....

.....1 – Repudiar a ausência de qualquer plano para requalificação das referidas Estradas Nacionais; .....

.....2 - Reafirmar a sua firme disposição de lutar por todos os meios ao seu alcance até à concretização deste elementar acto de justiça que é a reabilitação destas vias de comunicação.

.....Bragança, 29 de Setembro de 2008.....

.....Os eleitos da CDU .....

.....José Manuel Correia dos Santos Ferreira Castro .....

.....Luís Sousa Costa" .....

.....**Presidente da Mesa** – Muito obrigado.....

.....Existe uma moção na Mesa, eu vou abrir um período de inscrições para pedidos de esclarecimentos sobre esta moção.....

.....Não havendo inscrições para pedidos de esclarecimento, abrimos um período para intervenções sobre esta moção. .....

.....O PS tem o seu tempo esgotado.....

.....O Senhor Arq.º Ortega já tinha sido avisado, completamente esgotado. .....

- … … … .....

.....**Presidente da Mesa** - Nos pedidos de esclarecimento. Se se quiser inscrever como pedido de esclarecimento, eu concedo a cada Grupo Municipal os três minutos, que é o que está previsto no Regulamento. Para intervenções não. Quer no pedido de esclarecimento? .....

-… … … .....

.....**Presidente da Mesa** - Bom, hoje a organização de apoio está lenta… Devia ter vindo mais uma cópia. Eu como não tenho mais nenhum exemplar, só se lhe der eu as indicações de memória… .....
.....Vamos aguardar um minuto. .....
.....Então eu vou ler outra vez a moção. Com certeza não com a ênfase que o autor a leria, mas, de qualquer maneira…..

"MOÇÃO

.....Considerando a incúria a que têm sido votadas há mais de 30 anos, as Estradas Nacionais N308-3 entre Bragança e Zeive, e a N217 entre Bragança-Penacal-Izeda; .....
.....Considerando a indignidade e injustiça que tal representa para as populações das aldeias e freguesias servidas pela N308-3 - Vila Nova, Meixedo, Carragosa, Soutelo, Cova de Lua, Terroso, Vilarinho, Parâmio, Fontes Transbaceiro, Maçãs e Zeive- e N217 - Failde, Carocedo, Freixedelo, Grijó de Parada, Paredes, Parada, Coelhoso, Paradinha Nova, Calvelhe e Izeda; .....
.....Considerando a forma displicente como a tutela - Estradas de Portugal, Ministério das Obras Públicas e Governo - tem vindo a responder às manifestações destas populações que lutam pelos seus mais legítimos anseios; .....
.....A Assembleia Municipal de Bragança, reunida em 29/09/08, delibera: .....
.....1 – Repudiar a ausência de qualquer plano para requalificação das referidas Estradas Nacionais; .....

.....2 - Reafirmar a sua firme disposição de lutar por todos os meios ao seu alcance até à concretização deste elementar acto de justiça que é a reabilitação destas vias de comunicação.

.....**A** moção é para enviar ao Presidente da República, Primeiro Ministro, Governador Civil de Bragança, Grupos Parlamentares, Assembleia Municipal de Vinhais e Comunicação Social.....Repetia a pergunta de há bocado, inscrições para pedidos de esclarecimentos?.....O Grupo Municipal do Partido Socialista tem o tempo esgotado, mas cada grupo tem direito a três minutos nesta fase. .....Quer-se inscrever?.....Senhor membro da Assembleia Luís Pires, faça o favor de fazer o seu pedido de esclarecimento.....

.....**Luís Pires** – Senhor Presidente da Assembleia, Senhores Secretários, Senhor Presidente da Câmara, Senhores Vereadores, distinta Assembleia, bom dia a todos.....Bom, o meu pedido de esclarecimento é mais uma proposta ao Grupo da CDU, eu não sei se o Zé Castro fica contente ou não com os entraves que têm acontecido para a construção da auto-estrada, eu gostava que ela ficasse construída o mais rapidamente possível, mas a forma como ele faz aqui a sua ênfase de discurso, parece que fica contente porque houve mais um atraso… eu gostava era que ela estivesse pronta.....Relativamente à moção concretamente, o que eu pergunto ao Grupo da CDU é se não quer reformular a forma como está aqui o texto escrito, porque, primeiro, *repudiar a ausência de qualquer plano para a requalificação das referidas estradas nacionais*, eu não tenho a certeza de que isso seja uma verdade absoluta, até porque eu acho que está prevista a alteração. Que existe algum atraso na concretização? É verdade. Reconheço que sim. Agora ausência de qualquer Plano, não é verdade, e portanto com este ponto, tal como está expresso aqui, não se pode votar a favor. .....Repudiar uma coisa que está prevista e que neste momento não está concretizada por algum motivo de prioridade política, é verdade, agora repudiar a ausência de um plano não é verdade, portanto se houver aqui alguma reformulação poderíamos eventualmente apoiar a proposta. .....A firme disposição de lutar por todos os meios ao seu alcance até à concretização deste elemento, não temos nada contra, nós também queremos que as populações estejam bem

servidas e é nosso interesse que essas populações tenham uma estrada condigna. .....
.....Agora o primeiro ponto, repudiar a ausência de qualquer plano, o que eu pergunto é se vocês estão na disposição de fazer um acerto no texto, porque este texto não pode ser. .....

.....**Presidente da Mesa** - Muito obrigado.....
.....Eu antes de perguntar à CDU da sua disponibilidade para acolher esta sugestão, perguntava se há mais pedidos de esclarecimento para depois juntarmos tudo. .....
.....Não havendo mais pedidos de esclarecimento… .....

-… … … .....

.....**Presidente da Mesa** – Então venha cá porque estão a acabar os três minutos adicionais do PS. .....
.....Vamos lá ver se nos despachamos. .....

.....**Orlando Pontes** – É que de facto ele fala na estrada 217 como sendo de Bragança para Izeda e depois mete uma estrada que não é nacional, é uma estrada camarária, de Parada, Coelhoso, Paradinha, Calvelhe, essa estrada não tem nada a ver com a 217. A 217 é sim até Paredes, abrigo de Vila Boa e Izeda. Eu concordo que falem nela, só que não tem nada a ver, é outra, é uma estrada puramente municipal, que essa não se cruzam lá dois carros. É só para esclarecer que de facto há esse erro na moção. .....

.....**Presidente da Mesa** – Muito obrigado.....
.....Eu acho que essa questão se resolve facilmente se os proponentes estiverem de acordo. Que aqui onde diz Paredes, Parada, Coelhoso, chegar a Paredes, abrir um parêntesis…

-… … … .....

.....**Presidente da Mesa** – Então, faça o favor de vir cá fazer o esclarecimento. .....

.....**José Castro** – Ora bem. Quando se diz a "indignidade e a injustiça que representa para as populações disto, e disto, e disto…." O que eu quero dizer é que para chegar a essas

povoações de que falou, Senhor Orlando, e muito bem, têm que se utilizar a Estrada Nacional. Eu bem sei que depois o Centro da Aldeia tem acesso por estrada municipal, mas agora é impossível chegar a essas aldeias se não for atravessar a estrada do Penacal, e portanto, também elas são vítimas dessa injustiça. .....

.....A mesma coisa com Terroso, Terroso também não fica ao lado da estrada Bragança/Zeive, no entanto, toda a gente sabe que as populações de Terroso são prejudicadas por essa estrada e vão por Espinhosela, vão por onde quiserem, mas de facto são prejudicadas.

.....Relativamente à alteração da proposta, a CDU naturalmente está aberta à alteração da redacção da proposta, ninguém conhece nenhum Plano, e por isso concordo, de facto pode ser abusivo dizer a ausência de qualquer plano, o plano existe, mas ninguém o conhece. E portanto nesse sentido eu altero a redacção, a alteração seria "repudiar a ausência de apresentação de qualquer plano para a requalificação da apresentação do conhecimento.....

.....**Presidente da Mesa** – Bom, não vamos negociar aqui em voz alta, se houver alguma coisa a negociar fazem favor.....

.....Pediu para intervir o Senhor membro da Assembleia Luís Afonso? .....

.....Faça o favor.....

.....**Luís Afonso** - Bom dia Senhor Presidente da Assembleia, Senhores Secretários, Senhor Presidente da Câmara, Senhora Vereadora.....

.....Eu assisti a este pequeno esclarecimento, mas eu acho que o Senhor Eng.º José Castro devia de facto corrigir o texto, porque mete de facto algumas aldeias, nomeadamente na nacional 308, que não têm sentido. Quando diz que as populações de Terroso também são servidas por aquela outra estrada que ele diz, que é nacional, é preciso esclarecer que a estrada que passa em Terroso é uma estrada Municipal, foi objecto de intervenção por esta Câmara já em 1999, e que ficou com alta qualidade, comparativamente àquilo que o Estado faz nas suas estradas, mas ao dizer que Terroso deve ficar aqui designado, então estaria a colocar de parte as populações de Donai, de Oleiros, de Espinhosela… Portanto, era bom que fizesse esta correcção à moção, e isto não quer dizer que o PSD venha a votar favoravelmente esta moção, mas era de bom tom que vocês coloquem a terminologia correcta de acordo com as aldeias e as localidades que são servidas pelas estradas nacionais. .....

.....De resto deixe-me dar aqui um gracejozinho, não podia deixar passar este gracejo, mas

às vezes falam tanto do Concelho que era bom que circulassem um bocado pelo Concelho para saber onde é que são as aldeias, conhecerem o Concelho. Terroso não fica nesta via, e portanto não me agrada que a CDU fale de coisas que afinal de contas não conhece. É só um preciosismo, mas Terroso não é servida por estrada nacional, sim pela municipal e com elevada qualidade. .....

.....**Presidente da Mesa** - Muito obrigado.....

-… … … .....

.....**Presidente da Mesa** - O tempo do PS já estava terminado… .....

-… … … .....

.....**Presidente da Mesa** - Ah!… pelos Presidentes de Junta está bem. .....
.....Faça o favor.....
.....A não delimitação dos Grupos Municipais depois leva a estas confusões… .....

.....**Domingos Seca** – Bom dia a todos. .....
.....Senhor Presidente da Assembleia, Senhor Presidente da Câmara, Senhores representantes da Mesa, caros colegas e público em geral. .....
.....Eu realmente reconheço que o Penacal precisa de obras, e reconheço que aquela estrada ali para os lados de Carragosa que também precisa, que eu já lá passei algumas vezes, realmente são duas estradas que precisam de obras. Mas ao reconhecer que estas duas estradas precisam de obras, quero dizer ao Senhor deputado do PCP que a Paradinha Nova é servida por outros lugares, é servida por Mós/Paredes/Valverde, é servida por Vale de Nogueira/ Salsas /Serapicos/ Calvelhe e Pinela, tem estas serventias todas. .....
.....Agora, eu vou-me virar mais para o Senhor Presidente da Câmara, que reconhecendo que a estrada do Penacal deve ser reparada, mas por favor Senhor Presidente, estamos numa zona em que podemos chegar em vinte minutos, e neste momento nem em trinta e cinco… Aquela estrada de Mós/Valverde, deve ser alargada e deve ter condições para transitar para aquele planalto todo, que é o planalto que neste momento mais mal servido está de vias.

Depois, se chegar a Parada, ou a Coelhoso, pronto, até Coelhoso serve-nos perfeitamente, acho que aquela estrada merecia mais um metro de alargamento para os lados, porque ali não passam dois carros. Estamos sujeitos a bater ali. Eu já chamei aqui outra vez a atenção, na estrada Paradinha Velha/Calvelhe, há lá duas ou três curvas perigosíssimas, que já tinha chamado a atenção para se poderem por ali uns rails naquela estrada, que realmente é uma estrada perigosa, já houve lá alguns acidentes, pelo menos três acidentes naquela curva, por falta de rails, que os carros foram pela ribanceira abaixo, e é isso que eu lhe peço, é que realmente aquelas estradas, e ainda são aldeias populosas, quer Grijó, quer Parada, quer Coelhoso, eu não me estou a referir à Paradinha, que é talvez a menos populosa, mas também lá há gente, e depois dá ligação a Calvelhe e a Izeda. É uma zona que precisa de uma estrutura que nos mova, que nos sintamos bem, e para a nossa terra e para aquela zona toda. .....

.....**Presidente da Mesa** - Muito obrigado. .....
.....A isto chama-se aproveitar uma oportunidade de uma reclamação junto de quem está longe, para pedir os bons ofícios de quem está perto. .....
.....E não fica nada mal, e não fica nada mal. .....
.....Boa, já está refeita a moção Senhor membro da Assembleia? .....
.....Faça o favor então de ma entregar para eu saber o que é que vou por à votação. .....

.....**José Castro** - Bom, só uma palavrinha a dizer aqui ao Dr. Luís Afonso, que de facto….

.....**Presidente da Mesa** - Desculpe…. Desculpe… estou a falar para si. .....
.....Eu já disse há bocadinho que o seu tempo terminou, vai ter outras oportunidades ao longo desta sessão e com certeza que sabe aproveitá-las, para fazer a resposta que quer fazer e dar essa indicação. Mas peço-lhe o favor de não exceder excessivamente a tolerância que há nestas coisas, e vamos tratar da moção então agora. Está bem. .....

.....**José Castro** - Sim Senhor. .....
.....Portanto, terá ficado esclarecido que estas aldeias que estão aqui, ainda que não sejam atravessadas pelas próprias estradas, beneficiam dessas estradas por causa de ter acesso, era exactamente o sentido disso, e nesse sentido, a alteração do ponto 1 da deliberação, em que toma a redacção "*de exigir a apresentação de um plano para a requalificação das referidas*

estradas nacionais". É assim, não é? .....

.....**Presidente da Mesa** – Se quiser rubricar aqui eu ponho imediatamente à votação a moção nestes termos. .....

.....Então a moção que vamos votar tem dois pontos, para além dos considerandos que eu me dispenso de ler outra vez. .....

..... O primeiro é: "Exigir a apresentação de um plano para a requalificação das referidas Estradas Nacionais"; .....

..... O segundo é: "Reafirmar a sua firme disposição de lutar por todos os meios ao seu alcance até à concretização deste elementar acto de justiça que é a reabilitação destas vias de comunicação". .....

-… … … .....

.....**Presidente da Mesa** – Mas a sua inscrição foi para este ponto? Eu percebi a inscrição do Senhor membro da Assembleia Nuno Reis para o PAOD, para outro ponto porque este estava a decorrer. .....

.....Então faça o favor. .....

.....Tem a palavra para intervir neste ponto. .....

.....**Nuno Reis** – Muito obrigado Senhor Presidente. .....

.....Muito bom dia Senhor Presidente, Senhores Secretários, Senhora Vereadora, Senhoras e Senhores membros da Assembleia Municipal, minhas Senhoras e meus Senhores. .....

.....Quem eventualmente pudesse estar distraído, poderia incorrer no erro de acreditar que o PCP estava de boa fé e estava com uma atitude séria e construtiva, ao apresentar esta proposta e ao aduzir este tipo de argumentação. Felizmente, quer nas bancadas do partido Social Democrata, quer nas bancadas do partido Socialista, há pessoas que não dormem, há pessoas que estão atentas e tiveram oportunidade de começar desde logo por corrigir não só os traçados das estradas que o Senhor deputado José Castro descreveu na sua proposta de moção, como, tenho agora oportunidade de lhe dizer Senhor deputado, que me parece no mínimo de muito mau gosto, no mínimo de muito mau gosto, vir aqui trazer uma matéria que foi discutida em sede parlamentar há um ano, e que se prende com aquilo que é uma proposta

de reforço de dotação orçamental, no âmbito do processo de aprovação do Orçamento Geral do Estado para 2008. E vou-lhe dizer porquê. Porque quem estiver distraído e fizer a leitura deste relatóriozinho e desta proposta que o PCP apresentou, diria, bom, malandros os do PSD, malandros os do PS, há aqui uma conspiração nacional de forças, no sentido de nos prejudicar e no sentido de não fazer as estradas, e nós PCP, vejam lá se votam em nós, para ver se nós depois aprovamos esta proposta… E eu peço aos meus amigos, eu não sei se a proposta e este relatório foram distribuídos por todos os membros da Assembleia Municipal, mas eu peço aos meus amigos todos, que reflictam sobre aquele que é o teor desta dita proposta de alteração ou proposta de Lei 162/X legislatura. Porquê? Porque dois milhões de euros, apesar de terem muitos zeros, não ultrapassa o valor de quatrocentos mil contos, e não sendo eu engenheiro, nem empreiteiro, nem estando ligado à construção civil, nem obras públicas, pergunto-me se alguém acredita que este reforço de quatrocentos mil contos seria suficiente, ou seria o necessário, para intervencionar, e eu passo a descrever as estradas que constavam da proposta de Lei que o Partido Comunista apresentou, que eram: .....

.....A estrada Nacional 2, entre Vale Bem Feito e Pocinho; .....

.....A Estrada Nacional 315 entre Mirandela e a Bouça; .....

.....A Estrada de Bragança/Carragosa/Mofreira;.....

.....E a estrada de Bragança/Penacal/Izeda.....

.....Eu pergunto-me se alguém aqui acredita que este valor era um valor sério, se acredita que este valor era um valor necessário sequer ao arranque destas obras? .....

.....Como é óbvio, não era o suficiente, não era o necessário, e como é óbvio, e acaba por ser reconhecido contraditoriamente na alteração que o Partido Comunista introduziu à sua própria proposta de moção, é óbvio que aquilo que o Concelho de Bragança precisa e aquilo que o Distrito de Bragança precisa é de um plano integrado de requalificação de toda a sua rede nacional de estradas, de forma articulada entre os Concelhos e não aqui, nicho a nicho, numa espécie de costura de retalho, entre aquilo que vão sendo os interesses eleitorais do PCP. .. ..

.....E depois pergunto-me eu, será que o PCP está aqui numa atitude construtiva, numa atitude séria, ao fazer uma proposta, e eu passo a ler os termos desta proposta, e eu sou absolutamente insuspeito, porque provavelmente poucos deputados nesta Assembleia têm criticado tanto o Governo como eu, mas será que dizer que repudiar a ausência de um qualquer plano ou exigir a apresentação de um plano…. Mas de um plano de quê? De um

plano para o Concelho? De um plano para o Distrito? Do plano rodoviário nacional? A concretização do plano rodoviário nacional? O quê? E depois, reafirmar a sua firme disposição de lutar por todos os meios ao seu alcance, e digo eu, legais e constitucionais, presume-se, até à concretização deste elementar acto de justiça. Ó Senhores deputados, eu sei que Vossas Excelências começam hoje as vossas jornadas de luta pelo código do trabalho ou contra o código de trabalho, como os senhores entenderem, mas esta linguagem sindicalista, parece-me a mim que não é consentânea com aquilo que são as necessidades e aquilo que são as atribuições da Assembleia Municipal e portanto esta moção não pode merecer outro voto que não seja o voto contra do PSD e a assunção de uma responsabilidade, que é aliás a continuação de uma acção que o PSD tem empreendido, porque Vossas Excelências pelos vistos esqueceram-se que já foram dirigidos ao Governo requerimentos por parte da Câmara Municipal no sentido de obter explicações e de exigir as requalificação destas vias, esqueceram-se de dizer isso, e quem está de boa fé não se pode esquecer disso, não pode omitir no sentido de tentar conseguir dividendos politico/partidários, e portanto esta moção, que é uma moção no mínimo prosaica, merecerá do PSD o seu voto contra, e a assunção da responsabilidade de aprovação de uma moção que vá ao encontro das populações, que Vossas Excelências, e muito bem, referiram, mas ao encontro dos interesses de todas as populações deste distrito. .....

.....Disse. .....

..... **Presidente da Mesa** – Muito obrigado. .....

.....Bom, vamos então votar. .....

-… … … .....

.....**Presidente da Mesa -** Peço desculpa. Senhor membro da Assembleia José Castro, já tive ocasião de lhe dizer que o seu tempo para intervenção neste ponto se esgotou. O Senhor é uma pessoa experiente, e se vinha apresentar uma moção polémica, devia saber que devia reservar algum tempo para umas tréplicas. De qualquer maneira, sabe que tem sempre o tempo correspondente à declaração de voto, e com certeza que o vai utilizar.....

.....Muito obrigado. .....

……. Após análise e discussão foi a mesma Moção submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria relativa, com trinta e cinco votos contra, nove abstenções e trinta e oito votos a favor, estando momentaneamente oitenta e dois membros presentes…….....

..... **Presidente da Mesa** – Declarações de voto? .....
.....Senhor membro da Assembleia José Castro, tem a palavra.....

.....**José Castro** – Senhor Presidente, naturalmente que o voto da CDU seria sempre um voto com as populações, para as populações e para o futuro, e não propriamente um voto contra as populações e contra o futuro deste Concelho, como foi aqui o voto que tentou impor aqui o PSD, e que acaba de ter uma derrota histórica nesta Assembleia Municipal, por força e vontade dos partidos que nesta Assembleia estão na oposição, mas sobretudo e faça-se justiça, pela coragem que tiveram muitos Presidentes de Junta, que se levantaram a favor das reivindicações para as suas populações.....
..... Foi usada aqui da pior retórica demagógica contra esta moção, por parte concretamente do Dr. Nuno Reis, que não é construtor, que não é Engenheiro, mas sabe muito bem, sabe muito bem, que em matéria de orçamento de Estado é preciso abrir a rubrica, é preciso abrir o item, e que o dinheiro que está aí é para abrir a rubrica e o item com o projecto de requalificação dessas duas estradas, que são as que precisam mais, que são as populações que precisam mais, é essa justiça que é preciso ser feita, e contra essa demagogia a Assembleia soube responder e muito bem. .....
.....Muito obrigado. .....

..... **Presidente da Mesa** – Senhor membro da assembleia Luís Pires, tem a palavra. .....

.....**Luís Pires** – Bom, reiterando a nossa confiança para o trabalho que o Governo está a fazer, e que, como dissemos há pouco consideramos que este plano está a ser já tratado, esta moção vai no sentido de ser mais uma acha para a fogueira, pese embora eu ter, como disse ao José Castro, que engolir aqui a forma displicente como a tutela que está aqui na moção, mas pronto, foi dada de barato, e pese embora o esforço que o Nuno fez aqui de vitimizar e glorificar também o papel da autarquia, que já fez esforços nesse sentido e ainda não foram ouvidos, etc., no fundo, e bem filtrado o que nos interessa realmente é que as populações

sejam bem servidas, e tudo aquilo que vá em prol das populações, que vá no sentido de servir melhor as populações e dotá-las de meios condignos para que elas possam exercer as sua função do dia a dia, o Partido Socialista só pode estar a favor. .....
.....Obrigado. .....

..... **Presidente da Mesa** – Muito obrigado. .....
.....Senhor João Rodrigues, Presidente da Junta de Freguesia de Alfaião, tem a palavra se faz favor. .....

.....**João Rodrigues** - Muito bom dia a todos.....
.....É evidente que quando se trata de uma proposta que pretende acelerar as beneficiações que essas duas estradas necessitam e que, reconheço, desde há muito são reclamadas pela nossa autarquia, eu não podia votar contra de forma nenhuma. Aliás eu já uma vez aqui disse que eu não estou aqui numa atitude política, estou mais numa atitude de reivindicar aquilo que a minha aldeia precisa, nomeadamente esta, passo muitas vezes nessas estradas e sei que efectivamente estão a necessitar de uma reparação urgente. E eu não podia votar senão a favor desta moção.....
.....Muito obrigado. .....

..... **Presidente da Mesa** – Senhor António Pires, Presidente da Junta de Freguesia de Parada, tem a palavra. .....

.....**António Pires** – Ora bom dia a todos. .....
.....Senhor Presidente da Mesa, Senhores membros, Senhor Presidente da Câmara, caros colegas.....
.....É claro que nós no nosso planalto tínhamos que votar a favor desta moção. Viesse ela do Partido A, B ou C. Fosse boa, fosse má, nós temos que votar sempre a favor. Porque é assim, acho que é o planalto que tem menos acessos. Acho que temos que reparar também para isso, e não podemos reparar só se os valores são bons, se são maus. Temos de puxar todos, sejam bons, sejam maus, puxar todos pelo mesmo! Porque senão assim não vamos a lado nenhum. Eu acho assim. .....
.....Obrigado. .....

.....Era só isso.....

..... **Presidente da Mesa** – Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Grijó, faça o favor.

.....**Helena Branco** – Muito bom dia a todos.....
.....Claro que eu também tinha que votar a favor desta moção, sendo ela da CDU ou de outro Partido qualquer, ia votar sempre a favor, porque eu passo todos os dias ou sempre que preciso de vir a Bragança, na 217, e o meu carro ressente-se muito daquela estrada. Portanto, os eleitores da minha Freguesia muito chateados iriam ficar se isto viesse aqui e eu não votasse a favor. .....
.....Bom dia a todos. .....
.....Obrigado. .....

..... **Presidente da Mesa** – Muito obrigado. .....
.....Senhor membro da Assembleia Nuno Reis, para a sua intervenção de inscrição no Período de Antes da Ordem do Dia. .....
.....Faça o favor. .....

-… … … .....

..... **Presidente da Mesa** – Ai também quer fazer uma declaração de voto? .....
.....Não se inscreveu… .....
.....Mas faça a sua declaração de voto. .....

.....**Nuno Reis** – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores membros da Assembleia Municipal. .....
.....Eu quero deixar bem claro o seguinte. Esta votação, primeiro, revela uma coisa que desmente várias afirmações que ao longo dos anos foram sendo proferidas pela oposição, é de que esta maioria é uma espécie de rolo compressor que não houve as oposições. Aqui fica bem claro hoje que existe liberdade de voto na bancada do PSD e os Presidentes de Junta de Freguesia votam sempre em função daquela que é a sua consciência, votem a favor do PSD ou votem a favor de qualquer outra proposta apresentada por qualquer outro partido. .....

.....Isto fica aqui bastante claro hoje, contrariamente àquilo que se passa noutros partidos mais monolíticos, mais centralistas. E portanto está muito claro. .....
.....Segundo, Senhores Presidentes de Junta, por falha minha naturalmente, eu não me soube explicar, ou não soube explicar a posição do PSD. É óbvio que o PSD não está nem contra os investimentos, não está contra as intervenções, não está contra as populações.....
..... Aliás junto dessas populações temos vindo ao longo de vários anos a merecer confiança e votos, e que nos tem permitido desenvolver o trabalho que vimos desenvolvendo. Aquilo que nós dizemos, é que esta análise que a CDU faz nesta proposta, é uma análise muito redutora, muito redutora, que não vem defender os interesses das populações, e sobretudo é verdade que todos nós devemos puxar e devemos lutar pelos interesses da Região. .....
..... Mas se não houver uma estratégia concertada, se não houver uma estratégia coerente, definida por todos os agentes políticos, aquilo que significa é que essa força, essa vontade, acaba por de se dissipar, acabará de uma maneira ou de outra por se extinguir no espaço, e a região, pese embora as vontades, pese embora a iniciativa, pese embora o esforço que muitos Brigantinos ao longo dos anos vieram empreendendo no sentido de nos tirar desta espécie de ostracismo nacional, acaba por se perder. Acaba por se perder. .....
.....E foi nesse sentido que o PSD votou contra e disse, não é suficiente, não é sequer o necessário para nós conseguirmos salvaguardar os interesses das populações. E foi por isso que o PSD de forma responsável, ao dizer que vota contra, não vota contra as estradas, não vota contra os investimentos, o PSD vota é contra esta forma, leve, light, ligeira de estar na política, esta tentativa de aproveitamento de alguns descontentamentos da população, e portanto não podia senão chumbar, para não se vincular, se não é um pedido de investimento, é para não se vincular a uma forma de estar e fazer política. .....

..... **Presidente da Mesa** – Pode-se deixar ficar no uso da palavra, eu agora vou-lha dar para a sua inscrição inicial, para intervir no PAOD. .....
.....Faça ao favor, tem a palavra. .....

.....**Nuno Reis** – Senhor Presidente, muito obrigado. .....
.....Senhor Presidente, minhas Senhoras e meus Senhores. .....
.....É importante que no início de cada mês de Setembro, ou nesta Assembleia de Setembro concretamente, nós tenhamos a capacidade de fazer uma coisa que nós normalmente fazemos

nas nossas vidas pessoais, que é um balanço. Fazer um balanço do ano, sobretudo do que se passou ano que findou, e aquilo que é a nossa análise e a determinação da nossa acção naquele ano que se inicia. Normalmente o mês de Setembro fica marcado como o mês da reentre política, o mês em que habitualmente os agentes políticos, partidos, titulares de órgãos de soberania, afirmam perante o País aquilo que são as suas prioridades, aquilo que são as suas decisões para executar ao longo do ano seguinte. .....

..... E a verdade Senhores deputados, é que, se é verdade que isto acontece habitualmente ao longo do mês de Setembro, não deixa de ser também verdade que o mês de Setembro de 2008, assume características muito particulares. E essas características decorrem de um conjunto de factores. .....

.....O Primeiro desses factores coincide com o facto de, primeiro, este ser o último ano desta legislatura, ou seja, é o último ano em que este Governo exerce funções e executa a sua política. .....

..... Segundo, é simultaneamente o mês que inicia o último ano do corrente mandato autárquico. E finalmente, é um mês em que o mundo, e portanto, também nós, acordamos para uma realidade que é uma realidade bastante escura, bastante angustiante, que é a possibilidade de nos vermos mergulhados novamente numa crise ainda mais profunda do que aquela em que o Governo nos queria fazer acreditar de que estávamos a sair. .....

.....Era importante por isso, que neste Setembro concretamente, os partidos da oposição, mas também o partido da maioria do Governo viesse dizer perante o País, aquelas que são não só as medidas que visem empreender para o ano que se segue, e presumo eu, anunciará quando apresentar a sua proposta de Orçamento de Estado para o ano de 2009, portanto, por volta de 15 de Outubro, mas era sobretudo importante, aqui se estranhando o silêncio do PS nesta matéria, que o partido, as estruturas locais, regionais, a estrutura nacional, mas, para o que nos interessa, o PS aqui sentado nesta Assembleia, viesse perante os cidadãos de Bragança, que esta Assembleia representa, viesse perante os demais partidos com quem age na vida política, e dissesse exactamente quais são as suas concretizações já concluídas, ou aquelas em vias de concretização. .....

..... Mas perante esta exigência, que é quase uma espécie de exigência de calendário, o PS dá-nos o silêncio. Não vem a esta tribuna dizer quais as concretizações que o PS e o Governo em Lisboa conseguem elencar, ou enumerar para demonstrar que a lógica de abandono, de ostracização, de ignorar a faixa interior do País e em particular o Concelho de Bragança, têm,

sido invertidas, têm sido alteradas. Nem uma! Nunca nenhum dirigente do PS nem nenhum membro desta Assembleia Municipal afecto a esta bancada, teve a coragem de, olhos nos olhos, enfrentar as bancadas concorrentes, e dizer, mostrando com factos, aquilo que são as grandes concretizações de que este Governo se orgulha no Concelho de Bragança e no Distrito de Bragança. Não nos dizem. .....

..... Este Distrito continua à espera da auto-estrada que o Primeiro-Ministro apelidou de justiça, é uma auto-estrada que lembro, foi a única desculpa para que a referência a Bragança surgisse no programa de Governo, ela continua por concretizar. Não se referem ao IP2, não se referem ao IC5, estradas fundamentais para a dinâmica do Distrito, não vêm explicar em nenhum momento como é que Bragança vai reagir ao facto neste momento face a Vila Real e face a Chaves, consegue recuperar o tempo perdido em relação àquilo que é o seu distanciamento dos principais eixos de comunicação rodoviária no País, não é capaz de o dizer. Não é capaz de dizer exactamente quais são as medidas que empreendeu ao longo destes três anos, que quem vive no mundo real e não no mundo político, entende hoje como anos perdidos, anos que estão bem longe do "El Dorado" que nos foi prometido em 2005, e que logrou arrebatar para o PS a sua primeira maioria absoluta. .....

..... E este Partido Socialista, sempre pronto a explicar tudo e mais alguma coisa, seja na realidade física ou na realidade virtual, apesar de não querer vir dar explicações, encontra as mais variadas explicações para aquilo que são os seus fracassos. Para aquilo que são os seus fracassos. No entanto, este Partido Socialista foge, este Partido Socialista esconde-se, este Partido Socialista finge que o Governo que está lá para Lisboa, ou as suas estruturas nacionais, pouco ou nada têm que ver com a sua realidade local ou com a sua realidade partidária. É estranho. É estranho. Porque quem anda na rua, quem sente os cidadãos, quem ouve as pessoas sabe que aquela realidade que nos pretendem meter olhos adentro, com recurso ao *Magalhães*, está muito longe, muito longe, daquilo que é a nossa realidade, a nossa vida diária, aquilo que são as nossas expectativas para o futuro. E o PS se foi credor da consciência da grande maioria dos Portugueses, hoje apresenta-se como responsável por ter desbaratado essa confiança, esse crédito, e portanto é esse silêncio, é essa postura algo displicente, que o PSD não pode nesta sede aqui deixar de denunciar, pedindo e exortando o PS e os seus dirigentes a virem a terreiro, a virem perante as populações de Bragança, dizer exactamente do que é que se orgulham e como é que estes três anos não são anos perdidos, nem para Bragança, nem para o resto do País. .....

.....Assim sendo Senhor Presidente, termino, lendo rapidamente um projecto de deliberação para esta Assembleia, e concluo muito rapidamente, Senhor Presidente. .....
.....O Partido Social Democrata apresenta o seguinte projecto de deliberação:.....

"MOÇÂO

Estradas Nacionais 308-3 e 217

.....***Considerando que:***.....
.....**1.** Incumbe ao Estado a promoção do bem-estar e a qualidade de vida do povo e a igualdade real entre os portugueses [art. 9.°, a) da Constituição]; .....
.....**2.** A promoção do desenvolvimento harmonioso de todo o território nacional constitui uma tarefa fundamental do Estado Português [art. 9.°, g) da Constituição]; .....
.....**3.** As vias de comunicação terrestre, designadamente as que se acham integradas na rede rodoviária nacional são infraestruturas que favorecem a coesão do território nacional; .....
.....**4.** O distrito de Bragança é o único que se encontra excluído da rede nacional de auto estradas; .....
.....**5.** As opções políticas adoptadas pelos órgãos de soberania de carácter electivo, favoreceram ao longo de décadas a concentração do investimento público no eixo litoral do território continental; .....
.....**6.** A adopção e execução das opções descritas em 5 induziram a consolidação de uma lógica desenvolvimento territorial e económico assimétrica e nociva dos interesses das populações do território continental interior; .....
.....**7.** O nordeste transmontano se encontra refém de uma lógica de desertificação humana e física do seu território, com uma população fortemente envelhecida e com profundas dificuldades de mobilidade; .....
.....**8.** A generalidade dos serviços públicos e privados, necessários à subsistência humana se encontram concentrados nas sedes dos concelhos;
.....**9.** A rede nacional de estradas secundárias constitui na generalidade dos casos o único meio das populações dos núcleos populacionais rurais acederem a cuidados de assistência e protecção social; .....
.....**10.** No distrito de Bragança existem cerca de 800 Kms. de estradas nacionais; .....
.....**11.** A responsabilidade pela conservação e expansão desta rede nacional rodoviária é do

Estado Português. .....

.....**A Assembleia Municipal de Bragança, reunida em sessão ordinária, no dia 29.09.2008, delibera:**.....

.....**a)** Reconhecer a legitimidade e justiça das reivindicações das populações que pugnam pela melhoria das condições de circulação nas Estradas Nacionais do Distrito de Bragança, designadamente daquelas que reivindicam a requalificação das Estradas Nacionais 308-3 e 217;... .....

.....**b)** Apelar ao Governo e à Assembleia da República para a inclusão, no âmbito dos investimentos a inscrever no Orçamento Geral do Estado para 2009, e cuja apresentação e aprovação é iminente, de uma rubrica para a requalificação das Estradas Nacionais do Distrito de Bragança, designadamente das Estradas Nacionais 308-3 e 217; .....

.....**c)** Reivindicar, no âmbito da reorganização e reestruturação das Estradas de Portugal, a instalação do Centro Operacional Norte desta instituição, atenta a importância que a mesma possui para a região que se encontra, actualmente, servida por cerca de 800 Kms de estradas nacionais, sensivelmente o dobro da rede de estradas do distrito de Vila Real. .....

.....**d)** Dar conhecimento do teor da presente deliberação aos Deputados à Assembleia da República eleitos pelo Círculo de Bragança e a Sua Excelência o Senhor Primeiro-Ministro. .....

.....Bragança, 29 de Setembro de 2008.....

.....**P'LO GRUPO MUNICIPAL DE BRAGANÇA DO PSD** .....

.....O Membro da Assembleia Municipal.....

.....Nuno Machado Reis" .....

..... **Presidente da Mesa** – Senhor membro da Assembleia, os Senhores às vezes tornam a vida difícil a quem tem que dirigir estes trabalhos… muito difícil. .....

.....Eu avisei-o de que faltavam dois minutos para esgotar o seu tempo, esgotou o seu tempo numa continuação de exposição, tendo um projecto de deliberação para apresentar. E naturalmente que me colocam numa situação difícil que é dizer assim, interrompo o discurso e o explanar de umas razões, ou faço cumprir rigorosamente o regimento. E eu só posso ultrapassar esta questão com a vossa ajuda. E de facto quando essa ajuda não vem, e pelo contrário se criam situações destas, embora haja sempre alguma tolerância para estes factos,

é evidente que não é em proveito de todos nós. .....
.....Posto isto, e com toda a simpatia, mas não posso deixar de ser claro nesta posição que tomo. .....
..... Todos os grupos municipais têm o tempo dos pedidos de esclarecimento, dos tais três minutos, eu pergunto se há pedidos de inscrição para pedidos de esclarecimento? .....
.....Senhor membro da Assembleia José Castro está-se a inscrever. Vítor Pereira também ....
.....Os senhores Presidentes de Junta têm tempo, o Bloco de Esquerda também, mas o Senhor membro da Assembleia José Castro pode usar já da palavra, pode já fazer o pedido de esclarecimento. .....
.....Eu lembrava que depois para intervenções é que não têm tempo, nenhum Grupo Municipal excepto os Presidentes de Junta e o Bloco de Esquerda. .....

.....**José Castro** - Trinta segundos, unicamente para dizer que ouvi com toda a atenção a apresentação da moção, embora ainda não tenha chegado ao nosso grupo a respectiva cópia, dizer que o preâmbulo o entendemos realmente como um acto de contrição do Próprio PSD quando esteve com maioria absoluta, e anos a fio no Governo, e o esclarecimento que eu peço é qual é a coerência deste PSD que acabou de votar no Orçamento para 2008 contra a requalificação destas estradas, que acaba por votar contra a requalificação, a proposta que aqui foi aprovada para a requalificação dessas estradas, qual é a coerência agora de apresentar esta proposta? Para podermos realmente ponderar o nosso sentido de voto. .....
.....Obrigado .....

..... **Presidente da Mesa** – Muito obrigado. .....
.....Senhor membro da Assembleia Vitor Pereira .....

.....**Vitor Pereira** – Muito bom dia. Bom dia a todos.....
.....Dispenso-me dos respectivos cumprimentos. .....
.....Eu também só queria perguntar ao PSD, até porque ali o José Castro já disse tudo, como é que é possível, fazer um discurso como o Nuno acabou de fazer à bocadinho, ainda há bocadinho nos brindou aqui com um discurso brilhante, qual Cícero no senado romano faria uma coisa destas, e como é que é possível agora conciliar este tipo de discurso que o Nuno acabou de dizer, com aquilo que nós vamos acabar por votar. É evidente que eu teria muita

coisa para dizer, mas não posso… Por isso só posso perguntar e fazer esta pergunta, porque na intervenção teria que dizer muito mais. Isto faz-me lembrar uma espécie de contrição, o Nuno bateu no peito duas vezes, e lá na consciência pesou-lhe, como é que é possível o PSD e eu ter cometido este erro estratégico aqui perante os meus Presidentes de Junta e este Presidente da Assembleia, e agora vem aqui confessar-se humildemente, pedir perdão. .....
.....O Nuno vai-nos explicar depois. .....

..... **Presidente da Mesa** – Bom, eu perguntava aos senhores membros dos Grupos Municipais que não têm… .....

-… … … .....

.....**Presidente da Mesa** - Eu faculto-lhe este exemplar para o ler aqui rapidamente. Faça o favor. Mas era bom que os Grupos Municipais, quando há moções deste tipo, e para si digo a mesma coisa, trouxessem cópias suficientes para distribuir pelas Direcções dos Grupos Municipais. .....
.....Entretanto perguntava aos Senhores membros dos Grupos Municipais que ainda têm tempo para intervir, se querem intervir? .....
.....Não há intervenções, portanto vamos passar à votação.....
.....E as respostas aos pedidos de esclarecimentos, com a mesma tolerância dos três minutos, faça o favor. Peço-lhe que abrevie. .....

.....**Nuno Reis** – Será muito rápida e agradeço a indulgência da Mesa. Antes de mais, cumpre agradecer a comparação imerecida a Cícero, muito imerecida desde logo, e desde logo também lhe respondo que espero não acabar como ele. .....
.....De qualquer forma, eu devo dizer o seguinte, eu acho que só não entende quem não quer entender, e esta moção não é nenhum acto de contrição. Nós explicamos claramente que não votamos contra os investimentos. Só quem não quer perceber é que não percebe. .....
.....Nós explicamos com toda a clareza que aquela moção não era o suficiente para os interesses da região, e nós explicamos também, já várias vezes, aliás até aqui pela voz do Dr. Luís Afonso, que enquanto este País foi Governado pelo Xv e pelo XVI Governos Constitucionais, o Dr. Luís Afonso teve oportunidade aqui várias vezes de levantar a voz contra

aquilo que eram algumas opções tomadas em Lisboa e com as quais o PSD não estava de acordo. Foi reiterado, aliás encheram páginas de jornais, e só por um exercício esquisito de memória é que se pode agora compreender esta questão que nos colocam. .....
.....Mas desde quando é que os Senhores nos viram aqui nesta bancada condicionados pelas decisões políticas de Lisboa? Não nos viram nesta bancada e não nos viram internamente no Partido Social Democrata, onde nós várias vezes levantámos a voz para dizer que as opções de Lisboa não convinham a Bragança, e nunca tivemos medo disso. Várias vezes, vários dirigentes. E portanto só quem não quer ver, mas por falta de vontade é que pode vir aqui dizer que há uma espécie de contradição entre aquilo que é a posição adoptada agora na nossa moção e aquilo que foi a nossa postura política ao longo de anos e anos e anos, que tem passado por vários dirigentes locais do PSD. Para nós as populações estão primeiro, e estando primeiro, seja contra aquilo que são as determinações nacionais do Partido, ou Distritais, esta bancada, estes dirigentes, estes autarcas, estarão sempre ao lado das populações, mas não estarão ao lado das populações para se aproveitar de alguns fenómenos específicos. .....
.....Muito obrigado. .....

..... **Presidente da Mesa** - Muito obrigado. .....
.....Senhores membros da Assembleia vamos votar. .....

……. Após análise e discussão foi a mesma Moção submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com zero votos contra, duas abstenções e sessenta e seis votos a favor, estando momentaneamente sessenta e oito membros presentes. ……

..... **Presidente da Mesa** – Declarações de voto? .....
.....Senhor Membro da Assembleia Vitor Pereira, pode fazer a sua. .....
.....Inscreve-se também o Senhor membro da Assembleia José Castro. .....

.....**Vitor Pereira** – Começando por referir que, longe de mim, longe vá o agouro, que eu queria que lhe acontecesse o mesmo que a Cícero. Por Amor de Deus. Longe disso.....
.....Nós votámos a favor, naturalmente, porque somos coerente, porque teríamos que votar, se votámos uma, passamos a votar a outra, e porque, respondendo aqui um bocado ao

Nuno, no intróito da exposição que fez neste PAOD, dizendo que o PS não está em silêncio. O PS quer é mais. .....
..... Lembre-se daquilo que se tem feito na Saúde, aquilo que se tem feito na Educação, aquilo que se tem feito nas estradas. Disse-o o José Castro, na auto-estrada da Justiça…. Foi o PS que o veio prometer e vai concretizá-lo com certeza. Mas o PS quer mais, e como quer mais, à semelhança de algumas reabilitações que se têm feito nestas estradas do nosso Distrito, que ligam Concelhos, já têm sido feitas algumas, e lembro-lhe, quase que uma estrada de justiça, a estrada de Freixo… foi o PS que terminou aquilo… há bem pouco tempo… há bem pouco tempo. .....

-… … … .....

.....**Vitor Pereira** - Já vinha de trás…. muito antes. Também lhe dou o benefício da dúvida… já vinha de trás… mas terminou-a o PS, e como tal, à semelhanças de muitas coisas que se têm feito por este Distrito, o PS como quer mais, e está aqui para cumprir o seu programa de Governo, não em silêncio, como diz o Nuno, mas está aqui para demonstrar aos Portugueses que merece ser Governo e há-de merecer ser Governo futuramente deste país, o PS só podia votar a favor. .....
.....Muito obrigado .....

..... **Presidente da Mesa** - Muito obrigado. .....
.....Senhor membro da Assembleia José Castro.....

.....**José Castro** – Dizer simplesmente que a abstenção do Grupo Municipal da CDU tem a ver com o facto de não ter-se sentido esclarecido pelos esclarecimentos que pediu por parte do Dr. Nuno Reis, do Grupo Municipal do PSD, e de sinceramente não perceber se estava a votar uma moção do PSD de Bragança ou do PSD Nacional. As pessoas vão ser chamadas a responder, a escolher o seu partido, vão votar num só PSD e continuamos aqui entalados sem saber afinal de que PSD é que estamos a falar. E no fundo, no meio desta confusão toda, não nos restava outra alternativa senão abstermo-nos. .....
.....Obrigado .....

..... **Presidente da Mesa** - Muito obrigado. .....

.....Vamos entrar no ponto .....

.....**4 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA**:.....

.....**4 .1 – APRECIAÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA SOBRE O ESTADO E VIDA DO MUNICÍPIO.**.....

..... **Presidente da Mesa** – Senhor Presidente, tem a tribuna à sua disposição. .....

..... **Presidente da Câmara** – Cumprimento o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, restantes membros da Mesa, Senhores deputados Municipais, Senhores Presidentes de Junta, Comunicação Social, Executivo Municipal. .....

.....Foi distribuída a intervenção escrita sobre o Estado e Vida do Município, e por isso tentarei fazer uma apreciação o mais sintética possível. .....

ESTADO E VIDA DO MUNICIPIO

.....Conforme o previsto na alínea e) do nº.1 do art.º 53 da Lei 5-A/2002, apresento para apreciação a presente informação escrita da situação financeira do Município e das actividades e decisões mais relevantes tomadas pela Câmara Municipal, no período que decorreu desde a última Sessão da Assembleia Municipal, que teve lugar a 30 de Junho de 2008, até à presente data. . .....

.....**1 - Assuntos tratados para deliberação ou conhecimento da Assembleia Municipal**: foram tratados assuntos nos termos apresentados para agendamento e que integram a ordem de trabalhos da presente Assembleia. .....

.....**2 - Principais processos, de entre 335, tratados em quatro reuniões da Câmara Municipal e acções realizadas no âmbito da gestão do plano de actividades e orçamento. .....**

1 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO GERAL E ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA.....

1.1 - Divisão Financeira.....

..... 1.1.1 - Secção de Taxas, Licenças, Contra-Ordenações, Execuções Fiscais e Metrologia

Neste período, o total da receita arrecadada, no âmbito das atribuições da secção, foi de 609.272,45€. Deste valor as receitas mais significativas foram as referentes à utilização das Piscinas Municipais, rendas de habitações e edifícios, Parques de Estacionamento, serviço de Contra-Ordenações e serviço de Execuções-Fiscais.....

..... 1.1.2 - Secção de Contabilidade .....

.....Com uma cobrança de 20.329.370,06 euros, o orçamento de receita encontra-se executado em 52,79%, decomposto em 15.265.838,69 euros de receitas correntes e 5.063.531,37 euros de receitas de capital. As receitas correntes, com maior expressão na execução orçamental, apresentam uma taxa de 69,18%. .....

.....Relativamente ao comportamento da despesa, a despesa paga atinge o valor de 20.095.472,59 euros, imputável em 13.192.991,08 euros a despesas correntes e 6.902.481,51 euros a despesas de capital, originando uma execução global de 52,18%. .....

.....Relativamente às receitas e despesas cobradas, verifica-se, no período em estudo, que as receitas excederam as despesas em 233.897,47 euros, verificando-se o pressuposto do Equilíbrio Orçamental Global. Tendo as receitas correntes excedido as despesas correntes em 2.072.847,61 euros, verifica-se igualmente o princípio do Equilíbrio Corrente. .....

.....1.1.2.1 - **Transferências para as Juntas de Freguesia**: **Donai** – 10.000,00€, obras na Igreja Matriz de Vila Nova; **Izeda** – 20.000,00€, calcetamento de diversas Ruas; **Nogueira** - 50.000,00€, requalificação do acesso à aldeia; **São Julião da Palácios –** 85.000,00€, para construção do pavilhão polidesportivo na aldeia de S. Julião e reconstrução da charca da Ribeira de Caravela; **Deilão –** 15.000,00€, abastecimento de água, calcetamento e báscula; **Gimonde** – 17.000,00€, Centro Cultural e Multiusos de Gimonde; **Grijó de Parada** – 70.000,00€, construção do Centro de Convívio de Grijó de Parada; **Macedo do Mato** – 24.500,00€, requalificação do antigo edifício da EB1 de Macedo do Mato, para sede da Junta de Freguesia; **Parada –** 648,56€, contadores de água na aldeia de Parada; **Salsas** – 3.500,00€, toponímia na Freguesia; **Baçal** - 6.000,00€, calcetamento e colocação de guias no cemitério da aldeia de Baçal; **Outeiro** - 15.000,00€, restauro do edifício da antiga cadeia de Outeiro; **Pinela -** 30.000,00€, ampliação do cemitério da aldeia de Pinela e obras de calcetamento da rua de

acesso; **Mós -** 17.500,00€, pavimentação de largo e construção de muros; **S. Julião de Palácios -** 20.000,00€, colocação de telhado e acabamentos da Casa do Povo de Palácios; **Sendas -** 2.100,00€, execução de muros nas aldeias de Fermentãos e Sendas; **Izeda** - 25.000,00 €, aquisição de máquina escavadora usada; **Babe** – 3.750,00€, Jogos Tradicionais do Concelho, realizados no passado dia 1.º de Maio; **Outeiro** – 2.100,00€, canalização de água para regadio da aldeia de Paradinha de Outeiro; **Quintanilha** - 5.941,20€, instalação de antenas de TV nas Veigas de Quintanilha; **Santa Comba de Rossas** – 11.730,00€, colocação de 115 caixas de contadores de água na aldeia de Santa Comba de Rossas; **Rabal** - 65.000,00€, requalificação do Largo e Rua da Fonte; **Coelhoso** - 30.429,85€, no âmbito da ampliação da rede de saneamento e remodelação da rede de água.....

.....No âmbito da compensação financeira das Juntas de Freguesia, relacionada com o sistema de distribuição de água, foram relativamente aos meses de Abril, Maio e Junho de 2008, transferidas verbas no valor de 40.218€, para **30 freguesias** em que está já regularizado o sistema de distribuição de contagem dos consumos. **Verbas totais autorizadas para as Freguesias, no período em análise foram de 570.415,61€ .....**

.....1.1.2.2 - **Subsídios e comparticipações**: **Fundação os Nossos Livros,** para despesas de funcionamento, do Conservatório de Música no total de 15.067,83€; **Associação Centro Ciência Viva de Bragança**, uma verba de 20.000,00€ para funcionamento e 94.245,87 €, para suportar encargos de requipamento do Centro; **Fábrica da Igreja de Santo André de Meixedo** - 1.000,00€; **ACISB - Associação Comercial, Industrial e Serviços de Bragança -** 15.000,00€, comparticipação nos encargos com a Feira das Cantarinhas de 2008 e com a XXII Feira de Artesanato; **Associação da Confraria Ibérica da Castanha** – 5.000,00€, plano de actividades 2008/2009; **Centro Social de Santa Clara** – 30.000,00€, para arranjo da envolvente e parque de recreio da creche "Vida a Crescer"; **Cruz Vermelha Portuguesa** – 1.500,00€, obras de conservação; **Fábrica da Igreja de S. Pedro de Sarracenos** - 5 000,00 €, obra na Igreja Paroquial de S. Pedro de Sarracenos; **Trilhos do Nordeste** - 500,00 €, plano anual de actividades de 2008; **Associação Centro Ciência Viva de Bragança**, a transferência de uma verba de 23.664,39€ investimento. .....

..... 1.1.3 - Secção de Tesouraria .....

.....O trabalho decorre com regularidade e conforme os procedimentos previstos em termos de funções e regulamento de controlo interno, abrangendo o serviço de aceitação de leitura, com mais 18%; cobrança de recibos de água, com mais 8,5%; cobrança de guias de

receita, com mais 14%; emissão de ordem de pagamento, com menos 10,5%; certidões de dívida, com mais 25%; débitos, com valores idênticos, relativamente ao período homólogo de 2007.. .....

..... 1.1.4 – Secção de Património e Aprovisionamento .....

…….Durante os meses de Junho a início de Setembro de 2008, foram abertos 50 procedimentos referentes a concursos de aquisição de bens e serviços, tendo decorrido a fase de adjudicação de alguns, equivalendo a um valor total de 263.540,13€. Foram emitidas 1.072 notas de encomenda no valor total de 458.324,43€.……

…….Aquisição de uma parcela de terreno com a área de 24.469 m2, de um prédio rústico, pelo valor de 40.373, 85€, na Zona Industrial em Mós e de uma parcela de terreno na Zona Industrial das Cantarias, com a área de 3.325 m2, pelo valor de 26.450,00€. ……

..... 1.2 - Divisão Administrativa.....

No âmbito desta Divisão, destacam-se para além da actividade diária de preparação de agendas para Reunião de Câmara e Assembleia Municipal: produção de certidões; registo e classificação de documentos, neste capítulo de referir a entrada cerca de 5700 documentos; Foram emitidos nestes meses, 8 certificados de Registo de Cidadãos da União Europeia, sendo prestado também outro tipo de informação, referente a assuntos de legalização. .....

.....Na **Secção de Recursos Humanos**, salienta-se que decorrem/decorreram os seguintes processos; 5 relativos a concurso externo; 10 relativos a concurso interno; 2 processos concursais; 10 contratratos de trabalho a termo resolutivo; 13 reclassificações; 4 aposentação/pensão de sobrevivência. Estão a decorrer 2 estágios profissionais ao abrigo do PEPAL e 34 estágios curriculares, integrados na formação académica dos respectivos estagiários. .....

.....Na **Secção de Cadastro e Remunerações,** são realizadas as tarefas de processamento de salários, e informação de controlo de despesa com pessoal. .....

No **Sector de Arquivo**, foram disponibilizados, para consulta, mais de 494 documentos e processos diversificados, de salientar a incorporação de 17 metros de massa documental, tendo sido avaliada para posterior eliminação, cerca de 37,5 ml de documentos. .....

..... 1.3 - Divisão de Informática e Sistemas.....

.....Destacam-se como actividades mais relevantes: assistência e apoio geral às aplicações SIGMA; feita a administração e gestão da informação e dos equipamentos existentes; criação de normas de utilização do email e do acesso à Internet para todos os funcionários da CMB; instalação do sistema de bilhética no Centro de Arte Contemporânea; feita a certificação da rede informática.....

.....No âmbito do Departamento, por iniciativa do Departamento ou por solicitação de outros Departamentos, procedeu-se às seguintes iniciativas: .....

.....No âmbito do D.A.G.G.F.: aprovada a fixação das Taxas do Imposto Municipal de Imóveis para o Ano de 2009; aprovado o Projecto de Novo Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais; tomado conhecimento do Parecer e Análise Económico-Financeira Semestral do Auditor Externo, reportado a 30 de Junho de 2008, o qual inclui respectivo Relatório da Auditoria, à data; adjudicação dos serviços na área de Seguros, à Firma, Global - Companhia de Seguros, S. A. pelo valor de 90.816,77€; .....

.....No âmbito do D.S.C.: adjudicação dos serviços de organização e realização da Festa da História 2008 à empresa Temporarius - Recreaciones - La Coruña, pelo valor 49.879,40€; adjudicação dos serviços de montagem e desmontagem de iluminação decorativa no âmbito dos festejos das Festas da Cidade de 2008, à empresa Morgado - Ilustre Constelação - Iluminações, Lda., pelo valor de 38.890,00€; adjudicação dos serviços de pirotecnia para o Arraial do dia 21 de Agosto, à empresa Pirotecnia Minhota pelo montante de 29.450,00€; aquisição de manuais escolares das escolas do 1º Ciclo do Concelho de Bragança – Ano Lectivo 2008/2009, à Papelaria Rosa D' Ouro pelo valor total de 5.898,74€ e a Direct - Grupo Porto Editora pelo valor total de 1.843,67€, valores aos quais acresce IVA à taxa de 5%. .....

.....No âmbito do D.O.U.: aprovado o Regulamento de Venda Ambulante do Município de Bragança; aprovada a proposta de majoração e minoração da Taxa do Imposto Municipal de Imóveis aplicável a Prédios Urbanos Degradados. .....

2 - DEPARTAMENTO SÓCIO CULTURAL .....

..... 2.1 – Sector de Educação – nesta área de actividade, destaca-se, o acompanhamento do início das actividades lectivas do novo ano escolar. .....

..... 2.2 - Área Cultural .....

Aberto o Centro **de Arte Contemporânea Graça Morais,** foi **i**naugurado por Sua Excelência o Primeiro-Ministro, Eng.º José Sócrates, no dia 30 de Junho; tendo considerado aquele espaço "uma referência e um bom exemplo para o país". Durante os meses de Julho e Agosto, 6513 pessoas visitaram o Centro de Arte Contemporânea, na maioria portugueses. A apreciação é globamente positiva, quer pelo número de visitantes quer pelas reacções depois da visita. .....

.....**Exposições no Centro Cultural - n**o mês de Junho, esteve patente, na sala 01 do Centro Cultural, uma exposição do artista Manuel Trovisco; no mês de Junho, a sala 2 acolheu a Exposição "Portugal em Véspera das Invasões Francesas" no âmbito das Comemorações dos 200 anos das Guerras Peninsulares; de 4 de Julho a 2 de Agosto, nas salas 1 e 2 do Centro Cultural esteve patente uma exposição de pintura de Vasco Torres e Cláudia Cudell.....

.....Desde o dia 15 de Agosto está patente, na sala 2 do Centro Cultural, a exposição colectiva "olhares Múltiplos" do pintor Sousa Maia e do escultor José Manuel Teixeira. Em Agosto, na Sala Polivalente, esteve patente uma exposição de pintura de Ana Gonçalves e Teresa Reis. Durante este período o número de visitantes das exposições, foi de 1760.....

..... O Museu Ibérico da Máscara e do Traje, durante os meses de Junho, Julho e Agosto, foi visitado por 4495 pessoas. Destas, 3115 são de nacionalidade portuguesa e 993 espanholas, as restantes são oriundas de vários países. .....

.....Durante estes três meses, foram realizadas várias visitas guiadas, solicitadas por Escolas da Cidade, de Carrazeda de Ansiães e Macedo de Cavaleiros. De salientar que, durante o mês de Julho, foram organizadas várias visitas guiadas ao Museu efectuadas por crianças que participaram nos tempos livres da Câmara e de outras entidades da cidade. .....

.....O **Teatro Municipal de Bragança,** entre Junho e Agosto, promoveu a realização de 26 espectáculos, dos quais 13 em espaço aberto (Praça Norte), cumprindo, assim, mais um semestre de actividade tendo como objectivos a fidelização e a conquista de novos públicos.

Apresentando espectáculos nas diferentes áreas das artes de palco, acreditamos estar a contribuir para a educação e o lazer dos nossos concidadãos. .....

.....O Teatro Municipal de Bragança é já uma referência no quotidiano dos brigantinos e apresenta-se como um verdadeiro espaço de cultura. .....

.....No período em análise, no que à **Biblioteca Municipal** diz respeito, foram continuados os trabalhos de tratamento documental de livros novos e conversão retrospectiva do acervo documental doado pela Fundação Calouste Gulbenkian, e de indexação e catalogação do acervo documental. .....

.....Durante o mês de Junho, tivemos 3121 utilizadores em todos os serviços existentes na biblioteca, em Julho 3141 e Agosto 3164. .....

.....Na **secção infantil** destaque para o projecto "Atrás das Portas" e projecção de filmes com a presença de 514 crianças no mês de Junho, 474 em Julho e 274 no mês de Agosto. .....

..... Festas da Cidade de Bragança – de 01 ao dia 22 de Agosto, decorreram as festas da cidade/município, com elevada participação em todos os eventos e de um modo geral com apreciação positiva por parte dos cidadãos, tendo sido organizadas com a seguinte localização e programação:.....

.....As Verbenas, de 01 a 14 de Agosto, decorreram na Praça Camões; nos dias 15, 16 e 17 de Agosto, prolongando o clima de festa das Verbenas, realizou-se, pela segunda vez em Bragança, a Festa da História, com o intuito de aliar ao património histórico ímpar da nossa cidade, a nossa identidade como cidade secular, o ambiente da época medieval, com todo o imaginário que envolvem as recriações históricas. .....

.....De 18 a 21 de Agosto, as festas transferiram-se para o Parque Eixo Atlântico, espaço único para acolher dezenas de milhares de pessoas e grandes espectáculos. Salienta-se o dia do arraial em que mais de 50 mil pessoas assistiram aos concertos e ao espectáculo Piro-musical. No dia 22, terminaram as festividades com celebração do dia da Padroeira da Cidade, Nossa Senhora das Graças, com missa na Catedral e grandiosa procissão Solene. .....

..... 2.3 - Área do Desporto.....

.....De salientar como actividades mais representativas: a renovação e inscrições das Actividades Orientadas da piscina Municipal; Organização dos horários e vagas para a próxima época desportiva na Piscina Municipal; Contacto com os clubes relativamente à cedência das instalações desportivas; Colaboração na organização e planificação das actividades inseridas nas Festas da Cidade; Organização e gestão das Férias Desportivas e Culturais 2008, com um número recorde de 260 de jovens e crianças inscritos, a qual proporcionou a prática desportiva de diversas modalidades, para além de outras de natureza cultural e lúdica. .....

.....Aprovados os Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo para a época desportiva de 2008/2009, entre o Município de Bragança e o Futebol Clube da Mãe D'Água, e o Grupo Desportivo de Bragança. .....

.....No âmbito do projecto Bragança Saudável, Bragança Solidária, de referir, a realização da caminhada rural de Alfaião e da caminhada nocturna da Malara, na aldeia de Gimonde, a 19 de Julho. .....

.....2.4 - Área de Habitação e Acção Social - Atendimento social destinado aos utentes que desejam obter informações e/ou requerer os apoios sociais que a autarquia promove; realização de visitas domiciliárias nas freguesias rurais e urbanas para emissão de pareceres sobre os vários processos candidatos a apoios sociais. .....

.....Foram concentrados esforços, no âmbito da Acção Social Escolar, em processos relativos à CPCJ de Bragança, e participação da Comissão Restrita e da Comissão Alargada; colaboração em processos do Rendimento Social de Inserção (RSI). .....

.....No Sector da Habitação Social, acompanhamento da 1ª fase de realojamentos projectada para o ano de 2008, com a recuperação de 10 habitações, estudo de novos casos para a 2ª fase de realojamentos a realizar até final de Outubro de 2008. No âmbito do Programa "**Conforto Habitacional para Idosos**", foram aprovadas 5 candidaturas, no montante global de 13.597,50€, com vista a execução de obras de beneficiação em 5 habitações nas Freguesias de Babe e Santa Maria. .....

.....Relativamente à **Rede Social** do Concelho de Bragança, de salientar a continuação das actividades do Programa da Rede Social respeitando o Plano de Desenvolvimento Social do Concelho de Bragança 2007-2009. Está em fase final a apresentação e início de funcionamento do Banco de Voluntariado do Concelho de Bragança, promovendo três áreas prioritárias de acção: ambiental; cultural e social. .....

.....V Encontro de Idosos do Concelho de Bragança, decorreu no passado dia 27 de Julho (Domingo), no Santuário de S. Bartolomeu, em Samil. .....

..... 2.5 - Área do Turismo .....

.....Durante os meses de Junho, Julho e Agosto, no Posto de Turismo e Posto de Venda, na Cidadela, foram atendidos 10428 turistas, sendo os Espanhóis os que mais procuraram o Posto de Turismo.....

3 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO .....

..... 3.1 - Divisão de Urbanismo .....

.....Muito embora o número de solicitações (entrada de requerimentos) à Divisão de Urbanismo se mantenha estável (média mensal de 450), verifica-se a tendência de decréscimo na construção privada, reflectindo a crise generalizada no sector da construção civil relativamente aos últimos três anos: o número de processos novos diminuiu cerca de 20%; o número de licenças de construção

diminui cerca de 10%; o número de licenças de utilização diminuiu cerca de 12%, tendência que acompanha a situação no país. .....

3.2.1– Divisão de Obras .....

.....No âmbito das obras de empreitada, foram, neste período, abertos dez concursos, destacando-se: .....

.....Adjudicação definitiva relativa à aquisição de parques infantis para os Jardins de Infância de Santiago e Estação e EB2,3 de Izeda, que acolheu o jardim de Infância. .....

..... Feitas treze adjudicações de empreitadas, conforme descrição:

.....Pavimentação da Via Municipal da E.N. 217 (Penacal)/Freixedelo, à firma Higino Pinheiro & Irmão, Lda., pelo valor de 278.725,70€+IVA; .....

.....Pavimentação das Vias Municipais da E.N. 502 à E.N.308-3 (Meixedo/Carragosa) e E.M. 502 (da E.N. 203-7 a Meixedo), à firma Higino Pinheiro & Irmão, Lda., pelo valor de 188.555,50€+IVA; .....

.....Zona envolvente à Igreja dos Formarigos, à firma Construtora da Huíla – Irmãos Neves, Lda. pelo valor 104.202,50€+IVA; .....

.....Arranjo da área envolvente do NERBA (acesso) e pavimentações diversas (repavimentação da Avenida das Cantarias), à firma Higno Pinheiro & Irmão, Lda. pelo valor de 109.730,60€+IVA; .....

.....Beneficiação da Casa do Povo de Izeda à firma, Abel Luís Nogueiro & Irmão, Lda., pelo valor corrigido de 337.664,36€+IVA;.....

.....Pavimentação a cubos de granito das aldeias de Serapicos, Carçãozinho e Vila Boa à firma Madureira Azevedo, Sociedade de Construções, Lda., pelo valor corrigido de 79.855,00 €+IVA; .....

.....Repavimentação da Via Municipal C.R. 1205, da E. M. 539 à Sra. do Aviso e pavimentações diversas (repavimentação da estrada da Manga em Izeda e do cruzamento e entrada para o acesso a Grandais), à firma Higno Pinheiro & Irmão, Lda. pelo valor de 188.032,50€+IVA; .....

.....Requalificação da envolvente da Mãe D'Água do Loreto à firma, Madureira Azevedo, Sociedade de Construções, Lda. pelo valor corrigido de 112.651,32€+IVA;.....

.....Reparação dos reservatórios nas localidades de Baçal, Oleirinhos, Carragosa e Carrazedo, à empresa Medida XXI - Sociedade de Construções Lda., pelo valor de 23.800,00€+IVA; .....

.....Renovação do sistema de adução de água em alta para a aldeia de Alimonde, à empresa Elias Santos Pinto, Filho, Lda. pelo valor de € 36.255,00+IVA; .....

.....Renovação do sistema de água em alta na aldeia da Réfega, à empresa Medida XXI - Sociedade de Construções Lda., pelo valor de 52.186,00€+IVA; .....

.....Reservatório de 50m3 e ligação do furo na aldeia de Babe, à firma, Medida XXI, Sociedade de Construções, Lda., pelo valor 52.925,00€+IVA; .....

.....Intenção de adjudicação da construção do Centro Escolar de Sta. Maria, à firma Eusébios & Filhos, S.A. pelo valor de 1.987.245,29 €+IVA. .....

..... Abertas e em apreciação seis processos de concurso, conforme descrição: .....

.....Construção de Ciclovia e arranjo da envolvente ao IPB; .....

....."Construção de Centros Escolares – Requalificação da rede escolar EB1 de Quintanilha e EB1 de Rebordãos";.....

.....Construção do Pontão sobre o Rio Fervença, na estrada de ligação entre Alfaião e Bragança;.....

.....Construção dos Centros Escolares – Prestação de Serviços de Fiscalização, Controle e Planeamento dos Centros Escolares de Santa Maria e da Sé; .....

.....Pavimentações na envolvente do Quartel dos Bombeiros Voluntários de Izeda"; .....

.....Arranjos da área envolvente do campo de futebol com relvado sintético, do CEE. .....

..... Estão a decorrer cinco concursos públicos, conforme descrição: .....

.....Empreitada de duplicação da Av. General Humberto Delgado – Desde a Escola Abade de Baçal à Circular Interior, com valor base de concursos de 3.920.782,35€ (S/IVA); .....

.....Construção do Centro Escolar da Sé, na análise feita ao relatório do anterior processo concursal verificou-se que o preço de todas as propostas é superior a 25% do preço base do concurso, pelo que foi decidido não adjudicar a empreitada e aprovar novo programa de concurso, caderno de encargos e a abertura de novo concurso público, com o preço base de 2.350.000,00€, nos termos do novo processo de Contratação Pública; .....

.....Pavimentação a cubos de granito em várias aldeias – Grupo A, designadamente, nas povoações de Salsas, Vale de Nogueira, Fermentãos, Vila Franca, S. C. de Rossas, Pinela, Calvelhe, Frieira e Serapicos, empreitada com uma estimativa orçamental de 298.827,50€;.....

.....Pavimentação a cubos de granito em várias aldeias – Grupo B, designadamente, nas povoações de Deilão, Caravela, Palácios, Réfega, Veigas de Quintanilha, Paradinha de Outeiro,

Outeiro, Paçó de Rio Frio, Rio Frio, Gimonde e Vale de Lamas, empreitada com uma estimativa orçamental de 232.462,50€; .....

.....Pavimentação a cubos de granito em várias aldeias – Grupo C, designadamente, nas povoações de Alfaião, Bairro do Couto, Castanheira, Formil, Fontes Barrosas, Carrazedo, Conlelas, Carragosa, Oleirinhos, Soutelo, Vilarinho e Fontes Transbaceiro, empreitada com uma estimativa orçamental de 226.725,00€. .....

.....Aprovada a nomeação do Júri do Procedimento para Acompanhamento dos Processos de Empreitadas no âmbito do Dec. Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.....

3.3 - Divisão de Equipamento .....

.....No **sector de equipamentos** procedeu-se aos trabalhos de aterro junto à ponte de Vila Boa – Carçãozinho; Limpeza de caminhos agrícolas nas freguesias de Quintela, Salsas, Samil, São Pedro e Alfaião; Limpeza de aceiros Florestais nas freguesias de Pombares, Quintela e Serapicos; Reparação da barragem de Mós; Enchimento de caminhos em Izeda; limpeza e regularização de valetas e bermas nas estradas de Rossas - Pinela, Fermentãos, Pombares, Veigas, Sendas, Rebordaínhos - limite do Concelho e Estrada do Turismo; Manutenção de pavimentos na rede viária municipal nas freguesias de Laviados, Rebordaínhos, Grandais, Meixedo, Quintas de Montesinho, Réfega, Sortes – Valverde e diversos arruamentos da cidade. Foi garantido apoio diverso às Juntas de Freguesia com equipamentos e materiais diversos, e foram asseguradas tarefas relacionadas com a segurança e protecção civil, e executados trabalhos de limpeza de bermas da rede viária Municipal bem como a limpeza de caminhos e aceiros. .....

.....No âmbito desta divisão e relativamente a obras de administração directa, referir que a **equipa de conservação de vias urbanas**, realizou 14 intervenções, com destaque para reposição de cubos na Av. das Cantarias e nas aldeias de Parada, Paradinha de Outeiro, Rabal. A **equipa de conservação de edifícios,** procedeu a 23 intervenções, com destaque para a recuperação de fogos nos Bairros Sociais da Coxa e Mãe D´Água, reparação do canal da Barragem de Montesinho e isolamento e pintura de paredes do Parque de Campismo de Rio de Onor e reparação de escolas. .....

.....No **sector de armazém** procedemos à recepção de materiais adquiridos pelo Município, em resposta à solicitação de 1.523 pedidos de aquisição de material, dos vários sectores da Autarquia. Foi mantido o stock, registando todas as entradas e saídas e arquivando a documentação correspondente. .....

4 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS .....

***..... 4.1* - Divisão de Saneamento Básico .....**

.....Relativamente ao ponto da situação, no que ao abastecimento de água à Cidade de Bragança diz respeito, informa-se que: a barragem de Serra Serrada está aberta desde o dia 2 de Julho, tendo a 13 de Setembro armazenado o volume útil 830.000m3, o que corresponde a 55,3%, da sua capacidade útil (-50.000m3 a período homólogo de 2007); a estação elevatória do rio Sabor foi activada no dia 30 de Junho e desactivada a 8 de Agosto (falta de água); a captação do rio Baceiro está activada desde o dia 22 de Julho; a estação elevatória de Cova de Lua foi activada no dia 8 de Julho e desactivada no dia 22 de Julho podendo ser reactivada em caso de falha do sistema do rio Baceiro; a captação do açude do Sabor foi desactivada em 29 de Julho por falta de água; o actual consumo diário de água potável na Cidade de Bragança é de 8.300m3 (cerca de 350m3/hora em média). .....

..... No âmbito da **Secção de Águas**, relativamente à área urbana no loteamento do Rei, procedeu-se à execução de uma conduta para reforço do abastecimento de água; remodelação de casas de banho em habitações do Bairro Fundo Fomento Habitação; .....

.....Na área rural, destaca-se a colocação de contadores nas localidades de Carragosa, Baçal, Veigas de Quintela, Paço de Mós, Mós, Carçãozinho e Vila Boa. Rebordaínhos: colocação de cabo eléctrico entre o furo e o reservatório; Coelhoso: substituição da rede de abastecimento de água na rua principal em colaboração com a ATMAD. Freguesia de Serapicos: colocação de caixas de contadores no exterior; Valverde: execução de um furo; Zona Industrial de Mós: execução de um furo e início dos trabalhos para a ligação do furo aos reservatórios.....

.....Procedeu, para além dos trabalhos correntes de manutenção das redes, aos seguintes trabalhos: mudanças de nome de cliente – 146 processos; execução de novas ligações – 125; substituição de contadores – 142; contadores abatidos – 37; fugas/reparações – 105; desistências – 237; ligações de corte após pagamento – 20; rupturas na rede pública – 7.....

.....Outros trabalhos relevantes – reparação da conduta adutora do Baceiro; Substituição das juntas da adutora de Montezinho; conclusão da empreitada: "colocação de reservatório para abastecimento de água ao Bitelo". .....

…….No âmbito da **Secção de Saneamento**, realizaram-se os seguintes trabalhos: manutenção da rede situações de substituição de tampas e grelhas; execução de ramais domiciliários; desobstrução de colectores (114) e limpeza de fossas (110) na área rural do Concelho. ……
.....Bitelo (Estrada de Donai): Conclusão da rede de saneamento básico, com uma extensão de 1700ml; Coelhoso: Ampliação da rede de saneamento; Rio Frio: início das obras de ampliação da rede de saneamento básico. Outros trabalhos realizados: execução de vários processos para o licenciamento de ETAR´s; execução dos projectos de saneamento das seguintes localidades: Quintas de Montezinho e Bairro das Touças (Estrada de Vinhais).....

.....*4.2* - Divisão de Defesa do Ambiente .....

..... Espaços Verdes - Requalificados os espaços envolventes aos Jardins de Infância da Estação e S. Tiago, incluindo **s**istemas de rega automáticos, plantação de árvores e instalação de relvados. ……
…….Instalados 10 bancos de granito em espaços verdes, nomeadamente, no Jardim da Brasileira, Jardim do Bairro do Feliz e S. Sebastião. Colocadas 6 novas floreiras no Parque do Eixo Atlântico, em substituição das anteriores em betão, 2 novas floreiras em frente à Sede da Junta de Freguesia de Santa Maria, 20 floreiras piramidais em espaços públicos, nomeadamente na Praça da Sé, Praça Camões, Rua Alexandre Herculano e Teatro Municipal de Bragança. Limpeza de grandes espaços, nomeadamente o Aeródromo Municipal, Seminário de S. José, Campo do 30, Zona Industrial das Cantarias, S. Bartolomeu e todas as áreas de cedência do Município. Limpeza dos espaços envolventes a todas as escolas primárias da área urbana. Foram plantados 1254 arbustos e 7155 flores anuais, cedidas 1210 flores anuais a Juntas de Freguesia e replantadas 750 flores anuais (por roubo). ……

..... Rebaixamento de Passeios - A Divisão de Defesa do Ambiente no âmbito da realização da Semana Europeia da Mobilidade, que decorreu de 16 a 22 de Setembro de 2007, propôs como medida permanente o rebaixamento de passeios junto a passadeiras. A acção teve como objectivo a intervenção em 153 locais, estando, presentemente, concluída. São já visíveis e reconhecidos os benefícios da medida, melhorando, significativamente, as condições de mobilidade da população em geral e, em particular, das pessoas com mobilidade reduzida. A eliminação de barreiras arquitectónicas consolida os níveis de sustentabilidade pretendidos para a cidade de Bragança, justificando, desta forma, a continuidade da aplicação da medida. ……

..... Sinalização Vertical – trabalhos de sinalização vertical, através da colocação de novos sinais e manutenção da já existente. Refira-se, neste âmbito, que a maioria das situações resultou de actos de puro vandalismo. .....

..... Sinalização Horizontal - A actividade de pintura rodoviária, incidiu essencialmente no avivamento das passadeiras, tendo sido dada especial atenção aos locais envolventes aos estabelecimentos de ensino. Foram, até à presente data, efectuadas 159 passadeiras e marcada a Av. das Cantarias, após as obras de repavimentação. .....

..... Espaços de Jogo e Recreio - De acordo coma a legislação em vigor, ficou concluída, em Setembro a fase de inspecção e verificação dos espaços de Jogo e Recreio, na zona urbana. Procedeu-se à aquisição de parques de manutenção física para a 3ª Idade para colocação do Jardim da Braguinha e Eixo Atlântico, à firma Veco Design, Lda., pelo valor de 11.751,87€. .....

..... Cemitérios Municipais - Foram concluídos os trabalhos de reparação e pintura dos muros do Cemitério do Toural, bem como a execução dos trabalhos de construção de instalação sanitária e espaço para colaboradores da Gestão Cemiterial. .....

Foram concluídos os trabalhos de calcetamento das artérias principais do Cemitério do Toural. .....

..... Apoio Logístico - A Divisão de Defesa do Ambiente prestou apoio logístico, envolvendo um número significativo de colaboradores, a diversas actividades desenvolvidas no Concelho de Bragança: Encontro de Idosos, Festa da História, Festas da Cidade, Concurso de Bovinos de Raça Mirandesa e Slalom Urbano. .....

..... Resíduos Sólidos Urbanos - A produção de resíduos sólidos urbanos, como expectável, aumentou no período em referência. Os incrementos de população durante os meses de Julho e Agosto justificam os valores registados (aproximadamente 18% de RSU's). .....

..... *4.3* - Divisão de Transportes e Energia.....

..... No âmbito desta Divisão, destaca-se a manutenção corrente das instalações eléctricas, incluindo os sistemas semafóricos, os sistemas de bombagem, fontes luminosas, sistemas de aquecimento e centrais hidroeléctricas. .....

.....Ao nível da energia, salienta-se que a produção de energia nos primeiros oito meses de 2008, foi de 527.479,23€, representando um aumento de 29,6%, relativamente, a igual período do ano transacto; ao nível da iluminação pública, foram colocados 91 pontos de luz 88 postes, num investimento de 19.038,28€+IVA; os gastos com gás natural aumentaram 18% nos edifícios municipais (120.969,00€), sendo a comparticipação das piscinas e pavilhão municipal de cerca de

60% (67.658,00€) e no que se refere às EB1 e Jardins-de-infância constatou-se um aumento de 54,4%. No que respeita aos transportes urbanos - linhas de STUB, procedeu-se à colocação de placas de paragem na rede e 8 abrigos. O transporte de turismo efectuou um total de 102 viagens, representando 36.527 Km percorridos e 3.059 passageiros transportados. Este serviço, nos dias úteis, presta apoio ao desporto escolar e almoços dos alunos do 1º Ciclo.

No que diz respeito ao tráfego verificado do aeródromo, nos 8 primeiros meses do ano, constata-se a ocorrência de 1.898 movimentos de aeronaves e 3.258 embarques e desembarques. .....

.....Relativamente aos parques de estacionamento, verificou-se um decréscimo de frequência, de 32,7% no Parque da Praça Camões e 26,0% no Parque da Av. Sá Carneiro, representando um decréscimo de receitas de 32,7% (80.475,08€), compensado pelo estacionamento nas zonas condicionadas da Cidade. .....

.....De referir, ainda, como trabalhos mais relevantes, realizados no âmbito desta divisão, a conclusão das obras e inauguração da iluminação do Estádio Municipal e da conclusão da instalação do VOR/DME, ocorrida em 6 de Agosto, com a realização do flight check. .....

.....No âmbito desta divisão foram, também, aprovados os seguintes assuntos: criação de Taxas Aeroportuárias para o Aeródromo de Bragança, enviando a respectiva tabela, para o INAC para obtenção de Parecer e posterior submissão a discussão pública. .....

……Adjudicação da prestação de serviços de transporte escolar no Concelho de Bragança, para o ano lectivo de 2008/2009, sendo o valor global do serviço de 371.326,25€, que corresponde a uma variação de + 0,5 % em relação ao ano lectivo 2007/08. .....

5- Outros assuntos.....

……Aprovados os seguintes protocolos: ……

.....Protocolo de Cooperação entre a Câmara Municipal de Bragança e o Instituto Politécnico de Bragança – E.S.T.I.G., tendo em vista o desenvolvimento, implementação e manutenção de uma solução tecnológica para automatização dos sistemas de captação, adução e armazenamento de água das aldeias, assegurando a redução dos desperdícios de água aduzida aos reservatórios, e de gastos de energia de bombagem e aumento da eficiência nos sistemas de tratamento de água; .....

.....Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Bragança e o Clube Académico de Bragança, no montante de 30.000,00€, sendo que 10.000,00€ se destinam a obras de melhoramento da zona envolvente da piscina;.....

.....Protocolo de Cooperação entre a Câmara Municipal de Bragança e o Instituto Gulbenkian de Ciência, com o objectivo de estabelecer as condições de cooperação entre as duas instituições para a realização de seis estágios anuais na área de Biologia, a atribuir pelas Escolas Secundárias do Município de Bragança, tendo em vista a aproximação dos alunos do ensino secundário ao ensino experimental e à investigação científica;.....

.....Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Bragança e a Associação Recreativa, Cultural e Desportiva das Quintas da Seara, pelo qual a Autarquia cede a título precário à Associação, as instalações onde funcionou a Escola EB1 das Quintas da Seara; .....

.....Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Bragança e a Fábrica da Igreja Nossa Senhora das Graças, no montante de 165.000,00€, relativo às Festas da Cidade de Bragança 2008;.....

.....Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Bragança e a Associação Cultural e Recreativa do Bairro da Mãe D' Água, no montante anual de 2.800,00€; .....

.....Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Bragança e a Junta de Freguesia de Salsas, tendo em vista o apoio sócio-económico a um conjunto de 6 agregados familiares da Freguesia, economicamente carenciados;.....

.....Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Bragança e a Associação Empresarial da Região de Bragança (NERBA), no montante de 29.000,00€, tendo em vista a concretização da 7º edição da NORCAÇA & NORPESCA – Feira Internacional do Norte, que se realiza no período de 16 a 19 de Outubro de 2008. .....

..... Aprovada a designação dos representantes do Município nos Conselhos Gerais dos Agrupamentos de Escolas e Escolas Não Agrupadas do Concelho de Bragança. .....

.....A Câmara Municipal incentivou e participou na realização, em Bragança, nos dias 11 e 25 de Julho, de reuniões de Cooperação Ibérica, coordenadas pela FRAH, com o objectivo de elaborar dossier com um número restrito de projectos estruturantes de interesse regional transfronteiriço, a ser apresentado aos dois Governos, com vista à próxima Cimeira Ibérica, a realizar em Zamora. Participaram nas reuniões: Presidente da Câmara Municipal de Bragança, Presidenta da Fundação Rei Afonso Henriques e Secretário-Geral, responsável pela Missão Douro, Governador Civil do Distrito de Bragança, Presidente da Diputación de Zamora;

Alcaldesa de Zamora, Vice-Presidente do Ayuntamiento de León, Presidente da Associação de Amigos de Portugal em Espanha e da Associação Autovia Bragança-León, Alcalde de Puebla da Sanábria e Cônsul de Portugal em León; Vice-presidente do Ayuntamiento de Salamanca e representante da Diputación de Salamanca. .....

.....A Câmara Municipal participou nas comemorações do 18.º Aniversário de Elevação de Izeda à Categoria de Vila, que tiveram lugar no passado dia 13 de Julho, tendo aproveitado para felicitar os Izedenses e as suas Instituições e para manifestar a plena solidariedade da Câmara Municipal com as Freguesias Rurais, em particular com Izeda onde, nos últimos dez anos, o Município investiu valor significativo, na requalificação urbana, em equipamentos culturais, desportivos, religiosos e de Solidariedade Social, de saúde, da Protecção Civil, na iluminação pública, no arranjo de caminhos rurais, o que, adicionado aos investimentos em fase de contratação pública, equivale a 4,2 milhões de €. .....

.....Foi atribuída a Medalha Municipal de Mérito ao Museu Militar de Bragança, que comemorou 25 anos de existência no passado dia 22 de Agosto. .....

.....Foi aprovada a minuta de deliberação, a enviar à Assembleia Geral da Sociedade BragançaPolis, através do liquidatário da mesma, na qual a Câmara Municipal assume na respectiva proporção do capital social por si detido, o passivo bancário que se mostre devido na data do pagamento (actualmente esse montante é de 3.175.261,78€, cabendo à Autarquia 1.457.929,95€ e o restante 1.717.331,83€ ao Estado), e a parcela da dívida a fornecedores, no valor correspondente às penhoras efectuadas destinadas à regularização da dívida bancária, bem como o restante passivo da Sociedade que ainda se mostre devido, por contrapartida do activo imobilizado que virá a receber em partilha.....

.....No âmbito da elaboração do Plano Regional de Ordenamento do Território do Norte (PROT – N), tendo como base a proposta de Modelo Territorial e as normas Orientadoras do referido Plano, o Município de Bragança, exigiu ser considerado como Cidade de Equilíbrio Regional.....

.....Aprovado o programa e orçamento relativo à 2ª Edição da Norcastanha, que decorrerá no período de 07 a 11 de Novembro de 2008, com orçamento previsional de 59.992,05€, tendo a mesma como objectivo promover a fileira da castanha, nas vertentes da produção, transformação, investigação científica e tecnológica. .....

.....A 31/07/2008 foi entregue no I.F.D.R , em reunião com o Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional, para a aprovação, o processo de intenção de constituição da ZASNET, AECT, envolvendo o Distrito de Bragança e as Províncias de Zamora e Salamanca. O referido Agrupamento terá sede em Bragança e tem por objectivo promover a cooperação transfronteiriça, transnacional e inter-regional. .....

.....Aprovadas as propostas de estatutos relativos às Associações para o Desenvolvimento do Brigantia Ecopark - Parque de Ciência e Tecnologia e para o Desenvolvimento do Regia-Douro Park. .....

.....No âmbito das **Comemorações Nacionais do Bicentenário da Instituição da Ordem Honorífica da Torre e Espada, do Valor, Lealdade e Mérito**, cuja Comissão de Honra é Presidida por Sua Excelência o Senhor Presidente da República, foi aceite o convite endereçado ao Município de Bragança, pela Direcção Nacional da Liga dos Combatentes, para participar no desfile cívico e militar de 11 de Outubro de 2008, com a Bandeira Municipal a qual ostenta aquela Condecoração.....
.....Município de Bragança, 22 de Setembro de 2008.....
.....O Presidente da Câmara Municipal .....
.....António Jorge Nunes, Eng.º Civil.....

.....Foi feita a seguinte apresentação Power Point .....

.....Salientar a evolução do Centro de Saúde de Santa Maria, com bom ritmo de execução....

MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

Divisão de Obras – Obras em Execução

AV. DAS CANTARIAS

BAIRRO DA MÃE D' ÁGUA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL * SETEMBRO 2008

.....Procedeu-se à repavimentação da Avenida das Cantarias. .....

MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

BAIRRO DO CAMPELO

BAIRRO DO PINHAL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL * SETEMBRO 2008

.....Também as ruas no bairro da Mãe D` Água estão todas repavimentadas. .....

.....O mesmo no Bairro do Campelo, todo o Bairro do Campelo está repavimentado.....

.....Bairro do Pinhal.....

MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL * SETEMBRO 2008

.....Bairro de S. Tiago está completamente repavimentado. .....

MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL * SETEMBRO 2008

.....Bairro da Coxa, algumas ruas que estavam adjudicadas. .....

.....Rua do Estádio Municipal. .....

.....Rua do Senhor dos Perdidos, que dá acesso para a zona de Cabeça Boa, Samil. .....

.....Estamos a falar de 53 Ruas que foram repavimentadas, sendo que a adjudicação e o programa de execução estava previsto para 2008 e 2009, portanto esta empreitada deveria terminar no Verão de 2009, e ela foi concluída, Já na parte de aplicação de tapete, colocação de lancis. Estão por executar algumas pinturas e acerto de tampas, portanto pequenos trabalhos. .....

..... É uma obra em que o empreiteiro antecipou bastante significativamente, a sua execução, e portanto, diria que a preocupação que o Senhor deputado José Castro tinha de que esta era uma obra, digamos, para 2009, não é de facto, foi uma obra para servir a população, está bem feita e seguramente com a população satisfeita por esta execução. .....

.....De salientar o arranjo envolvente da Igreja do Bairro dos Formarigos, estão as obras praticamente concluídas, é uma obra também recentemente iniciada. Está desenhada e feita atrás uma praceta, falta proceder à plantação de árvores e melhoria da iluminação da igreja, processo que terminará provavelmente esta semana também.....

.....Uma informação também relativa às obras de loteamento do Bairro de ST.Tiago, trata-se de um loteamento de promoção municipal para venda de habitação, para construção de vivendas em, lotes, numa primeira fase, e numa faz posterior construção de habitação multifamiliar. Portanto, a obra está em execução, esta com algum atraso. .....

.....Falar também da Zona Industrial de Mós. Portanto a primeira fase das obras está concluída, está em fase de recepção provisória. A segunda fase das obras está em execução e terminará a meio do próximo ano. .....

.....Estrada de Meixedo-Carragosa, está em execução, este troço que está à vista , para meter toutvenant, é o troço que liga Meixedo a Carragosa. Ficará nos próximos dias executado, após esta execução a estrada que se segue é a estrada de acesso à Senhora do Aviso, a estrada da Manga em Izeda, e a estrada de Freixedelo-Penacal. .....

.....Também uma informação relacionada com os trabalhos do VORDME, portanto um sistema de informação para o Aeroporto. Esta é uma imagem do sistema de comunicações, de uma parte. Este é o avião inglês que fez o voo de certificação, que está na zona… no enfiamento da pista, que está lá ao fundo, portanto está em Samil, no Cabeço de Abrens, a 6 km de distância. .....

.....Esta é uma outra vista, pelo interior do VOR, mais o equipamento que vamos ver a seguir.....

.....Algumas fases de construção do sistema, e alguma parte do interior, onde está a base de informação de todo o sistema de comunicações. .....

.....Estas imagens estão a propósito, digamos, daquela que é em princípio a versão final, ou a versão que foi submetida a aprovação em termos de viabilidade junto do INAQ, portanto respectivamente com o novo terminal. Está nesta zona o terminal, com a parte antiga, com as duas pistas, portanto esta será a versão que vai evoluir em termos de aprovação final do Plano Director do Aeroporto, nesta fase estamos a aguardar aprovação da viabilidade do Aeroporto.
.....É um procedimento face à regulamentação comunitária que está neste momento em execução.....

.....Uma informação relacionada com a evolução das obras de reabilitação do edifício do Município, na Rua Engenheiro José Beça, destinado a sede da Fundação Rei D. Afonso Henriques .....

.....Também a informação relacionada com a circular, uma obra que tem estado a avançar, está dentro dos prazos, ligeiramente antecipados, e está previsto concluir em Abril do próximo ano, a perspectiva é, se o tempo o permitir, durante este ano ficar com as duas camadas de asfalto colocadas, deixando para o Inverno só a parte de ajardinamentos e sinalização na primavera. .....

.....Esta é uma imagem relacionada com a instalação de parques infantis, uma renovação, enfim, à medida que os recursos nos permitem vamos melhorando, digamos os equipamentos lúdicos nas escolas, nesta caso o Jardim da Estação, já com pavimento sintético, um equipamento novo, e também está em fase de finalização a instalação na Escola EB2,3 de Izeda, por onde passou o primeiro ciclo. .....

.....Na área de espaços verdes, houve um trabalho com alguma expressão que foi realizado durante este ano, espaços novos, esta é uma imagem da área envolvente do Bairro da Rica Fé, portanto, que estava ainda em terra e que durante este ano ficou completamente requalificado. .....

.....Informação relacionada com o Projecto da Avenida General Humberto Delgado, é um projecto já conhecido, que envolve este troço até à escola Abade de Baçal, e envolve a requalificação entre os armazéns da Câmara e a Escola Paulo Quintela, como é sabido com passagem desnivelada na zona dos Bombeiros. .....

.....Este é um pormenor da zona em frente ao ISLA, uma requalificação daquele sector. Esta obra está em fase de concurso público, com uma base de concurso de 3,9 milhões de euros. ...

.....Projecto de Ciclo Via, também já um projecto conhecido, portanto é um projecto para a qual já foi aberto concurso, foram abertas as propostas. .....

.....Projecto de requalificação e reintegração urbana da Zona da Mãe D`Água, esta é a mancha que está envolvida neste projecto, está aqui de forma mais pormenorizada, que é uma área delimitada pela Avenida General Humberto Delgado, Luciano Cordeiro a Sul, antiga linha do Caminho de Ferro, interior Norte e Oeste, e estação rodoviária a Este. .....

MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

Projecto de Requalificação e Reintegração Urbana da Zona da Mãe d' Água

Acções	Designação	Inv. Elegível (€)	FEDER (€)
1	Requalificação da Av. General Humberto Delgado	4.116.000,00	2.881.200,00
2,3 e 4	Requalificação do espaço público dos Bairros da Zona da Mãe d'Água	756.000,00	529.200,00
5	Criação da Ciclovia da Mãe d'Água	630.000,00	441.000,00
6	Criação da Praça da Nova Mãe d'Água	315.000,00	220.500,00
7	Dinamização do Parque da Mãe d'Água	60.500,00	42.350,00
8	Dinamização Económica e Digital da Zona da Mãe d'Água	211.750,00	148.225,00
9	Requalificação e Reintegração Urbana da Zona da Mãe d'Água	94.015,00	65.810,50
	TOTAL	**6.183.265,00**	**4.328.285,50**

.....Os trabalhos que estão incluídos neste projecto: a requalificação da Av. General Humberto Delgado; requalificação do espaço públicos dos bairros da Zona da Mãe D`Água, parte deste trabalho está feito; repavimentação de ruas; há que fazer pinturas, sinalização vertical/horizontal; requalificar ou fazer um pequeno parque por trás da Estação Rodoviária, módulo de Mercadorias; requalificar em termos de pavimentação o Bairro Social, e outras pequenas intervenções que melhorem a atractividade urbana desse bairro. .....

.....A criação de uma ciclovia.....

.....A criação da Praça da Nova Mãe D` água, portanto é aquele projecto que eu tinha referido.....

.....Dinamização do Parque Da Mãe D` Água .....

.....Dinamização Económica e Digital da Zona da Mãe d'Água .....

.....Requalificação e Reintegração Urbana da Zona da Mãe d'Água.....

.....Portanto há aqui projectos materiais e projectos imateriais. .....

MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

Divisão de Obras – Obras Adjudicadas de Junho a Agosto de 2008

Designação	Montante (S/IVA)
Pavimentação da Via Municipal da E.N. 217 (Penacal)/Freixedelo	278.725,70€
Pavimentação das Vias Municipais da E.N. 502 à E.N. 308-3 (Meixedo/Carragosa) e E. M. 502 (da E.N. 203-7 a Meixedo)	188.555,50€
Beneficiação da Casa do Povo de Izeda	337.664,36€
Pavimentação a cubos de granito das aldeias de Serapicos, Carçãozinho e Vila Boa	79.855,00€
Repavimentação da Via Municipal C.R. 1205, da E.M. 539 à Sra. do Aviso e pavim. diversas (repavim. da estrada da Manga em Izeda e do cruzamento e entrada para o acesso a Grandais)	188.032,50€
Passeios diversos na Cidade – Construção do Parque e Passeios na Zona Envolvente da Igreja dos Formarigos (Santos Mártires)	104.202,50€
Pavimentação diversas – Requalificação da envolvente da Mãe D'Água do Loreto	112.651,32€
Arranjo da área envolvente do NERBA (acessos) e pavimentações diversas (Repavimentação da Av. das Cantarias)	109.730,60€
Fornecimento de reservatório de 50m3 e ligação do furo na aldeia de Babe	52.925,00€
Reparação dos reservatórios nas localidades de Baçal, Oleirinhos, Carragosa e Carrazedo	23.800,00€
Renovação do sistema de adução em alta na aldeia da Réfega	52.186,00€
Renovação do sistema de adução em alta na aldeia de Alimonde	36.255,00€
Construção do Centro Escolar de Santa Maria (Intenção de adjudicação)	1.987.245,29€
TOTAL	**3.551.828,77€**

ASSEMBLEIA MUNICIPAL * SETEMBRO 2008

.....Informação relacionada com obras adjudicadas no período de Julho a Agosto de 2008, respectivamente a Via Municipal da E.N. 217 (Penacal)/Freixedelo), foi adjudicada e iniciará dentro em breve como referi. .....
.....A Pavimentação das Vias Municipais da E.N. 502 à E.N. 308-3 (Meixedo/Carragosa), também já mostramos imagem. .....
.....Beneficiação da Casa do Povo de Izeda, uma obra que está adjudicada. .....
.....Pavimentação a cubos de granito das aldeias de Serapicos, Carçãozinho e Vila Boa, também está adjudicado este trabalho por 79 000 euros.....
.....Repavimentação da Via Municipal C.R. 1205, da E.M. 539 à Sra. do Aviso e pavimentações diversas (repavimentações da estrada da Manga em Izeda e do cruzamento e entrada para o acesso a Grandais).....
.....Passeios diversos na Cidade – Construção do Parque e Passeios na Zona Envolvente da Igreja dos Formarigos (Santos Mártires).....
.....Pavimentação diversas – Requalificação da envolvente da Mãe D'Água do Loreto, projecto a iniciar dentro em breve. .....
.....Arranjo da área envolvente do NERBA (acessos) e pavimentações diversas (Repavimentação da Av. das Cantarias).....
.....Fornecimento de reservatório de 50m3 e ligação do furo na aldeia de Babe. .....
.....Reparação dos reservatórios nas localidades de Baçal, Oleirinhos, Carragosa e Carrazedo. .....
.....Renovação do sistema de adução em alta na aldeia da Refega. .....
.....Renovação do sistema de adução em alta na aldeia de Alimonde. .....
.....Construção do Centro Escolar de Santa Maria (Intenção de adjudicação). .....

MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

Divisão de Obras – Obras a Concurso Público

Designação	Montante (S/IVA)
Empreitada de duplicação da Av. General Humberto Delgado – Desde a Escola Abade de Baçal à Circular Interior	3.920.782,35€
Construção do Centro Escolar da Sé (Abertura de novo concurso público)	2.350.000,00€
Pavimentação a cubos de Granito em Várias Aldeias – Grupo A (Salsas, Vale de Nogueira, Fermentãos, Vila Franca, S. C. de Rossas, Pinela, Calvelhe, Frieira e Serapicos	298.827,50€
Pavimentação a cubos de Granito em Várias Aldeias – Grupo B (Deilão, Caravela, Palácios, Réfega, Veigas de Quintanilha, Paradinha de Outeiro, Outeiro, Paçó de Rio Frio, Rio Frio, Gimonde e Vale de Lamas)	232.462,50€
Pavimentação a cubos de Granito em Várias Aldeias – Grupo C (Alfaião, Bairro do Couto, Castanheira, Formil, Fontes Barrosas, Carrazedo, Conlelas, Carragosa, Oleirinhos, Soutelo, Vilarinho e Fontes Transbaceiro)	226.725,00€
TOTAL	**7.028.797,35€**

ASSEMBLEIA MUNICIPAL * SETEMBRO 2008

.....Temos obras em fase de concurso público, como referi, a Empreitada de duplicação da Av. General Humberto Delgado – Desde a Escola Abade de Baçal à Circular Interior. .....

.....Construção do Centro Escolar da Sé (Abertura de novo concurso público).....

.....Pavimentação a cubos de Granito em Várias Aldeias – Grupo A (Salsas, Vale de Nogueira, Fermentãos, Vila Franca, S. C. de Rossas, Pinela, Calvelhe, Frieira e Serapicos .....

.....Pavimentação a cubos de Granito em Várias Aldeias – Grupo B (Deilão, Caravela, Palácios, Réfega, Veigas de Quintanilha, Paradinha de Outeiro, Outeiro, Paçó de Rio Frio, Rio Frio, Gimonde e Vale de Lamas) .....

.....Pavimentação a cubos de Granito em Várias Aldeias – Grupo C (Alfaião, Bairro do Couto, Castanheira, Formil, Fontes Barrosas, Carrazedo, Conlelas, Carragosa, Oleirinhos, Soutelo, Vilarinho e Fontes Transbaceiro). .....

MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

Divisão de Obras – Obras com Concurso aberto e em apreciação

Designação
Construção da Ciclovia na zona envolvente do IPB
Construção dos CE da Sé e Santa Maria – Prestação de serviços de fiscalização, controle e planeamento
Construção dos CE – Remodelação e Ampliação da Escola Primária de Quintanilha e JI de Rebordãos
Construção do Pontão no CM sobre o Rio Fervença
Pavimentações diversas: Acessos ao Quartel da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Izeda
Construção do Campo de Futebol com relvado sintético – Arranjos da área envolvente

ASSEMBLEIA MUNICIPAL * SETEMBRO 2008

.....Estes concursos estão em fase de apreciação, já foram abertas as propostas,

..... Construção da Ciclovia na zona envolvente do IPB .....

.....Construção dos CE da Sé e Santa Maria – Prestação de serviços de fiscalização, controle e planeamento .....

.....Construção dos CE – Remodelação e Ampliação da Escola Primária de Quintanilha e JI de Rebordãos .....

.....Construção do Pontão no CM sobre o Rio Fervença, já foi adjudicado.....

.....Pavimentações diversas: Acessos ao Quartel da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Izeda, também já foi adjudicado. .....

.....Construção do Campo de Futebol com relvado sintético – Arranjos da área envolvente. ..

.....Em síntese, são os trabalhos de obra pública que estão a decorrer, conforme estava previsto no Plano de Actividades e Orçamento. .....

.....Sobre os espaços verdes dei alguma informação já relevante.....

.....Sobre o rebaixamento de passeios, fez-se um trabalho intervindo em cento e cinquenta e três passadeiras, rebaixando e melhorando a acessibilidade urbana. .....

.....Os trabalhos de sinalização horizontal, vertical. .....

.....Adquiriram-se dois parques para a terceira idade, colocados na Braguinha e no Parque Eixo Atlântico. .....

.....Concluíram-se os trabalhos de beneficiação no cemitério municipal.....

.....Informação relativa aos resíduos sólidos. .....

.....Informação relacionada com a Divisão de Transportes e Energia, onde se destaca a iluminação do Estádio Municipal. .....

.....Em outros assuntos, destacar o Protocolo realizado entre a Câmara Municipal e o IPB, Escola Superior de Tecnologia e Gestão, para instalação de um sistema de automatização no controle do sistema de gestão em trinta aldeias, gestão de água.....

.....Protocolo realizado com o Instituto Gulbenkian de Ciência, e mais um conjunto de protocolos que estão designados na informação sobre o Estado e Vida do Município. .....

.....Também destacar que a Câmara Municipal participou, como é normal e habitual, na comemoração do XVIII aniversário da elevação de Izeda a Vila, onde se fez uma síntese dos principais investimentos realizados nos últimos anos, que atingiram 4,2 milhões de euros. O valor do envelope é de 4,2 milhões de euros para Izeda, que foi entregue à Senhora Presidente de Junta de Freguesia e para conhecimento à população.....

.....Foi atribuída a Medalha Municipal de Mérito ao Museu Militar de Bragança, aquando da Comemoração dos 25 anos.....

.....Informar que a Sociedade BragançaPolis foi extinta por decisão na Assembleia Geral, ou está o processo de extinção a decorrer por decisão da Assembleia Geral realizada recentemente.....

.....A segunda Edição da NorCastanha está a ser preparada. .....

.....Da Norcaça idem. .....

.....Saliento ainda ter sido entregue a 31 de Julho no Instituto Financeiro do Desenvolvimento Regional, o processo de candidatura, tendo em vista a constituição de um agrupamento europeu de cooperação territorial, envolvendo os Distrito de Bragança, Províncias de Salamanca e Zamora.....

.....No âmbito das Comemorações nacionais do Bicentenário da Instituição da 2Ordem Honorífica Torre e Espada de Valor, Lealdade e Mérito", cuja Comissão é Presidida por Sua Excelência o Senhor Presidente da República, o Município de Bragança foi convidado para participar, convidado pela Liga Nacional de Bombeiros, convidado para participar no desfile cívico e militar de 11 de Outubro de 2008, com a bandeira Municipal, que ostenta a essa condecoração. .....

.....Terminei a apresentação Senhor Presidente.....

.....**Presidente da Mesa** - Muito obrigado Senhor Presidente. .....

.....Vamos recolher inscrições para pedidos de esclarecimento.....

.....Senhor membro da Assembleia Amílcar Pires, faça favor.. .....

.....**Amílcar Pires** – Excelentíssima Mesa da Assembleia, Excelentíssimo Executivo Municipal, Senhores membros da Assembleia Municipal, Presidentes de Junta de Freguesia, incluídos, Comunicação Social, público, bom dia para todos. .....

.....Senhor Presidente da Câmara, três questões muito concretas. A primeira é sobre a cidadela. Como sabe, a cidadela é servida por um circuito fechado de televisão, para evitar que as pessoas lá tenham cada uma sua antena no respectivo telhado. Tanto quanto sei, esse serviço de televisão está a funcionar pessimamente. Já nem sequer os quatro canais portugueses conseguem obter. .....

.....Depois a Zona Verde da Braguinha. Eu penso que precisa de alguma intervenção, quer no espaço verde em si próprio, quer também no parque infantil que lá está colocado. O espaço

verde, penso que há ali árvores que secaram e as respectivas poças ainda lá estão, as crianças andam a correr, correm o risco de torcer algum pé ao penetrar nessas poças, e por outro lado, o parque infantil, penso que merecia também um piso sintético, tal e qual têm os outros parques infantis instalados na cidade. E a pergunta é, se tem intenção de colocar ali piso sintético.....

.....A terceira e última questão, é sobre a estrada que liga Santa Comba de Rossas a Rebordaínhos. É um ramal com quatro quilómetros, é muito pequeno, mas é uma estrada estreitinha, não passam dois carros praticamente um pelo outro, tem que um deles sair para a berma, as bermas estão a ficar muito degradadas, o piso da estrada também, e a pergunta que eu fazia, é, sabendo da sua sensibilidade para a reabilitação das estradas, para quando a reabilitação da estrada Santa Comba de Rossas /Rebordaínhos? .....

.....Obrigado. .....

.....**Presidente da Mesa** - Muito obrigado. .....

.....Senhor membro da Assembleia Luís Costa, tem a palavra. .....

.....**Luís Costa** – Muito bom dia, meus Senhores e minhas Senhoras. Tinha aqui uma série de questões, que agradecia esclarecimento por parte do Senhor Presidente da Câmara.....

.....O Parque de Campismo Sobre Águas, em Meixedo, parece que o Bar-Restaurante e Mini-Mercado estiveram fechados este ano. Quem administra este espaço, por protocolo com o Município é o INATEL, ou devia ser. A que é que se deveu esta situação, que certamente prejudicou os utentes do Parque, e por conseguinte o Turismo na nossa região. .....

.....Avenida João da Cruz – Gostávamos de saber como é que está o projecto de requalificação desta Avenida. .....

.....Campo de Futebol do CEE - Parece que tem piso sintético, mas carece de outras estruturas de Apoio. No domingo passado a RBA interrompeu o relato do jogo por causa da chuva, para evitar que o material técnico se avariasse. Que medidas está o Município a pensar tomar para resolver o problema? .....

.....Ligação à nova urbanização, a Rua Dr. Ribeirinho Raposo e a Rua Brigadeiro Figueiredo Sarmento - A pergunta é, para quando esta ligação, porque vive ali muita gente. .....

.....Gostaríamos também de saber, e até para discussão de um dos pontos que vem agendado a seguir, qual é a situação económica real da Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Situação económica, e se possível, se pudéssemos ter acesso ao relatório de contas de 2007, que ainda não foi publicado, ou ainda não saiu. .....

.....O mesmo se passa com o Matadouro Municipal. Também gostaríamos de saber do Relatório de Contas de 2007 e gostaríamos também de ter informação sobre a situação actual do Matadouro. .....

.....Quanto à Avenida Humberto Delgado, perguntamos se a obra já foi adjudicada. Adjudicada, porque parece que já tem um estaleiro junto do Clube Caça e Pesca, não sei se será por causa do Bairro de Santiago ou se será para a requalificação desta Avenida. .....

.....Outra questão, a CCDRN chumbou o projecto PortaNorte para a Sede do Parque de Montesinho, com base de que a sede teria que ser dentro do território do parque. Em Vinhais, a sede não é dentro do território do parque… portanto gostaríamos de saber qual é o posicionamento e qual é a opinião do senhor Presidente da Câmara acerca disto. .....

.....Um dos problemas com que se está a defrontar o nosso Comércio ligado à indústria alimentar, é a capacidade de armazenamento a frio. Os alimentos têm que ser compartimentados, são obrigados os restaurantes a ter frigoríficos separados para este e para aquele tipo de material a conservar. E isso poderia ser obstado, instalando uma rede de frio, portanto essas instalações frigoríficas directamente no matadouro, portanto, logo no início. Será que isso está a ser pensado? Essa solução seria muito benéfica para o nosso comércio local. . .....

.....Outra questão que pode parecer menor, mas que toma aspectos um bocado escandalosos, é que no parque Eixo Atlântico será necessário por avisos de "água não potável". Porque param ali excursões, já não chega termos alguns concidadãos que tomam banho no Parque Eixo Atlântico, como ainda temos excursões, vêm de fora, que comem ali o seu farnel, e muito bem, só que utilizam a água para beber dali das fontes do Parque Eixo Atlântico, o que é um evidente perigo para a saúde pública, que depois não vão dizer, se apanharem alguma intoxicação, etc., que foi da sandes que comeram ao lado, ou no restaurante, ou da comida estragada, nós até nesse aspecto temos que nos defender, e defender as pessoas. Pelo menos uns avisos.....

.....Tenho dito. .....

.....**Presidente da Mesa** - Muito obrigado. .....

.....Senhor membro da Assembleia Luís Pires, tem a palavra. .....

.....**Luís Pires** – Bom, muito bom dia a todos novamente. .....

.....Começava por uma questão de pormenor, eu estava aqui a ler o relatório que foi entregue, do Estado e Vida do Município - Festas da Cidade de Bragança, de 1 a 22 de Agosto… diz assim: " *de um modo geral, com apreciação positiva por parte dos cidadãos*". Eu acho estas expressões às vezes um bocados levianas… mas porquê? Como é que isto aconteceu? Vocês fizeram algum inquérito? É que realmente, eu às vezes posso perder a confiança naquilo que é escrito nestes documentos, porque lembra-se alguém de dizer que "apreciação positiva por parte dos cidadãos"… Ok!. Perguntei a um ou dois, é positiva. Se calhar os outros quinhentos não gostaram. Portanto, é preciso fazer isto com algum rigor, o Executivo Camarário tem meios para isso, e era possível fazer coisas um pouco mais consubstanciadas. .....

.....Continuando, há aqui um conjunto de perguntas que eu lhe queria colocar relativamente, por exemplo, à construção da Gare da Aeronorte, em que estado é que está? ..

.....Gostava, se fosse possível, que me dissesse qual o aumento das despesas de manutenção relativos a novos equipamentos construídos ao longo do último mandato, percentualmente, se for possível. .....

.....Jardim da Braguinha - Já falou aqui que iria haver um parque de manutenção de terceira idade, que já deveria estar há bastante tempo. Mas já agora por falar no Jardim da Braguinha, outro dia passeava com um senhor de idade, a dar ali uma voltinha, ao fim do jantar, e quando passamos lá numa determinada zona ele dizia-me assim à laia de brincadeira, que já tinha visto sítios onde foi à caça, onde havia coelhos, com melhor aspecto que aquilo… E eu trago esse assunto para aqui, e é uma pergunta que eu lhe faço concretamente, que ao longo dos tempos eu tenho-lhe dito que aquele jardim, o tal jardim de referência, que o Senhor Presidente propalava aqui que era um jardim que ia ser uma referência para Bragança, aquilo continua num estado lastimável. Aquele jardim tem que ser melhorado. Eu acho que aquilo não está muito bem, não tem sentido estético, a qualidade dos materiais que lá estão implantados, sejam árvores, sejam outro tipo de materiais não se coadunam com um jardim de referência. Se aquele é a referência que nós vamos ter para os jardins, então estamos mal arranjados. .....

.....Soluções para a Avenida Brigadeiro Sarmento – O Luís fez aqui uma alusão à ligação, eu faço uma alusão ao estacionamento, aquilo é um caos à noite, não se passa lá, as pessoas não têm onde estacionar o carro, já lhe perguntei aqui várias vezes o que fazer relativamente aos estacionamentos. .....

.....Outra pergunta, não sei se se recordam numa Assembleia anterior, eu trouxe aqui uma questão da taxa mínima ou consumo mínimo de água nas aldeias, gostava de saber em que pé é que está isso. .....

.....Já agora, qual foi o motivo concreto porque o novo concurso relativo ao Centro Escolar da Sé foi cancelado e teve que se abrir um novo. .....

.....Relativamente à zona industrial de Mós, qual a previsão ou qual a forma que vai ser adoptada para implantação de acesso às auto-estradas de informação? Existe previsão ou não de fibra-óptica? Qual o tipo de ligação, qual o operador, se for possível, para já, que está em vista. . .....

.....Fazia-lhe também uma questão, se relativamente à Avenida Sá Carneiro – Cantarias, se não está previsto na estratégia do Senhor Presidente, fazer alguma alteração relativamente àquele nó perto da Obra Kolping. Aquilo, perdoem-me que vos diga, mas aquilo é crítico. É complicado uma pessoa ir num carro e deparar-se com um carro atravessado no meio da estrada ali. Isto tem que ser alterado. Em tempos nós fizemos essa proposta de requalificar essa Avenida, recorrendo a rotundas junto à sub-estação, algo que o valha, agora aquilo é crítico. Uma pessoa vai ali nem que seja à velocidade que é imposta por lei, chega ali e dá com um carro atravessado completamente e pelas duas faixas. Eu acho que é um perigo e tem que ser rapidamente ultrapassado. .....

.....Uma última palavra que lhe faço e também à laia de provocação, Senhor Presidente, é se ao fim destes anos à frente do Executivo, não está a começar a prever fazer alterações no Centro da Cidade. Realmente aquele centro da cidade tem que sofrer alterações. Aquilo não é o centro da cidade de Bragança, os lugares para estacionamento têm agora uns metais todos porreiros que rebentam os pára-choques, deve ser bom para alguma actividade, para outra já não é, árvores que teimam em não crescer, portanto há coisas que tem que ser feitas no centro da cidade, aliás, o Senhor Presidente já percebeu isto porque ele apercebeu-se que as coisas saíram do Centro da Cidade e agora com aquela tentativa que houve noutras assembleias de tentar levar a Loja do Cidadão e outros Serviços para o Centro da Cidade, realmente é notório, e confirma que o Senhor Presidente se apercebeu que o Centro da Cidade está claramente sem ninguém e tem que ser alterado. .....

.....Para já era só.....

.....Muito obrigado. .....

.....**Presidente da Mesa** - Muito obrigado. .....
..... Senhor membro da Assembleia Luís Filipe Pires Fernandes, faça o favor. .....

.....**Luís Fernandes** – Ora muito bom dia a todos. .....
.....Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhor Presidente da Mesa, Vogais, Senhores Presidentes de Junta, amigos, muito bom dia. .....
.....Eu vou fazer uma perguntinha muito rápida e vem um pouco na sequência daquilo que o meu camarada Luís já falou aqui, da taxa mínima de água. .....
.....Mas eu gostava de perguntar neste momento, e que o Senhor Presidente da Câmara me dissesse com rigor, quantas freguesias já aderiram ao plano de pagamento de água, porque começamos a notar uma injustiça muito grande, para além da questão de pagar ou não, temos neste momento freguesias a pagar água no mundo rural há dois anos, há um ano, e outras neste momento que não estão a pagar, nem estão a pensar sequer, eu falei com alguns Presidentes de Juntam, que irão pagar. Portanto, gostávamos que nos dissesse o porquê deste atraso de algumas freguesias não estarem ainda a pagar a água, qual é o problema, se é algum problema técnico ou problema político.....
..... E ainda dentro deste assunto, outro assunto que me preocupa deveras é a questão da qualidade. Senhor Presidente, eu tive acesso neste verão a alguns boletins de análise feita pelo Centro de Saúde, nas aldeias, e quero-lhe dizer que fiquei muito preocupado com a qualidade da água, e freguesias que neste momento estão a pagar… Portanto, esses munícipes ao estarem a pagar têm direito a ter água em quantidade e em qualidade. Portanto, eu sei que tem uma empresa a tratar dessa qualidade, eu gostava de saber se a Câmara, os Técnicos da Câmara estão a acompanhar esse parâmetro de qualidade? Porque, eu tive acesso a alguns boletins extremamente… eu considero mesmo um escândalo, aquelas populações estarem a beber água. E está aqui o Dr. José Moreno, que está a acenar com a cabeça, porque se calhar tem conhecimento disso. Senhor Presidente, tem que se acautelar esta situação e ver o que é que a empresa anda a fazer efectivamente no terreno. .....
.....Para já era só.....

.....**Presidente da Mesa** - Muito obrigado. .....
.....Ainda o Senhor membro da Assembleia Luís Ferro Azevedo. .....
.....Faça o favor.....

.....Tem a palavra.....

.....**Luís Azevedo** – Um cumprimento especial ao Senhor Presidente de Mesa, mui digno Representante desta Assembleia, um cumprimento genérico para todos os presentes. .....
.....Três questões para o Senhor Presidente da Câmara. Uma que já foi antecipada pelo Senhor Amílcar Pires, que seria, para quando a repavimentação ou remodelação da estrada entre Santa Comba de Rossas e Rebordaínhos.....
.....Uma outra questão também relacionada com a requalificação da zona industrial de Rossas, se há alguma previsão em termos temporais para isso acontecer.....
.....E por fim, e porventura a mais importante, a requalificação e remodelação do Centro Escolar de Santa Comba de Rossas. Penso que foi feito um projecto simultâneo de remodelação de diversos Centros Escolares, e vejo, quer no Boletim Municipal de Junho, quer agora na informação escrita que nos foi fornecida para esta Assembleia, que foram contemplados para essa remodelação o Centro Escolar de Quintanilha e o Centro Escolar de Rebordãos, e não há qualquer alusão ao Centro de Rossas. Inclusivamente ouvem-se alguns rumores que será para fechar. Gostaria que nos dissesse alguma coisa sobre esse assunto, para poder ou não sossegar os rumores que circulam. .....
.....Muito obrigado. .....

.....**Presidente da Mesa** - Muito obrigado. .....
.....E para terminar a série dos "*Luíses*", o Senhor membro da Assembleia Luís Afonso. .....

.....**Luís Afonso** – Bom, eu começava o pedido de esclarecimentos pela penúltima intervenção do meu amigo Luís, que reforçando a preocupação, Senhor Presidente, não tendo conhecimento dos boletins de análise que foram emitidos após a realização das análises do Centro de Saúde, que tem a obrigação de controlo sobre as águas de fornecimento público, reforço aqui a preocupação do meu amigo Luís, no sentido, Senhor Presidente, de verificar, ter o conhecimento real da situação e para poder mandar intervir a empresa que está responsável por essa matéria, que realmente é uma prestadora de serviços, a Câmara paga esse serviço como um serviço que se quer de qualidade e de uma verificação da monitorização e de tratamento de águas de fornecimento à população, e este dado sendo que é real, merece de

facto a nossa preocupação, e reforçava as palavras do meu amigo Luís nesse sentido Senhor Presidente. .....

.....Gostava de pedir alguns esclarecimentos, vejo aqui, Senhor Presidente, que a disponibilidade de água Armazenada no dia 13 de Setembro na Barragem de Serra Serrada era de 830 000m³, o consumo diário da cidade é de 8 300m³/dia, o que significa que a disponibilidade de água naquela reserva é para cem dias. O Senhor Presidente tem feito um esforço para disponibilizar essa reserva de água porque tem activados alguns sistemas elevatórios a funcionar ainda. A questão que eu gostaria de colocar ao Senhor Presidente para esclarecimento naturalmente da Assembleia, é em que ponto está a questão da Barragem de Veiguinhas. Essa é uma primeira questão que eu gostava de colocar ao Senhor Presidente. .....

.....E já agora uma questão de âmbito mais regional, o conhecimento que o Senhor Presidente da Câmara tem sobre a evolução da construção da Auto-estrada. Deixava depois para a minha intervenção sobre esta matéria do Estado e Vida do Município, uma resposta a algumas questões que têm a ver com a auto-estrada e o nó, que julgo que vai acontecer em Mós, que vai servir aquele parque industrial. Portanto a questão é qual o ponto de situação da evolução da auto-estrada transmontana.....

.....Obrigado. .....

.....**Presidente da Mesa** - Muito obrigado. .....

.....Senhor Presidente da Câmara, tem a palavra para responder às questões que foram postas. .....

.....Deixe-me só informá-lo que se quiser depois ter alguma reserva, que tem sete minutos de tempo da Câmara disponíveis. .....

.....**Presidente da Câmara** – Obrigado Senhor Presidente.....

.....Bom, uma informação sobre matéria abordada no PAOD, relacionada com a estrada de Mós/Valverde/Paredes - A Câmara Municipal, consciente de que com a construção do nó da auto-estrada na zona de Mós, se impõe rectificar o perfil e o traçado da estrada de ligação, mandou elaborar o respectivo projecto, está concluído, e as Juntas de Freguesia da zona já têm um exemplar na sua posse. Portanto, não estamos distraídos, a Junta de Freguesia… .....

-… … … .....

.....**Presidente da Câmara** – Paradinha Nova não sei se enviámos… Se não enviámos, enviamos. Mas Coelhoso, Paredes, Faílde, Mós, dispõem já de uma cópia do projecto. Portanto esse projecto está feito, aguardará a oportunidade em termos de orçamento para poder ser feito provavelmente numa altura compatível com a construção do nó da A4 em Mós. Portanto não vale a pena estar a pedir antes, é assim, os recursos são escassos. .....

.....Serviço de televisão na Cidadela, vamos ver se há possibilidade de se fazer alguma melhoria, se há algum problema, registamos a preocupação. .....

.....Saliento que a estrada de Rebordaínhos, temos estado em contacto a trabalhar com o Senhor Presidente da Junta de Freguesia para perspectivarmos a oportunidade de proceder a uma repavimentação e a um eventual alargamento nalgumas zonas. Portanto, nós estamos atentos ao estado das nossas estradas, o mesmo com a estrada de ligação da Nacional 15 a Sortes, Lanção e Viduedo, portanto são os dois projectos que estão neste momento em fase de estruturação e portanto, destacar aqui o empenho permanente que os dois Presidentes das Juntas de Freguesia têm mantido junto da Câmara, particularmente nesta matéria e são aquelas que requerem imediatamente a prioridade de atenção por parte da Câmara. .....

.....Parque de Campismo Municipal explorado pelo INATEL - Estamos a procurar saber o que se passou relacionado com a não abertura do bar. .....

.....Centro de Educação Especial, - Falei que algumas obras de beneficiação estão adjudicadas. .....

..... Situação económica do matadouro - Enviaremos informação à Assembleia Municipal, sendo que o Relatório de Contas 2007 está na posse da Assembleia Municipal, das Águas de Trás os Montes iremos solicitar. .....

.....Avenida General Humberto Delgado - Está em concurso, não há estaleiro nenhum instalado. .....

.....A questão do ICNB, a informação que nos deram da CCRN e do próprio ICNB não é aquela que o Senhor deputado referiu, vamos solicitar por escrito, face a esta questão colocada na Assembleia, e então por escrito virá essa indicação, é ou não é. Para não haver política misturada numa coisa que requer outro tipo de evoluções. .....

.....As Festas da Cidade e o facto de haver uma referência por parte da Câmara de que as festas correram bem, deixe-me fazer-lhe só este pequeno comentário, Eu assisti às festas, mais ou menos tempo, no último dia, 21, estive a assistir, como mais de 50 000 pessoas assistiram

ao arraial e à parte cultural, bem, e no final, no fogo de artifício as pessoas deram uma forte salva de palmas naquele momento, é um sinal claro de satisfação. Mas nós registamos acima de tudo é que durante este ano em todos os eventos das Festas da Cidade, houve uma afluência muito mais significativa do que em anos anteriores, quer dizer que havia muita gente de fora que estava em Bragança a assistir aos eventos. E portanto, eu acho que isso não requer nenhuma empresa especializada em Marketing a fazer… .....

..... Vamos intervir na Braguinha, temos previsto, não de imediato, o dinheiro não dá para tudo, mas iremos colocar um pavimento sintético no Parque da Braguinha, faz parte dos planos de investimentos do Município, consideramos no entanto que o investimento relacionado com os parques infantis das escolas que referenciei no Estado e Vida do Município, na apresentação, eram prioritários e canalizamos as verbas prioritariamente para esse efeito. .....

.....Estacionamentos - Alguns pequenos comentários de coisas que são importantes, mas o estacionamento na cidade, eu acho que é um luxo para Bragança ter um parque de estacionamento em pleno centro da cidade. Tantas cidades que gostariam de ter estas condições. .....

.....A qualidade da água – Há uma empresa que gere o processo, a AGS, é uma empresa certificada, gere bem, com relatórios muito bem elaborados todos os meses, cumprindo com um plano que é aprovado pelo Instituto Nacional de Água. .....

.....O Instituto Regulador de Água e Resíduos, o IRAR, aprova o Plano Nacional de Observação e Análises de Água para todo o Município, e o Município cumpre com esse Plano. O Município cumpre através da AGS, e além disso acresce que cruzamos informação, digamos, paralela, tendo uma Empresa que é o Laboratório Regional de Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, que faz a validação da qualidade da água todos os meses. .....

.....Portanto, não há descuidos, vão-me desculpar, e o Senhor deputado, que ainda por cima é Professor no IPB, tem que pensar assim, a alteração de um parâmetro pontualmente numa recolha de análise de água não significa que haja problemas de qualidade na água… vai-me desculpar. .....

.....Há pessoas de grande responsabilidade a tratar do problema da água, e a Câmara tem muita responsabilidade, mas tem quadros muito qualificados que assumem a responsabilidade de cumprir com um programa que é aprovado pelo IRAR e cujos resultados são enviados ao IRAR. Vai-me desculpar. A qualidade da água em Bragança, do meu ponto de vista, está no

topo, e se não estiver no topo nós temos de colocá-la, de forma muito clara e evidente. Preocupações dessas não podem ser colocadas dessa maneira e de uma forma que me parece absolutamente demagógica. Uma situação dessas coloca-se com profissionais no sítio certo, se houver dúvidas. E se houver dúvidas e as dúvidas forem fundamentadas vem para o plano político. O resto é atirar com poeira para os olhos das pessoas. Não pode ser assim. .....

.....Eu disse como é que as coisas se tratam, com seriedade. .....

.....A situação relativa à Barragem de Veiguinhas – Temos amanhã uma reunião com as Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro e com a empresa AGRIPRO, que elaborou, ou que está a finalizar a elaboração do estudo de impacto ambiental. Amanhã vamos reunir, olhar para o processo, já o fizemos, para perceber se a configuração que amanhã é apresentada pode evoluir para a negociação, tendo em vista o licenciamento da construção nesta versão, licenciamento que é acompanhado do plano do estudo de impacto ambiental. Ou seja, não se está num processo de avaliar alternativas, as alternativas foram avaliadas, estamos num processo é de avançar para o processo de obtenção de autorização do início de construção, processo esse que tem que ser acompanhado pelo Estudo de Impacto Ambiental. Estaremos em condições de na Assembleia seguinte, provavelmente, dar outro tipo de informação, se calhar mais interessante. Toda ela é interessante e a reunião de amanhã seguramente que é positiva. .....

.....Sendo certo que não há alternativas, Veiguinhas vai avançar, esse é um projecto no qual mantemos empenho desde 1998 e é um processo que não iremos largar. Lembro que já vieram soluções para esta Assembleia, que foram apresentadas, que a Câmara teve que recusar. Soluções erradas, que fizeram perder tempo, e que procuraram mais desgastar politicamente do que outra coisa, o Município foi firme na definição e na exigência daquilo que se impõe para resolver o problema do abastecimento de água a Bragança. Portanto nessa matéria mantemos a mesma firmeza, a mesma convicção, com a certeza, acho eu, de que o projecto da Barragem será feito, e é o passo que está a ser dado. .....

.....Auto-estrada, eu acho que a auto-estrada A4 vai ser construída, esta situação de algum desfasamento resultante do pedido dos consórcios construtores, no sentido de reavaliarem as propostas financeiras, fruto de um quadro novo que surgiu a nível nacional e internacional, que fazendo perigar o início das obras, esse prazo de deslizamento pode ser recuperado se a vontade política existir. .....

.....Trata-se de uma das grandes infra-estruturas previstas no QREN, e portanto eu não acredito que a A4 não seja feita. Eu acho que vai ser feita, a nossa vontade é que seja o mais rápido possível, não é uma vontade de hoje, é uma vontade já de há anos. A minha convicção é esta. Portanto, o que eu posso dar a título de informação é a minhas convicção plena, nunca mudei neste tipo de observação, eu acho que era inevitável que a A4 fosse feita, é inevitável que ganhe prioridade no quadro dos grandes investimentos no âmbito do QREN. Mais preocupante pode ser a concessão do Douro Interior, digamos da auto-estrada Transmontana. É a informação que tenho. Não tenho mais. .....

.....**Presidente da Mesa** - Muito obrigado. .....
.....Vamos registar inscrições para intervenções. .....
.....Senhor membro da Assembleia Luís Pires tem a palavra. .....

.....**Luís Pires** – Bom, mais uma vez bom dia a todos. .....
.....Eu vou ser muito breve, apenas para dizer o seguinte. .....
.....Ainda que só fosse uma pessoa que tivesse votado no PS nas últimas eleições, ela deveria merecer que os eleitos por essa pessoa, se fosse possível, se houvesse eleitos só por uma pessoa, mas imagino hipoteticamente que sim, que as suas perguntas fossem respondidas. Isto para dizer que não foi uma, foram algumas, foram bastantes, acho que ainda é uma parcela significativa da nossa população, e como tal os representantes dessas pessoas mereciam que algumas das perguntas que eu aqui fiz ao Senhor Presidente tivessem sido respondidas, e que não tivessem sido passadas por alto com a lisura que foram… .....
.....E não digo mais nada. .....

.....**Presidente da Mesa** - Muito obrigado. .....
.....Muito obrigado. .....
.....Eu tenho a inscrição dos Senhores membros da Assembleia Luís Ferro, José Castro, Vítor Prada, Luís Afonso e Jorge Novo. .....
.....Senhor membro da Assembleia Luís Ferro, faça o favor. .....

.....**Luís Azevedo** – Bom, não querendo fazer minhas as palavras do orador que me antecedeu, gostaria de insistir novamente com o Senhor Presidente da Câmara para que nos dissesse algo sobre as questões feitas. .....

.....**Presidente da Mesa** - Muito obrigado. .....
.....Senhor membro da Assembleia José Castro, tem a palavra.....

.....**José Castro** – Em primeiro rectificar as palavras do Senhor Presidente da Câmara, quem disse, quem afirmou, quem tomou a posição de que todas estas repavimentações foram feitas a pensar no calendário político, foi a força que eu represento aqui, o Grupo Municipal da CDU, não necessariamente o José Castro, podia ser o José Castro, podia ser outro qualquer. .....
.....Em segundo lugar, dizer que dessas repavimentações era bom que fosse feita a fiscalização que é devida a uma obra destas, portanto há garagens no bairro do Campelo que acumulam grandes poças de água à entrada dessas garagens, e portanto há queixas sobre as drenagens dessa água. .....
..... E, Senhor Presidente, naturalmente que vai ter que ouvir sempre em todos os Estados e Vida do Município que eu estiver aqui, lembrar-lhe a questão da Freguesia e Aldeia de Macedo do Mato. Portanto, dizer que o Presidente da Câmara de Macedo de Cavaleiros contrariou, disse que era mentira que tinha havido qualquer conversa ou conversação técnica entre os dois Municípios, ao contrário do que o Senhor Presidente afirmou aqui, que realmente a Câmara de Bragança actuou sem qualquer conhecimento da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, que naturalmente é legal, não tem propriamente que falar com a outra Câmara para fazer as obras, mas, todos nós sabemos as implicações que as obras do outro Município têm naquela aldeia e Freguesia, que apesar de ser do Concelho de Bragança, com toda a honra de a termos no nosso Concelho, é servida única e exclusivamente por uma estrada que é da responsabilidade do Município de Macedo de Cavaleiros. .....
..... Essa estrada do lado de Macedo de Cavaleiros, neste momento já só tem meia estrada, com as chuvas torrenciais do último ano, das ultimas estações, portanto abriu ravinas, está realmente difícil de lá passar, não se pode considerar sequer uma estrada, com a agravante de que todos os detritos que resultam dessa erosão terem ido entupir as valetas, que do lado do Concelho de Bragança tem a estrada realmente feita.....

..... E portanto a situação é cada vez pior, o que eu pergunto é até quando a população dessa aldeia, que até pela sua própria dimensão humana merece todo o nosso respeito, até quando esta aldeia vai sofrer precisamente da falta de consideração deste Executivo Municipal.....
.....Obrigado. .....

.....**Presidente da Mesa** - Muito obrigado. .....
.....Senhor membro da Assembleia Vítor Prada.....

.....**Vítor Pereira** – Bom, eu aproveito este período da ordem da Assembleia, para, como não tínhamos tempo na altura, o Partido Socialista responder a algumas provocações, e digo provocações… o Nuno não está aqui, que foram feitas na altura, ao silêncio do PS, pelos visto na óptica do Nuno, eu lembro-lhe e vem mesmo a propósito, esta fotografia que iniciou o Senhor Presidente e muito bem, iniciou com uma fotografia muito bonita, com a construção do Centro de Saúde de Santa Maria. Ora a construção do Centro de Saúde, que eu saiba, que eu saiba…..

-… … … .....

.....**Vítor Pereira** – Centro de Saúde! Centro de Saúde exactamente. Não é esta. Foi no início. O Senhor Presidente iniciou com a fotografia do Centro de Saúde de Santa Maria. Ora nós regozijamo-nos que o Centro de Saúde de Santa Maria seja construído no período vigente deste Governo. .....
.....Por outro lado, também nos regozijamos muito, que o Senhor Presidente chegue aqui à Assembleia e traga a Construção dos Centros Escolares, quer da Sé, quer de Santa Maria. Ficamos muito felizes por o Senhor Presidente, não somos nós que o dizemos, foi o Senhor Presidente que o trouxe aqui. Portanto isto é uma resposta, de certa maneira, ao Nuno.....
.....Também ficamos muito regozijados com as palavras do Senhor Presidente, que trouxe aqui a esta digníssima Assembleia, dizendo que acredita piamente, tal como nós acreditamos, que a auto-estrada transmontana vai ser construída. Nós também nos regozijamos muito. .....
.....Por outro lado também, ficamos muito felizes, que nesta Assembleia, foi lapso, mas qualquer dia irá com certeza, se discutam a construção das obras do Hospital de Bragança.

Também ficamos muito felizes. E portanto, meu caro Nuno, não estás aqui, com certeza alguém lhe há-de levar este recado, o PS não está em silêncio. O PS está a fazer, está a construir. .....

.....Muito obrigado. .....

.....**Presidente da Mesa** - Muito obrigado. .....

.....Senhor membro da Assembleia Luís Afonso, faça o favor.....

.....**Luís Afonso** – Começo a minha intervenção para, isto quase que era um pedido de esclarecimento, mas fica assim ali para, não está presente, o Luís Pires, quando falou relativamente às respostas não dadas pelo Senhor Presidente da Câmara, por ter feito uma intervenção com muita lisura. Eu entendi que aquela perspectiva era uma perspectiva com uma conotação negativa… mas ela podia ter sido negativa, em que o Senhor Presidente falou pela rama, com ligeireza, com leviandade. Mas eu, dava-lhe outra conotação positiva, lisura, com clarividência, enfim. Não está aqui o Luís Pires, mas seguramente alguém lhe dará o recado que aquele epíteto com que classificou os esclarecimentos do Senhor Presidente não lhe ficou bem.....

.....Bom, eu tenho que colocar aqui uma dúvida, de facto o senhor Presidente fez essa menção na sua intervenção, e eu recordo que há um ano atrás quando o Senhor Presidente falava sobre uma abertura de concurso para a repavimentação de cinquenta e três ruas na cidade de Bragança, de facto a CDU, o representante da CDU engenheiro José Castro veio aqui … e não nos podemos esquecer, e agora, hoje, até porque parte da obra está concluída, hoje é o momento certo para recordarmos as suas palavras quando dizia, classificava, a vontade da Câmara em levar por diante esse concurso de pavimentação de cinquenta e três ruas na cidade de Bragança, era algo como eleitoralista, iria fazer, talvez sim, mas seguramente iria empurrar aquilo para o calendário eleitoral em cima da hora para movimentar uma consciência nos cidadãos que perante uma obra realizada em cima das eleições porque poder-se iam esquecer se fosse com outra distância temporal, votariam seguramente na solução Partido Social Democrata. Esta mosca é quase como a CDU, esta mosca que anda aqui à minha volta é como a CDU, que de facto está sempre… peço desculpa mas isto foi só um gracejo. .....

.....Mas dizer assim, fica provado, hoje, que nós há um ano atrás dizíamos assim, acreditamos na vontade do Senhor Presidente de levar por diante esta obra, entre muitas

outras, estou-me a concentrar agora nesta, com vontade de fazer, porque já nos dizia… acho que disse, na altura, que a história destes nove anos de desempenho da Câmara Social Democrata dava sinais de verdade, passava sinais de veracidade, que podiam transmitir confiança aos eleitores no momento da deposição do voto na urna, de dizer, vou votar nestes actores, nestes agentes, nesta força política, porque olhando para trás aquilo que prometeram de facto fizeram-no. .....

.....Mais uma vez fazia parte do caderno eleitoral do Partido Social Democrata a repavimentação destas ruas. E o Senhor Presidente podia tê-lo feito em cima do calendário eleitoral mas o ano passado você fez essa afirmação e a história encarregou-se de facto de colocar na sua consciência e na força política que você representa, na CDU, que de facto o Senhor Presidente de Câmara não estava a falar de um conjunto de obras para o eleitor ver. ....

.....Está provado, a um ano de distância das eleições a obra está praticamente concluída, faltam, penso que, alguma pinturas, etc., etc. .....

.....Portanto cabia-lhe a si, e peço desculpa, e aceite este meu recado, cabia-lhe a si vir aqui dizer assim: bom o ano passado fiz um julgamento negativo e tenho que de facto confidenciar aqui aos deputados municipais e aos cidadãos de Bragança que a Câmara de facto tinha esta intenção, eu pensei que ia fazê-lo de outra forma, mas não movimentou esta obra direccionada para um calendário eleitoral. .....

.....Portanto acho que lhe ficava bem fazer esse reconhecimento, seguramente passou-lhe, passou-lhe e ainda vai a tempo. Como já tem o braço no ar penso que ainda vai ter oportunidade de o fazer.....

.....Relativamente à auto-estrada eu queria dizer o seguinte: eu não podia deixar de esquecer e esta é uma intervenção política, também não podia deixar de ser de outra forma, o Partido Socialista já veio aqui, por dois membros desta Assembleia, puxar para cima de si esta vestimenta da auto-estrada - A auto-estrada transmontana é uma obra do Partido Socialista ...

.....Eu vou recordar também momentos da história. .....

.....Em trinta de Setembro de dois mil e qualquer coisa, estávamos no governo do Partido Social Democrata liderado pelo Dr. Santana Lopes, realizou-se em Bragança o Conselho de Ministros. .....

..... A intenção maior desse Conselho de Ministros… é preciso recordar estas coisas, foi de facto o lançamento de uma vontade política que o Partido Social Democrata já tinha feito com os eleitores desta Região, é verdade que algumas não foram cumpridas e nós também

dissemos, e recordo as palavras do Nuno Reis, há bocadinho, na altura nós tivemos oportunidade de dizer que discordávamos da orientação política do nosso Governo e lembro-me da questão da Universidade. Nós fomos sérios e insistentes e sistemáticos e controversos, desapoiantes dessa vontade do Governo Social Democrata de não levar por diante a instalação da Universidade de Bragança, matéria que levou, como dizia o Nuno Reis, a encher páginas de jornais.....

..... Eu lembro-me que essa nossa atitude local enfrentava alguns amigos e companheiros nossos que tinham responsabilidades também locais na direcção política desse Partido, que muito nos apoquentava, que muito nos apoquentava, e fizemo-lo. .....

.....Mas quero recordar de facto o Governo liderado pelo Dr. Santana Lopes, fez em Bragança no dia trinta de Setembro do ano de dois mil e qualquer coisa, fez aqui a aprovação da abertura de concurso para o estudo do traçado da auto-estrada, foi a primeira grande vontade não expressa em diálogo e propaganda política mas consubstanciada numa determinação do Governo. .....

.....A partir dessa altura se iniciou, era na altura, julgo que, Ministro das Obras Públicas o Dr. Mexia, e digo com franqueza, esse foi o primeiro pontapé de saída, o chuto na bola no minuto zero desse jogo, desse jogo que ainda não acabou, eu nem sei se já chegou ao meio tempo. .....

.....Esperemos que o Partido Socialista construa a obra, esperemos sinceramente que o Partido Socialista construa a obra. Eu também estou na mesma opinião que o senhor Presidente da Câmara, não acredito que haja uma volta a trás na construção da auto-estrada. Veremos se serão vocês a pagá-la, veremos até se serão vocês a concluir a estrada, veremos até se os cidadãos de Portugal votarão no Partido Socialista em 2009 e se portanto vos caberá a vocês a honra de terminar uma obra que foi de vontade consubstanciada numa determinação do Governo em trinta de Setembro do ano de dois mil e tal, pelo Governo do Dr. Santana Lopes no Governo do Partido Social Democrata. .....

.....Portanto o seu a seu dono. .....

.....Eu fico muito satisfeito e este esclarecimento que o Senhor Presidente prestou há bocadinho sobre a questão da estrada de Valverde a Paredes foi muito interessante, julgo que foi até muito importante para o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Paradinha Nova, pelos vistos não tinha conhecimento do documento, mas ficou de facto aqui, hoje, pelo Senhor Presidente, já dada indicação que não é uma vontade, existe já um projecto de alargamento daquela via, e sim, é uma visão correcta do Senhor Presidente porque a instalação do nó da

auto-estrada ali em Mós para servir naturalmente a Zona Industrial, não podia de maneira nenhuma deixar de fora uma intervenção municipal naquela via. Ainda bem que o Senhor Presidente já tinha verificado essa circunstância e tomou a decisão de avançar com o projecto.

.....Eu fico particularmente satisfeito, espero que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Paradinha Nova, com esta informação que o Senhor Presidente deu hoje, e com a oportunidade da evolução da obra de acordo com o calendário e execução da obra da auto-estrada, parece-me normal, normal, porque há outras prioridades, portanto parece-me que também o deve encher de alegria, como a mim também me encheu. .....

.....Devo dizer também, Senhor Presidente, que me preocupava a questão da estrada de Macedo do Mato que foi aqui trazida pelo representante da CDU. De facto aquela estrada está uma vergonha, do lado esquerdo quem vai para Macedo do Mato está em terra batida nem está em tout venant, mas o lado direito que está da responsabilidade da Câmara Municipal de Bragança, que está pavimentada, ela é fracturada sistematicamente com o corte da via, portanto há fractura na estrada e não se consegue circular. Eu quando circulo ali confesso que até vou mais para a parte da terra batida do que vou na parte pavimentada porque o golpe sentido pela suspensão quando passa no corte é muito mau. .....

.....E portanto, Senhor Presidente, havia uma obrigação de estudar aquele assunto e resolver. Porque aquele é, digamos, aquela mancha que cai na toalha de linho. Porque as estradas municipais e temos que dizer a verdade, as estradas municipais do Concelho de Bragança só podem encher de orgulho os cidadãos deste Concelho.....

.....Mais uma vez fica completa a vontade expressa em mil novecentos e noventa e sete aos cidadãos deste Concelho. È que este Concelho e os cidadãos deste Concelho não estão só já com bom piso nas estradas municipais, faltavam alguns sectores, o Senhor Presidente hoje enunciou-os:.....

.....A estrada da senhora do Aviso está em concurso. Óptimo. Está adjudicada. .....

.....A questão de Sortes-Lanção e Viduedo. Óptimo. .....

.....A questão de outras pequenas intervenções que o Senhor Presidente falou. A estrada de ligação de Meixedo à nacional, antes de Carragosa. Óptimo. .....

.....Não só já passámos do sector da repavimentação das estradas existentes como há outra, Senhor Presidente. Até que enfim que do Penacal já existe uma ligação directa a Freixedelo, até que enfim. .....

..... Um conjunto de situações que estavam aqui, no passado, em discussão, que era a qualidade da via, hoje não se coloca. Hoje, com este Executivo, assiste-se, há uma melhoria na ligação de algumas zonas do Concelho à Sede do Concelho, com a construção e pavimentação de novas estradas. .....

.....Portanto, digamos, eu tenho de ter orgulho, olhando para o meu Concelho e circulando por outros concelhos no país, dizendo, nas estradas municipais do Concelho de Bragança circula-se com qualidade. Não se pode dizer o mesmo de um conjunto de discursos que já fizemos anteriormente relativamente às questões das estradas nacionais. As estradas municipais de Bragança só nos devem encher, a nós cidadãos de Bragança, de motivo de orgulho e um orgulho redobrado porque de facto fica concluída uma vontade politicamente expressa aos cidadãos de Bragança em mil novecentos e noventa e sete.....

.....Senhor Presidente da Câmara, fecha-se de facto um ciclo, um ciclo de bem fazer também nesta área das ligações municipais com a Sede do Concelho, com o seu trabalho e o trabalho naturalmente do Executivo do Partido Social Democrata no Concelho de Bragança. ....

.....Portanto cai pela base a falta de consideração que foi dada aqui como expressão de alguém, não sei se do Partido Socialista se da CDU, relativamente à atitude da Câmara perante as estradas municipais. Penso que estava só, a falta de consideração, cingida exclusivamente à questão de Macedo do Macedo e ao acesso de Macedo do Mato. .....

.....Reafirmo, Senhor Presidente, era bom que essa situação ficasse sanada e essa falta de consideração não foi dada ao Senhor Presidente seguramente para o resto da rede municipal de estradas. Não foi, seguramente, porque o que está ai na rua, feito, não pode consubstanciar essa expressão. .....

.....O Partido Social Democrata só pode ficar satisfeito com uma visão, e o Senhor Presidente volta a pegar na questão do Aeródromo Municipal e de facto o que nos trás aqui só tem que nos encher também de enorme satisfação por ter uma visão dum autarca de uma recôndita região de Portugal, no Nordeste, ter capacidade e visão para conseguir implementar um projecto desta envergadura que não tem só interesse municipal mas o interesse regional para todo este Norte de Portugal e da vizinha Espanha, aqui bem encostada a nós.....

.....Esse empreendimento esperemos que siga a bom porto e que de facto seguramente é uma das obras mais estruturantes para o Concelho de Bragança depois de terminada e efectivamente desenvolvida com o necessário disponibilizado para o tráfego aéreo e

deslocação de algumas empresas utilizando este Aeródromo, futuro Aeroporto Regional para serem inicio e fim de rota. .....
.....Fico satisfeito também, mais uma vez, e não estava preocupado, porque vocês sabem que eu continuo a acreditar firmemente e piamente na vontade politica do Senhor Presidente da Câmara. Vontade politica que é expressa, depois, em bem fazer e construir obra que se reflecte na qualidade de vida dos cidadãos. Estou a fazer um comício, não estou?.....
.....Mas a história não me tem dado nenhum exemplo, eu às vezes busco aqui, se encontro algum exemplo de que o Presidente tenha prometido e não tenha feito. Algumas obras como é aquela que eu vou falar agora não foram por vontade da Câmara, não foram executadas, mas sim ligadas mais ao Governo Central e portanto acredito que isto vai em diante. .....
.....Fico satisfeito por ver uma reafirmação de vontade politica feita aqui na assembleia Municipal pelo Senhor Presidente da Câmara relativamente à sua determinação em construir a barragem de Veiguinhas. Essa é uma preocupação relevante para todos os cidadãos de Bragança, é naturalmente relevante para todas as forças politicas presentes e não presentes nesta Assembleia e essa sua reafirmação, dessa determinação de construir Veiguinhas é para mim um sinal positivo de que…não sei se nesta Legislatura iremos ter Veiguinhas em eficácia e naturalmente esse é um aspecto muito, muito, muito positivo para os cidadãos de Bragança....
.....Eu iria ficar por aqui, mas fico muito satisfeito com a explicação do Senhor Presidente, fico algo talvez… Senhor Presidente deixe-me dizer-lhe uma coisa. O número e o volume de obras que se apresenta e se tem desenvolvido no Município de Bragança, que o Executivo do Partido Social Democrata tem desenvolvido ao longo dos anos nesta Cidade e no Concelho sem descriminação de ordem alguma. .....
..... Portanto apresenta um calendário de obras para a cidade, equipamentos: Centro Escolar da Sé; Centro Escolar de Santa Maria; pavimentações em Bragança; pavimentações em três grupos de aldeias. O Senhor Presidente nunca, ao logo dos tempos, fez qualquer descriminação em termos de área rural para a área urbana da cidade de Bragança. E são tantas as obras a desenvolver também na cidade de Bragança, são tantas que se calhar não teria nenhum interesse esta expressão que eu gostaria de dizer a seguir. Quer na área de Santa Maria quer na área da Freguesia da Sé as obras têm sido imensas. É um concelho com pouca indústria, com poucas taxas no que diz respeito a arrecadação própria da receita. .....
.....Noto que eventualmente, gostaria… não sei Senhor Presidente como é que eu hei-de dizer isto! Gostaria, e o Senhor Presidente pode contrariar, dizendo, as obras, insisto, são

imensas nestas duas áreas. Não sei se, Senhor Presidente, também o diálogo com a Junta da Sé e a Junta de Santa Maria, eu não conheço, não sei, não estou agora tão profundamente envolvido, se o diálogo tem sido muito frequente para, quer no acompanhamento da reflexão sobre as obras que se estão a lançar, PU, PDM, um conjunto de obras que lançou. .... E também na questão financeira, Senhor Presidente, eu tenho ouvido por aí, aqui e acolá, alguns sentimentos de insatisfação dos nossos Presidentes da Junta da Sé e de Santa Maria, Senhor Presidente, e eu como um velho, não um velho do Restelo, mas como um velho militante do Partido Social Democrata que ao logo de uma década tanto tem feito também nas campanhas políticas, gostaria, no âmbito do novo Orçamento para o ano de 2009, Senhor Presidente, peço-lhe do fundo do meu coração, não se esqueça das Juntas de Freguesia das áreas rurais, mas não se esqueça de um diálogo próximo consubstanciado em números, no Orçamento, nas transferências para as Juntas, também destas duas Juntas da Sé e da Santa Maria. ....Muito obrigado Senhor Presidente.....

.....**Presidente da Mesa –** Muito obrigado. Em favor do diálogo tem a palavra o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria, Jorge Novo. .....

.....**Jorge Novo –** Muito obrigado Senhor Presidente. Aproveito, se me permite, para o cumprimentar, cumprimentar os Senhores Secretários da Mesa, o Senhor Presidente da Câmara, o Senhor Vice Presidente, os Senhores Vereadores, os Senhores Membros desta Assembleia, os Senhores Presidentes de Junta, Comunicação Social, Público presente. ....Eu depois desta intervenção do Dr. Luís pensei seriamente se havia de prescindir ou não. Mas em razão de alguns assuntos que são muito pertinentes e importantes para também em termos de Sede de Assembleia eles serem discutidos, pensei seriamente vir aqui e falar deles. . .....Em primeiro lugar reportar ao Senhor Presidente sobre aquela questão que o amigo Amílcar Pires colocou, da televisão na cidadela. É um problema que se vem arrastando já há um ano a esta parte e de há dois meses a esta parte, ainda com maior gravidade no que concerne aos canais da RTP, ao canal 1 e ao canal 2. ....Foi alertado o técnico da Câmara, portanto a questão resolveu-se relativamente à proximidade da torre das antenas, portanto as casas mais próximas da torre das antenas têm bom sinal, as outras restantes habitações essas já têm mais problemas.....

.....Relativamente às estradas temos aqui vindo a falar muito de estradas, eu aproveitava também para recordar que destas cinquenta e três estradas que foram intervencionadas na Cidade de Bragança, enfim, se para o ano em sede de Orçamento e Plano de Actividades também pudesse ser contemplado especialmente o bairro Rubacar e outras ruas do Alto do Sapato, a própria rua de São Sebastião e algumas ruas do Bairro de São Sebastião, até a estrada municipal que vai até às quintas da seara, sobre tudo nas suas bermas. .....

.....Gostava também de, já agora, questionar o Senhor Presidente, questionar e falar um pouco sobre este assunto – a questão da farmácia da Freguesia de Santa Maria, que não é da Freguesia de Santa Maria, mas é para toda a cidade, mas instalada na área geográfica da freguesia. É uma questão velha, chata, digamos assim, perdoem-me o vernáculo, mas que um concurso que já foi publicitado em Diário da República em Maio de dois mil e cinco, e passado três anos e meio ele ainda não está resolvido, nem tão pouco se afigurar a sua resolução, penalizando as pessoas, penalizando os utentes sobre tudo aqueles que estão mais doentes. ...

.....Eu não tenho interesse nenhum em abrir a farmácia, não tenho formação nem vocação especifica para isso, nem conheço tão pouco amigos que tenham essa possibilidade mas, de qualquer forma, fazemos jus à representatividade da população trazer esse assunto aqui também à Assembleia e à Câmara Municipal para sua resolução. .....

.....Um outro assunto tem a ver com uma situação deplorável, degradável, degradante, de muita má característica para a Cidade de Bragança que tem a ver com o Castelo e nomeadamente com as auto caravanas que ali demandam. Nós temos dias de dez, doze auto caravanas e é confrangedor reparar que os proprietários das auto caravanas têm que percorrer uma certa distância entre as suas auto caravanas até ao quarto de banho de São Sebastião para despejar os seus detritos e outras coisas. Pensando numa cidade que recebe tanto turismo também a este nível de auto caravanas, não ter um parque condigno, funcional e eficaz para dar este tipo de respostas, parece-nos que é de fazer justamente essa reflexão. ..

.....Indo ao assunto que me trás aqui, tem a ver com o Plano de Urbanização. Ele é um Plano que se encontra, como todos sabemos, em fase de discussão pública, iniciada no pretérito dia vinte e três de Setembro. É um Plano demasiadamente importante, é substancialmente importante para a cidade de Bragança e para a Freguesia de Santa Maria porque também ele vai em termos de gestão, de ordenamento e desenvolvimento do território, vai ser fundamental para os próximos anos, nomeadamente para os próximos dez

anos, e pela interligação que trás inclusive com outras freguesias que compaginam com a Freguesia de Santa Maria. .....

.....E pensando naquilo que iria dizer aqui e para esclarecimento pensei até numa frase do nosso grande poeta Luís de Camões – Mudam-se os tempos, mudam-se as vontades – parafraseando este pensamento poderíamos dizer – Mudam-se os campos, mudam-se as cidades – e também se mudam as mentalidades. .....

.....E sobre este Plano de urbanização para que também haja esclarecimento, haja lisura de procedimentos e para que haja objectividade nas considerações por parte de alguns membros desta Assembleia e não só, gostava de dizer que da parte da Junta de Freguesia de Santa Maria, o processo tem sido muito simples, muito objectivo. .....

.....Hoje mesmo está a sair um aviso que irá ser colocado nos lugares de estilo da Freguesia e em locais de maior concentração da população, a informar e a convidar e a incentivar a população a demandar a sede da Junta em horário de expediente para consultar este processo, e as sugestões que já anteriormente em fase de elaboração o Executivo da Junta tinha enviado para a Câmara Municipal para de alguma forma entrar em processo de reflexão e possivelmente cabimentação nesta proposta do Plano de urbanização que aqui se encontra..

.....Hoje mesmo irá realizar-se uma reunião do Executivo da Junta para analisar este Plano de urbanização, amanhã iremos realizar uma Assembleia de Freguesia onde um dos pontos da ordem de trabalhos será precisamente o Plano de Urbanização. .....

.....Solicitámos ao Senhor Vereador do Urbanismo e aos técnicos da Câmara uma reunião para esclarecimento de dúvidas e possivelmente alguns pontos que achamos que não estão bem esclarecidos, nomeadamente aquilo que tem a ver com o limite geográfico urbano proposto no Plano de Urbanização. .....

..... E depois, por fim, também iremos apresentar sugestões e reclamações, por escrito, ao Senhor Presidente da Câmara. .....

.....Uma coisa é certa, neste processo, estamos com objectividade, estamos com honestidade, queremos que as coisas se façam tendo um percurso lógico, coerente, sistemático e que há-de levar a uma conclusão. .....

.....No seu sentido mais pleno esta Assembleia Municipal irá votar este Plano de Urbanização, aquando dessa votação o Executivo da Junta reserva-se o direito de votar favoravelmente ou não de acordo com esta análise que for fazendo ao longo deste processo. ..

.....Muito obrigado. .....

.....**Presidente da Mesa –** Muito obrigado.....

.....Tem a palavra o Senhor Membro da Assembleia José Castro.....

.....**José Castro -** Muito obrigado Senhor Presidente. Em primeiro lugar um pedido de desculpas a esta Assembleia, que hoje já deve estar bem fartinha de me ouvir falar mas realmente têm merecido tantas referências por parte dos diversos grupos e não posso deixar de vir cá. Há uma solução para isso que é realmente a CDU reforçar a sua votação e sermos mais e portanto já podemos vir mais cá falar.....

.....Mas, dizer o seguinte, relativamente às palavras do Senhor Presidente da Câmara, o Parque de Campismo realmente ter as suas estruturas de apoio encerradas não é propriamente em Setembro que se deve ver o que é que se passa, devia ser logo no princípio da época de veraneio saber realmente o que é que se passa com o desempenho do INATEL na manutenção dessas infra-estruturas, porque de facto é uma infra-estrutura importante para o Turismo da Região. Falou-se agora mesmo do acumular de auto caravanas do Castelo, pode ter relação também com essa situação. .....

.....E de facto quero aqui recordar as suas palavras, Senhor Presidente, que quando assinou o Protocolo com o INATEL fez aqui a sua profissão de fé dizendo que seria o INATEL que teria todas as condições ou vocação para gerir aquele espaço. .....

.....Ora, o representante da Delegação do INATEL em Bragança já veio publicamente dizer que por ser uma estrutura nacional isso introduz uma certa inércia neste tipo de decisões e que é incompatível com a gestão daquele espaço. Eu não sei se não terá que haver realmente um repensar desse mesmo Protocolo que afinal foi à Sessão há bem pouco tempo, assinado. ...

.....E por fim, aqui respondendo ao tão comícieiro Dr.º Luís Afonso, não sem o desrespeitar das moscas e essas coisas todas, mas dizer-lhe o seguinte, diz que de facto fomos precipitados quando pelo facto dos bairros serem alcatroados três meses antes do último ano do mandato, e isso não é eleitoralismo? Isso duvido, duvido, mas pronto. De facto o calendário foi bem marcado. .....

.....Agora quero dizer o seguinte, de facto as intervenções da CDU nomeadamente aqui, sessão atrás de sessão, perguntando porque é que os concursos demoram tanto tempo a abrir, porque é que os concursos demoram tanto tempo a abrir, porque é que os concursos demoram tanto tempo a avaliar, e tudo, e depois quando fomos para a rua e alertámos os

bairros e dizemos realmente para protestar e realmente a obra apareceu de um momento para o outro, e poupámos com isso, à população, um ano de continuar naquelas soluções vergonhosas, a única coisa que nós temos a sentirmo-nos é contentes pelo trabalho bem feito. Foi para isso que fomos eleitos aqui nesta Assembleia, é para isso que cá estamos..... .....Muito obrigado. .....

.....**Presidente da Mesa –** Muito obrigado..... .....Senhor membro da Assembleia Luís Pires tem à sua disposição o minuto que me solicitou. .....

.....**Luís Pires –** Eu tenho que partilhar com todos vocês que face este discurso monolítico aqui do Dr. Luís Afonso, que uma das literaturas que povoou a minha infância e alguma parte da juventude era o Asterix e no Asterix há uma figura que é o Bardo e o Luís Afonso com este discurso corre o risco de ficar como o Bardo, preso a uma árvore e com a boca amarrada, porque este discurso começa a ser aquela cassete que todos os dias e o pessoal já fica um bocado cheio de o ouvir, não é? ....Por falarmos em estarmos hoje aqui com algum cuidado com as palavras que dizemos, ó! Luís, a pergunta é se a palavra Governo e liderança é compatível com Santana Lopes, não me parece..... .....Outra coisa que acho que tu não te apercebes, é que quando tu estás a falar de que fez-se isto, fez-se aquilo, ou não sei quê, eu às vezes ponho-me a pensar, quando este Executivo acabar, nas próximas eleições, vai estar cá doze anos, doze anos é mais de uma década, uma década é estratégica para fazer muita coisa. Portanto aquilo que tens que olhar é olhar para trás, deixar de criticar quando o PS era governo da Autarquia, que isso já passou, e tens que começar a criticar aquilo que tem sido feito por este Executivo..... .....E quando tu dizes – até que enfim fez-se isso – estás a criticar a própria Autarquia. ....Até que enfim, fizeram, demoraram não sei quanto tempo, temos pouca indústria – Claro! Mas de quem é a culpa? É nossa, que não fazemos zonas industriais, que não nos colocamos a jeito, como eu digo, porque é verdade que às vezes há falta de descriminação do Poder Central, não tenho dúvidas, é verdade e a nossa Região sofre disso. Agora, eu também já disse, que é preciso sermos um pouco inteligentes e pormo-nos a jeito, para sermos descriminados e eu nesse aspecto acho que este Executivo tem falhado e muito.....

.....Era só. .....

.....**Presidente da Mesa –** Senhor membro da Assembleia Luís Fernandes tem o agora o seu minuto à disposição. .....

.....**Luís Fernandes –** Uma vez mais e não querer ser maçudo para irmos almoçar, só venho aqui exactamente pela intervenção que o Senhor Presidente da Câmara teve há momentos, em relação ao meu pedido de esclarecimentos. .....
.....Primeiro – Eu fiz-lhe dois pedidos de esclarecimento. Ele só respondeu àquilo que lhe interessava na afronta. Quando eu lhe perguntei quantas Juntas de Freguesia estão a pagar água não respondeu.....
.....Na questão da qualidade, Senhor Presidente, eu ultimamente, não sei se tem reparado, eu tenho feito poucas intervenções tenho-me mantido um pouco soft mas se calhar vou fazer um pouco mais, porque cada vez que eu venho aqui o Senhor Presidente fica irritado, responde, e já por duas ou três vezes se dirigiu ao Grupo Parlamentar do Partido Socialista, falando nos Professores do IPB num tom que não me parece muito correcto, dando a entender que são Professores do IPB deviam saber mais do que isto, em relação a determinados assuntos. .....
.....Eu quero-lhe dizer, no que se refere à qualidade da água, eu sei do que falo e tenho dados concretos em relação a essa situação. Não me interessa se o Instituto da Qualidade valida os dados, se não valida, não me interessa isso. Há dados concretos que eu tenho comigo.....
.....E nessa sequência eu vou requerer, faço-o aqui oralmente e depois vou fazê-lo por escrito, ao Senhor Presidente da Câmara, que me forneça todos os boletins de análise da água dos meses de Julho/Agosto e Setembro, de todas as Freguesias do Concelho de Bragança, que é para, de uma vez por todas, sabermos do que estamos a falar e que o Senhor Presidente da Câmara não venha para aqui também, depois, deitar na resposta à qual muitas vezes nem sequer responde, a dizer que estão a deitar poeira para os olhos das pessoas.....
.....Portanto forneça-me esses dados e na próxima Assembleia falaremos. .....

.....**Presidente da Mesa –** Senhor Presidente da Câmara em benefício do esclarecimento da Assembleia e a pesar do seu tempo estar utilizado mas com a concisão que sei que é capaz, tem a palavra.....

.....**Presidente da Câmara –** Muito obrigado Senhor Presidente pela oportunidade. Vou assim procurar responder a algumas questões anteriores.....
.....Centro Escolar de Rossas - Temos os projectos de requalificação, saliento que se fez uma grande requalificação no Centro Escolar de Rossas, quer no Jardim de Infância, quer na Escola do 1.º Ciclo-Ensino Básico. Portanto isso o Senhor Deputado Municipal sabe e a Junta de Freguesia sabe muito melhor ainda.....
.....Zona Industrial de Rossas – Visitei recentemente esse espaço e mandámos elaborar o projecto para intervenção directa da Câmara. Ainda não temos isso suficientemente definido, lamento dizê-lo aqui, que não tive ainda oportunidade de falar com o Senhor Presidente da Junta, mas tínhamos um acordo que era a Junta de Freguesia fazer essa intervenção directa. Face a algumas dificuldades que surgiram tomámos a opção, já, de mandar preparar o processo de concurso para a Câmara, na primeira oportunidade, intervir directamente. Ou seja, percebemos que há uma dificuldade, para a Junta de Freguesia é um processo um bocado pesado e daí nós iremos intervir pavimentando a Zona Industrial de Rossas.....
.....Processo de Macedo do Mato – É inquestionável que a responsabilidade pela estrada que está danificada, em termos administrativos é da Câmara de Macedo, quem a danificou foi a Câmara de Macedo com a construção de infra-estruturas, a parte da Câmara Municipal de Bragança está devidamente repavimentada com tapete. Também é verdade que houve de facto conversações entre a Câmara de Bragança e a Câmara Municipal de Macedo, peço desculpa, o Senhor Deputado está a dizer que não, eu estou a dizer assim, houve conversações nesse sentido ao ponto de a Câmara de Macedo ter aproveitado antes de meter tapete colocar infra-estruturas. È uma situação aborrecida para a população quer sob o ponto de vista de segurança, quer sob outras razões. .....
.....Quer dizer, há aqui uma situação que não é explicável. Eu vou insistir. O meu compromisso só, perante a Assembleia, é continuar a insistir com o Senhor Presidente da Câmara de Macedo. Sei que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia já insistiu várias vezes, vou fazê-lo com a correcção que se impõe no relacionamento institucional e que sempre tivemos e cultivamos, agora não posso assumir mais compromisso nenhum para além disto

como compreendem. Não é chegar ali e dizer - com licença, vamos intervir, repavimentar a estrada que é de Macedo – Mas isto é uma provocação, não vamos fazer isso. .....

.....Temos proximamente, 3 e 4 de Outubro, um Encontro Nacional de Técnicos de Espaços Verdes que ocorre em Bragança, onde vamos apresentar e lançar o Plano Verde da Cidade. Um livro que depois entregaremos também aos senhores deputados. Esta intervenção tem um pouco a ver também com o trabalho que temos vindo a fazer nos espaços verdes. Devo salientar que é uma oportunidade para divulgarmos a nossa cidade e o bom trabalho que é feito nos espaços verdes da nossa Cidade. .....

.....Recentemente os nossos serviços receberam directamente uma comunicação de responsáveis dos serviços de espaços verdes da Câmara de Lisboa, que visitaram Bragança, a manifestar a sua satisfação e a elogiar o trabalho que está a ser feito. .....

.....A questão do diálogo, que o Senhor deputado Luís Afonso pôs, com as Juntas da Sé e Santa Maria, evidentemente que há diálogo, a Câmara não foge ao diálogo com nenhum dos quarenta e nove presidentes de junta, mesmo que sejam eleitos por outro partido, dialogamos com todos sem excepção. .....

.....Agora evidentemente que a capacidade de responder às necessidades de todos é limitada por parte da autarquia e são realidade diferente. A realidade na área rural é uma realidade mais difícil, desculpem-me os dois amigos Presidentes da Cidade, é mais difícil esse trabalho para a generalidade dos Presidentes de Junta da área rural do que é na cidade. Na parte rural vêem-se obrigados a com pequenos recursos fazerem milagres. E é uma realidade de trabalho difícil. Portanto temos de ter um particular cuidado e uma particular atenção para com as freguesias rurais, por uma razão, porque a grande obra acontece na cidade. .....

.....A Junta de Freguesia de Santa Maria tem, neste momento, em execução uma circular que custa dois milhões de euros, acima disso. Tem o Centro de Saúde que custa mais um vírgula cinco milhões de euros, outros trabalhos têm sido feitos. .....

.....A Junta de Freguesia da Sé teve de uma assentada cinquenta e três ruas repavimentadas. É assim, mas temos quarenta e sete juntas de freguesia na área rural. Temos feito aqui um exercício de equilíbrio que é difícil, garanto, é difícil, cada vez é mais difícil porque cada vez há menos recursos. Eu entendo o sentido da preocupação do Senhor deputado de querer mais, mais e mais, nós vamos procurar responder ao desafio que o Senhor deputado deixou, mas quero deixar presente que para a parte rural… Por exemplo: Apoio nos quinhentos e tal mil euros, que informei, de transferências feitas para as juntas, estão

trabalhos que estão a ser feitos directamente pelas freguesias. Grijó de Parada, por exemplo, está a fazer um Novo Centro de Convívio, com o projecto feito pela Câmara, concurso feito pela Junta de Freguesia, apoio técnico da Câmara e apoio financeiro da Câmara. .....

.....A Junta, alguma economia que faz vai colocá-la nesse projecto. É um exemplo.....

.....Nogueira está a fazer a requalificação da entrada para a Freguesia. É uma parceria idêntica.....

.....Rabal vai requalificar a rua de acesso ao Largo Principal para em Dezembro fazer uma homenagem, em princípio, ao Engenheiro Pinheiro. É um trabalho onde a Junta mete toda a sua economia. .....

.....Portanto, quer dizer, há aqui um exercício que parece fácil mas é de alguma complexidade porque temos quarenta e nove juntas de freguesia. .....

.....Portanto fico atento a essa preocupação do senhor deputado Municipal, nesse âmbito...

.....Vamos fazer um parque de auto caravanas no parque de merendas do castelo. Temos o projecto feiro. Percebemos que há de facto uma realidade nova, há muita gente que hoje não vem de tenda, vem de auto caravana, portanto a realidade evolui e a Bragança chegam centenas. Iremos tentar aproveitar este Inverno para fazer um parque de auto caravanas naquela zona. .....

.....Relativamente à questão colocada pelo senhor Presidente da Junta de Santa Maria relacionada com a discussão do Plano de Urbanização, tínhamos preparada e ainda não foi feita essa transmitida de informação que era para o dia três de Outubro às dezassete horas poder dizer, uma reunião com as juntas de freguesia da Sé, santa Maria, Gostei, Donai, Castro de Avelãs, Nogueira e Samil, só para debater a um nível mais restrito com as juntas de freguesia, a proposta do Plano de Urbanização, para que as Juntas, os Presidentes, os executivos, como entenderem, depois poderem com mais facilidade discutir esse importante instrumento de planeamento junto dos concidadãos que se dirigirem às respectivas freguesias.

.....Relativamente à questão da água há trinta freguesias que estão a fazer o pagamento da água, com tudo regularizado, e portanto na Informação Sobre o estado e Vida do Município há umas transferências que vêm, é dito já, estas freguesias que estão a receber transferências por compensação, quarenta por cento da receita vai para as freguesias.....

.....Catorze freguesias têm o processo praticamente todo dos contratos em fase de entrega à Câmara, estando a ser introduzido no sistema informático o processo de emissão de recibos.

Não duplicámos o serviço, tem alguma dificuldade de resposta uma tarefa tão grande como se colocou e portanto só cinco freguesias estão em falta. ....Esta é a informação de forma clara, evidentemente que todas as freguesias têm que regularizar a situação sem excepção porque é uma obrigação legal. .....

.....**Presidente da Mesa -** Senhores membros da Assembleia vamos interromper a nossa Sessão e eu chamava a atenção que temos sete pontos, cinco dos quais para deliberação, para tratar da parte da tarde, e por isso pedia o empenho especial para podermos recomeçar os nossos trabalhos às duas e meia. Pedia o empenho especial de estar cá o quórum suficiente para recomeçarmos os trabalhos.....

..... **INTERVALO PARA ALMOÇO- NESTE PONTO DA AGENDA DE TRABALHOS FOI INTERROMPIDA A SESSÃO, TENDO-SE REINICIADO NOVAMENTE, DEPOIS DE VERIFICADA A EXISTÊNCIA DE QUÓRUM, CERCA DAS CATORZE HORAS E TRINTA MINUTOS.**.....

.....**Presidente da Mesa –** Boa tarde a todos. Pedia o vosso silêncio para recomeçarmos os trabalhos, presumindo que quem está interessado em intervir já está na sala e no momento das deliberações a sala estará mais composta. Vamos então iniciar os pontos 4.2.1 e 4.2.2 da Ordem de Trabalhos.....

PONTO 4 .2 – Discussão e deliberação sobre as seguintes propostas da Câmara Municipal de Bragança: .....

PONTO 4.2.1 – FIXAÇÃO DE TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL DE IMÓVEIS PARA O ANO DE 2009. .....

.....Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros. .....

CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Directora do Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira do Município de Bragança:.....

..... Certifica que na Acta da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia oito de Setembro do ano de dois mil e oito, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs., Presidente, Eng.º António Jorge Nunes; e Vereadores, Eng.º Rui Afonso Cepeda Caseiro, Arqt.º Armando Nuno Gomes Cristóvão, Dr.ª Isabel Maria Lopes, Prof. António José Cepeda e Dr.ª Maria Idalina Alves de Brito, se encontra uma deliberação do seguinte teor:.....

.....**"FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL DE IMÓVEIS PARA O ANO DE 2009 .....**

..... Pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta, tendo por base a informação preparada pelo Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira:

..... 1. Introdução: .....

..... Nos termos do disposto no artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, cabe aos Municípios mediante deliberação da Assembleia Municipal, fixar a taxa do Imposto Municipal de Imóveis, (IMI) relativo aos prédios urbanos, para vigorar no ano seguinte, bem como comunicar tal facto à Direcção-Geral dos Impostos até ao dia 30 de Novembro. .....

.....Com a aprovação do CIMI o sistema fiscal ficou dotado de um quadro legal de avaliações totalmente assente em factores objectivos, de grande simplicidade e coerência interna, e sem espaço para a subjectividade e discricionariedade do avaliador.....

.....Pretendeu-se pois, criar um novo sistema de determinação do valor patrimonial dos imóveis, actualizar os seus valores e repartir de forma mais justa a tributação de propriedade imobiliária, principalmente no plano intergeracional e promoção da sustentabilidade local. .....

.....Verificou-se, também, uma redução substancial dos limites mínimos e máximos das taxas a aplicar aos prédios urbanos. .....

.....No anterior Código da Contribuição Autárquica (CCA) esses limites variavam, para os prédios urbanos, entre 0,7% e 1,3% (cf. n.º 1 do artigo 16.º do CCA).....

.....Actualmente esses números variam entre 0,4% e 0,8% para os prédios urbanos e entre 0,2% a 0,5% para os prédios urbanos avaliados, 0,8% para os prédios rústicos (cf. artigo 112.º do CIMI).....

.....Cumpre salientar que os municípios não têm intervenção directa na determinação do valor patrimonial tributário dos prédios urbanos novos. .....

.....O valor patrimonial resulta da seguinte expressão: .....

.....Vt = Vc x A x Ca x Cl x Cq x Cu, em que: .....

.....Vt = Valor Patrimonial Tributário.....

.....Vc = Valor base dos prédios edificados.....

.....A = Área bruta de construção mais a área excedente à área de implantação .....

.....Ca = Coeficiente de afectação.....

.....Cl = Coeficiente de localização.....

.....Cq = Coeficiente de qualidade e conforto .....

.....Cu = Coeficiente de utentes.....

.....A intervenção dos municípios, é uma "intervenção indirecta" através da Comissão Nacional de Avaliação de Prédios Urbanos (CNAPU), concretamente através do representante da Associação Nacional dos Municípios Portugueses emitindo um parecer não vinculativo na fixação dos coeficientes de localização.....

.....Neste sentido e decorridos três anos desde a realização do zonamento, aprovado pela Portaria n.º 982/2004, de 04 de Agosto, compete aos peritos locais (Direcção de Finanças) a sua revisão e a elaboração de uma proposta a submeter a CNAPU, conforme alínea b) do artigo 62.º e 64.º do CIMI.....

.....Foram realizadas reuniões entre os peritos locais (Finanças) com o interlocutor nomeado pelo Município para o efeito, tendo ainda estado presentes numa das primeiras reuniões dois representantes da Comissão de Economia, constituída no âmbito da Assembleia Municipal, tendo em vista melhorar a metodologia da revisão do zonamento. .....

.....No âmbito das reuniões de trabalho, foi apresentada pelo interlocutor do Município proposta de revisão/actualização do zonamento nos termos do CIMI, a qual, foi aprovada em Reunião de Câmara de 22 de Outubro de 2007. A proposta em causa teve como objectivo o melhor ajustamento de zonamento e coeficientes de localização por forma a uma maior aproximação possível do valor patrimonial calculado em relação aos valores reais do mercado.

.....Para a área rural do concelho, o zonamento manteve-se, bem como os coeficientes de localização de valores mínimos previstos (0,4 para o perímetro urbano e 0,35 fora do perímetro urbano, mas só para habitação). .....

.....Para a área urbana da cidade propôs-se um reajustamento ao zonamento com melhor delimitação com base em cartografia actualizada e com coeficientes de localização a variar da periferia para o centro: .....

.....- Para habitação, comércio, serviços e indústria, de 0,4 a 1,2 (anteriormente era de 0,4 a 1,3). .. ..

.....- Para os terrenos de 15% a 30%, ajustando o zonamento aos índices de construção previstos para as zonas definidas nas propostas do Plano de Urbanização. .....

.....Esta proposta foi aprovada pela CNAPU, com excepção da eliminação do coeficiente de localização máximo de 1,3, ficando afecto a uma zona muito mais restrita do centro da cidade (pouco relevante e pouco penalizadora para os contribuintes em geral, por se tratar de uma zona onde estão implantados serviços públicos).....

..... Para os anos de 2004, 2005, 2006, 2007 e 2008 este Município optou por fixar taxas abaixo dos máximos previstos: 0,7% (máximo 0,8%) para os prédios urbanos e 0,4% (máximo 0,5%) para os prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI. .....

.....A aplicação das taxas ao valor patrimonial de cada prédio, no ano de 2007 gerou uma receita do Imposto Municipal de Imóveis (IMI) de 2 598 653,35 €, valor, cuja distribuição em termos de origem de fundos entre tributação de prédios urbanos e prédios urbanos avaliados, não foi possível obter. .....

.....Esta receita conjuntamente com o Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT) e os impostos abolidos (Contribuição Autárquica, Imposto Municipal de Sisa) constituiu a segunda maior receita Municipal – Impostos Directos, só superada pelas Transferências da Administração Central – Estado, receitas essenciais ao funcionamento corrente do Município e ao investimento Municipal.....

.....A receita cobrada através dos Impostos Directos no ano transacto foi de 4 871 449,39 € que traduz 22,17% das receitas correntes ou 40,50% do investimento municipal (12 031 966 €).

.....Desagregando a receita cobrada de impostos directos, verifica-se que 53,30% resultou da cobrança do IMI e 36,12% resultou da cobrança do IMT. .....

.....Em 2006 a cobrança do IMT atingiu 1 406 309,27 € e em 2007 atingiu 1 759 928,91 €, projectando-se uma acentuada redução para o final do ano, situação que pode agravar-se a

manter-se a tendência do último trimestre, período no qual se registou um decréscimo de 539 288,73 €, relativamente ao período homólogo de 2007. .....

.....A projecção da receita a arrecadar em 2008 de IMI é de 2 767 629,36 € e de IMT é de 1 529 652,89 €, prevendo-se globalmente uma ligeira redução, sendo que a receita do Imposto Municipal de Imóveis, deverá registar um crescimento de 6,50% e a receita do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, deverá registar uma redução de 13,11%.....

.....A redução do IMT decorre do abrandamento da actividade da construção civil e o aumento de 6,50% do IMI, deverá ocorrer da inscrição de novos prédios. .....

.....Importa salientar estarem isentos do Imposto Municipal sobre Imóveis o Estado, as Regiões Autónomas, os Institutos Públicos, as Autarquias Locais e as suas Associações e Federações de Direito Público. .....

.....Estão ainda isentos de IMI, por um período de 6 anos, os prédios urbanos habitacionais cujo valor patrimonial não ultrapassa os 157 000,00 €. .....

.....Esta isenção limita-se a 3 anos se os prédios habitacionais tiverem valor patrimonial inferior a 236 250,00 € e superior a 157 000,00 €. .....

.....Estão isentos deste Imposto Municipal os contribuintes, cuja contribuição global resultante da tributação dos prédios seja inferior a 10,00 €. .....

.....Além das situações descritas de isenção permanente ou temporária do pagamento do IMI, existem ainda um conjunto de isenções de menor expressão. .....

.....O número total de prédios rústicos é de 271 115, tendo-se registado um acréscimo de 1 123 em relação ao ano anterior, verificaram-se 1 294 novas inscrições e foram actualizados 17 689, cujo valor patrimonial é de 4 183 507,49 €.....

.....O número de prédios urbanos em 2007 é de 39 867, tendo-se registado um acréscimo de 972 em relação ao ano de 2006, verificaram-se 1 362 novas inscrições e foram actualizados 6 665, com o valor patrimonial de 910 968 228,50 €, constatando-se que em termos de valor patrimonial, 57% são sujeitos a tributação, ficando 43% em regime de isenção. .....

.....Feita uma avaliação ao valor médio patrimonial verifica-se que os prédios rústicos apresentam um valor médio de 15,43 € e os prédios urbanos um valor patrimonial médio de 22 850,00 €. .....

.....Quanto às taxas aplicadas e feita a comparação, para o ano de 2007, entre 18 municípios, capitais de Distrito, verifica-se que, apenas três (Beja, Faro e Santarém) praticam

valores (0,60%) inferiores ao de Bragança, relativamente à taxa de prédios urbanos não avaliados. .....

.....Constata-se ainda que de entre estes municípios no que respeita aos prédios avaliados, nenhum pratica valores inferiores a Bragança (0,40%) e que a média da taxa (0,453%) aplicada, é significativamente superior ao valor praticado no nosso município. Se a comparação for realizada com a totalidade dos municípios do país, obtemos sensivelmente as mesmas conclusões, sendo que a maioria dos municípios pratica taxas superiores a Bragança. .....

.....Recentemente o governo anunciou que irá propor a redução do valor máximo das taxas de IMI de 0,5% para 0,4% e de 0,8% para 0,7% e ainda aumentar o período de isenção em mais dois anos, do Imposto Municipal dos Imóveis para a habitação, aguardando-se a publicação destas medidas.....

.....**2. Considerandos:.....**

.....Considerando a necessária sustentabilidade financeira do Município, que tem de harmonizar o orçamento da receita e da despesa; e este, por sua vez, tem de garantir o bom funcionamento dos serviços do município e a qualidade dos serviços prestados aos cidadãos, assim como garantir níveis de investimento compatíveis com os projectos de desenvolvimento e prioridades estabelecidas; .....

.....Considerando que, para o orçamento da receita corrente, contribuem os impostos directos (no essencial receita de IMI e IMT), que em 2007 representaram 22,17% das receitas correntes e que a despesa corrente tem tendência a subir, em especial nas áreas social, de educação e cultural; .....

.....Considerando o lento crescimento da economia dos últimos cinco anos, a revisão em baixa das previsões para 2008 e 2009, cujos valores poderão estar ultrapassados, dada a forte contracção da economia no país vizinho e a elevada integração económica entre os dois países, assim como, a revisão em baixa para toda a zona euro, (para cerca de 1,30%) situação que trará reflexos directos no orçamento da receita municipal, com diminuição em algumas rubricas municipais, nomeadamente o IMT; .....

.....Considerando que a situação económica das famílias se tem vindo a agravar devido à redução do crescimento da economia; ao aumento do preço da energia, ao aumento de bens alimentares essenciais e das taxas de juro, situação ainda mais difícil para os cidadãos residentes e empresas sedeadas nas zonas de fronteira que sentem mais o agravamento da crise, face à conjugação com os menores índices de desenvolvimento humano; .....

.....Considerando que o essencial dos impostos cobrados aos cidadãos e empresas, ocorrem ao nível do IVA, IRS e IRC e que estes impostos são cobrados pela Administração Central, se impunha por razões de coesão social e territorial que o governo procedesse por uma redução acentuada nos impostos atrás referidos, para a população e empresas sedeadas no interior do país, medidas que poderiam estabelecer uma rotura com o actual modelo de desenvolvimento que tem vindo a concentrar população e a economia no litoral. .....

.....**3. Proposta**: .....

.....Nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 112.º, da Lei n.º 6/2006, de 27 de Fevereiro, que procedeu à alteração do Decreto-Lei n.º 287/2003, 12 de Novembro, proponho à Câmara Municipal a aprovação dos seguintes valores das taxas do Imposto Municipal de Imóveis para vigorarem no ano de 2009: .....

.....Alínea b) do n.º 1 do artigo 112.º dos citados Diplomas - Prédios Urbanos: 0,6%. .....

.....Alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º dos citados Diplomas - Prédios Urbanos avaliados nos termos do CIMI: 0,4%.....

.....Mais proponho que, nos termos da alínea a) do n.º 6, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 53.º, do mesmo Diploma, e para efeitos do n.º 5 do artigo 112.º da Lei n.º 6/2006, de 27 de Fevereiro, que procedeu à alteração do Decreto-Lei n.º 287/2003, 12 de Novembro, que a presente proposta seja submetida à aprovação da Assembleia Municipal.....

.....**Feita a apresentação, pelo Sr. Presidente, passou-se à discussão da proposta.....**

Intervenção dos Srs. Vereadores, Prof. António Cepeda e Dra. Idalina Alves de Brito.....

..... É do domínio público, que a receita do IMI (Imposto Municipal de Imóveis), conjuntamente com o IMT (Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis), e a Contribuição Autárquica e Imposto Municipal de Sisa (impostos abolidos) são a segunda fonte de maior receita deste Município, só superada pelas Transferências da Administração Central do Estado.....

.....Aliás, conforme consta no presente estudo, resultante de dados fornecidos pelos Serviços de Finanças de Bragança, a receita cobrada de impostos directos em 2007, refere que 53,3 % são referentes a IMI e 36,12 % a IMT, e, que as previsões para 2008, apontam para um aumento do IMI em 6,5 % (pela inscrição de novos prédios) e uma redução de 13,11 % para o IMT (devido à redução da actividade da construção civil).....

.....É salientado também que, nos últimos anos (2006 e 2007) tem havido um aumento do n.º e do valor patrimonial dos prédios rústicos e urbanos. .....

.....De qualquer forma, para além da análise destes dados, convém relembrar:.....

.....1.º Actualmente, de acordo com o art.º 112.º do CIMI – Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, as percentagens de taxas são as seguintes: .....

.....Prédios urbanos – De 0,4 % a 0,8 %.....

.....Prédios urbanos avaliados – De 0,2% a 0,5%.....

.....Prédios rústicos – 0,8 % .....

.....2.º O actual Governo anunciou (e a publicar brevemente) que irá propor uma redução dos valores máximos do IMI, passando a ser:.....

.....Prédios urbanos – De 0,4 % a 0,6 % (1.ª proposta foi de 0,7 % e uma 2.ª proposta é de 0,6 %)

.....Prédios urbanos avaliados – De 0,2 % a 0,4 %.....

.....Além disso, a redução da isenção do Imposto Municipal dos Imóveis para a habitação irá passar de 6 para 8 anos.....

.....3.º Durante os anos de 2004, 2005, 2006, 2007 e 2008, este Município fixou as seguintes taxas: .....

.....Prédios urbanos – De 0,4 % a 0,7 %.....

.....Prédios urbanos avaliados – De 0,2 % a 0,4 % .....

.....Assim sendo, o sentido de voto dos Vereadores do PS neste Executivo, sobre esta matéria, só pode ir ao encontro dos valores já anunciados pelo Governo ou a valores inferiores às mesmas taxas de referência, uma vez que os valores apresentados nesta proposta vão de encontro aos já anunciados pelo Governo, votamos a favor. .....

.....Depois de amplamente debatida, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar a referida proposta. .....

.....Mais foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do n.º 6, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 53.º, do mesmo Diploma, e para efeitos do n.º 5 do artigo 112.º da Lei n.º 6/2006, de 27 de Fevereiro, que procedeu à alteração do Decreto-Lei n.º 287/2003, 12 de Novembro.” .....

.....Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. .....

..... Bragança e Paços do Município, 11 de Setembro de 2008 .....

.....a)Maria Mavilde Gonçalves Xavier .....

PONTO 4.2.2 – MAJORAÇÃO E MINORAÇÃO DA TAXA DO IMPOSTO MUNICIPAL DE IMÓVEIS APLICÁVEL A PRÉDIOS URBANOS DEGRADADOS. .....

.....Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.....

I - CERTIDÃO

.....MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Directora do Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira do Município de Bragança: .....

..... Certifica que na Acta da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia oito de Setembro do ano de dois mil e oito, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs., Presidente, Eng.º António Jorge Nunes; e Vereadores, Eng.º Rui Afonso Cepeda Caseiro, Arqt.º Armando Nuno Gomes Cristóvão, Dr.ª Isabel Maria Lopes, Prof. António José Cepeda e Dr.ª Maria Idalina Alves de Brito, se encontra uma deliberação do seguinte teor:.....

.....“MAJORAÇÃO E MINORAÇÃO DA TAXA DO IMPOSTO MUNICIPAL DE IMÓVEIS APLICÁVEL A PRÉDIOS URBANOS DEGRADADOS .....

.....Pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta, tendo por base a informação preparada pelo Departamento de Obras e Urbanismo: .....

.....““Considerando os incentivos já aprovados, para as operações urbanísticas no Centro Histórico da Cidade e Bairros susceptíveis de regeneração urbana e as operações urbanísticas das áreas urbanas das freguesias rurais, aldeias e vila de Izeda, nomeadamente a redução de taxas em 50% e 75% para todas as operações urbanísticas no Centro Histórico da Cidade, situação que muito pode beneficiar os proprietários de imóveis degradados; .....

.....Considerando que os vários prédios urbanos degradados existentes no Centro Histórico em nada prestigiam a imagem da cidade de Bragança, situação que não acompanha ainda o enorme esforço feito pelo município ao nível da renovação de todas as infraestruturas, pavimentos e mobiliário urbano, assim como o investimento realizado na Cidadela na

reabilitação de coberturas e fachadas e a recuperação de alguns mais significativos edifícios públicos como o Antigo Colégio de Jesuítas; Solar Sá Vargas; edifício da primeira instalação da Agência do Banco de Portugal (para Sede da Fundação Rei Afonso Henriques); Antigo Edifício dos Bombeiros Voluntários de Bragança e ex. Agência da C.G.D. (actual Sede da Junta de Freguesia de Santa Maria).....

.....Considerando que há edificações que debilitam a imagem urbana dado o seu estado de ruína, não cumprindo satisfatoriamente a sua função e fazem perigar a segurança de pessoas e bens, e que a presente proposta teve em consideração, para efeitos de definição do estado de ruína, os seguintes critérios de avaliação: .....

.....- Beirais e coberturas em estado de ruína total ou parcial;.....

.....- Paredes em derrocada total ou parcial das fachadas;.....

.....- Ausência total ou parcial de caixilharias.....

.....Considerando que, em conformidade com o n.º 8 do artigo 112.º da Lei n.º 6/2006, de 27 de Fevereiro, que procedeu à alteração do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, dos já citados diplomas, podem majorar até 30% da taxa aplicável a prédios urbanos degradados;.....

.....Considerando ainda o levantamento efectuado pelos serviços da Divisão de Urbanismo relativamente à actualização de situações de imóveis degradados, constante da planta de cadastro – Anexo 1;.....

.....Considerando também ser justo que os proprietários de imóveis que venham a ser intervencionados com obras de beneficiação das quais resulte reavaliação do valor patrimonial, os mesmos sejam beneficiados, com a redução na taxa do IMI;.....

.....Considerando que a área definida no Plano de Pormenor da Zona Histórica I é a área urbana mais representativa em termos patrimoniais e com mais constrangimentos em termos de uso; .....

.....Considerando as politicas nacionais de base regional com particular incidência na demografia e na economia, nas últimas décadas tem acentuado as assimetrias entre o Interior e o Litoral, com particular incidência no mundo rural fronteiriço e que têm acelerado o abandono do território, situação bem visível das nossas aldeias, apesar de nos últimos anos terem vindo a ser dotadas de adequadas infraestruturas, se impõe ainda que com expressão simbólica sejam adoptadas todas as medidas possíveis com vista ao combate à desertificação e à degradação patrimonial das nossas aldeias;.....

.....Propõe-se:.....

.....a) Que, em conformidade com o n.º 8 do artigo 112.º dos referidos diplomas, seja majorada em 30% a taxa a aplicar aos prédios urbanos degradados, conforme listagem anexa - anexo 2, bem como solicitar ao Serviço de Finanças a actualização do valor patrimonial tributário referente aos prédios, ainda não avaliados e constantes do levantamento efectuado pela Divisão de Urbanismo e inscritos no anexo já referido.....

.....b) Que em conformidade com o n.º 5 do artigo 112.º, da Lei n.º 6/2006, de 27 de Fevereiro, que procedeu à alteração do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, seja minorada em 30 % a taxa a aplicar aos prédios que venham a ser intervencionados com obras de beneficiação dentro da área definida pelo Plano de Pormenor da Zona Histórica I e áreas urbanas das freguesias rurais,.....

.....Que os serviços competentes do Município procedam regularmente ao envio da informação correspondente aos imóveis que possam beneficiar da minoração da taxa nos termos atrás referido em perímetros urbanos das freguesias rurais (aglomerados urbanos das aldeias e vila de Izeda) e área definida pelo Plano de Pormenor da Zona Histórica I (cidade). .....

.....Mais se propõe submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do n.º 6, do artigo 64.º e nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 53.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e para efeitos do previsto nos n.ºs 5 e 8 do artigo 112.º da Lei n.º 6/2006, de 27 de Fevereiro, que procedeu à alteração do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, dos já citados diplomas.".....

.....**Após a intervenção do Exmo. Presidente da Câmara, passou-se à discussão da proposta. .....**

..... Intervenção dos Srs. Vereadores, Prof. António José Cepeda e Dra. Idalina Alves de Brito. .....

....."No âmbito geográfico da intervenção deste Município, já se encontra aprovada a redução de taxas em 50% e 75%, para todas as operações urbanísticas no Centro Histórico da Cidade, a fim de se poder dar um incentivo aos proprietários de imóveis degradados na realização de obras de beneficiação dos mesmos;.....

.....Vem agora, a Divisão de Urbanismo, conforme legislação em vigor (Dec. Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, na redacção dada pela Lei n.º 6/2006, de 27 Fevereiro, pontos n.ºs 8 e 6 do art.º 112.º), propor 2 situações: .....

.....1.ª Que os proprietários de prédios urbanos degradados e abandonados (não foi entregue lista anexa) existentes no Centro Histórico, e, que não se encontram disponíveis para alterar tal situação, sejam penalizados em 30 % da taxa aplicável a prédios urbanos degradados e, concomitantemente, solicitar ao Serviço de Finanças de Bragança, a actualização do valor patrimonial tributário de tais prédios; .....

.....2.ª Em contrapartida, a área definida no Plano de Pormenor da Zona Histórica I, muito pode beneficiar pela produtividade dos proprietários de imóveis que venham a ser intervencionados, valorizando assim o património cultural e habitacional existente, pelo que devem ser apoiados, minorando em igual valor, isto é, 30 %, a taxa a aplicar aos prédios; .....

.....Concordamos pois com a proposta apresentada pela Divisão de Urbanismo, acrescentando que a taxa de beneficiação poderia, como acto de diferenciação positiva, ir até um valor mais elevado que a taxa de penalização (ex: 40%), devendo a mesma ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal." .....

.....Depois de amplamente discutida, foi a mesma aprovada, por unanimidade, dos membros presentes. .....

.....Mais foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do n.º 6, do artigo 64.º e nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 53.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e para efeitos do previsto nos n.ºs 5 e 8 do artigo 112.º da Lei n.º 6/2006, de 27 de Fevereiro, que procedeu à alteração do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro." .....

.....Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. .....

.....Bragança e Paços do Município, 11 de Setembro de 2008.....

.....a) Maria Mavilde Goçalves Xavier.....

II - ANEXOS

.....P**residente da Mesa** – Eu queria dar uma informação relativa a uma pequena alteração que houve na certidão relativa a este ponto. Nos exemplares que foram distribuídos, quando se fala nas isenções do IMI, havia um pequeno lapso, dizia que estão isentos de IMI, por um período de seis anos, os prédios urbanos habitacionais cujo valor patrimonial não ultrapasse os 150 000,00 € e devia estar 157 000,00 €. .....

.....Esta isenção limita-se a três anos se os prédios habitacionais tiverem valor patrimonial inferior a 250 000,00 € e superior a 150 000,00€ e devia estar inferior a 236 250,00€ e superior a 157 000,00€. .....

.....Foram distribuídos aos Grupos Municipais as certidões revistas e portanto já com esta correcção feita. .....

.....E sendo assim estamos em condições de iniciar a discussão deste ponto.....

.....O Senhor Presidente da Câmara, estou certo que quer fazer a apresentação do ponto, dada a sua importância, faça o favor. .....

.....**Presidente da Câmara -** Vamos falar de alguns números que constam da certidão apresentada à Assembleia Municipal. .....

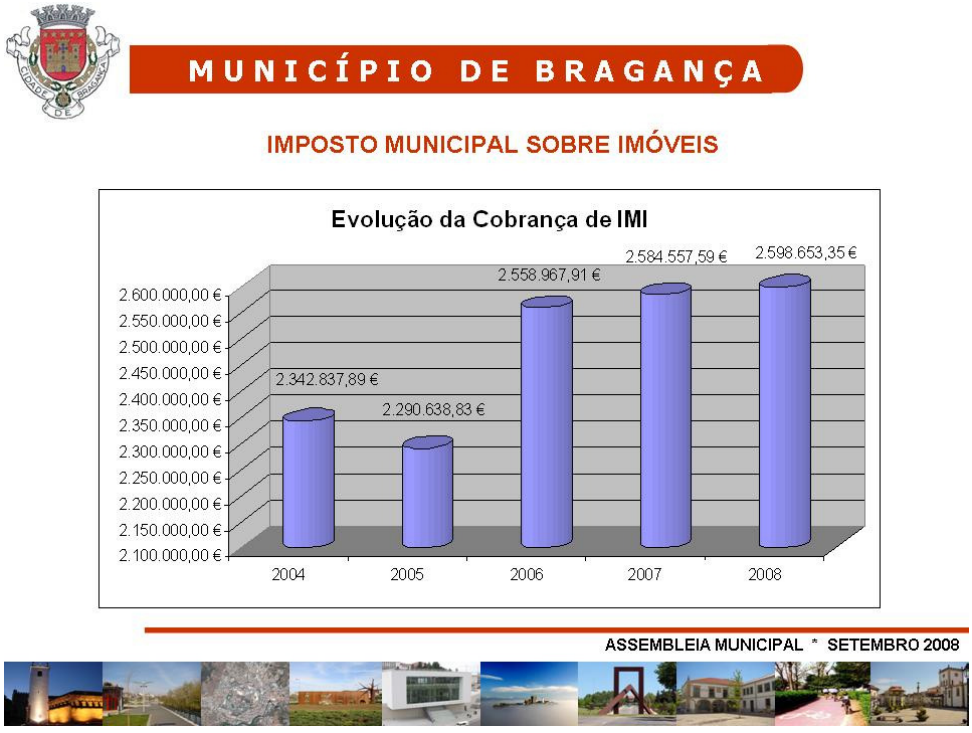

.....O gráfico que está apresentado evidencia a cobrança do IMI desde 2004 a 2008. .....

MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS

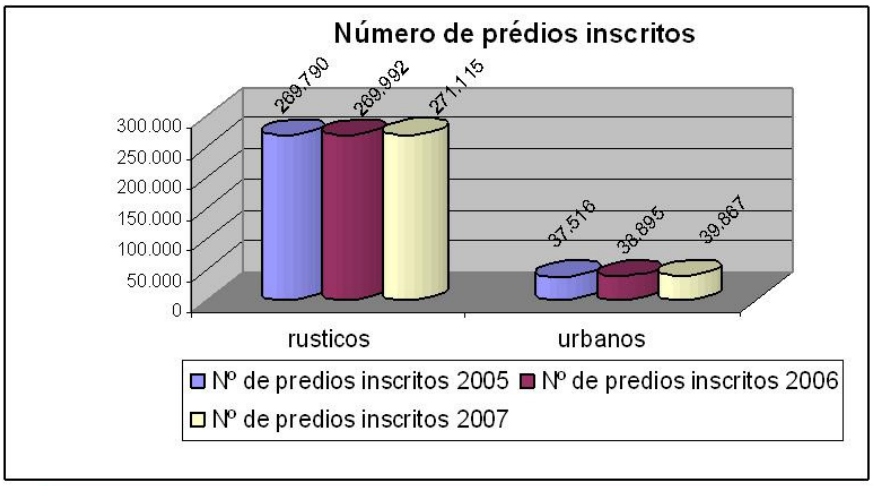

ASSEMBLEIA MUNICIPAL * SETEMBRO 2008

.....O que está agora projectado evidencia a relação de prédios rústicos inscritos, a evolução de 2005 para 2007, portanto há um total de 271 115 prédios rústicos inscritos. Na parte Urbana 39 867.....

MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS

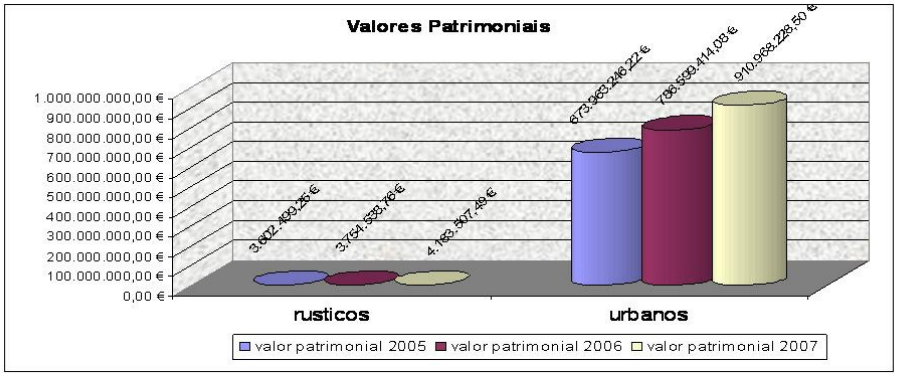

Valor Médio Patrimonial **prédios rústicos – 15,43€** **prédios urbanos – 22.850,00€**

ASSEMBLEIA MUNICIPAL * SETEMBRO 2008

.....Aqui um gráfico com o valor patrimonial dos prédios. Prédios rústicos com 4 183 507.49 Euros. Prédios urbanos com 910 968 228.50 Euros.....

MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS

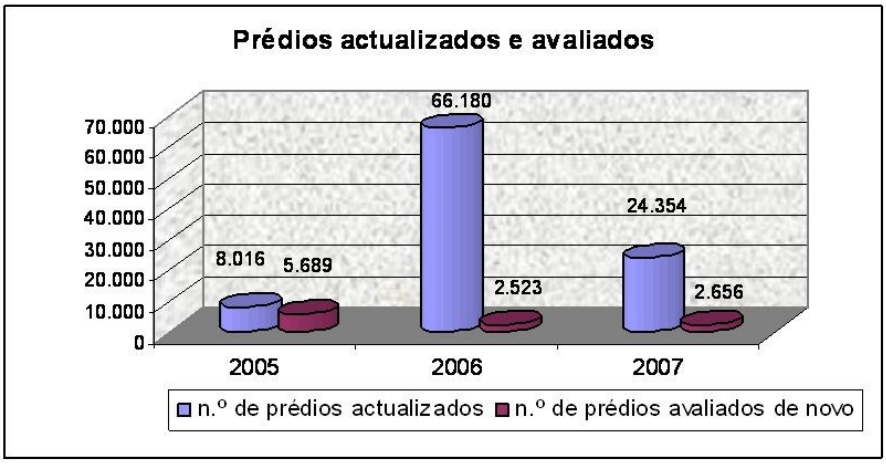

ASSEMBLEIA MUNICIPAL * SETEMBRO 2008

.....Prédios actualizados e avaliados, portanto a evolução de 2005 para 2007.....

MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS

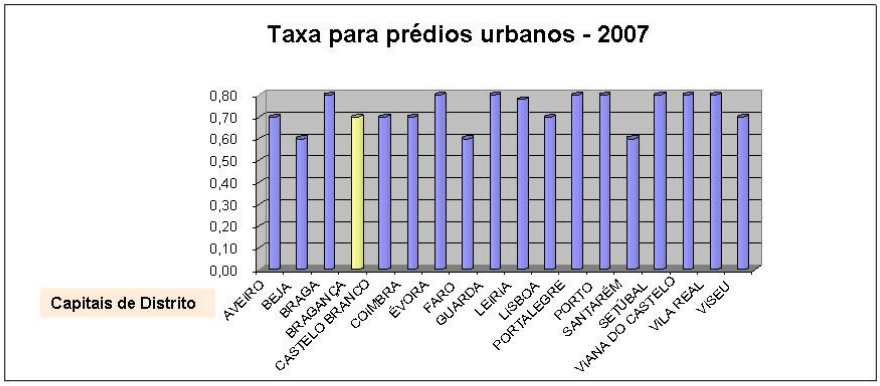

ASSEMBLEIA MUNICIPAL * SETEMBRO 2008

…….Também uma referência às taxas de IMI para prédios urbanos em 2007, avaliado o processo às capitais de Distrito no País, em que constatamos que existiam só três na parte de prédios urbanos que praticavam taxas abaixo de Bragança, todos os testantes praticavam igual ou superior. ……

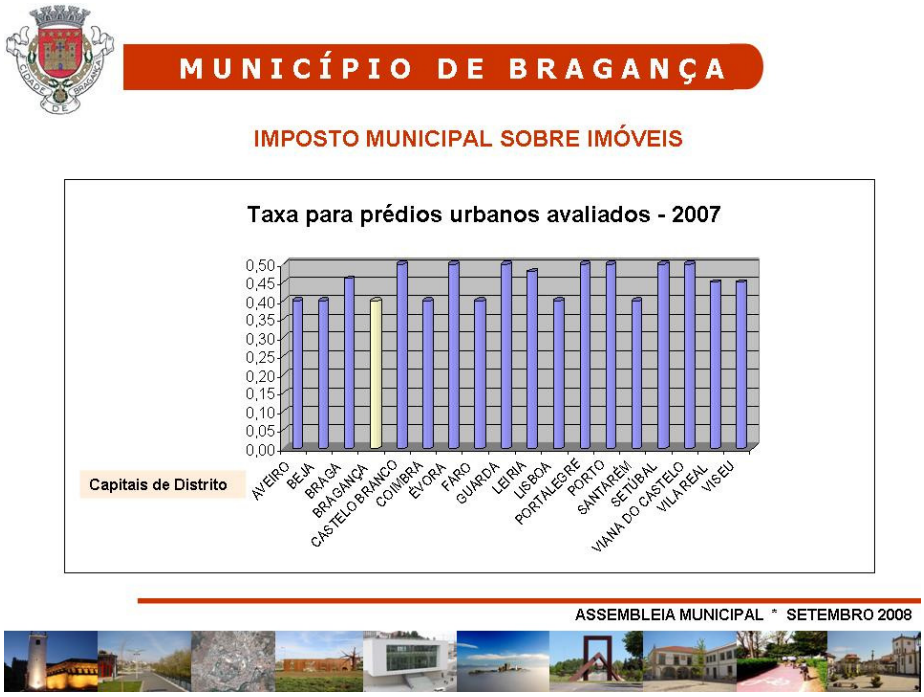

…….Para os prédios urbanos avaliados, uma indicação de que nenhuma capital de Distrito praticou em 2007 valor inferior ao de Bragança. ……

.....Dar nota de que durante o ano de 2007, a Direcção de Finanças, passados três anos sobre a criação do zonamento para o Município, procedeu nos termos da lei a alguns ajustamentos solicitados pelo Município, desses ajustamentos resultou um novo zonamento, não é fácil perceber esta escala do zonamento, mas há uma evolução muito significativa na parte urbana da cidade particularmente nesta Zona onde tinha um coeficiente, toda esta zona que vai para a Braguinha, estendia-se pela Avenida João da Cruz, vinha ao Centro Histórico, tinha um coeficiente de 1.3 e baixou para respectivamente 1.10, 1.2 e restringiu-se a uma área central muito mais pequenina o coeficiente 1.3, que abrange tal como é dito na certidão a zona dos Correios, os Correios, antigo BNU, Edifício da Sub-Região de Saúde, Teatro Municipal, parte do Centro Comercial e cerca de metade da Avenida João da Cruz. Portanto houve uma evolução muito significativa no zonamento neste âmbito, houve outras áreas em que foram reajustados os zonamentos, que eram 1.2 passou para 1.10, há aqui uma zona em que houve também uma evolução de descida para 1.10 portanto e na periferia há também um reajustamento importante. .....

.....Processo de zonamento, foi elaborado de acordo com a proposta que a Câmara Municipal apresentou, à excepção da eliminação do coeficiente de 1.3. O Município tinha proposto que fosse eliminado, e as Finanças não aceitaram. .....

.....No que diz respeito aos coeficientes de localização para toda a área rural – a CNAPU não aceitou. Não aceitou a parte Distrital de Finanças, porque também não tinham orientações de possibilidade de aceitação por parte da CNAPU. .....

.....Na parte rural, os coeficientes de localização mantiveram-se os mínimos, respectivamente 0,4 para os perímetros urbanos e 0,35 para os prédios urbanos fora dos perímetros urbanos. Mantiveram-se os mínimos legais. .....

.....Sendo assim, e antes de passar a essa parte, eu vou fazer uma breve introdução à proposta, é uma síntese daquilo que consta da certidão. .....

MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

IMI – Proposta de Fixação de Taxas 2009

TAXA	Anos Anteriores	2009
PRÉDIOS URBANOS	0,70%	0,60%
PRÉDIOS URBANOS AVALIADOS	0,40%	0,40%

ASSEMBLEIA MUNICIPAL * SETEMBRO 2008

.....Considerando a necessária sustentabilidade financeira do Município, que tem de harmonizar o orçamento da receita com o orçamento da despesa e que este tem de assegurar aos cidadãos, qualidade nos serviços prestados e níveis de investimentos compatíveis entre o que é a vontade individual e colectiva dos cidadãos beneficiarem de novos bens e serviços e a sua capacidade de pagamento de impostos. .....

.....Considerando que a situação económica das famílias se tem vindo a agravar, devido ao lento crescimento da economia, nos últimos cinco anos, às condições desfavoráveis do sistema

financeiro internacional, e à subida das taxas de juro, e ao aumento dos custos de energia, e dos bens alimentares essenciais .....

.....Considerando que, apesar de 90% dos impostos serem cobrados pela Administração Central, que deveria, por razões de justiça, e de coesão territorial baixar, drasticamente, o IRC e IRS às empresas e cidadãos residentes no interior, medida política capaz, com reflexos significativos no combate ao despovoamento e às assimetrias regionais. .....

..... A Câmara Municipal propõe-se fazer um esforço significativo, de redução nas taxas de IMI, processo conjugado com outros incentivos de redução das taxas de licenciamento urbanístico.....

.....1 - Assim decorridos três anos desde a realização do zonamento, foi pela Direcção de Finanças elaborada proposta de zonamento, tendo sido aceite a proposta feita pelo município, excepto a eliminação de coeficiente 1.3, que acabou por ficar limitada a uma zona muito mais restrita; *como expliquei.* .....

.....2 - Destaca-se pois uma melhoria muito significativa no zonamento e consequente alteração dos coeficientes de localização, com consequências positivas para os contribuintes, ao nível do imposto pago;.....

.....3 - Na zona Rural manteve-se o zonamento e a adopção de coeficientes de localização com os valores mínimos, *como referi*, 0,4 para os perímetros urbanos e 0,35 para os prédios urbanos fora dos perímetros urbanos. .....

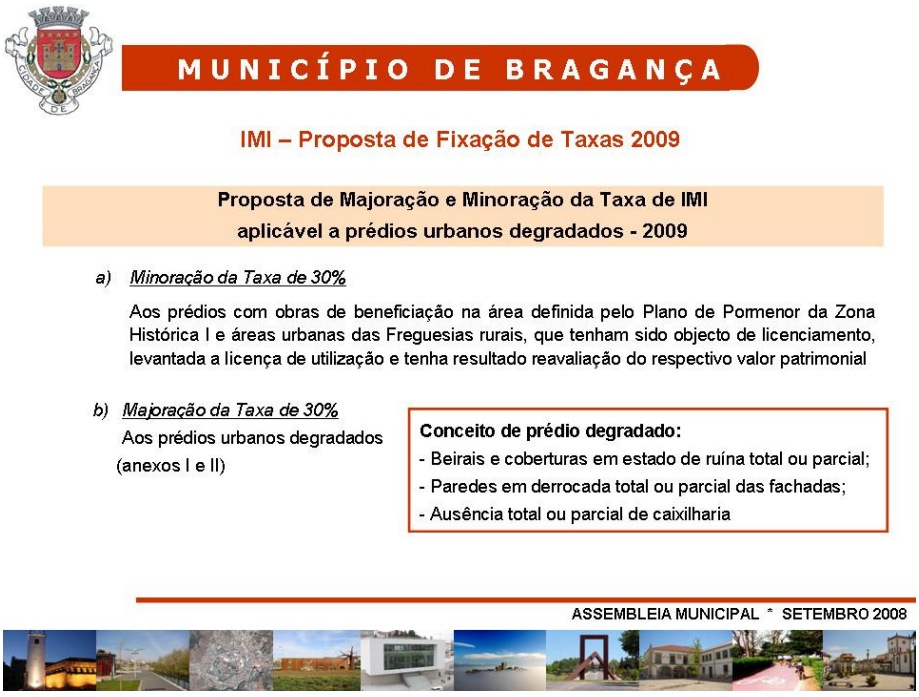

.....4 - A Proposta do Município é de reduzir em 14,3% a taxa de IMI para os prédios urbanos, baixando a taxa de 0,7% para 0,6%; *manter 0,4 para os prédios urbanos avaliados. ....*

.....Para uma minoração na taxa de 30% para os prédios com obras de beneficiação na área definida pelo Plano de Pormenor da Zona Histórica I e áreas urbanas das Freguesias rurais, que tenham sido objecto de licenciamento, levantada a licença de utilização e tenha resultado reavaliação do respectivo valor patrimonial, ou seja, minoração de 30% para os prédios reabilitados no Centro Histórico, cuja operação urbanística dê lugar a um processo de reavaliação, levantamento de licença de utilização na Câmara e processo de reavaliação, e medida de minoração de 30% de impostos extensível às 47 Freguesias rurais em operações idênticas. .....

.....Majoração de 30% para prédios urbanos degradados, conforme consta da proposta, anexo I e II, entendendo-se por Prédio Urbano Degradado, os prédios que estão desabitados, com Beirais e coberturas em estado de ruína total ou parcial; Paredes em derrocada total ou parcial das fachadas; ausência total ou parcial de caixilharia.....

.....Trata-se com esta medida também, de penalizar as situações que se encontram num estado de redução de segurança na cidade e de desqualificação da sua imagem. .....

.....Para os proprietários de prédios nestas situações, que não consigam intervir por dificuldades económicas, carência económica, a Câmara Municipal está aberta, de acordo com a reflexão que fez, a aceitar negociar a aquisição desses prédios, se necessário. .....

.....Era em traços gerais o que tínhamos a falar sobre esta proposta, devendo acrescentar que, a proposta de redução sobre o IMI tem que se articular com outros incentivos que a Câmara Municipal tem definidos ao nível da redução das taxas urbanísticas em operações de licenciamento em áreas urbanas nas freguesias rurais, bairros da cidade susceptíveis de recuperação urbana, e centro histórico, com reduções de 50 e 75%, medidas aprovadas, salvo erro, na penúltima Assembleia Municipal. .....

.....Sobre esta matéria tinha a apresentação feita.....

.....**Presidente da Mesa** - Muito obrigado. .....

.....Senhor Presidente da Câmara, fez a apresentação relativa ao ponto 4.2.1, e depois abordou também já o ponto 4.2.2 que era exactamente majoração e Minoração das taxas de Imposto Municipal aplicáveis a prédios urbanos degradados e prédios urbanos intervencionados.....

.....Sendo assim, a Mesa vai aceitar inscrições para pedidos de esclarecimento para as duas matérias, para a fixação das taxas e para a majoração e minoração do IMI para os prédios degradados e para os intervencionados. .....

.....Vamos então registar as inscrições para pedidos de esclarecimento. .....

.....Luís Pires, Vitor Pereira .....

.....Vítor Pereira, faça o favor. .....

.....**Vítor Pereira** – Muito boa tarde. .....

.....Eu queria que o Senhor Presidente nos respondesse porque motivos, ou quais as razões no fundo, porque é que não se descrimina qual é o valor que a Câmara arrecada sobre as taxas sobre os prédios urbanos, e sobre os prédios urbanos avaliados. Porque é que não nos dá essa diferença? Quanto é que recebe de prédios urbanos? Quanto é que recebe de prédios urbanos avaliados? Porque para nós era importante saber isso. .....

.....**Presidente da Mesa** - Muito obrigado. .....

.....Senhor membro da Assembleia Luís Pires, faça o favor. .....

.....**Luís Pires** – Bom, muito boa tarde a todos. .....

.....Tendo plena consciência que este período pós almoço é sempre muito mais difícil, existe alguma resistência para uma pessoa se manter desperta, digamos assim. .....

.....Aquilo que eu vinha aqui falar tem a ver com a segunda parte, que é a majoração e a minoração das taxas de imposto municipal. E vinha referir o seguinte, este tipo de postura já foi tomada também no ano transacto, e consequentemente eu gostaria que fossem transmitidas a esta Assembleia as principais conclusões que permitam avaliar da eficácia da medida, e desta forma, com mais substância, tomar uma posição em consciência. Porque será um pouco estranho que se relativamente a determinados temas se realizam diagnósticos exaustivos, porque é que não se há-de realizar relativamente a outros. As medidas a tomar devem ser consubstanciadas em informação concreta e não em suposições. A questão é que se andamos a tomar medidas e o seu efeito é nulo, deve-se pensar numa outra forma ou num esquema mais eficaz de resolver essa situação. .....

..... De qualquer forma reitero, e deixo aqui bem claro que o desejo do Grupo Municipal do PS é que a requalificação das zonas degradadas seja feita, agora tem é que ser feita de uma

forma adequada, que salvaguarde os interesses do Município e também dos Munícipes. Para isso termos de saber se as medidas que já foram feitas, nomeadamente no ano anterior, tiveram algum resultado. Quantificar. Porque se não estamos aqui a tentar tomar uma medida para o ano que vem, exactamente igual à do ano passado, sem saber se ela resulta ou não. ....Portanto era isso que eu gostava de saber.....

.....**Presidente da Mesa** - Muito obrigado. .....
.....Senhor membro da Assembleia Luís Costa, faça o favor. .....

.....**Luís Costa** – Eu faço minhas as palavras do Luís Pires, porque de facto era isso que também vínhamos a perguntar, se foi feito um levantamento exaustivo, caso a caso, das situações de degradação dos imóveis que estão degradados, porque nós sabemos que às vezes as soluções não são simples, quer dizer, podem pertencer já a herdeiros, podem estar em julgamento, etc., portanto se de facto foi feito esse levantamento e se para além da medida da possível compra do imóvel por parte da Câmara, se há outras medidas, se estão calculadas outras medidas que se possam tomar para resolver de facto este assunto. .....

.....**Presidente da Mesa** - Muito obrigado. .....
.....Senhor Presidente da Câmara, quer responder agora? .....
.....Muito obrigado. .....

.....**Presidente da Câmara** – Não temos condições para fornecer de forma desagregada o valor arrecadado a nível de IMI, relativamente a prédios urbanos e a prédios urbanos avaliados, porque as Finanças não nos forneceram esses dados, conforme consta da certidão que enviamos à Assembleia. Caso contrário estariam disponíveis. .....
.....A eficácia da medida, no âmbito da majoração e minoração dos impostos, quer dizer, são medidas que tem que se continuar a insistir nelas. O processo de construção é um processo lento, não é um processo que acontece como ir ao supermercado. É preciso insistir no sentido de aos poucos ir melhorando todo o processo de reabilitação urbana. .....
..... É bem evidente, hoje, que no Centro Histórico da nossa Cidade há um conjunto de imóveis muito significativo, os mais relevantes estão reabilitados. O Antigo Colégio dos Jesuítas era um buraco, sem cobertura. O Antigo Solar Sá Vargas estava abandonado, o Edifício do

antigo Quartel do Bombeiros onde está hoje a ACISB e a Região de Turismo estava abandonado, o Edifício onde está hoje a Sede de Junta de Freguesia de Santa Maria estava sem nada, e assim sucessivamente. Além de que os particulares têm tomado a iniciativa, basta ver na Rua Direita, há anos que não se via um tapume, uma grua, um andaime… não é assim. Portanto as coisas têm mudado. Agora não mudam de um dia para o outro, não mudam de uma vez, portanto é um processo mais lento, onde tem que se insistir com medidas, com incentivos para que de forma estável as pessoas entendam, digamos, a aposta da parte do Município, que, reabilitou toda a infra-estrutura pública, as redes de águas, esgotos, telecomunicações, energia, mobiliário urbano, pavimentos… a Cidade mudou nesse âmbito totalmente, ou seja, toda a área foi intervencionada. Intervir sobre o edificado é um processo agora mais lento, porque envolve outros actores, não envolve só o Município, envolve os privados. Por isso há que criar incentivos e medidas nesse sentido, que tem dado resultado, do nosso ponto de vista. .....

.....A avaliação da eficácia relativamente à majoração e minoração, medida decidida já em 2007 e que nós continuamos a insistir com ela, com uma vantagem, agora que a parte de minoração, ou seja, de redução de trinta por cento do imposto, propomos que seja estendível também, que seja aplicável às quarenta e sete freguesias Rurais, porque nas Freguesias rurais também há património a reabilitar, e também há pessoas que reabilitam edifícios. De resto, na nossa informação é dito que 65% das operações urbanísticas que ocorreram este ano de 2008, correspondem a intervenções na área rural. Que é bem significativo. Portanto é preciso estar atento à realidade, ao esforço dos cidadãos para ir ao encontro com políticas que estimulem e tornem mais atractivas e activas essas políticas. .....

.....É no fundo a proposta que a Câmara trás para a Assembleia Municipal. .....

.....O levantamento da situação, ela está anexa à própria proposta, e pode-se inferir daí alguma evolução que aconteceu, sendo que alguns processos que foram licenciados, e que só depois de levantarem a licença de utilização e terem a reavaliação do valor patrimonial, podem beneficiar da redução dos 30% no imposto. Portanto, há operações hoje que estão a decorrer no centro histórico que vão beneficiar desta medida. .....

..... Portanto é uma medida positiva, a perspectiva do Executivo foi uma perspectiva unânime no Executivo, é de que esta medida é positiva, deve manter-se e devia ser extensível também à área rural, por razões que invocamos, há muito património a salvaguardar na área rural, torna-se bastante mais difícil reabilitar património nesses núcleos do que na própria

cidade. Fazer o esforço de valorizar o património nesses espaços, digamos, é uma atitude muito louvável e que requer apoios, se calhar, adicionais. .....
..... Achamos que se trata de uma boa proposta, uma proposta conjugada com outros instrumentos que existem ao nível da redução das taxas de licenciamento urbanístico, correspondem a incentivos activos e de quem não olha para o lado no que diz respeito às políticas de reabilitação urbana. .....

.....**Presidente da Mesa** - Muito obrigado. .....
.....Vamos registar inscrições para intervenções sobre estas matérias. .....
.....Senhor membro da Assembleia Eduardo Malhão, tem a palavra se faz favor.....

.....**Eduardo Malhão – Apresentou por escrito o seguinte:**.....
.....Cumprimento o Senhor Presidente e restantes membros da Mesa, cumprimento o Senhor Presidente e Senhores Vereadores do Executivo, cumprimento todos os membros dos grupos municipais dos partidos aqui representados, finalmente cumprimento os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia.....
.....Falar de impostos e em particular do Imposto Municipal sobre imóveis, não é certamente um exercício particularmente fácil e agradável, em especial num período em que todos os contribuintes estão sobrecarregados com uma pesadíssima carga fiscal, a qual constitui uma das mais elevadas da Europa considerando o conjunto dos impostos cobrados pela administração central e o conjunto dos impostos cobrados pela administração local. .....
.....Gostaria de vos lembrar que só as Câmaras Municipais recolhem junto das populações cinco impostos: o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), o Imposto Municipal sobre Transmissões (IMT), o Imposto Único de Circulação, a derrama, (em Bragança como é sabido não é aplicada), recebendo ainda 5% de IRS. A estes juntam-se mais 8 impostos cobrados pela administração central, grandes responsáveis pelas dificuldades que as famílias e as empresas atravessam presentemente. .....
.....Segundo os dados da Direcção-Geral das Autarquias Locais, cada português pagou, em média, 235,12 euros no ano passado em impostos municipais, o que representa um aumento de 25,9% em relação à cobrança de 186,81 euros conseguida no ano anterior. .....

.....Os dados indicam que este aumento significativo resulta da subida do IMI e do IMT arrecadados, cuja receita cresceu 32% e 33% respectivamente, entre 2006 e 2007, atingindo no último ano a soma de 1,58 mil milhões de euros. .....

.....Os impostos directos cobrados pela Câmara Municipal de Bragança em 2007, nos quais o IMI e o IMT têm um peso bastante significativo, originaram uma receita de 4.871.449,39 euros, traduzindo-se num aumento de 10,54% relativamente ao ano anterior. Verifica-se assim que estes impostos também cresceram em Bragança, embora bastante abaixo da média registada a nível nacional.....

.....A principal conclusão que se pode retirar destes dados é a de que a reforma da Tributação do Património, introduzida em 2003, satisfez mais as pretensões das Câmaras Municipais *no aumento das suas receitas* do que propriamente as dos contribuintes, que viram aumentarem também em matérias de impostos locais aumentarem a sua carga fiscal. .....

.....Esta realidade será ainda mais evidente no médio e longo prazo quando um conjunto alargado de imóveis novos avaliados já pelas regras do IMI deixar de beneficiar da isenção prevista, de 6 anos para valores até 157.500,00 euros e 3 anos para valores de 157.500,000 € até 236.250,00 euros. .....

.....Lembro ainda que o regime de salvaguarda previsto para prédios urbanos ainda não avaliados na vigência do IMI, o qual impõe um limite máximo de aumento anual, termina precisamente no final do corrente ano e que o CIMI(Código do IMI) prevê uma avaliação geral de todos os prédios no prazo *máximo* de 10 anos após a sua entrada em vigor, o que acontecerá daqui a 5 anos, registando-se nesta fase uma maximização das receitas para as Câmaras Municipais, provenientes do IMI e do IMT. .....

.....Quando estamos precisamente a discutir a fixação das taxas, única competência directa conferida pela Lei da Reforma da Tributação do Património, e volvidos precisamente 5 anos após a sua entrada em vigor, a discussão em torno da referida reforma faz cada vez mais sentido, impondo-se da parte dos decisores políticos uma iniciativa legislativa de alteração da lei, introduzindo mecanismos de justiça e equidade, para colmatar situações de enorme discrepância que confiscam o direito constitucional da propriedade privada e que configuram nítidos abusos de poder e de superioridade da administração fiscal perante os contribuintes....

.....É sintomático o facto de até a própria Associação Nacional de Municípios Portugueses, e não só os proprietários, pela voz do seu Presidente Fernando Ruas contestar os critérios definidos para a avaliação patrimonial dos imóveis referindo *"Descobrimos situações em que o*

valor patrimonial definido, pela aplicação da fórmula de cálculo, é superior ao valor efectivo da compra", acrescentando " há casos em que para a mesma situação, repartições de finanças diferentes encontram valores distintos e os coeficientes intra-concelhios que estão a ser aplicados passam, sem qualquer critério justificável, no limite de uma freguesia de um valor de 1,7 logo a seguir para 1,2. .....

..... Convém dizer que a fórmula de avaliação é dura e implacável para os contribuintes – as tabelas e os coeficientes definidos pela portaria avaliam, genericamente, os prédios urbanos pelo seu valor real de mercado e, em alguns casos, até acima dele. O que começa a atrapalhar as famílias e o próprio mercado – Uma casa de 250.000 euros em Bragança paga 1.000 euros anuais de IMI, tornando os custos de manter uma habitação quase incomportável. .....

.....Quanto à proposta que o executivo nos apresenta, a qual deve ser vista num plano diferentes das distorções provocadas pela própria lei, a taxa não é em si um problema nem uma solução, como disse a solução passa pela alteração da lei, ela vai no sentido de manter a taxa de 0,4, o máximo permitido é 0,5, para os prédios urbanos já avaliados pelas regras do IMI e de descida da taxa dos prédios não avaliados por essas mesmas regras. .....

.....De salientar, que esta proposta foi aprovada em reunião de Câmara por unanimidade, portanto também com os votos favoráveis dos Vereadores do PS, sendo a argumentação política subjacente ao projecto de deliberação bastante elucidativa e convincente, pelo que me escuso aqui a acrescentar outros considerandos, restando-me apenas manifestar aqui o meu apoio inequívoco à mesma, uma vez que não tem, como referi, rigorosamente nada a haver com os problemas emanados da própria Lei. .....

.....Relativamente à proposta de Majoração e Minoração do Imposto Municipal de Imóveis, também trazida aqui hoje pelo executivo para aprovação desta Assembleia, no âmbito das suas competências, a qual propõe uma majoração de 30% a aplicar aos prédios urbanos degradados devidamente identificados e listados em plantas anexas à proposta, gostaria apenas de referir que ela merece a nossa concordância pela atitude pedagógica que ela representa perante os proprietários dos muitos prédios degradados existentes na zona histórica, e que muito prejudicam a beleza estética, imagem e o valor patrimonial da nossa Zona Histórica.....

.....De referir que este é mais um esforço do Executivo para sensibilizar os proprietários para a necessidade de intervirem para a reabilitação na zona histórica, assumindo as responsabilidades que cabe a cada um dos agentes. Paralelamente a este estímulo pedagógico

como referi, existe já a redução de taxas em 50 e 75% para todas as operações urbanísticas no Centro Histórico da cidade. .....

.....Portanto temos aqui uma penalização para quem não intervir no património e depois foi também aprovada uma minoração também de 30% do IMI, para prédios objectos de reabilitação, sendo aqui também um incentivo para os proprietários que intervirem em prédios degradados. .....

.....Gostaria de lembrar também aqui que o problema dos proprietários com fracos recursos económicos para suportarem esta majoração das taxas, não é relevante, uma vez que ficam isentos de IMI, os prédios rústicos urbanos pertencentes a sujeitos passivos, cujo rendimento bruto total do agregado familiar englobado para efeitos de IRS, não seja superior ao dobro do valor anual da retribuição mínima mensal garantida e cujo valor patrimonial tributário global, não exceda dez vezes o valor anual da retribuição mínima mensal garantida. .....

.....Tenho dito. .....

.....Muito obrigado. .....

.....Eduardo Malhão.....

.....Assembleia Municipal de Bragança .....

.....29 de Setembro de 2008" .....

.....**Presidente da Mesa** - Muito obrigado. .....

.....Senhor membro da Assembleia Luís Pires, faça o favor. .....

.....**Luís Pires –** Senhor Presidente, antes de mais, uma pergunta, as intervenções vão-se reportar aos dois pontos conjuntamente também? Portanto, vão ser intervenções relativas aos dois pontos. .....

.....Nesse caso, eu precisava de fazer uma outra pergunta ao Senhor Presidente, se fosse possível, porque falou aqui há pouco Senhor Presidente…..

-…. … … .....

.....**Luís Pires -** Pois, mas é que eu pensei que iam ser esclarecimentos e depois a intervenção a seguir, que é perceber se a penalização é extensível aos prédios urbanos degradados nas aldeias? .....

-… … … .....

.....**Luís Pires -** Não é! Muito bem. .....

.....Bom, relativamente a esta matéria o Executivo faz um diagnóstico prospectivo que revela a possibilidade de redução de receita de IMT e o aumento via IMI. As conclusões que sustentam estas perspectivas são claramente emitidas por quem se encontra do lado do Executivo, transparecendo inclusive uma certa insensibilidade, para quem de facto importa, que são realmente as famílias. .....

.....Cremos ser substancialmente mais importante, o que demonstraria que estávamos perante um Executivo de sentido estratégico, que pensa o futuro e se preocupa com os Munícipes, e não na presença de um Executivo táctico, operacional, apenas capaz de navegar à vista. Mas dizia eu, seria bem mais importante perceber porque se perspectiva o abrandamento da construção, informação essa cruzada com a prática de disponibilização de lotes, que tem sido prática da autarquia ao longo dos últimos dez anos, considerando também a variável do emergente Plano de Urbanização. Aliás, no que a este tema concerne, e face ao escrito na Certidão, e passo a ler, " para a área urbana da Cidade propôs-se", e um pouco mais à frente, "para os terrenos de 15% e 30% ajustando o zonamento aos índices de construção previstos para as zonas definidas nas propostas do plano de urbanização", página 3. .....

.....Fico sempre sem perceber, quando o Executivo refere Plano de Urbanização, se é o antigo, o que está em vias de ser, se é um sucedâneo do Plano Director Municipal, ou outra qualquer versão, dada a promiscuidade entre PDM e PU, que apenas permite que seja operacional porque a empresa que os elabora é a mesma. Imagino se assim não fosse… .....

.....Retomando a temática, seria certamente importante que o Executivo reflectisse se de facto o aumento da receita via IMI se deverá apenas à inscrição de novos prédios. Caros membros da Assembleia, se considerarmos o ano de 2006 como o ponto médio do intervalo com amplitude de seis anos, e considerarmos ainda que foi nesse intervalo que se registou o maior volume de transacções imóveis, verificamos que a maior parte das famílias que obtiveram isenção de contribuição autárquica ou IMI, isenção de dez ou seis anos, dependendo de quando foi requerida, estão prestes a ver esse período terminado e consequentemente a terem que pagar o seu IMI. .....

.....Sabendo-se que desde 2003 os Portugueses passaram a pagar centenas de milhões de euros a mais pelo IMI, numa altura em que há cada vez mais penhoras sobre quem não consegue cumprir com essa obrigação, estávamos consequentemente perante uma oportunidade única de possibilitar ao Executivo a faculdade de exercer um gesto nobre, meritório, sustentado e justo para com os Munícipes, e que se traduziria pela apresentação de taxas mais baixas do que aquelas que são hoje aqui apresentadas. .....

.....Minhas Senhoras e meus Senhores, não tem particular relevância a comparação com outras realidades no país. As taxas praticadas para Bragança são verdadeiramente ofensivas para a realidade sócio-económica do Concelho. Assume-se a necessária sustentabilidade financeira do Município, que tem que harmonizar o orçamento da receita e da despesa, e este por sua vez tem que dar resposta e garantir o bom funcionamento dos serviços do Município e a qualidade dos serviços prestados aos cidadãos, mas, não têm que se garantir níveis de investimento compatíveis com os projectos de desenvolvimento e prioridades estabelecidas. Quando numa família não se consegue garantir determinado nível de vida, há que cortar e corte-se no quê? Corta-se no supérfluo, e pensa-se melhor no que se pretende executar. Definam-se prioridades, chega de erros estratégicos acumulados e de obras desadequadas, o que for realizado que seja realmente uma necessidade para o Município. .....

..... Os Brigantinos questionam-se se o seu esforço tributário municipal teve retorno condizente, na nossa óptica a resposta é claramente - não! .....

.....Senhor Presidente, dê alguma folga ao Brigantinos, não se escuse na conjuntura nacional e internacional, tal como é feito na página seis da Certidão, que me parece até, e permitam-me o comentário, um texto bem redondinho retirado do manual de estudo, porque quem o lê não se revê na Cidade de qualidade de vida e apetece só meter-se debaixo da cama ou fazer as malas e abalar. .....

.....Não se apela à redução acentuada do IVA, IRS e IRC, aliás concretizadas para a população e empresas sediadas no interior do País. Quando em nossa casa não seguimos exactamente essa mesma filosofia. .....

.....Permitam-me que termine com duas frases que acho que elucidam aqui a postura representada. Bem prega Frei Tomás - "faz o que ele diz, não faças o que ele faz…", ou então "faz o que eu digo, não faças o que eu faço…". .....

.....Obrigado. .....

.....**Presidente da Mesa** - Muito obrigado. .....

.....Senhor membro da Assembleia Luís Costa, tem a palavra. .....

.....**Luís Costa** – No que diz respeito à fixação das taxas de Imposto Municipal de imóveis para o ano de 2009, começo por dizer que este imposto é um imposto cego, ou seja, vai majorar de igual maneira o orçamento em igual percentagem, rectifico, o orçamento das pessoas mais abonadas como o das menos abonadas, sendo que, as pessoas de mais fracos recursos terão como é evidente muito mais dificuldade em pagar estes impostos. .....

..... De facto perde-se aqui, se for aprovada esta proposta, uma oportunidade de discriminarmos pela positiva o interior. Nós sempre nos temos vindo a queixar de que precisamente estamos sujeitos aos mesmos impostos que são, tanto no litoral, nas zonas mais desenvolvidas do país, como nas zonas mais interiores, e depois quando temos um imposto que, somos nós que "mandamos nele" , ou seja, que podemos estipular de facto quanto é que em nossa casa nós vamos despender para este imposto, auto propomo-nos que paguemos a roçar as taxas máximas. Quando de facto se baixasse o imposto do IMI, nem que fosse 0,1 %, pelas nossas contas, assim por alto, não se iria reflectir de uma forma por aí além, no balanço que é aqui apresentado neste documento. Tanto mais, como aqui já foi dito, há milhares de concidadãos que se lhes acabou o período de isenção e vão entrar a pagar o IMI pelos seus prédios e pelas suas propriedades. .....

.....De facto a construção, aqui mais adiante, como também já foi referido, isto parece ter sido tirado para a justificação até de documentos nosso, da CDU, considerando que o essencial dos impostos cobrados aos cidadãos e empresas ocorrem a nível do IVA, IRS e IRC, etc., portanto a nível nacional, não fazendo a discriminação positiva, isto é o que nós já vimos aqui reiteradamente falando há muito tempo, e congratulamo-nos que finalmente consigam pôr nestes documentos alguma coisa que nós temos vindo a aportar aqui a esta Assembleia e não só, e noutros documentos. .....

.....No que diz respeito, e já que está também em discussão, a seguir no outro ponto, da majoração e minoração da taxa de imposto municipal de imóveis, nós achamos sinceramente que as medidas aqui expostas e depois das respostas aos nossos pedidos de esclarecimento expostos aqui pelo Senhor Presidente, que não serão suficientes de maneira nenhuma para se poder reabilitar a zona histórica num prazo razoável, embora se perceba que quando se trata

de construção e sobretudo de remodelação de prédios, que temos que ser um pouco mais pacientes, e temos que ser mais fiscalizantes. .....

.....Porque, se repararem, os prédios que foram reabilitados na zona histórica, eu não sei se essa fiscalização, pelos vistos não deve ser feita, nós temos janelas em alumínio, temos uma série de atropelos, e eu quando falo nisto da reabilitação, falo no exemplo que tem sido considerado até exemplo a nível nacional, foi a reabilitação da parte histórica da Vila de Óbidos, aonde foram, muito rapidamente, no prazo de cinco, seis anos, uma zona absolutamente degradada, uma zona histórica absolutamente degradada, foi recuperada com os seus habitantes, o que é uma coisa de extrema importância, mantendo a traça arquitectónica da época da construção do Centro Histórico da Vila de Óbidos, utilizando materiais modernos, mas deixando a estética, e aquela zona que hoje é um ex-libris do nosso país e que pode-se dizer que vive quase à conta do turismo, de pessoas que vêem, de estrangeiros, etc., que vêm visitar a zona histórica. .....

..... Portanto, isto para dizer que é possível, é possível mas é necessário um acompanhamento quase porta a porta, como foi feito em Óbidos, um acompanhamento dos habitantes, uma explicação do que se quer, porque eu estava ali a falar com o meu camarada José Castro, que por acaso habita na zona histórica, e uma destas medidas que foram preconizadas, algumas, ou a maioria, que nós estamos absolutamente de acordo, mas elas têm que ser explicadas, porque isto até está escrito e dito de uma forma, que é preciso quase ter-se um doutoramento em economia ou em fiscalidade para se poder entender e para se poder aproveitar estes benefícios, mas não chegam!..... ´

.....E necessário, possivelmente, com o também foi feito em Óbidos, a Câmara ter-se virado para os seus concidadãos daquela zona e por à disposição materiais, por à disposição o conhecimento, os arquitectos, etc., a preços não de mercado, mas a preços que são acessíveis a quem de direito tem que fazer a recuperação das casas, com a explicação dos benefícios e dos subsídios, etc., que possam as pessoas usufruir deles, ou os caminhos, como é que podem fazer isso. Porque ás vezes a burocracia é uma das coisas que mata logo qualquer boa intenção à partida. .....

.....Acerca dos trinta apor cento da Majoração, não estamos a ver muito bem… percebemos que pode ser um incentivo a que as pessoas estuguem o passo para de facto chegarem mais à frente, para mais rapidamente poderem fazer a reabilitação das suas casas, mas estamos em

crer que o essencial, o fulcro estará neste acompanhamento próximo, explicação próxima e apoio directo precisamente nessa zona. .....
.....E uma fiscalização muito grande, aí sim, mão pesada, na reestruturação se faça consoante a traça antiga. Veja-se por exemplo, em Óbidos as primeiras coisa que eles fizeram, para que nem, sequer ficassem, as antenas de televisão, enterrarem, foi a primeira Vila no País que teve fibra óptica enterrada no chão, para que de facto desaparecesse aquele aspecto mais moderno daquela floresta de antenas de televisão, etc. E isto se calhar também já estou a ligar ao problema que foi aqui focado, da zona histórica e da televisão também não funcionar bem, etc., portanto isso são coisas que têm que ser vistas, porque são ganhos depois para nós, quer dizer, são ganhos para a cidade, que todos nós iremos beneficiar dos descontos que possamos fazer às pessoas para a reabilitação das casas, destas minorações de IMI`s, etc., isto são coisas que se recuperam e não a tão longo prazo. .....
.....Tenho dito. .....

.....**Presidente da Mesa** - Muito obrigado. .....
.....Senhor membro da Assembleia Luís Vale, tem a palavra. .....

.....**Luís Vale** – Senhor Presidente da Mesa, Senhora Secretária, Senhor Presidente da Câmara, demais Executivo, Senhores Membros da Assembleia, Senhores Presidentes de Junta, boa tarde a todos. .....
.....Tal como nos anos anteriores, consideramos que estes impostos indirectos cobrados pela autarquia, penalizam de sobremaneira os cidadãos. Sempre que se discutiu esta questão, defendemos que estas taxas de IMI e IMT deveriam ser revistas em baixa, pois não tínhamos, nem temos qualquer dúvida que elas não estão adequadas à realidade social e económica da cidade e do Concelho. .....
.....Tal como é sabido, a receita destas taxas, são a segunda maior fonte de rendimento da autarquia e essas mesmas receitas, nomeadamente o IMI vieram aumentar consideravelmente nos últimos anos, tal como ainda há pouco o Senhor Presidente da Câmara demonstrou graficamente. .....
.....Assim, e com a relativa satisfação por verificarmos que a autarquia este ano fixou as taxas, ainda que ligeiramente abaixo daquilo que anteriormente estava estabelecido, o BE

considera justa a aplicação deste tipo de taxas que obriga ao pagamento de um imposto pela posse da propriedade. .....

.....Considera igualmente positiva esta redução das taxas, estranhamos é o facto de tal só suceder este ano de 2008 curiosamente último ano deste mandato e a um ano de novo processo eleitoral autárquico. .....

.....Relativamente às Majorações e Minorações para a recuperação de imóveis, é sem dúvida uma medida positiva, concordamos com ela, no entanto, pensamos que pecam por defeito, ou seja, para serem verdadeiramente consideradas como incentivos e ou penalizações, a sua percentagem deveria ser superior. .....

.....Obrigado. .....

.....**Presidente da Mesa** - Muito obrigado. .....

.....Senhor membro da Assembleia Pedro Teixeira, faz favor. .....

.....**Pedro Teixeira** – Muito obrigado Senhor Presidente. .....

.....Excelentíssima Mesa, Excelentíssimo Executivo, caros deputados. .....

.....O que me traz aqui é o segundo ponto que estamos a discutir, e ao analisar o documento que nos foi fornecido parece-me que ele peca, não o documento em si, mas a estratégia global subjacente ao mesmo, por escasso.....

..... Portanto, é-nos apresentada uma proposta de Majoração e Minoração de forma a favorecer a reabilitação no Centro Histórico, melhorando a reabilitação, favorecendo a reabilitação, mas não temos uma política concertada nesse sentido, no sentido de devolver a cidade aos seus cidadãos, e de melhorar o centro histórico, porque, nós continuamos a assistir à proliferação de loteamentos, aumentando o índice de dispersão da cidade, portanto continuamos a ver uma política de expandir a cidade e depois temos estas medidas, que são correctas, portanto a majoração e a minoração, favorecendo a reabilitação é de facto um instrumento que está ao serviço da Câmara, mas não é suficiente. Porque nós quando pensamos em reabilitação, temos que pensar que por um lado é uma questão de optimização de recursos, porque nós estamos a construir equipamentos, a construir infra-estruturas fora da cidade, quando as temos na cidade. .....

.....A um nível mais grave, como acontece nas grandes cidades, o facto de termos centros históricos sem cidadãos provoca questões de insegurança, e portanto esta questão da

reabilitação deve ser encarada com seriedade, com empenho e de forma concertada. Portanto, não podemos por um lado tomar medidas que favoreçam a reabilitação, e aqui a autarquia tem feito até um esforço no sentido de os equipamentos públicos serem reabilitados, é verdade, mas por outro continuam a construir e a investir na construção de edifícios fora do centro da cidade. Portanto, aqui penso que a Câmara poderá ir muito mais longe, como acontece novamente nos grandes centros, em que existem programas específicos para fomentar a reabilitação, nomeadamente um grande problema é o facto de existirem inquilinos nessas casas que pagam rendas baixíssimas, é verdade que temos uma lei das rendas que vai por o aumento das rendas uns pontos percentuais acima da inflação, mas tem que haver também uma política que favoreça, por exemplo como acontece na sociedade de reabilitação urbana do Porto, em que a autarquia durante o período de obras, vai fornecer habitação a esses moradores, de forma os proprietários poderem efectuar as obras e depois reabilitar com uma actualização das rendas. Isto são medidas, existem inúmeras, que a autarquia poderia estudar e fomentar. Era portanto mais neste sentido, mais no sentido de dizer à Câmara que pode ir muito mais além do que a simples Majoração ou Minoração das taxas. .....

.....Muito obrigado .....

.....**Presidente da Mesa** - Muito obrigado. .....

.....Senhor membro da Assembleia Vitor Prada.....

.....**Vitor Pereira** – Bom, eu só venho aqui reforçar algumas ideias que o Luís Pires deixou aqui e que se calhar devido à velocidade com que leu o discurso, se calhar não ficou bem patente, e realçava, porque é importante realçar aqui três ou quatro aspectos, que nos parecem a nós, Partido Socialista, muito importantes. Porque para quem andar mais distraído pode pensar que o Município de Bragança está a descer as Taxas do IMI. Não é verdade. Se fizermos uma leitura correcta e atenta, vemos que não é verdade. Por isso é que eu perguntei aqui qual era o montante dos prédios urbanos avaliados e dos prédios urbanos não avaliados. Conclusão, a taxa dos prédios urbanos avaliados mantém-se igual, 0,4. É 0,2 a 0,5… mantém-se 0,4. Exactamente na mesma. Aliás vai passar a constar de taxa máxima, quando vier o decreto do Governo, que vai dizer, baixar 0,1%, portanto, fica taxa máxima. .....

.....E nós queríamos é tentar perceber porque é que se baixa a taxa dos prédios urbanos, passa-se de zero vírgula sete para zero vírgula seis e porque é que a outra se mantém? É evidente que quem fizer um exercício de raciocínio e pensar um bocadinho percebe porquê. Mais, aliás aqui o Eduardo Malhão veio dizer isso. Quando os prédios que agora estão isentos passarem a pagar imposto então, se calhar, vamos duplicar a taxa que está a arrecadar o Município de Bragança agora, que são os tais prédios avaliados. E portanto eu acho que isto, aliás o Eduardo Malhão também o deixou nas entrelinhas, isto não está a ajudar as famílias de Bragança, de maneira nenhuma. Eu falo por mim próprio, eu estou isento mas para o ano vou pagar, e quando as pessoas começarem a sentir no bolso a taxa que é aplicada aqui por esta taxa, de certeza absoluta que se vão questionar duas vezes se realmente a Câmara de Bragança está a ter uma postura correcta em relação às taxas. .....

.....Eu lembro-vos, só a título de exemplo, sexta-feira, num município que por acaso é socialista mas podia não ser, de Vila flor, sabem qual é a taxa que aplicam? Zero vírgula dois e zero vírgula quatro, a taxa mínima. E aliás em conversa com o autarca sabem o que é que ele me disse? - E é porque não posso baixar mais, porque é a lei. .....

.....Isto é que é política correcta de fixação das pessoas à terra, e é isso que nós, aliás o Luís Pires deixou bem claro, nós não estamos a ver, neste momento, nesta cidade.....

.....Querem mais um exemplo, para não dizerem que só puxo a brasa à minha sardinha, Macedo de Cavaleiros. O Senhor Presidente veio aqui com o todo nacional, eu venho com o Distrito, Macedo de Cavaleiros está a meio, a taxa média que está a aplicar. Mirandela faz a mesma coisa. E portanto estão a ver que não é assim que nós fixamos as pessoas, não é assim que realmente esta terra vai prosperar. E como tal nós nunca poderíamos votar isto a favor, nunca. .....

.....**Presidente da Mesa -** Senhor membro da Assembleia Luís Afonso, tem a palavra.....

… … … .....

.....**Luís Afonso – …** mudar deviam mudar vocês! Aliás, vocês mudam, mudam e mudam rápido, mudam rápido, e começo a minha intervenção por aí. .....

.....O Partido Socialista muda rapidamente. Perturba-me como na reunião… isto é para dizer quem muda, como na reunião de Câmara onde foi votada a fixação das taxas do imposto

municipal sobre imóveis para o ano de 2009, o teor da deliberação da oposição socialista dizia assim: "Assim sendo o sentido de voto dos Vereadores do Partido Socialista neste Executivo sobre esta matéria só pode ir ao encontro dos valores já anunciados pelo Governo, que propõe uma baixa, ou a valores inferiores às mesmas taxas referidas uma vez que os valores apresentados nesta proposta vão de encontro aos já anunciados pelo Governo, votamos a favor".....

.....Quem muda é o Partido Socialista! .....

.....Dizias - muda o discurso. .....

.....O meu discurso de apoio ao Presidente da Câmara não vai mudar, o meu discurso em apoio às políticas da Câmara, não vai mudar porque elas consubstanciam um plano de desenvolvimento deste concelho, que se estrutura também, primeiro uma vontade de fazer, e depois é arranjar os meios financeiros necessários para levar por diante essa dinâmica. .....

.....Muda sim, o Partido Socialista, que na votação no Executivo vota a favor à alteração das taxas propostas pela maioria do Partido Social Democrata. Muda sim o Partido Socialista que chega aqui à Assembleia e pensa e diverge na opinião dos Senhores Vereadores, e mais, diverge da decisão tomada pelo Governo de Portugal que por acaso é maioritariamente do Partido Socialista, quando propõe as taxas que a Câmara de Bragança vem propor aqui. .....

.....É bom também olhar e dizer assim: é que há gente por aí que diz que a cidade de Bragança tem das mais altas taxas de IMI do País. Confiando, como sempre, nas observações feitas pelo Senhor Presidente de Câmara, no documento que de resto é distribuído hoje, diz-se: quanto às taxas aplicadas e feita a comparação para o ano de 2007, entre dezoito municípios capitais de Distrito, estou a falar do mesmo campeonato, capitais de distrito, do mesmo campeonato, capitais de distrito, verifica-se que apenas três: Beja, Faro e Santarém, praticam valores de zero vírgula seis, inferiores ao de Bragança. Aliás aqui o texto diz: praticam valores de zero vírgula sessenta por cento inferiores aos de Bragança. Não se vê muito bem se é zero vírgula sessenta a baixo se é zero vírgula seis a taxa aplicada, inferiores ao de Bragança, relativamente à taxa de prédios urbanos não avaliados. .....

.....Constata-se ainda que entre estes municípios no que respeita aos prédios avaliados nenhum pratica valores inferiores a Bragança, zero vírgula quatro, e que a média da taxa zero vírgula quatro, cinco, três, aplicada, é significativamente superior ao valor praticado no nosso Município. .....

.....O que é que interessa saber aqui? Na realidade um distrito do interior de Portugal com uma área geográfica que é conhecida uma das maiores áreas geográficas do País em termos concelhios, que precisa de meios financeiros para responder às necessidades de equipamentos, de qualidade dos serviços prestados pela Câmara Municipal aos seus cidadãos, necessita de um esforço financeiro. Precisa de dinheiro, precisa de dinheiro que vem das transferências do Estado, e pelos vistos a segunda maior, que é uma constatação feita pelo Executivo, o segundo maior íten que aporta a recursos financeiros para a Câmara é precisamente o resultado do IMT. .....

.....Falar de taxas, falar de impostos é uma situação muito difícil, porque o discurso mais correcto e mais esperado e mais aplaudido por todos era – vamos baixar as taxas, não vamos cobrar impostos – Isso era o que toda a gente seguramente aplaudiria. Mas depois vinha o revés da medalha, é que depois exigiríamos ao Senhor Presidente de Câmara e à Câmara deste Concelho e de outros Concelhos do País que fizesse obra. É que sem ovos não há omeletes, e as Câmaras e nomeadamente a de Bragança, que tem feito uma enorme dinâmica de construção de equipamentos neste Concelho e naturalmente um enorme esforço financeiro, com aumento do património do Município de Bragança, que até tem surpreendido o Partido Socialista ao longo dos últimos nove anos, que sistematicamente tem dito – tem feito obra, não sabemos onde é que vai buscar o dinheiro.....

.....Lembram-se? Há um conjunto de dinâmica, de discussão partidária que tem acontecido ao longo dos últimos anos. Vocês questionam as obras, até lhe chamaram megalómanas como se estivéssemos a construir uma cidade e um Concelho para hoje e não estivéssemos a construir uma Cidade e um Concelho para o futuro.....

..... Vocês surpreendem-se como é que esta Câmara tem feito tanta obra. .....

.....A obra só é possível porque existe dinâmica, vontade de a fazer e recursos financeiros para a fazer. .....

.....Imagino que o Senhor Presidente da Câmara poderia vir aqui hoje e dizer que baixava a taxa do IMI ao valor mínimo e amanhã confrontava-se no discurso politico com Vossas Excelências no sentido de não ter cumprido um conjunto de equipamentos e de circunstâncias que eram importantes para a qualidade de vida dos cidadãos. .....

.....Sem ovos não há omoletes e Senhor Presidente, de facto, que fique claro, porque até há elementos desta Assembleia que há bem pouco tempo falavam comigo dizendo – esta Câmara pratica as mais altas taxas de Portugal – Isto não é verdade. Portanto há gente que anda com

demagogia aí e há gente que não lê os números. De facto Bragança destaca-se dos concelhos dos Distritos do País como aquela que está a praticar as taxas mais baixas. .....
.....Surpreende-me é que o Partido Socialista, insisto, venha a contrapor a esta vontade da Câmara de reduzir em 0,1% o valor da taxa aplicável aos prédios urbanos, quando esta proposta do Senhor Presidente da Câmara corrobora a vontade politica do Governo Socialista de colocar esta taxa como a taxa que já passará a ser taxa máxima .....
.....Mas cabe aqui dizer a todos e directamente para o Partido Socialista se não lhes parece, e é reflectido também neste documento do Senhor Presidente da Câmara, que os impostos que verdadeiramente oneram os portugueses, os impostos que oneram verdadeiramente a carteira de vocês, a minha e a de todos os cidadãos deste País e deste Concelho do interior de Portugal não é o resultado destes impostos! É que de facto o IVA, o IRC e o IRS é que de facto…

… … … .....

.....**Luís Afonso –** ... baixar? Baixou 1% ao IVA. É uma medida positiva para o País, já se esperava. Para quem tinha dito que não subia impostos e que ia baixar impostos e que ia cria cento e cinquenta mil novos postos de trabalho, faça-se alguma coisa.....
.....Perturba-me que de facto venham criticando estes impostos e não digam algo que é importante dizer, eu é para aí a segunda ou terceira vez que falo sobre isto e mais uma vez fico preocupado falando disto, que aguce a vontade e o espírito do Senhor Presidente da Câmara. .
.....Por esse País fora, na área empresarial, encontros que temos com outras empresas de outras áreas do País, é interessante saber que dentro dos obstáculos que as empresas têm no interior de Portugal, que advém de muita situação, até da sua localização distante dos postos com maior consumo no País, de dificuldades de acessos das redes viárias que possam fazer transitar rapidamente as mercadorias. .....
.....Eu sou confrontado num conjunto de conversas por esse País fora pelo seguinte: a derrama é um peso grande nas nossas empresas, porque é que não há uma voz que se levante aqui e diga assim: nunca se ouviu da voz deste Executivo do Partido Social Democrata, da voz do senhor Presidente, dizer que a derrama que é um imposto importantíssimo que onera verdadeiramente as empresas e que é neste caso em Bragança um factor positivo, porque não existe derrama sobre as empresas, representa 1% da facturação das empresas anuais, que representa um esforço muito grande para as empresas, esta Câmara nunca o aplicou. .....

.....Espero que com o Partido Social Democrata e mesmo contemplando as vicissitudes económicas de menor redução de impostos por diminuição da actividade económica, por redução agora da taxa do IMI nos prédios urbanos, pela redução das transferências de Estado, que, pelo menos, os empresários deste Concelho, pelo menos, as empresas deste Concelho e por essa via também os funcionários dessas empresas vêm mais estabilidade de emprego, porque também sobre as empresas não é vertido um imposto que é relevante, é importante, que é a derrama. E isso, Senhor Presidente, ninguém fala aqui, e isso, Senhor Presidente, ninguém diz lá fora. E isso devia ser dito. Eu digo aqui uma vez mais - bem haja Senhor Presidente, que baixando esta taxa, agora, do IMI, também continua permanentemente a meter na sua ideia e na sua consciência que é necessário ajudar os empresários. E com essa medida, Senhor Presidente, também está a ajudar os empresários e a economia deste Concelho.....
.....Muito obrigado. .....

.....**Presidente da Mesa -** Senhor Presidente da Câmara, eu presumo que quer ter uma ultima intervenção sobre esta matéria.....

… … … .....

.....**Presidente da Mesa -** …. faça o favor. .....

.....**Luís Pires –** Senhor Presidente é só uma pergunta muito simples. Eu estive a ver ali o, porque a comunicação que me foi dada aqui na assembleia na reunião de preparação, à minha faltava-lhe aqueles mapas que vêm anexos ao segundo ponto que estamos a debater, e só agora é que eu tive oportunidade de ver a localização de quais são os prédios que são contemplados, digamos assim. Eu gostava de saber qual é que é o critério para que eles sejam contemplados e outros não, porque olhando para lá eu sei visivelmente que há um conjunto de casas em Bragança que estão em estado degradado e que não são contempladas.....

.....**Presidente da Mesa –** Está-se a referir às degradadas. .....
.....Tem a palavra o senhor Presidente. .....

.....**Presidente da Câmara –** Vou começar por esta ultima pergunta. .....
.....O conceito para classificação de prédios urbanos degradados foi apresentado, foram três, são os mesmos três critérios que o ano passado apresentámos na Assembleia Municipal. .

… … … .....

..... Presidente da Câmara - Foi exactamente isso. Peço desculpa, isto não se aplica à zona do Geadas. É preciso ler os documentos. Senhor deputado, peço desculpa, está na certidão. Está dito na certidão qual é a zona onde se aplicam estes critérios. É na zona do Centro Histórico, Plano de Pormenor 1. Portanto é clara a matéria neste âmbito. Ou seja, as regras de identificação daquilo que é um prédio urbano degradado que se sujeita a uma majoração de impostos está absolutamente clara. .....
.....Podia haver uma falha, digamos, da fiscalização ou um dos técnicos, falhar é humano, agora, está claro. Então está absolutamente respondido, é um processo claramente transparente.....
.....Na parte da Braguinha o coeficiente baixou de 1,3 para 1,10. À medida que nos aproximamos da Estação Rodoviária, inclusive, aquela zona baixou para 1.2, o interior da cidade baixou de 1.3 para 1.2 e 1.3 ficou restringido à Zona do Teatro Municipal, do Centro Comercial, dos Correios, antigo BNU, Sub Região de Saúde, Caixa Geral de depósitos e este sector da Avenida, a Moagem Mariano e o Tribunal. Ou seja, a uma zona muito restrita. Houve, como disse, uma evolução muito grande nesta matéria para melhor. .....
.....Passando agora a alguns esclarecimentos adicionais eu queria destacar que existe, de facto, uma redução significativa na proposta das taxas do IMI. Essa redução incide sobre dois terços dos prédios urbanos, contrariamente, e aqui o Senhor deputado Vítor Pereira se for ver a estatística dos prédios inscritos e os que foram avaliados, percebe, a um terço dos prédios sensivelmente neste momento em dois mil e sete é aplicada a taxa de 0,4. Aos restantes dois terços é aplicada a taxa para os prédios avaliados. Vimos que para os prédios urbanos, ou seja 0,7, é sobre dois terços do potencial tributado que nós estamos a incidir com um abaixamento de 14,3% no imposto. Não é brincadeira. E para além disso, nos prédios avaliados, aqueles aos quais se aplica 0,4, ao propor a redução de 30% para os prédios que sejam intervencionados e sejam objecto de reavaliação, 30% significa passar a taxa para 2,8. Estamos de facto a falar de medidas de politica a sério.....

.....Mas, para a parte rural, que ninguém que ninguém quis destacar, dar o ênfase especial à parte rural, mas eu tenho que dar, digamos tenho que dar porque as quarenta e sete freguesias rurais beneficiam também desta medida em condições iguais. A preocupação foi muito aqui sobre a cidade. A nós preocupa-nos o Concelho, as quarenta e sete freguesias têm esse benefício.....

.....Evidentemente que há aqui um problema que é os incentivos que têm sido definidos, há um pacote já significativo de incentivos que foram definidos que a Câmara ainda não conseguiu ainda pôr de forma suficientemente clara e inteligível para as pessoas. .....

.....O Senhor Deputado Luís Costa diz e eu acho que tem alguma razão, o nosso serviço tem que trabalhar melhor esta matéria, na informação na área do Urbanismo, noutros mecanismos de informação que temos que encontrar, no próprio Boletim Municipal. Vamos fazer esse esforço que já tínhamos detectado essa dificuldade. Falamos de determinados incentivos que existem e há dificuldade de compreensão, diria mesmo que às vezes há alguns, vão-me desculpar, mesmo gente ligada à decisão, mesmo no âmbito da Assembleia, por vezes, esquece-se das decisões que foram tomadas. Portanto temos que melhorar nesse âmbito.....

.....Bragança não compara para baixo, Bragança tem que comparar para cima, por isso nós fazemos a comparação com as capitais de Distrito. O IMI em Vila Flor não tem expressão absolutamente nenhuma, têm que compreender, não tem dimensão. .....

.....Vimioso depende quase a noventa e tal por cento das transferências da Administração Central. Fazer esse tipo de comparação não tem jeito. Nós temos que comparar com capitais de distrito. É nesse âmbito que nós temos que trabalhar. Isso seria caso para perguntar – será que nesses municípios já alguém fez uma opção de residência e de trabalho porque houve a fixação de um imposto mais baixo ao nível de taxa do IMI? Seguramente que é uma pergunta que tem que ser feita. Eu acho que se fixariam as pessoas se o Governo agisse de forma drástica naquilo que são os impostos essenciais que tocam na carteira e na vida dos cidadãos, particularmente no interior. .....

..... Volto a frisar: o IRC às empresas; o IRS aos cidadãos e o IVA. Aí sim três impostos fundamentais que tocam a vida e a economia das pessoas e que podiam ser instrumentos de politica pública capazes de atrair investimento e fixar pessoas. .....

.....**Presidente da Mesa –** Muito obrigado.....

.....Senhores membros da Assembleia, vamos votar as propostas em separado naturalmente, e as declarações de voto também serão em separado.....

..... Relativamente à proposta de fixação dos valores das taxas do IMI que nos termos da proposta apresentada é de que seja 0,6% para os prédios urbanos não avaliados e seja de 0,4% para os prédios urbanos avaliados, obteve a seguinte votação: .....

..... Após análise e discussão foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com dezanove votos contra, zero abstenções e sessenta e dois votos a favor, estando momentaneamente oitenta e um membros presentes….....

.....Vamos fazer inscrições para as declarações de voto.....
.....Há três declarações de voto. Senhor membro da Assembleia Luís Pires faça o favor. E seguem-se os Senhores membros da Assembleia Luís Costa e Luís Afonso.....

.....**Luís Pires -** Senhor Presidente permita-me só dez segundos para dizer ao meu amigo Luís que já tive algumas respostas dalgumas perguntas dos testes de alunos ,que fazem como tu, é - diga por que é que é "A" . É "A" porque é "A" e deixa de ser "A" - é a mesma coisa e portanto é zero. E a pergunta risca-se. .....
.....Bom, o Partido Socialista está contra e votou contra a proposta apresentada pela Câmara relativamente ao IMI e permitam-me que vos recorde umas palavras que eu ouvi ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Associação Nacional de Municípios, Fernando Ruas, creio que é esse o nome, que dizia em relação ao Governo, porque há uma intenção do Governo, portanto, de baixar em 15% as taxas, e ele dizia que é muito fácil mexer no dinheiro dos outros. Porque quer dizer, a perspectiva das autarquias, é que aquele dinheiro é deles. Portanto no que toca a dar conselhos aos outros para gerir de determinada maneira, muito bem, no que toca a nós darmos um passo de responsabilidade, de seriedade, se calhar cortar um pouco no investimento naquilo que eu dizia há pouco, que era um pouco supérfluo, e dar um sinal para os consumidores terem maior folga no seu dia a dia, acho que era positivo. .....
.....Portanto nesse sentido nós não podíamos votar a favor. E outra coisa que eu queria reiterar aqui como declaração de voto neste ponto mas que serve para vários que foram até

agora, é que meus caros amigos, eu hoje vim um pouco ás vezes à laia da brincadeira falar aqui, porquê, como é que mediram e deixaram de medir, mas isto não é brincadeira nenhuma, porque existem dois tipos de sistemas: sistemas em malha aberta e sistemas em malha fechada. E quando nós temos um sistema em malha fechada significa que estamos a actuar sem saber os resultados.....

.....E quando eu aqui critico porque é que vocês disseram que as Festas da Cidade foram muito bonitas e não houve avaliação para dizer se foram ou não foram. Portanto estamos a fazer um sistema, é como estar a dar aspirina sem saber se aquilo tem resultados. Portanto acho bem que se faça sistema em malha fechada, se meça o retorno para optimizarmos o sistema e não andarmos aqui em banda livre e a desperdiçar recursos que ao fim e ao cabo são de todos. .....

.....Obrigado. .....

.....**Presidente da Mesa -** Muito obrigado.....

.....Senhor membro da Assembleia Luís Costa, faça o favor. .....

.....**Luís Costa –** A CDU votou contra porque, e após os pedidos de esclarecimentos e as intervenções ouvidas aqui mais se consagrou a nossa convicção de que era perfeitamente possível baixar-se os valores do IMI sem sequer que isso fosse reflectido negativamente nas contas do Município nem nos Planos de Investimento nem absolutamente em nada dessa questão. Portanto é uma medida que foi tomada e a ver vamos, estaremos cá para o ano, para ver se o valor obtido pelo IMI não vai crescer exponencialmente em relação ao obtido, por exemplo, em relação a este ano. O que revela que há que de facto ir buscar o dinheiro a quem o tem mas também há outra coisa, Nós não podemos estar a sugar, sem fim, os habitantes do nosso distrito e do nosso concelho de forma a que depois mais tarde isso tenha o reverso da medalha que é de ninguém poder, ou de ver uma onda de isenções de IMI por falta de possibilidade de pagamento do mesma. .....

..... Presidente da Mesa – Senhor membro da Assembleia Luís Afonso, tem a palavra,. .....

.....**Luís Afonso –** Vou fazer a declaração de voto, mas deixem-me dizer uma coisa. De manhã disseram assim: o Luís Afonso, isto porque estou sempre na sistemática defesa do meu

Executivo, e comparando com a banda desenhada Asterix, era o "Bardo". E antes tinham dito que o Nuno Reis era o "Citro". Eu agora tenho que dizer aqui que o Partido Socialista nesta Assembleia, e fazendo a comparação com o mesmo Asterx, tem sido "os Romanos" porque eles têm vindo sempre e têm levado sistematicamente pancada e voltam sempre. A pancada leia-se – os desaires eleitorais que vocês têm tido desde mil novecentos e noventa e sete. Portanto vocês são como os Romanos, levam, levam, levam, mas voltam sempre.....
.....Eu devo dizer que o Partido Social Democrata votou favoravelmente esta pretensão da Câmara, esta redução na taxa de IMI, porque entendemos que para cumprir com o programa eleitoral do Partido Social Democrata para este Concelho é necessário haver recursos financeiros, e este íten é relevante para o exercício das politicas que a Câmara quer levar por diante. Mais, diríamos que se esta intenção levada por diante pela Câmara de Bragança também tivesse o mesmo seguimento no Estado Português, no Governo da Nação, podendo de facto substancialmente implementar substanciais reduções nos impostos como o IVA, IRC, IRS, para o interior de Portugal, nomeadamente para esta zona também do Concelho de Bragança, isso sim seriam politicas que podiam direccionar mais economia, mais desenvolvimento, mais fixação de população para o interior invertendo um ciclo sistemático de direcção das populações, dos investimentos para o litoral. .....

.....**Presidente da Mesa - Vamos então votar a proposta relativa ao ponto 4.2.2 e que se resume como segue. Que seja majorada em 30% a taxa a aplicar aos prédios urbanos degradados, conforme listagem anexa, bem como solicitar ao Serviço de Finanças a actualização do valor patrimonial tributário referente a esses prédios ainda não avaliados e constantes do levantamento efectuado pela Divisão de Urbanismo inscritos no anexo já referido. .....**
..... A outra proposta é que seja minorada em 30% a taxa a aplicar aos prédios que venham a ser intervencionados com obras de beneficiação dentro da área definida pelo Plano de Pormenor da Zona Histórica I e áreas urbanas das freguesias rurais. .....

……. Após análise e discussão foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com dois votos contra, zero abstenções e oitenta e três votos a favor, estando momentaneamente oitenta e cinco membros presentes. .....

.....Inscrições para declarações de voto. Senhores membros da Assembleia Luís Pires e Luís Costa. .....

.....Faça o favor senhor membro da Assembleia Luís Pires. .....

.....**Luís Pires –** Acho que houve aqui a prova de que o Partido Socialista está nesta Assembleia com uma atitude responsável. Votámos a favor embora haja algumas coisas que nós não concordamos mas o princípio é positivo. E como o princípio é positivo. Embora não haja a tal medida que nós falámos, vamos aguardar mais algum tempo para ver se existe algum estudo que permita perceber e depois a próxima vez veremos qual será a nossa posição.

.....**Presidente da Mesa –** Muito obrigado.....

.....Senhor membro da Assembleia Luís Costa, faça o favor. .....

.....**Luís Costa -** A CDU votou contra não por discordar da ideia geral como aliás se pode inferir pela intervenção que fiz aqui, mas porque achamos que o documento agora apresentado está inacabado, está imperfeito, também pelas razões que eu expus durante a minha intervenção. Achamos que deve ter algumas das medidas que estão aqui preconizadas mas devem ser complementadas por uma série de outras, o tal acompanhamento porta a porta, explicação, etc., que eu sei que o Senhor Presidente tomou boa nota das nossas sugestões, mas nós só aprovaríamos um documento que de facto consideremos que, configurasse todas as tomadas de medida de uma forma integrada e global. Daí a nossa não aprovação deste documento, achamo-lo um pouco curto.....

.....**Presidente da Mesa –** E terminado este ponto vamos passar ao ponto .....

PONTO 4.2.3 – DESAFETAÇÃO DE PARCELAS DE TERRENO DE DOMINIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA DOMINIO PRIVADO MUNICIPAL, COM VISTA À ALTERAÇÃO DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO URBANO N.º 19/1978. .....

.....Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.....

I – CERTIDÃO

.....MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Directora do Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira do Município de Bragança: .....

..... Certifica que na Acta da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e nove da Agosto do ano de dois mil e oito, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Vice-Presidente, Eng.º Rui Afonso Cepeda Caseiro, que presidiu à Reunião; e Vereadores, Arqt.º Armando Nuno Gomes Cristóvão, Dr.ª Maria de Fátima Gomes Fernandes, Dr.ª Isabel Maria Lopes, Prof. António José Cepeda e Dr.ª Maria Idalina Alves de Brito, se encontra uma deliberação do seguinte teor: .....

..... "DESAFECTAÇÃO E PASSAGEM DE PARCELAS DE TERRENO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA DOMÍNIO PRIVADO MUNICIPAL, COM VISTA À ALTERAÇÃO DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 19/1978 .....

.....Tendo por referência o assunto em epígrafe, a Divisão de Urbanismo informa nos termos e fundamentos seguintes: .....

.....Considerando que:.....

.....a) Em cumprimento da deliberação tomada em Reunião de Câmara de 23/06/2008, foi submetido o pedido de alteração ao alvará de loteamento urbano n.º 19/1978, sito em Vale Churido ou Seixo, Freguesia de Samil, a publicação de aviso no Diário da República, afim de ser promovida a discussão pública, pelo prazo de 15 dias. .....

.....b) Foi realizada a discussão pública da alteração proposta ao alvará de licenciamento de loteamento urbano n.º 19/1978, nos termos das disposições previstas no n.º 2, do artigo 27.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção conferida pela Lei n.º 60/2007, de 04 de Setembro. .....

.....Como o prazo expirou em 05/08/2008, não tendo dado entrada neste Município qualquer reclamação, sugestão ou informação sobre o pedido de alteração do alvará de loteamento n.º 19/1978, propõe-se que se faça o respectivo aditamento sobre as alterações

pretendidas e aprovadas, mantendo-se as demais especificações constante no alvará de loteamento.....

.....c) A alteração aprovada incidiu sobre a especificação "quarta" do alvará de licenciamento de loteamento urbano n.º 19/1978 e que é a seguinte:.....

.....Quatro ponto um: É autorizada a passagem do domínio público municipal para o domínio privado municipal da área de oitocentos e vinte e cinco metros quadrados, identificada na planta em anexo.....

.....Quatro pontos dois: As parcelas de terreno identificadas na planta anexa à presente informação, destinam-se a complemento dos lotes contíguos, numerados de 205 a 214 do alvará de licenciamento de loteamento urbano n.º 19/1978 e apenas como uso para espaços verdes. As áreas das referidas parcelas de terrenos afectas a cada um dos lotes são as seguintes: Lote 205 e 206 - Parcela de terreno com a área total de 22.00 m2; Lote 207 – Parcela de terreno com a área total de 57.00 m2; Lote 208 - Parcela de terreno com a área total de 315.00 m2; Lote 209 – Parcela de terreno com a área total de 90.00 m2; Lote 210 – Parcela de terreno com a área total de 61.00 m2; Lote 211 – Parcela de terreno com a área total de 61.00 m2; Lote 212 – Parcela de terreno com a área total de 61.00 m2; Lote 213 – Parcela de terreno com a área total de 63.00 m2; Lote 214 – Parcela de terreno com a área total de 95.00 m2. .....

.....Tendo como base o Quadro IV – Valor das Compensações, da Tabela de Taxas do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas em vigor na área do Município de Bragança, designadamente o ponto 2.1 (dois ponto um), em que é fixado o valor por metro quadrado de área que haveria de ser cedida nos termos da Portaria n.º 1136/2001, de 25 de Setembro, foi fixado o valor de 32,50 € /m2 (trinta e dois euros e cinquenta cêntimos), como referência para a venda das parcelas de terreno confinantes com os lotes numerados de 205 a 214 do alvará de licenciamento de loteamento urbano n.º 19/1978. .....

.....Todas as demais especificações não alteradas no Alvará de Licenciamento de Loteamento Urbano n.º 19/1978, serão mantidas. .....

.....Mais se informa: .....

.....Para formalização da referida alteração é necessário que se proceda à desafectação do domínio público municipal para o domínio privado do Município de Bragança, das parcelas de terreno supra referenciadas, com a área total de oitocentos e vinte e cinco metros quadrados.

.....Nestes termos, compete à Câmara Municipal de Bragança ao abrigo da alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º, e para efeitos da alínea b) do n.º 4 do artigo 53.º ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, submeter à Assembleia Municipal de Bragança a desafectação do domínio público municipal para o domínio privado do Município de Bragança, das parcelas de terreno cedidas por força da especificação "quarta" do alvará de licenciamento de loteamento urbano n.º 19/1978, e que constam na acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do dia 23 de Junho de 2008." .....

.....Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.....

.....Mais foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, nos termos da alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º, e para efeitos da alínea b) do n.º 4 do artigo 53.º ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, a desafectação do domínio público municipal para o domínio privado do Município de Bragança, das referidas parcelas de terreno." .....

.....Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. .....

.....Bragança e Paços do Município, 11 de Setembro de 2008.....

.....a)Maria Mavilde Gonçalves Xavier .....

II - ANEXOS

.....**Presidente da Mesa –** Perguntava à Câmara se quer fazer a apresentação deste assunto.
.....Faz favor Senhor Presidente. .....

.....**Presidente da Câmara -** Trata-se de um pedido de alteração ao alvará de loteamento urbano n.º 19/1978, sito no lugar do Seixo, freguesia de Samil, (Bairro Artur Mirandela), envolvendo a alteração à especificação quarta do alvará de licenciamento de loteamento urbano, que consiste na passagem do domínio público municipal, para o domínio privado municipal de uma parcela de terreno com 825 m2, destinando-se ao complemento de lotes contíguos e apenas para espaços verdes. .....
.....O valor da venda está fixado em 32,50 €/m2 (valor da tabela de taxas e licenças).....
.....Foi realizada a discussão pública, não tendo dado entrada no Município qualquer reclamação, ou sugestão sobre o processo. .....

.....**Presidente da Mesa –** Muito obrigado.....
.....Eu perguntava se há inscrições para pedidos de esclarecimento. .....
.....O Senhor membro da Assembleia Luís Costa está-se a inscrever e eu dou-lhe, desde já, a palavra.....

.....**Luís Costa -** Nós estamos um bocado confusos quanto a este assunto porque é a passagem, pelos vistos, de uns quintais que estão por detrás dos prédios, para o domínio privado. Para quê? Se é para ajardinamentos isso acho que tinha toda a lógica de estar debaixo da alçada da Câmara. .....
.....E depois outra questão que nós pomos, passando para a alçada do privado será que os donos dos lotes estão interessados em comprar esse terreno e que garantizam depois de facto a manutenção desses espaços para espaços verdes? .....
.....Quer dizer, não vemos o porquê sequer desta questão, gostaria que nos elucidasse, melhor.....

.....Perguntava se há mais alguma inscrição para pedidos de esclarecimentos. .....
.....Não sendo o caso, Senhor Presidente faça o favor. .....

.....**Presidente da Câmara –** Trata-se de um alvará já bastante antigo. Do alvará ficou esta área como área do domínio público, uma área que está meia abandonada há anos, ou meia ou quase, não é um espaço digamos que seja relevante para o Município como área verde tratada. Há pessoas que desde há anos tomaram conta de parte de algumas áreas. Portanto aquilo que nós tínhamos que fazer foi notificar as pessoas para desocuparem sob pena de o processo ser remetido para o Ministério Público. .....

.....As pessoas pediram-nos para avaliarmos outras soluções, avaliámos juridicamente, e a solução possível é esta, é a Assembleia Municipal autorizar a desafetação do domínio público para o domínio privado do Município. .....

.....Por sua vez, o Município fará um loteamento daquela área e irá vender pequenas parcelas no alinhamento dos lotes, ou seja, os lotes contíguos. Sendo que nessa parcelas não poderão construir, ou seja, ficarão como logradouros complemento de lotes, fixando o valor de venda pelo valor que está na tabela de taxas e licenças. .....

.....**Presidente da Mesa –** Vamos receber as indicações para pedidos de intervenção. .....

.....Não há nenhum pedido de intervenção. .....

.....Sendo assim vamos votar. .....

..... Após análise e discussão foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com zero votos contra, três abstenções e oitenta e dois votos a favor, estando momentaneamente oitenta e cinco membros presentes.....

.....**Presidente da Mesa -** Perguntava se há declarações de voto. Não sendo o caso passamos ao próximo ponto da nossa ordem de trabalhos .....

PONTO 4.2.4 – QUARTA ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, EDIFICAÇÃO E TAXAS (RMUET).....

.....Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.....

CERTIDÃO

.....MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Directora do Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira do Município de Bragança: .....

..... Certifica que na Acta da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e nove de Agosto do ano de dois mil e oito, devidanento aprovada, e com as presenças dos Srs., Vice-Presidente, Eng.º Rui Afonso Cepeda Caseiro, que presidiu á Reunião; e Vereadores, Arqt.º Armando Nuno Gomes Cristovão, Dr.ª Maria de Fátima Gomes Fernandes, Dr.ª Isabel Maria Lopes, Prof. António José Cepeda e Dra. Maria Idalina Alves de Brito, se encontra uma deliberação do seguinte teor:.....

..... "QUARTA ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, EDIFICAÇÃO E TAXAS (RMUET) .....

.....Pelo Departamento de Obras e Urbanismo foi apresentada a seguinte informação: .....

.....Decorrido o período de apreciação pública, vertido pelo artigo n.º 118.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/1996, de 31 de Janeiro, n.º 3 do artigo 3.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º 60/2007, de 04 de Setembro, do projecto da "Quarta Alteração ao Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas (RMUET), aprovado em Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia 23 de Junho de 2008, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 135, de 15 de Julho de 2008, constata-se que foram apresentadas duas sugestões, da Sonaecom – Serviços de Comunicações, S.A. e da Apritel, ambas contestam as taxas aplicadas relativamente à emissão da taxa devida pela emissão de alvará de utilização para instalação de infra-estruturas de suporte das estações de radiocomunicações e respectivos acessórios.

.....Atendendo a que o objecto das sugestões atrás referidas em nada ter a ver com a alteração agora em análise, não deverão ser tomadas em consideração no âmbito desta discussão pública.....

.....A curto prazo, irá ser proposta uma revisão geral ao valor de todas as taxas no âmbito da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro e da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de Dezembro, onde as sugestões apresentadas serão enquadradas. .....

.....Desta metodologia serão informados os representantes das empresas, Sonaecom – Serviços de Comunicações, S.A. e da Apritel. .....

.....Nestes termos, propõe-se à aprovação da Exma. Câmara Municipal, o projecto da Quarta Alteração ao Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas (RMUET), que a seguir se transcreve, a fim de o submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos previstos na alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º e para efeitos da alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

....."**Quarta Alteração ao Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas" .....**

.....Nota justificativa .....

.....(Nos termos do artigo 116.º do Código do Procedimento Administrativo) .....

.....As alterações ao Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE), que entraram em vigor no dia 03 de Março por força da Lei n.º 60/2007, de 04 de Setembro, que introduz a sexta alteração ao Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE), (Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro), determina, entre outros aspectos, uma "nova delimitação do âmbito de aplicação dos diversos procedimentos de controlo prévio", onde se inclui "a limitação do procedimento da autorização ao pedido de utilização e a isenção de licença e de comunicação prévia para a realização de pequenas obras no interior de edifícios", bem como um "reforço da fiscalização e responsabilização dos intervenientes".....

.....O novo Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE) vem, por outro lado, reforçar a figura do gestor do procedimento, a quem compete assegurar o normal desenvolvimento da tramitação processual, destacando-se a importância dada pelo legislador à utilização das novas tecnologias de informação. Assim, a tramitação dos procedimentos passará a ser realizada através de sistema informático próprio que permite: a entrega de requerimentos e comunicações, a consulta pelos interessados do estado dos procedimentos e a submissão a consultas externas. .....

.....A comunicação prévia assume, de acordo com o novo regime, um papel fulcral no novo procedimento administrativo, levando a que as Autarquias criem mecanismos que possibilitem uma célere apreciação das pretensões dos particulares. .....

..... Considerando, sobretudo, os novos contornos procedimentais agora previstos para o regime da comunicação prévia, em tudo, muito semelhante ao anterior procedimento de autorização, razão pela qual tal estratégia dá integral cumprimento ao dever de fundamentação do cálculo das taxas correspondentes e legalmente previsto no n.º 5, do artigo 116.º, do Decreto -Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro e ulteriores alterações, bem como ao principio da equivalência jurídica consagrado no artigo 4.º da Lei n.º 53 -E/2006, de 29 de

Dezembro, sendo que a fixação de qualquer valor deve ter em linha de conta o principio da proporcionalidade, não devendo ultrapassar o custo da actividade pública local ou beneficio auferido pelo particular. .....

.....Esta alteração no procedimento de controlo prévio, implica alterações ao nível da incidência das taxas a que passam a estar sujeitas as operações urbanísticas. Deste modo, propõe-se que aos processos sujeitos a "comunicação prévia" sejam aplicadas as taxas actualmente definidas para os processos de "autorização".....

.....De igual forma, por se constatar que a aplicação do cálculo do valor da caução a prestar mediante garantia bancária, depósito ou seguro-caução a favor da Câmara Municipal (conforme definido no quadro VI-C da tabela anexa ao Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas (RMUET), por força de aplicação do artigo 71º do Regulamento Municipal actualmente em vigor, se tem revelado excessivo em função da localização, dimensão e da natureza da obra ou trabalhos em causa, são aditados ao ponto 1 (um) os pontos 1.1 (um ponto um) e 1.2 (um ponto dois) do citado artigo, tendo em vista a redução dos valores aí fixados em 50% e 80%, respectivamente. .....

.....Nos termos do acima plasmado, a alteração ao Regulamento Municipal, vai incidir nos seguintes parâmetros: .....

.....A. No capítulo III – Licenças e autorizações administrativas: .....

.....São aditados os artigos 15-A, 15-B e 15-C, incidindo a mesma sobre a admissão de comunicação prévia de obras de edificação e urbanização, definidas no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º 60/2007, de 04 de Setembro; .....

.....B. No capítulo X – Ocupação da via pública e normas de segurança – Secção II .....

.....São aditados ao ponto 1 (um) do artigo 71.º – garantias, os pontos 1.1 (um ponto um) e 1.2 (um ponto dois), incidindo os mesmos sobre a redução dos valores fixados no quadro VI-C da tabela anexa ao regulamento, para o cálculo das cauções, em 50% e 80%, respectivamente.

.....A alteração à tabela anexa do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas, vai incidir sobre os parâmetros a seguir mencionados, introduzindo-se o procedimento de controlo prévio de "comunicação prévia": .....

.....1. No quadro I – Taxa devida pela emissão de alvará de licença, autorização ou de admissão de comunicação prévia de operação de loteamento e de obras de urbanização. .....

.....2. No quadro II – Taxa devida pela emissão de alvará de licença, autorização ou admissão de comunicação previa de operação de loteamento. .....

.....3. No quadro III – Taxa devida pela emissão de alvará de licença, autorização ou de admissão de comunicação prévia de obras de urbanização.....

.....4. No quadro V – Taxa devida pela emissão de alvará de licença, autorização ou admissão de comunicação prévia de trabalhos de remodelação de terrenos. .....

.....5. No quadro VI – Taxa devida pela emissão de licença, autorização ou admissão de comunicação prévia para obras de edificação.....

.....6. No quadro VI-A - Taxas devidas em casos especiais de licença, autorização ou admissão de comunicação prévia. .....

.....7. No quadro VII – Taxa devida pela emissão de alvará de licença, autorização ou de admissão de comunicação prévia de alteração do uso. .....

.....8. No quadro VIII – Taxa devida pela emissão de alvará de autorização de utilização ou de admissão de comunicação prévia das alterações à utilização previstas em legislação específica.....

.....Assim, propõe-se à aprovação da Exma. Câmara Municipal a quarta alteração ao Regulamento que a seguir se transcreve, a fim de ser submetido à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º e da alínea a), do n.º 2 do artigo 53.º ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. .....

.....CAPÍTULO III .....

.....Licenças, autorizações administrativas e admissão de comunicação prévia.....

.....Secção I .....

.....Disposições gerais.....

.....Artigo 15º.....

.....(…) .....

.....Artigo 15-A.....

.....Instrução da comunicação prévia .....

.....A comunicação prévia mencionada nos artigos 34.º e 35.º do Decreto -Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 04 de Junho, e pela Lei n.º 60/2007, de 04 de Setembro, deverá ser instruída com os elementos exigidos na Portaria n.º 232/2008, de 11 de Março.....

.....Artigo 15-B .....

.....Admissão de comunicação prévia.....

.....1. A admissão de comunicação prévia de obras de edificação e urbanização definidas no Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º 60/2007, de 04 de Setembro, estão sujeitas ao pagamento das taxas fixadas nos Quadros I, II, III, V, VI, VI-A, VII e VIII da tabela anexa ao presente regulamento. .....

.....2. Esta taxa é liquidada no acto de admissão do pedido e paga com a antecedência mínima de cinco dias antes do inicio das obras, em simultâneo, com a informação prevista no artigo 80.º-A do supra citado diploma legal. .....

.....Artigo 15-C .....

.....Autoliquidação .....

.....1. Enquanto não estiver em funcionamento o sistema informático previsto no artigo 8.º - A do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE), e regulamentado pela Portaria n.º 216 -A/2008, de 03 de Março, devem os serviços oficiar ao requerente, após ter sido admitida a comunicação prévia, o valor resultante da autoliquidação das taxas devidas pela respectiva operação urbanística, efectuada ao abrigo do presente regulamento. .....

.....2. Se antes de realizada a comunicação prevista no número anterior, o requerente optar por efectuar a autoliquidação das taxas devidas pela operação urbanística admitida, os serviços disponibilizarão os elementos necessários para concretização da pretensão. .....

.....3. Caso venham os serviços a apurar que a autoliquidação realizada pelo requerente não se mostra correcta, deve o requerente ser notificado do valor correcto de liquidação e respectivos fundamentos, assim como do prazo para pagamento do valor que se vier a apurar estar em dívida. .....

.....CAPÍTULO X .....

.....Ocupação da via pública e normas de segurança. .....

.....Secção II .....

.....Artigo 71º .....

.....Garantias .....

.....1 – (…) .....

1.1 – Serão objecto de redução em 80% do valor da caução, as operações urbanísticas definidas nas alíneas d) e f) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção introduzida pela Lei nº 60/2007, de 04 de Setembro, assim como as previstas na alínea e) do referido artigo, desde que as operações urbanísticas não impliquem a modificação significativa da estrutura resistente do edifício ou sua fracção.....

.....1.2 – Serão igualmente objecto de redução em 50% do valor da caução, todas as operações urbanísticas que disponham de logradouro entre a construção e a via pública.....

.....2 – (…) .....

.....3 – (…) .....

.....Na sequência desta alteração, propõe-se proceder à alteração da Tabela de Taxas anexa ao Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas, nos seguintes termos:.....

.....Projecto de alteração ao Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas – Fixação dos valores das taxas para pedidos de admissão de comunicação prévia de obras previstas no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º 60/2007, de 04 de Setembro. .....

..... QUADRO I .....

..... Taxa devida pela emissão de alvará de licença, autorização ou de admissão de comunicação prévia de operação de loteamento e de obras de urbanização .....

	Valor em euros €
1 – Emissão do alvará de licença, autorização ou de admissão de comunicação prévia	
1.2 – Loteamentos até 10 lotes.	**65,02**
1.3 – Loteamentos de 10 a 20 lotes.	**130,02**
1.4 – Loteamentos com mais de 20 lotes.	**195,04**
2 - Por cada lote.	**21,44**
3 - Por cada fogo ou unidade de ocupação.	**9,61**
4 - Por metro quadrado da área constituída em lotes.	**0,53**
5 – Encargos decorrentes do licenciamento, autorização ou de admissão de comunicação prévia de operações de loteamento, envolvendo ou não o fornecimento, reforço ou redimensionamento das infra-estruturas urbanísticas existentes, nos termos do art.º 116.º do Dec-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro na redacção dada pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro.	
5.1 - Por metro quadrado ou área bruta de construção. 5.2 - Pisos destinados a estacionamento de viaturas. 5.3 – Caves e sótãos destinados a arrumos dependentes de fracções habitacionais.	**1,96** **0,00** **0,00**

6 – Aditamento/alteração ao alvará de licença, autorização ou admissão de comunicação prévia, nos termos do art.º 27.º do Dec-Lei n..º 555/99, de 16 de Dezembro na redacção dada pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro.	
6.1 – Pela emissão de aditamento/alteração ao alvará de licença, autorização ou admissão de comunicação prévia. 6.2 – Acrescem-se as taxas previstas nos n.os 2, 3, 4 e 5 resultantes do aumento autorizado.	**22,14** **0,06**
7 – Cada período de 30 dias ou fracção.	**6,17**
Nota: 1 - As taxas deste quadro são acumuláveis em cada caso. 2 – Nos casos da não execução de obras de urbanização deve aplicar-se a taxas previstas no Quadro IV.	

QUADRO II

Taxa devida pela emissão de alvará de licença, autorização ou admissão de comunicação prévia de operação de loteamento

	Valor em euros €
1 – Emissão do alvará de licença, autorização ou admissão de comunicação prévia:	
1.2 – Loteamentos até 10 lotes.	**65,02**
1.3 – Loteamentos de 10 a 20 lotes.	**130,02**
1.4 – Loteamentos com mais de 20 lotes.	**195,04**
2 - Por cada lote.	**21,44**
3 - Por cada fogo ou unidade de ocupação.	**9,61**
4 - Por metro quadrado da área constituída em lotes.	**0,53**
5 – Encargos decorrentes do licenciamento, autorização ou de admissão de comunicação prévia de operações de loteamento, envolvendo o fornecimento, reforço ou redimensionamento das infra-estruturas urbanísticas existentes, nos termos do art.º 116.º do Dec-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro na redacção dada pela Lei n.º 60/2007, de 04 de Setembro.	
5.1 - Por metro quadrado ou área bruta de construção.	**1,96**
5.2 - Pisos destinados a estacionamento de viaturas.	**0,00**
5.3 – Caves e sótãos destinados a arrumos dependentes de fracções	
6 – Aditamento/Alterações ao alvará de licença ou autorização de loteamento nos termos do art.º 27.º do Dec-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro na redacção dada pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro.	
6.1 – Pela emissão de aditamento/alteração ao alvará de licença, autorização ou admissão de comunicação prévia.	**22,14**
6.2 – Acrescem-se as taxas previstas nos n.os 2, 3, 4 e 5 resultantes do aumento autorizado.	**0,06**

7 – Cada período de 30 dias ou fracção.	**6,17**
Nota:	
1 - as taxas deste quadro são acumuláveis em cada caso.	
2 – Nos casos da não execução de obras de urbanização deve aplicar-se a taxas previstas no Quadro IV.	

QUADRO III

Taxa devida pela emissão de alvará de licença, autorização ou de admissão de comunicação prévia de obras de urbanização

	Valor em euros €
1 – Cada período de 30 dias ou fracção.	**6,17**

QUADRO V

Taxa devida pela emissão de alvará de licença, autorização ou admissão de comunicação prévia de trabalhos de remodelação de terrenos

	Valor em euros €
1 – Por cada 100 m^2 ou fracção.	**4,87**
2 – Emissão da respectiva licença, autorização ou admissão de comunicação prévia.	**6,17**

QUADRO VI

Taxa devida pela emissão de licença, autorização ou admissão de comunicação prévia para obras de edificação

	Valor em euros €
1. Emissão de alvará de licença, autorização ou de admissão de comunicação prévia.	**28,60**
2. Taxa geral a aplicar em todas a licenças, em função do prazo:	
2.1 - Cada período de 30 dias ou fracção.	**6,17**
3. – Obras de construção nova, de ampliação, de reconstrução ou de alteração:	
3.1 - Por metro quadrado ou fracção e relativamente a cada piso.	**0,91**
4 - Corpos salientes de construção, na parte projectada sobre vias públicas, logradouros ou outros lugares públicos, sob administração municipal:	
4.1 - Taxas a acumular com as dos n.^{os} 2 e 3, por piso e por metro quadrado ou fracção:	

4.1.1 - Varandas, alpendres integrados na construção, janelas de sacada e semelhantes.	**12,99**
4.1.2 - Outros corpos salientes destinados a aumentarem a superfície útil da edificação.	**78,01**
5 - Encargos decorrentes da construção de novos edifícios, o aumento de volume nas reconstruções e as ampliações, fora dos loteamentos titulados por alvarás envolvendo ou não reforço ou redimensionamento das infra-estruturas urbanas:	
5.1 - Construção em geral - Por cada metro quadrado de área construída (a aplicar de acordo com o art.º 41.º do presente Regulamento) - valor de C. 5.2 - Pisos destinados a estacionamento de viaturas. 5.3 – Caves e sótãos destinados a arrumos dependentes de fracções	**16,26** **0,00**
5.4 - Indústria e agricultura.	**8,13**
Obs. Nas obras de edificação de execução por fases, as taxas previstas no presente quadro, aplicam-se autonomamente a cada fase.	

QUADRO VI-A

Taxas devidas em casos especiais de licença, autorização ou admissão de comunicação prévia

	Valor em euros
1. Emissão de alvará de licença, autorização ou admissão de comunicação prévia.	**28,60**
2. - Outras construções, reconstruções ampliações, alterações, edificações ligeiras, tais como muros, anexos, garagens, tanques, piscinas, depósitos ou	
2.1 – Por metro linear ou fracção no caso de muros.	**0,97**
2.2 - Por metro quadrado de área bruta de construção ou fracção.	**0,64**
2.3 - Cada período de 30 dias ou fracção.	**6,17**
3. – Demolições.	
3.1 - Edifícios - Por piso demolido.	**32,50**
3.2 – Outras demolições, por metro linear.	**0,59**
4. - Construção, ampliação ou modificação de jazigos:	
4.1 - Por cada jazigo.	**74,75**
4.2 - Cada período de 30 dias ou fracção.	**6,17**

QUADRO VI-C

Cálculo das Garantias

	Valor em euros €
1 - Valor por metro linear, para cálculo das garantias das infra-estruturas, na área abrangida pelas obras públicas de requalificação da zona histórica.	
1.1 – Por metro linear ou fracção, confinante com a via pública.	**462,70**
2 – Garantias das infra-estruturas a exigir aquando do processo de licenciamento de obras de edificação na cidade:	
2.1 - Em todos os processos de licenciamento ou autorização de obras de edificação que confinem com a via pública, na área urbana da cidade;	
2.1.2 - Para efeitos de cálculo do valor da caução ou garantia será taxada a frente principal do lote, que confine com a via pública;	
2.1.3 - No caso de habitações unifamiliares, a garantia não deverá ultrapassar o valor de:	**4.627,03**
2.1.4 - Valor unitário por metro linear de frente do lote, para efeitos de cálculo das cauções e ou garantias.	**246,78**
RMUET, o valor da caução a prestar será objecto de redução em 80% e 50%, respectivamente, conforme os casos tipificados.	

QUADRO VII

Taxa devida pela emissão de alvará de licença, autorização ou de admissão de comunicação prévia de alteração do uso

	Valor em euros €
1 – Emissão de licença ou autorização de utilização e suas alterações por:	
1.1 – Fogo.	**18,19**
1.2 – Comércio.	**162,51**
1.3 – Serviços.	**162,51**
1.4 – Indústria.	**162,51**
1.5 – Outros fins.	**162,51**
2 – Admissão de comunicação prévia de alteração à utilização para arrendamento com finalidade não habitacional de prédios ou fracções não licenciadas, nos termos do n.º 4, artigo 5.º do Dec-Lei n.º 160/2006, de 08 de Agosto.	
2.1 Para comércio	**162,51**

2.2 Para serviços.	**162,51**
2.3 Para indústria.	**162,51**
2.4 Outros fins.	**162,51**
3 – Acresce ao montante referido nos números anteriores por cada 50 m^2 de área bruta de construção ou fracção e relativamente a cada piso com excepção dos fins habitacionais.	**18,19**

QUADRO VIII

Taxa devida pela emissão de alvará de autorização de utilização ou de admissão de comunicação prévia das alterações à utilização previstas em legislação específica

	Valor em euros €
1 – Emissão de autorização de utilização e de admissão de comunicação prévia das alterações à utilização, por cada estabelecimento de restauração ou de bebidas, abrangidos pelo D.L .n.º 234/2007, de 19 de Junho.	
1.1 – De bebidas.	**324,64**
1.2 – De restauração.	**324,64**
1.3 – De restauração e de bebidas.	**324,64**
1.4 – De restauração e de bebidas com dança.	**552,57**
1.5 – Outros fins.	**324,64**
2 – Emissão de autorização de utilização e de admissão de comunicação prévia das alterações à utilização, por cada estabelecimento alimentar e não alimentar e serviços abrangidos pelo DL n.º 259/2007, de 17 de Julho e fixados na Portaria n.º 79/2007, de 23 de Julho.	
2.1 – Com área até 200 $m^{2.}$	**162,51**
2.2 – Com área superior a 200 $m^{2.}$ 3 – Emissão de autorização de utilização e de admissão de comunicação prévia de alterações de utilização, por cada empreendimento turístico (estabelecimentos hoteleiros e meios complementares de alojamento turístico, parques de campismo públicos e privativos e conjuntos turísticos) abrangidas pelo D.L. n.º 39/2008, de 07 de Março.	**975,10**
3.1 – Hotéis.	**845,08**
3.2 – Hotéis – apartamentos (Aparthotéis).	**877,61**
3.3 – Pousadas.	**845,08**
3.4 – Pensões, estalagens, motéis e outros estabelecimentos.	**324,64**

.....Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar, a Quarta Alteração ao Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas

(RMUET), bem como submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal nos termos previstos na alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º e para efeitos da alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.”.....

.....Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. .....

.....Bragança e Paços do Município, 11 de Setembro de 2008.....

.....a)Maria Mavilde Gonçalves Xavier .....

.....**Presidente da Mesa -** Perguntava à Câmara se quer fazer a apresentação.....

.....É natural que queira, faz favor.....

.....**Presidente da Câmara -** As alterações ao regime jurídico da Urbanização e da Edificação, Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, que introduz a sexta alteração ao Regime Jurídico da Urbanização e edificação (Dec- Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro) implicam alterações ao nível da incidência das taxas a que passam a estar sujeitas as operações urbanísticas tendo em conta que os procedimentos técnico e administrativo necessários para informação dos processos sujeitos a comunicação prévia são similares aos dos processos de autorização e que do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas constam os valores das taxas a aplicar para os processos de autorização, a proposta apresentada é de que à nova figura de comunicação prévia se apliquem os valores já constantes do actual Regulamento. .....

.....São assim aditados o nº. 15-A, 15-B e 15-C no Capítulo XII - Licenças, autorizações administrativas e admissão de comunicações prévias.....

.....Propõe-se ainda uma redução muito significativa (de 50% a 80%), no valor da caução a prestar para efeitos de ocupação da via pública. .....

.....É assim, ao art.º 71.º -Garantias, no Capítulo X – Ocupação da via pública e normas de segurança, aditados os pontos n.º 1.1 e n.º 1.2 envolvendo as operações urbanísticas definidas nas alíneas d) e f) do art.º 2.º do Dec. Lei n.º 555/99, (RJUE) *e essas alíneas dizem respeito a obras de ampliação, obras de que resulte o aumento da área de pavimento ou de implantação de cércia, volume de uma edificação existente, obras de alteração e obras de conservação. Portanto para estas situações uma redução de 50% a 80% no valor das cauções a prestar,* e alínea e), que são as obras de alteração, desde que não impliquem a modificação

significativa do edifício ou sua fracção, processo em que ocorre uma redução de 80% no valor da garantia a prestar. .....

.....É reduzida em 50%, o valor da caução a prestar em todas as operações urbanísticas que disponham de logradouro entre a construção e a via pública, *onde podem acomodar materiais, gruas, etc.* .....

.....Trata-se assim, neste âmbito de reduzir de forma muito significativa os custos associados à prestação de garantia relacionados com a ocupação da via pública, relacionados com normas de segurança, limpeza da via e possível danificação de infra-estruturas públicas.....

.....No essencial esta alteração ao regulamento de Tabela de Taxas e Licenças envolve aquilo que acabei de referir, aplicar taxas urbanísticas de operações de licenciamento à comunicação prévia e a redução de cinquenta a oitenta por cento no valor das cauções a prestar relacionadas com as operações urbanísticas. .....

.....**Presidente da Mesa –** Muito obrigado. .....

.....Perguntava se há necessidade de pedidos de esclarecimentos sobre esta matéria. .....

.....Senhor membro da Assembleia Luís Pires tem a palavra, faça o favor. .....

.....**Luís Pires -** Bom, muito boa tarde a todos, outra vez. Eu estava a ler esta certidão e pareceu-me muito confusa a forma como ela é apresentada. .....

.....Primeiro – Não entendo o porquê da primeira parte da certidão, antes de entrar concretamente no Regulamento, parece quase um pedido de desculpa, lembra quase aquela entrada do Senhor Presidente na última Assembleia quando começou a falar aqui da parte jurídica da Câmara e eu não percebi e depois mais tarde é que percebi, aqui esta certidão parece-me uma coisa, também não percebo o que é que está no início e depois é que entra na parte concreta. .....

.....A apresentação é um pouco confusa e eu pergunto se mais à frente não seria mais legível e mais interessante, mais fácil de ler, se apresentasse um quadro com três tipos de notação em que fosse expresso a letra normal, ou letra negrito, ou bold, dependente se são pontos que saem e pontos que são introduzidos no Regulamento. Acho que era muito mais fácil. É difícil perceber, não é simples. .....

.....A pergunta essencial, o cerne da questão, e tendo em conta que isto é uma obrigação por lei que a Câmara tem que dar resposta, eu não sei se vocês estão a par, certamente

estavam atentos a isso, há pouco tempo saiu uma noticia que a TAP que conseguiu fazer um estudo, no sentido de descobrir o preço da unidade elementar, ou seja, quanto é que custa fazer a navegação de um quilo. Com base nisso conseguiu estipular os custos para todo o tipo de serviços, inclusivamente consegue saber qual é que é o preço de ter revistas em cada um dos bancos ou não, porque que é peso adicional. .....

.....E o que eu pergunto é nesse sentido também aqui para a Câmara, para perceber qual foi o método, qual foi o raciocínio que foi aplicado para encontrar o valor real do serviço que vai ser prestado. Porque o serviço que vai ser prestado há várias técnicas da literatura que permitem calcular custos, vários métodos, uns mais orientados para engenharia, outros mais orientados para processos e aquilo que eu gostava de saber é qual foi a metodologia que a Câmara seguiu para ter a certeza que está a cobrar ao utente aquilo que é devido e nem menos nem mais. .....

.....Tenho dito. .....

.....**Presidente da Mesa -** Muito obrigado.....

.....O Senhor Presidente da Câmara tem alguma coisa a dizer agora sobre este pedido de esclarecimentos ou comentário. Não sei bem se é um pedido de esclarecimentos. .....

.....Perguntou qual tinha sido o critério utilizado na fixação, no fundo é isso.....

.....**Presidente da Câmara –** Vou responder a duas questões. Uma é, a forma como a proposta está apresentada à Assembleia Municipal, está, do meu ponto de vista, não de forma confusa mas correctamente elaborada em termos técnicos e jurídicos. Há aqui uma matéria com alguma densidade que requer uma leitura atenta mas santa paciência, é uma matéria técnica e jurídica. Eu tive uma preocupação especial porque percebo a complexidade da matéria, de fazer a apresentação numa síntese, para procurar dizer o que é que estava em causa, fiz essa pequena síntese para não estar a trabalhar com a certidão. Mas ela está redigida nos termos técnicos e jurídicos que se impõe. .....

.....O outro aspecto é assim, o método do cálculo do custo do serviço, bom, nós estávamos em condições, se eu imaginasse que seríamos solicitados a esse nível, para apresentar de forma detalhada, o conjunto de operações a que uma comunicação prévia está sujeita dentro da Autarquia, incluindo o tempo associado a cada operação e a partir dai determinávamos o custo. Temos condições para projectar isso em forma totalmente detalhada, elaborada por

gente com formação na área de economia e gestão, e portanto com grande rigor. Terei oportunidade em Dezembro, penso que em Dezembro iremos fazer uma aprovação global à tabela de Taxas e Licenças e ao Regulamento, de apresentar não todo o processo técnico de abordagem das taxas uma a uma, mas exemplificar com um ou dois casos, pode ser esta, a comunicação Prévia, de em Dezembro projectar aquilo que foi feito, agora não sei se são trinta ou trinta e duas operações associadas a uma comunicação prévia, e os nosso serviços mediram de forma detalhada o tempo associado a cada operação para obter o custo final da decisão. .....

.....**Presidente da Mesa** - Muito obrigado. .....

.....Pergunto se há inscrições para intervenção sobre esta matéria?.....

.....Não sendo esse o caso, senhores membros da Assembleia, vou por à votação a quarta alteração ao Regulamento Municipal de Urbanização. Mas antes de por à votação, permitam-me só uma sugestão que eu já tinha dado ao Senhor Presidente da Câmara, que era bom haver a republicação do Regulamento Integral, porque de facto para quem está a ver a proposta de alteração, não tendo o que será a republicação do integral, tem alguma dificuldade, e pode ser que haja quem tenha a vida organizada com o seu arquivo de base digital e ir lá facilmente, mas a maior parte das pessoas com certeza que não têm. E de facto essa sugestão também já a tinha deixado e deixava.....

.....Eu perguntei se havia intervenções sobre esta matéria, ninguém se inscreveu, portanto eu vou pôr à votação.....

.....Após análise e discussão foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com zero votos contra, dezasseis abstenções e setenta votos a favor, estando momentaneamente oitenta e seis membros presentes…….....

.....**Presidente da Mesa** – Declarações de voto?. .....

.....Não sendo esse o caso, passamos ao .....

PONTO 4.2.5 – REGULAMENTO DE VENDA AMBULANTE NO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA…….

.....Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros. …….

I – CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER**,** Licenciada em Economia e Directora do Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira do Município de Bragança:.....

.....Certifica que na Acta da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e nove do mês de Agosto do ano de dois mil e oito, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Vice-Presidente, Eng.º Rui Afonso Cepeda Caseiro, que presidiu à Reunião; e Vereadores, Arqt.º Armando Nuno Gomes Cristóvão, Dr.ª Maria de Fátima Gomes Fernandes, Dr.ª Isabel Maria Lopes, Prof. António José Cepeda e Dra. Maria Idalina Alves de Brito, se encontra uma deliberação, do seguinte teor:.....

.....**"REGULANENTO DE VENDA AMBULANTE NO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA.....**

Pelo Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira, foi presente, para aprovação, o Regulamento de Venda Ambulante do Município de Bragança, após a fase de discussão pública, que culminou no passado dia 04.08.2008, e na sequência da aprovação do projecto de regulamento em Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, de 09 de Junho de 2008. .....

.....Na fase da discussão pública, apenas foram recepcionadas sugestões apresentadas pela Policia de Segurança Pública, Comando de Bragança, e que a seguir se transcrevem: "1. entendemos que no texto do artigo 16.º, zonas de protecção, deverão ser incluídos os estabelecimentos de ensino; 2 – relativamente ao artigo 31.º surgem-nos dúvidas relativamente a que entidades é dada a competência para a fiscalização do regulamento, sem prejuízo das competências específicas e genéricas de cada força ou serviço policial; 3 – por fim, e após leitura do artigo 35.º, parece-nos que deveria estar mais claro e objectivo, ou seja, que a entidade ou entidades terão competência para instruir os processos contra-ordenacionais no âmbito do presente regulamento, mais uma vez sem prejuízo das competências especificas e genéricas de cada força ou serviço policial". .....

.....As sugestões apresentadas foram objecto de apreciação e de integração nos respectivos articulados do presente Regulamento que a seguir se transcreve:.....

....."REGULAMENTO DE VENDA AMBULANTE DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA.....

.....Nota Justificativa.....

.....A regulamentação da actividade da venda ambulante, em vigor no Município de Bragança, vem revelando algo desajustada à realidade actual, pela aplicação de preceitos, necessariamente desactualizados.....

.....Por um lado, fruto do decurso do tempo, e por outro, face à existência de novas realidades que vinham revelando uma maior necessidade de definição dos seus contornos. Tudo isto, dadas as diferentes motivações no consumidor, que implicam junto dos vendedores ambulantes uma vontade de inovar e actualizar as formas de venda, para uma maior satisfação daqueles. .....

.....Assistia-se assim, a uma complexidade crescente do conceito de venda ambulante, que vinha carecendo de um maior rigor no alargamento do seu âmbito de aplicação. .....

.....Ora, o Município de Bragança não podia deixar de ajustar esse conceito à realidade actual. .....

.....Daí, a necessidade de pequenos ajustamentos no conteúdo do Regulamento Municipal de Venda Ambulante e a consagração de novas figuras, até aí, não contempladas no mesmo. Um desses casos é o das denominadas " roulotes ". .....

.....Ora, um dos objectivos do presente regulamento é precisamente definir um leque de exigências em matéria de funcionamento dessas unidades, quer no que diz respeito ao seu funcionamento, quer no tocante aos requisitos de segurança e higiene, disciplinando assim a sua instalação. .....

.....Nestes termos, ao abrigo das disposições previstas nos artigos 112.º, n.º 7 e 241.º da Constituição da República Portuguesa, na Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro e ainda de acordo com o Decreto-Lei n.º 122/1979, de 08 de Maio e ulteriores alterações, para efeitos de aprovação pela Assembleia Municipal de Bragança, cfr. alínea a) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e, nos termos da alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º da mesma Lei, propõe-se a aprovação do presente Regulamento na sua versão final e que a seguir se transcreve;.....

..... Regulamento de Venda Ambulante do Município de Bragança .....

.....CAPÍTULO I .....

.....Disposições gerais .....

.....Artigo 1.º.....

.....Âmbito de aplicação .....

.....1 - O exercício de venda ambulante na área do município de Bragança é regulado pelo disposto no presente Regulamento e demais legislação específica aplicável sobre a matéria. ....

.....2 - Exceptuam-se do âmbito do presente Regulamento a distribuição domiciliária efectuada por conta de comerciantes com estabelecimento fixo, a venda de lotarias, jornais ou outras publicações periódicas, bem como o exercício da actividade de feirante. .....

.....Artigo 2.º.....

.....Definições.....

.....Para efeitos do presente Regulamento, são considerados vendedores ambulantes aqueles que:.....

.....a) Transportando as mercadorias do seu comércio, por si ou por qualquer meio adequado, as vendam ao público consumidor pelos lugares do seu trânsito; .....

.....b) Fora dos mercados municipais e em lugares fixos demarcados pela Câmara Municipal, vendam as mercadorias que transportem, utilizando na sua venda os seus meios próprios ou outros que à sua disposição sejam postos pela Câmara Municipal; .....

.....c) Transportando a sua mercadoria em veículos, neles efectuem a respectiva venda, quer pelos lugares do seu trânsito, quer em locais fixos, demarcados pela Câmara Municipal, fora dos mercados municipais; .....

.....d) Utilizando veículos automóveis ou reboques, neles confeccionem, na via pública ou em locais para o efeito determinados pela Câmara Municipal, refeições ligeiras ou outros produtos comestíveis preparados de forma tradicional, de acordo com as regras higieno-sanitárias e alimentares em vigor. .....

.....Artigo 3.º.....

.....Exercício de venda ambulante.....

.....1 - A venda ambulante pode ser efectuada com carácter de permanência em locais fixos destinados para o efeito pela Câmara Municipal ou com carácter essencialmente ambulatório.

.....2 - Sem prejuízo do estabelecido em legislação especial, o exercício de venda ambulante é vedado às sociedades, aos mandatários e aos que exerçam outra actividade profissional não podendo ainda ser praticado por interposta pessoa.

.....3 - É proibido no exercício da venda ambulante a actividade de comércio por grosso.

.....Artigo 4.º.....

.....Da actividade de vendedor ambulante.....

.....1 - Compete à Câmara Municipal emitir e renovar o cartão de vendedor ambulante, cujo modelo oficial se encontra publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 122/79, de 8 de Maio, e ulteriores alterações. .....

.....2 - A emissão do cartão de vendedor ambulante e a sua renovação só são admitidas aos indivíduos residentes na área do município de Bragança. .....

.....3 - Sem prejuízo do disposto no número anterior, o exercício da actividade de vendedor ambulante pode ser concedida a indivíduos não residentes na área do município, desde que a Câmara Municipal considere que a mesma seja de relevante e excepcional interesse para o município, nos termos do estipulado no artigo 7.º. .....

.....Artigo 5.º .....

.....Do pedido de cartão de vendedor ambulante.....

.....1 - Para a concessão de cartão de vendedor ambulante e sua renovação, deverão os interessados apresentar, na Câmara Municipal, os seguintes documentos: .....

.....a) Requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal em impresso próprio fornecido pelos serviços municipais, de acordo com o modelo constante no anexo A do presente Regulamento; .....

.....b) Documento comprovativo do cumprimento das obrigações fiscais, no caso da renovação do cartão; .....

.....c) Fotocópia do bilhete de identidade; .....

.....d) Fotocópia do cartão de contribuinte; .....

.....e) Fotocópia do cartão de eleitor; .....

.....f) Fotocópia do livrete e título de registo de propriedade de unidades móveis quando sujeitas a registo; .....

.....g) Fotocópia de declaração de início de actividade ou declaração do IRS; .....

.....h) Duas fotografias; .....

.....i) Outros documentos considerados necessários que, pela natureza do comércio a exercer, sejam exigíveis por legislação especial. .....

.....2 - No requerimento a apresentar nos termos da alínea a) do número anterior deverá constar: .....

.....a) A identificação completa do interessado, morada, estado civil e número de contribuinte fiscal; .....

.....b) A identificação da situação pessoal no que respeita à profissão anterior, habilitações literárias e ou profissionais, situação de desempregado, invalidez ou assistência, composição dos rendimentos e encargos do respectivo agregado familiar; .....

.....c) A indicação da venda ambulante exercida de forma não sedentária ou em local fixo, área a ocupar e o horário pretendido. .....

.....3 - A indicação da situação pessoal do interessado poderá ser dispensada em relação aos que tenham exercido de modo continuado, durante os últimos três anos, a actividade de vendedor ambulante no concelho de Bragança. .....

.....4 - No caso dos interessados serem menores de 18 anos e maiores de 16 anos, o requerimento exigível nos termos da alínea a) do n.º 1 deve ser acompanhado de atestado médico comprovativo de que foram sujeitos a prévio exame médico que ateste a sua aptidão para o trabalho. .....

.....Artigo 6.º .....

.....Cartão de vendedor ambulante.....

.....1 - Os vendedores ambulantes só poderão exercer a sua actividade no concelho de Bragança desde que sejam titulares e portadores do cartão de vendedor ambulante emitido e actualizado pela Câmara Municipal. .....

.....2 - O cartão de vendedor ambulante é pessoal e intransmissível, válido para o período de um ano, a contar da data da sua emissão ou renovação, apenas para a área territorial do município de Bragança, o qual deverá ser sempre apresentado às autoridades policiais e fiscalizadoras que o solicitem. .....

.....3 - A actividade de vendedor ambulante só poderá ser exercida pelo titular do cartão, sendo proibido qualquer tipo de subconcessão, bem como o exercício por pessoas estranhas em colaboração ou por conta daquele. .....

.....4 - Sem prejuízo do disposto no número anterior, a venda ambulante em veículos, roulotes ou atrelados só poderá ser exercida pelo titular do cartão de vendedor ambulante, que poderá ser auxiliado por outras pessoas, no máximo de duas, desde que devidamente inscritas na Câmara Municipal, através do modelo próprio constante do anexo D do presente Regulamento. .....

.....5 - O modelo de cartão de vendedor ambulante consta do anexo B ao presente Regulamento. .....

.....Artigo 7.º .....

.....Autorizações especiais.....

.....1 - O cartão de vendedor ambulante poderá ser substituído, a título excepcional, por autorização especial a conceder pela Câmara Municipal, no caso de se verificar a seguinte situação: .....

.....a) A actividade a exercer revelar-se de excepcional interesse para o município;.....

.....b) A actividade a exercer ter carácter temporário, não se prolongando por período superior a três meses; .....

.....c) A actividade a exercer revestir-se de características especiais com interesse sócio-cultural, consideradas como tais pelo Departamento Sócio-Cultural do Município. .....

..... 2 - As autorizações especiais concedidas pela Câmara Municipal não estão dispensadas de todas as outras obrigações previstas no presente Regulamento ou em legislação especial, salvo quanto ao disposto no n.º 2 do artigo 4.º .....

.....3 - Nos casos referidos no n.º 1, deverão os interessados formalizar os pedidos de autorização em requerimento próprio, de acordo com o anexo A do presente Regulamento, dirigido ao presidente da Câmara Municipal, do qual constem os seguintes elementos: .....

.....a) A identificação completa do interessado, morada, estado civil e número de contribuinte fiscal; .....

.....b) Identificação da sua situação profissional e ou habilitações; .....

.....c) Indicação, de forma resumida, da actividade pretendida; .....

.....d) Fundamentação que justifique o interesse relevante e excepcional da actividade a exercer para o Município, o período temporal de exercício, horário e local fixo.....

.....4 - O modelo de cartão de autorização especial de vendedor ambulante consta do anexo C. .....

.....Artigo 8.º .....

.....Prazos.....

.....1 - A renovação anual do cartão de vendedor ambulante deverá ser requerida 30 dias antes de caducar a respectiva validade, nos termos referidos no artigo 5.º do presente Regulamento. .....

.....2 - Os pedidos de cartão de vendedor ambulante deverão ser decididos pela Câmara Municipal, no prazo de 30 dias contados a partir da recepção do pedido. .....

.....3 - O prazo fixado no número anterior é interrompido pela notificação ao requerente, para suprir eventuais deficiências do requerimento ou de documentação, começando a correr o prazo a partir da data de recepção, na Câmara Municipal, dos elementos solicitados. .....

.....4 - A falta de decisão dentro do prazo referido no n.º 2 corresponde ao indeferimento do pedido. .....

.....Artigo 9.º .....

.....Inscrição e registo .....

.....1 - A Câmara Municipal elaborará o registo de vendedores ambulantes que se encontram autorizados a exercer a respectiva actividade na área do Município de Bragança. ...

.....2 - Os interessados deverão preencher um impresso destinado ao registo na Direcção-Geral do Comércio, para efeitos de cadastro comercial, de acordo com o disposto no n.º 10 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 122/79, de 08 de Maio, e ulteriores alterações. .....

.....3 - A Câmara Municipal enviará à Direcção-Geral do Comércio, no prazo de 30 dias a partir da data de inscrição ou renovação, os seguintes documentos: .....

.....a) Duplicado do impresso a que se refere o número anterior, no caso de primeira inscrição ambulante; .....

.....b) Relação da qual constem as renovações sem alteração. .....

.....Artigo 10.º.....

.....Caducidade dos cartões.....

.....1 - O cartão de vendedor ambulante caduca nos seguintes casos: .....

.....a) No termo do prazo da validade; .....

.....b) Falta de pagamento das taxas previstas no Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças do Município de Bragança respectivas; .....

c) Interrupção consecutiva e não justificada superior a 30 dias úteis, nos locais onde a actividade se exerça de forma diária em local fixo. .....

.....2 - A caducidade do cartão de vendedor ambulante implica a sua cassação pelas entidades fiscalizadoras. .....

.....Artigo 11.º .....

.....Horários.....

.....1 - A venda ambulante prevista no presente Regulamento deverá ser exercida de acordo com o horário fixado para os estabelecimentos de venda ao público e de prestação de serviços em vigor no Regulamento do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais no Município de Bragança. .....

.....2 - A Câmara Municipal poderá, em situações excepcionais, fixar horário diferente ao referido no número anterior. .....

.....3 - Sem prejuízo no disposto no n.º 1 a venda em unidades móveis, designadamente veículos, roulotes, reboques, atrelados, triciclos motorizados, velocípedes com ou sem motor, carros de mão ou unidades similares, deverá revestir a seguinte forma: .....

.....a) Pontual - locais cuja actividade é condicionada pela realização de eventos desportivos e ou manifestações de índole social e cultural. Tal ocupação não poderá exceder dez horas consecutivas, seguindo-se a estas pelo menos doze horas de intervalo; .....

.....b) Diária - locais fixos ou de forma não sedentária com carácter essencialmente ambulatório, em que a actividade poderá ser exercida durante todos os dias do ano, em horário pré-estabelecido. .....

.....4 - Fora do horário autorizado para o exercício da actividade de venda ambulante as unidades móveis em local fixo, deverão, obrigatoriamente, ser removidas dos locais de venda sob pena de serem rebocadas, correndo, neste caso, todas as despesas inerentes à remoção por conta do vendedor. .....

.....CAPÍTULO II .....

.....Dos locais de venda ambulante .....

.....Artigo 12.º .....

.....Locais de venda.....

.....1 - A actividade de venda ambulante efectua-se em toda a área do Município de Bragança, com excepção dos locais proibidos previstos no artigo 15.º e nas zonas de protecção, estipuladas no artigo 16.º .....

.....2 - A venda ambulante efectuada em unidades móveis, designadamente veículos, roulotes, reboques, atrelados, triciclos motorizados, velocípedes com ou sem motor, carros de mão ou unidades similares, quando não exerçam a actividade de venda ambulante com carácter essencialmente ambulatório, está sujeita ao estipulado no artigo 14.º do presente Regulamento. .....

.....3 - Todos os locais de venda ambulante com lugar fixo são devidamente assinalados por placas sinalizadoras, sendo proibido o exercício da venda ambulante fora dos limites estipulados e do horário fixado. .....

.....4 - O cartão para o exercício da actividade de vendedor ambulante só é válido para o local aí referido. .....

.....5 - Nos casos de morte ou de invalidez do vendedor ambulante, a autorização de venda em lugar fixo transmite-se ao cônjuge, descendentes ou pessoa que com ele viva em união de

facto, por esta ordem de prioridades, desde que o prazo de validade do cartão não tenha expirado e o requeiram no prazo de 60 dias após o óbito ou, nos casos de invalidez do titular, a pedido deste. .....

Artigo 13.º .....

Alteração dos locais de venda .....

Em dias de festas, feiras, romarias ou quaisquer outros eventos em que se preveja aglomeração de público, pode a Câmara Municipal, por edital, publicado e publicitado com, pelo menos, oito dias de antecedência, alterar os locais e horários de venda ambulante, bem como os seus condicionamentos. .....

Artigo 14.º .....

Atribuição de locais fixos.....

A atribuição de locais fixos de venda ambulante será feita por sorteio ou através de hasta pública, sempre que o número de pedidos seja superior ao número de locais. .....

Artigo 15.º .....

Locais proibidos.....

1 - É proibida a venda ambulante na zona designada por núcleo central da Cidade, conforme perímetro definido em planta constante no anexo F do presente Regulamento. .....

2 - A proibição constante do número anterior não abrange a venda ambulante de balões, gelados, castanhas assadas, pipocas, tremoços, algodão doce e venda de artigos correspondentes a quadras festivas. .....

3 - Não é permitida a venda ambulante nas estradas nacionais, vias municipais, ruas ou outros acessos nos quais possa ser prejudicado o trânsito de pessoas e veículos. .....

Artigo 16.º .....

Zonas de protecção .....

1 - Não é permitido o exercício da venda ambulante nas seguintes zonas: .....

a) Em locais a menos de 150 m dos museus, igrejas, hospitais, casas de saúde, estabelecimentos de ensino, estabelecimentos fixos com o mesmo ramo de comércio; .....

b) Não são permitidas vendas nas estradas nacionais e municipais, inclusive nos troços dentro das povoações, quando impeçam ou dificultem o trânsito de veículos e peões (no caso de utilização de veículos, estes devem estar fora da faixa de rodagem); .....

c) A venda ambulante com veículos automóveis não é permitida em arruamentos onde o estacionamento destes veículos impeça o cruzamento de duas viaturas. .....

2 - A Câmara Municipal poderá, a título muito excepcional, autorizar a venda ambulante de produtos e mercadorias, nas artérias referidas no número anterior, em períodos marcadamente festivos, desde que tais produtos não sejam comercializados nos estabelecimentos fixos de venda existentes num raio de 100 m. .....

3 - Para efeitos do número anterior, a Câmara Municipal procederá à prévia demarcação dos locais de venda. .....

CAPÍTULO III.....

Dos deveres e das proibições .....

Artigo 17.º .....

Deveres dos vendedores .....

1 - Os vendedores ambulantes ficam obrigados, sem prejuízo do disposto na legislação aplicável: .....

a) A deixar o local de venda completamente limpo, sem qualquer tipo de resíduos, nomeadamente detritos, gorduras, restos, caixas ou outros materiais semelhantes; .....

b) A instar no local e durante o horário de funcionamento, equipamento destinado à deposição de resíduos sólidos urbanos (RSU) e de óleos de frituras, com posterior deposição no eco centro; .....

Artigo 18.º .....

Práticas proibidas .....

1 - Não é permitido aos vendedores ambulantes, sem prejuízo do disposto na legislação aplicável: .....

a) Estacionar para expor ou comercializar os artigos e produtos fora dos locais em que a venda seja permitida; .....

b) Utilizar o local atribuído para fins que não sejam o exercício de venda ambulante; .....

c) Fazer publicidade sonora ou outra em condições que perturbem a vida normal das povoações. .....

2 - Não é considerado estacionamento a paragem momentânea para a venda de mercadorias e produtos. .....

Artigo 19.º .....

Produtos e artigos proibidos .....

1 - Fica proibido, em qualquer lugar ou zona, o comércio ambulante dos seguintes produtos: .....

a) Carnes verdes, salgadas e em salmoura, ensacadas, fumadas e enlatadas e miudezas comestíveis; .....

b) Bebidas alcoólicas, salvo nos casos referidos na alínea d) do n.º 2 do artigo 1.º Decreto-Lei n.º 122/79, de 08 de Maio, e ulteriores alterações; .....

c) Desinfectantes, insecticidas, fungicidas, herbicidas, parasiticidas e semelhantes; .....

d) Medicamentos e especialidades farmacêuticas; .....

e) Sementes, plantas e ervas medicinais e respectivos preparados; .....

f) Móveis, artigos de mobiliário, colchoaria e antiguidades; .....

g) Aparelhagem radioeléctrica, máquinas e utensílios eléctricos ou a gás, candeeiros, lustres, seus a acessórios e material para instalações eléctricas; .....

h) Instrumentos musicais, discos e afins e outros artigos musicais, seus acessórios e partes separadas; .....

i) Materiais de construção, metais e ferramentas; .....

j) Veículos automóveis, reboques, velocípedes com ou sem motor e seus acessórios; .....

k) Combustíveis líquidos, sólidos, gasosos, com excepção do petróleo, álcool desnaturado, carvão e lenha; .....

l) Instrumentos profissionais e científicos e aparelhos de medida e verificação, com excepção das ferramentas e utensílios semelhantes de uso doméstico ou artesanal; .....

m) Material para fotografia e cinema e artigos de óptica, oculista, relojoaria e respectivas peças separadas e acessórios; .....

n) Borracha, plásticos em folha ou tubo ou acessórios; .....

o) Armas, munições, pólvora e quaisquer outros materiais explosivos ou detonantes; .....

p) Moedas, notas de banco e afins; .....

q) Tapeçarias, alcatifas, carpetes, passadeiras, tapetes, oleados e artigos de estofador. ...

2 - Além dos produtos referidos no n.º 1 do presente artigo, fica também proibida a venda de artigos/produtos nocivos à saúde pública. .....

3- A venda de pescado e a venda de carne fresca e seus produtos é:.....

a) Expressamente proibida na zona designada por núcleo central da Cidade, conforme perímetro definido em planta constante no anexo F do presente Regulamento. .....

b) Permitida nas aldeias do concelho de Bragança, salvo se houver estabelecimentos fixos de venda de pescado e de carne fresca e seus produtos devidamente autorizados. .....

4 - A venda ambulante de pescado fresco, refrigerado ou congelado e a venda de carne fresca e seus produtos aludidas na alínea b) do número anterior, fica condicionada ao cumprimento das disposições legais em vigor sobre higiene na comercialização dos géneros alimentícios e dos requisitos específicos em matéria de segurança alimentar. .....

5 - A venda ambulante de quinquilharias, roupas, calçado e similares só é permitida em povoações da área do município que não disponham de estabelecimentos fixos do ramo. .....

6 - Apenas será permitido a venda de quinquilharias, na Cidade de Bragança, em dias festivos e em locais demarcados pela Câmara Municipal. .....

CAPÍTULO III .....

Da venda ambulante .....

Artigo 20.º .....

Características dos equipamentos .....

1 - Os tabuleiros, balcões, bancadas, unidades móveis ou outros meios para exploração, venda ou arrumação de produtos e mercadorias, deverão ser construídos em material adequado, resistente e higienizável.....

2 - Todo o material de exposição, venda, arrumação ou depósito deverá ser mantido em rigoroso estado de asseio, higiene e conservação. .....

3 - Os tabuleiros, balcões, bancadas, unidades móveis ou outros meios de exposição, venda, arrumação ou depósito de produtos alimentares, serão anualmente sujeitos a inspecção e certificação higio-sanitária por parte da autoridade de saúde ou da autoridade veterinária municipal da área do Município. .....

4 - Na exposição e venda dos seus produtos e mercadorias, não é permitido aos vendedores ambulantes, seja em áreas urbanas como rurais, utilizar cordas ou outros meios afixados nas paredes de prédios, árvores ou sinalização de trânsito. .....

5 - Na exposição, transporte, arrumação e depósito de produtos e mercadorias é obrigatória a separação dos produtos alimentares dos de natureza distinta, bem como a separação entre todos os produtos que, de algum modo, possam ser afectados pela proximidade de outros. .....

6 - Todos os produtos alimentares que estejam armazenados ou expostos para venda, devem ser mantidos em lugares adequados à preservação do seu estado e, bem assim, em condições higio-sanitárias que os protejam de poeiras, contaminações ou contactos que, de qualquer modo, possam afectar a saúde dos consumidores. .....

7 - Na embalagem e acondicionamento de produtos alimentares só poderá ser utilizado papel ou outro material adequado, que ainda não tenha sido utilizado e que não contenha desenhos, pinturas ou dizeres escritos na parte interior. .....

8 - A venda ambulante de doces, pastéis, frituras e, em geral, de comestíveis preparados no momento, só será permitida quando esses produtos forem confeccionados, apresentados e embalados em condições adequadas, nomeadamente, no que se refere à sua conservação, preservação de poeiras, animais nocivos e de qualquer outro agente contaminante, que possa colocar em causa a saúde pública. .....

9 - Os produtos alimentares que careçam de condições especiais de conservação, devem ser mantidos a temperaturas de que não possa resultar risco para a saúde pública, só podendo ser comercializados em unidades móveis ou locais fixos dotados de meios de frio adequados à sua conservação. .....

10 - Os produtos alimentares que não se encontrem nas condições estipuladas nos n.os 5 a 9 do presente artigo deverão ser imediatamente apreendidos pelas autoridades policiais e fiscalizadoras. .....

11 - Os tabuleiros, bancadas, pavilhões e veículos e reboques utilizados na venda deverão conter afixada, em local bem visível ao público, a indicação do nome, morada e número de cartão do respectivo vendedor. .....

Artigo 21.º .....

Dimensões dos tabuleiros de venda .....

1 - Na exposição e venda dos produtos e mercadorias, deverão os vendedores ambulantes utilizar individualmente, tabuleiros ou bancadas não superiores a 1 m x 1,20 m, colocados a uma altura mínima de 0,40 m do solo, salvo nos casos em que os meios postos à disposição para o efeito pela Câmara Municipal ou o transporte utilizado justifiquem a dispensa do seu uso. .....

2 - Nos produtos alimentares expostos para venda, deverão os vendedores ambulantes utilizar recipientes próprios ao seu acondicionamento, colocados a uma altura mínima de 0,70 m do solo e ao abrigo do sol, intempéries e de outros factores poluentes. .....

3 - Compete à Câmara Municipal dispensar o cumprimento do estabelecido no n.º 1 relativamente à venda ambulante que se revista de características especiais. .....

4 - A Câmara Municipal poderá estabelecer a utilização de um modelo único de tabuleiro ou bancada, definindo, para o efeito, as suas dimensões e características. .....

Artigo 22.º .....

Características das unidades móveis.....

1 - A venda ambulante em unidades móveis, designadamente veículos, roulotes, reboques, atrelados, triciclos motorizados, velocípedes com ou sem motor, carros de mão ou outras unidades similares adequadas, que tenham por objecto a venda de produtos alimentares e a confecção ou fornecimento de refeições ligeiras, nomeadamente, castanhas, pipocas, algodão doce, sandes, farturas, hambúrgueres, pregos, pizzas, cachorros e bifanas, apenas é permitida quando estejam especialmente equipadas para tal efeito, devendo ser sujeitas a inspecção e certificação pela autoridade sanitária veterinária municipal que, a emitir apreciação negativa, não permitirá a obtenção de cartão de vendedor ambulante. .....

2 - A venda ambulante dos géneros alimentares indicados no número anterior deverá efectuar-se em unidades móveis de venda, com utilização de veículo automóvel ligeiro ou pesado, de mercadorias ou misto, adequado para efeito, de caixa fechada, cuja abertura só deverá efectuar-se no momento da venda. .....

3 - Consideram-se refeições ligeiras, as refeições que, no seu conjunto, não constituem uma refeição substancial limitando-se ao fornecimento nomeadamente de bifanas, cachorros, prego no pão, sandes diversas, farturas e pipocas. .....

4 - A venda dos produtos referidos nos números anteriores só é permitida em embalagens e recipientes irrecuperáveis. .....

5 - No âmbito dos outros produtos comestíveis preparados de forma tradicional deverão incluir-se as denominadas churrasqueiras móveis, onde sejam fornecidos esses produtos, tais como frango, bifanas, entremeadas e tendas para polvo cozido. .....

6 - A comercialização, mesmo que confeccionada de mariscos, bivalves, crustáceos é vedada à actividade de venda ambulante. .....

7 - O veículo destinado à venda ambulante de produtos alimentares deverá apresentar as seguintes características: .....

a) Possuir caixa de carga isolada da cabina de condução; .....

b) O interior da caixa de carga deverá ser de material metálico ou macromolecular duro e de revestimento isotérmico, de fácil lavagem e desinfecção e não tóxico. .....

8 - A venda ambulante de produtos alimentares só será permitida em unidades móveis quando os requisitos de higiene, salubridade, dimensões e estética sejam adequados à actividade comercial e ao local de venda. .....

9 - Os tabuleiros, balcões ou bancadas utilizados para exposição, venda ou arrumação de produtos alimentares deverão ser construídos de material resistente a traços ou sulcos e facilmente laváveis. .....

10 - Quando fora de venda, os produtos alimentares devem ser guardados em lugares e equipamentos adequados à sua conservação térmica e protecção do seu estado e, bem assim, em condições higio-sanitárias ambientais que os protejam de poeiras, contaminações ou contactos que de qualquer modo possam afectar a saúde dos consumidores. .....

11 - Na embalagem e acondicionamento de produtos alimentares só poderá ser usado papel ou outro material de uso alimentar que ainda não tenha sido utilizado e que não contenha desenhos, pinturas ou dizeres escritos na parte inferior. .....

12 - Os proprietários das unidades móveis são obrigados a dispor de recipientes de depósitos de resíduos para uso dos clientes, de modo a cumprir o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 17.º do presente Regulamento.....

13 - Os proprietários das unidades móveis ficam ainda obrigados a sujeitar anualmente estes meios de venda a inspecção e certificação das condições higio-sanitárias por parte da autoridade sanitária veterinária municipal. .....

14 - Não é permitida a venda exclusiva de bebidas em unidades móveis. .....

Artigo 23.º .....

Venda de pescado, carne fresca e seus produtos, produtos lácteos e seus derivados .....

1 - A venda ambulante de pescado, carne fresca e seus produtos, produtos lácteos e seus derivados só é permitida desde que estejam asseguradas todas as condições higio-sanitárias, de conservação e salubridade no seu transporte, exposição, depósito e armazenamento, devendo ser sujeitas anualmente a inspecção e certificação pela autoridade sanitária veterinária municipal, que, a emitir apreciação negativa, não permitirá a obtenção de cartão de vendedor ambulante.....

2 - A comercialização dos produtos referidos no número anterior não é permitida em locais fixos com a utilização de bancas, balcões, tabuleiros, terrados ou em locais semelhantes.

3 - A venda ambulante de pescado e seus produtos e de carne fresca e seus produtos só pode efectuar-se em unidades móveis e veículos isotérmicos, providos de conveniente refrigeração ou dotados de equipamento de frio, adaptados para o efeito e, desde que no local onde se procede à venda não existam estabelecimentos comerciais congéneres a menos de 300 m. .....

4 - Os veículos e unidades móveis utilizadas para a venda de peixe devem apresentar, nos painéis laterais exteriores da viatura, a inscrição " transporte e venda de peixe ". .....

5 - As embalagens utilizadas no transporte e venda de peixe fresco serão constituídas por material rígido, quando possível isolante, não tóxico, não deteriorável, pouco absorvente da humidade e com as superfícies internas duras e lisas. .....

Artigo 24.º .....

Venda de pastelaria, pão e produtos afins.....

1 - Ao regime da venda ambulante de pastelaria, pão e produtos afins, aplica-se o disposto no presente Regulamento e demais legislação aplicável. .....

2 - Os veículos utilizados na venda ambulante de pastelaria, pão e produtos afins, estão sujeitos às seguintes condições: .....

a) Os veículos devem apresentar nos painéis laterais a inscrição " transporte e venda de pão "; .....

b) Os veículos devem manter-se em perfeito estado de limpeza e ser sujeito anualmente a inspecção e certificação pela autoridade sanitária veterinária municipal que, a emitir apreciação negativa, não permitirá a obtenção de cartão de vendedor ambulante; .....

c) Respeitar as normas gerais dos géneros alimentícios; .....

d) Os veículos não podem ser utilizados para outros fins, salvo no transporte de matérias-primas para o fabrico de pastelaria, pão e produtos afins. .....

3 - O manuseamento de pastelaria, pão e produtos afins deve efectuar-se com instrumentos adequados ou envoltórios das mãos de quem os manipule, de forma a impedir o contacto directo. .....

4 - Ao pessoal afecto à distribuição e venda de pastelaria, pão e produtos afins, é proibido: .....

a) Dedicar-se a qualquer outra actividade que possa constituir fonte de contaminação;

b) Tomar refeições e fumar nos locais de venda; .....

c) Utilizar vestuário que não esteja em perfeito estado de limpeza e que não seja adequado. .....

5 - Para efeitos do referido na alínea anterior, considera-se utilização de vestuário adequado o uso de bata branca ou outra cor clara, destinado exclusivamente ao exercício desta actividade. .....

Artigo 25.º .....

Comprovativo de aptidão.....

O vendedor ambulante de produtos alimentares que tenha contraído doença contagiosa ou revele que sofre de doença da pele, de doenças do aparelho digestivo, inflamação da garganta e do nariz, deve sujeitar-se a observação clínica efectuada por um centro de saúde que ateste o seu estado de saúde para a venda ambulante de produtos alimentares, que deverá ser presente às autoridades fiscalizadoras, sempre que solicitado, sem o que fica interdito de exercer este tipo de actividade. .....

Artigo 26.º .....

Lugar de armazenamento dos produtos.....

O vendedor ambulante, sempre que lhe seja exigido pelas autoridades policiais e outras entidades de fiscalização, fica obrigado a indicar e a fornecer todos os elementos necessários respeitantes ao lugar onde armazena e deposita os seus produtos, facultando ainda o acesso aos mesmos. .....

Artigo 27.º .....

Publicidade dos produtos.....

Não são permitidas, como meio de sugestionar aquisições pelo público, falsas descrições sobre a identidade, origem, natureza, composição, qualidade, propriedades ou utilidades dos produtos expostos à venda. .....

Artigo 28.º .....

Publicidade dos preços.....

1 - Os preços terão de ser praticados em conformidade com a legislação em vigor. .....

2 - É obrigatório a afixação, por forma bem visível para o público, de tabelas, letreiros ou etiquetas indicando o preço dos produtos, géneros e artigos expostos. .....

Artigo 29.º .....

Instrumentos de aferição.....

1 - Os instrumentos de aferição de medidas utilizadas na venda ambulante serão alvos de verificação obrigatória anual por parte dos competentes serviços técnicos, de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 291/90, de 20 de Setembro. .....

2 - A aferição aludida no número anterior deverá anteceder a emissão ou revalidação do cartão de vendedor ambulante. .....

CAPÍTULO IV .....

Taxas .....

Artigo 30.º .....

Taxas.....

Pelo exercício da actividade da venda ambulante prevista no presente Regulamento é devido o pagamento das respectivas taxas fixadas na Tabela de Taxas e Licenças em vigor no Município de Bragança.....

CAPÍTULO V .....

Fiscalizações e sanções .....

Artigo 31.º .....

Da fiscalização .....

1 - A fiscalização das normas constantes do presente regulamento compete à Policia de Segurança Pública, aos Fiscais Municipais, à Guarda Nacional Republicana e aos Agentes das Actividades Económicas e de Saúde Pública.....

2 - Sempre que, no exercício de funções, o agente fiscalizador tome conhecimento de infracções cuja fiscalização seja da competência específica de outra autoridade, deverá participar a esta a respectiva ocorrência. .....

3 - Cabe às entidades referidas no número anterior exercer uma acção educativa e esclarecedora dos vendedores ambulantes, podendo, para a regularização de situações anómalas, fixar prazo não superior a 30 dias, cujo incumprimento constituirá infracção. .....

4 - Considera-se regularizada a situação anómala quando, dentro do prazo fixado, nunca superior a 30 dias, o interessado se apresentar no local indicado na intimação com os documentos ou objectos em conformidade com a norma violada. .....

Artigo 32.º .....

Sanções.....

1 - As infracções ao disposto no presente Regulamento constituem contra-ordenações puníveis com coima graduada de 25 euros a 2 500 euros. .....

2 - Em caso de negligência, os valores referidos no número anterior são reduzidos para metade. .....

Artigo 33.º .....

Sanções acessórias .....

1 - Em função da gravidade e da reiteração das contra-ordenações previstas no artigo anterior e, bem assim, da culpa do agente, podem ser aplicadas as seguintes sanções acessórias: .....

a) Perda a favor do Município de equipamento, unidades móveis, mercadorias, artigos e produtos com o qual se praticou a infracção; .....

b) Suspensão, até 30 dias da actividade de vendedor ambulante; .....

c) Interdição, por um período até dois anos, do exercício da actividade de vendedor ambulante no concelho de Bragança. .....

2 - A sanção prevista na alínea a) do número anterior apenas poderá ser aplicada nas seguintes situações: .....

a) Exercício da actividade de venda ambulante sem a necessária autorização ou fora dos locais autorizados para o efeito; .....

b) Venda, exposição ou simples detenção para venda de mercadorias proibidas neste tipo de comércio. .....

Artigo 34.º .....

Regime de apreensão.....

1 - As autoridades fiscalizadoras deverão proceder à apreensão de equipamentos, unidades móveis, mercadorias, artigos e produtos utilizados no exercício da actividade de venda ambulante, sempre que verifiquem que o mesmo é praticado sem a necessária autorização, fora dos locais autorizados ou disponibilizando ao consumidor qualquer um dos produtos referidos no artigo 19.º do presente Regulamento. .....

2 - Deverão ainda ser apreendidos os produtos alimentares utilizados na venda ambulante que não cumpram os requisitos previstos nos n.os 5 a 9 do artigo 20.º .....

3 - Tratando-se de bens perecíveis, perigosos ou deterioráveis, o Presidente da Câmara, ou a autoridade sanitária veterinária municipal, pode ordenar, conforme os casos, a sua afectação a finalidade socialmente útil, destruição ou medidas de conservação ou manutenção necessárias, lavrando-se o respectivo auto. .....

4 - Poderão também ser objecto de apreensão as unidades móveis e equipamentos utilizados na venda ambulante que não cumpram os requisitos previstos no presente Regulamento. .....

5 - A apreensão de bens deverá ser acompanhada do correspondente auto de apreensão, a elaborar de acordo com o modelo constante do anexo E do presente Regulamento. .....

6 - O auto de apreensão de bens é apenso ao respectivo auto de notícia ou participação da infracção, a fim de ser determinada a instrução do competente processo de contra-ordenação. .....

7 - As apreensões são autorizadas, ordenadas ou validadas por Despacho do Presidente da Câmara Municipal ou da autoridade administrativa ou policial com competência para a apreensão. .....

8 - No decurso do processo de contra-ordenação, ou após a sua decisão, na qual se tenha decidido proceder à devolução dos bens ao arguido ou ao seu proprietário, este dispõe de 30 dias úteis, após notificado para o efeito, para proceder ao respectivo levantamento.

9 - Decorrido o prazo referido no número anterior sem que o arguido ou o proprietário venha a proceder ao levantamento dos bens depositados à guarda da Câmara Municipal, poderá ser dado o destino mais conveniente aos referidos bens, nomeadamente, a entrega a instituições de solidariedade social. .....

CAPÍTULO VI .....

Disposições finais .....

Artigo 35.º .....

Competências .....

1 – A instrução dos processos de contra-ordenação e a aplicação de coimas e sanções acessórias, é da competência do Presidente da Câmara Municipal, revertendo as receitas provenientes da sua aplicação para a Câmara Municipal de Bragança .....

2 - Os actos previstos no presente Regulamento que sejam da competência da Câmara Municipal são passíveis de delegação no Presidente da Câmara com faculdade de subdelegação deste nos Vereadores, com excepção da criação, alteração ou extinção de locais fixos e de locais proibidos para a venda ambulante. .....

3 - Os actos previstos no presente Regulamento que sejam da competência do Presidente da Câmara Municipal podem ser delegados nos Vereadores, com possibilidade de subdelegar. .....

Artigo 36.º .....

Dúvidas e omissões .....

1 - Em tudo o que não estiver disposto no presente Regulamento aplicar-se-á o Decreto-Lei n.º 122/79, de 08 de Maio, com alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 282/85, de 22

de Julho, Decreto-Lei n.º 283/86, de 05 de Setembro, Decreto-Lei n.º 399/91, de 16 de Outubro, Decreto-Lei n.º 252/93, de 14 de Julho, e Decreto-Lei n.º 9/2002, de 24 de Janeiro.

2 - Para a resolução de conflitos e ou dúvidas na aplicação das disposições do presente Regulamento é competente a Câmara Municipal. .....

Artigo 37.º .....

Norma revogatória .....

A partir da entrada em vigor do presente Regulamento consideram-se revogadas todas as disposições regulamentares sobre a actividade da venda ambulante na área do Município de Bragança. .....

Artigo 38.º .....

Entrada em vigor .....

O presente Regulamento entra em vigor 15 dias após a aprovação pela Assembleia Municipal de Bragança e respectiva publicação em edital a ser afixado nos lugares de estilo e página electrónica da Câmara Municipal de Bragança. .....

ANEXO A .....

Artigo 5.º, n.º 1, alínea a) - Modelo imposto pelo Despacho Normativo n.º 238/79, de 08 de Setembro .....

ANEXO B .....

Modelo de cartão, plastificado, a que se refere o artigo 6.º, n.º 5 (em conformidade com o modelo imposto pelo n.º 2, do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 122/79, de 08 de Maio, adaptado às alterações legislativas subsequentes). .....

ANEXO C .....

Modelo de cartão, plastificado, a que se refere o artigo 7.º, n.º 5 .....

ANEXO D .....

A que se refere o artigo 6.º, n.º 4 .....

ANEXO E .....

A que se refere o artigo 32.º, n.º 5 .....

ANEXO F.....

A que se refere o artigo 15.º, n.º 1.....

(planta)" .....

..... Intervenção dos Srs. Vereadores, Prof. António José Cepeda e Dra. Maria Idalina Alves de Brito .....

.....Há necessidade de esclarecer:.....

.....- Existe art.º 53.º ou foi lapso na escrita, (pág. 5) pois o Regulamento só comporta artigos até ao n.º 38.º e respectivos anexos.....

.....- Sendo que o n.º do art.º será o 35.º, e, não havendo qualquer referência à sugestão da PSP, quer-se entender que a Acção de Fiscalização do Regulamento caberá a várias Entidades, (art.º 31.º) e a Acção de instrução dos processos de Contra-ordenação e aplicação de coimas e sanções acessórias, só será da exclusiva competência da Câmara?.....

Intervenção do Sr. Vice-Presidente, Eng.º Rui Caseiro, em resposta aos Srs. Vereadores.....

.....O Sr. Vice-Presidente, esclareceu que, houve troca de números ao mencionar o art.º 53.º, quando o correcto será o art.º 35.º, como se pode verificar e já se procedeu à correcção.

.....É da competência da Câmara Municipal a Acção de instrução dos processos de Contra-ordenação e aplicação de coimas e sanções acessórias." .....

.....Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar a proposta de Regulamento de Venda Ambulante do Município de Bragança, bem como submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos previstos na alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º, e para efeitos da alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro." .....

.....Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. .....

.....Bragança e Paços do Município, 9 de Setembro de 2008.....

.....a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier.....

II – ANEXOS

.....**Presidente da Mesa** – Eu vejo aqui uma certidão volumosa, acho que a matéria é mais simples do que a certidão, pergunto se quer fazer uma apresentação sobre isto?.....
.....Faz favor Senhor Presidente. .....

.....**Presidente da Câmara** - Tratando-se de uma matéria, um regulamento bastante extenso, para dizer coisas simples a regra é fazê-lo em documentos muito extensos, isto é um mal do País, também é um mal dos regulamentos do Município… .....
.....Eu vou procurar fazer um exercício bastante mais simples, que é o seguinte. O actual Regulamento de Venda Ambulante é um Regulamento já muito antigo, não sei precisar o ano, estávamos a tentar conformar. Portanto é um Regulamento desadequado, digamos, no objectivo e na sua função. Assim, a proposta que trazemos para aprovação da Assembleia Municipal, tem como objectivo adequar a Regulamentação em vigor no Município relativa à venda ambulante, ajustando-a a uma nova realidade significativamente diferente da que serviu de referência à elaboração da regulamentação anterior, sempre se fez a venda ambulante, as condições é que são diferentes. .....
.....O Regulamento enquadra a venda ambulante, definindo do conceito de vendedor ambulante, (aplicável a indivíduos residentes na área do Município de Bragança), excepcionalmente a indivíduos fora do Município, só a título excepcional, enquadra também a forma como a actividade pode ser desenvolvida. .....
.....São definidos os produtos e artigos cuja venda ambulante é proibida, fazendo-se a distinção entre a venda no núcleo central da cidade, na cidade e nas aldeias, nestas tendo em conta a realidade comercial existente em cada núcleo urbano. Estamos com realidades diferentes que são tratadas com orientações diferentes. .....
.....São definidas as taxas, fiscalização e sanções e proibições associadas à vida ambulante.
.....No essencial a proposta de Regulamento aborda estas matérias que disse aos Senhores deputados. .....

.....**Presidente da Mesa** - Muito obrigado. .....
.....Inscrições para pedidos de esclarecimentos?.....
.....Senhor membro da Assembleia Amílcar Pires, faça o favor. .....
.....Luís Costa a seguir. .....

.....**Amílcar Pires** – Excelentíssima Mesa da Assembleia, Excelentíssimo Executivo Municipal, minhas Senhoras e meus Senhores, muito boa tarde a todos. .....

.....Senhor Presidente da Câmara, meia dúzia de questões só aqui sobre algum do articulado. .....

.....Na página 2, logo no começo do Regulamento, penso que no parágrafo primeiro, deve ser uma questão de redacção, em que faltará aí - "a regulamentação da actividade da venda ambulante em vigor no Município de Bragança, vem-*se* revelando…" acho que falta aí o "se", e com esse "se" fico satisfeito. .....

.....Na página 4, creio que onde faz alusão aos documentos comprovativos para tratar do cartão de vendedor ambulante, onde se fala, quer nesta página 4, do BI, quer na página seguinte do Livrete e Título de Registo de propriedade dos automóveis, devia fazer chegar a alusão à documentação equivalente que já existe. Se não for para explicitar o cartão único do cidadão ou o documento único da viatura, pelo menos dizer que é o BI ou equivalente e o livrete e título ou registo de propriedade ou equivalente. .....

.....Depois na página 7, diz aqui o art.º 8, n.º 4, "A falta de decisão dentro do prazo referido no n.º 2 corresponde ao indeferimento do pedido…" Ora eu penso que isto aqui está a contrariar o que tem sido a prática até agora… não sei se isto é legal, mas a ser legal pelo menos contradiz a prática. Porque até aqui quando o cidadão requeria algo à Administração Pública, se ela não lhe respondesse em determinado período, estava deferido tacitamente. Aqui, este Regulamento diz que é indeferido, se a Câmara não responder. .....

.....Depois na página 10, eu penso que há aqui alguma repetição. O n.º 3 do art.º 15.º, creio que repete a alínea b) do n.º1 do 16.º , que diz "não é permitida a venda ambulante nas estradas nacionais, vias municipais, ruas ou outros acessos, nos quais possa ser prejudicado o trânsito de pessoas e de veículos". Depois o 16 no n.º 1 da alínea b) diz quase a mesma coisa *"Não são permitidas vendas nas estradas nacionais e municipais, inclusive nos troços dentro das povoações, quando impeçam ou dificultem o trânsito de veículos e peões, no caso de utilização de veículos".* Portanto há aqui como que uma repetição. .....

.....Depois na página 11, eu creio que na alínea b) do n.º1 do art.º 17.º, em vez de *instar*, deverá ser instalar, penso que é só uma gralha de Português. .....

.....Depois no 19.º, na página 12, art.º n.º3, alínea a) *"A venda de pescado e a venda de carne fresca e seus produtos é Expressamente proibida na zona designada por núcleo central*

da Cidade, conforme perímetro definido em planta constante no anexo F". Ora, a planta que aqui temos penso que não define o núcleo central da cidade, ele dá-nos é a cidade por inteiro, tal como ainda existe hoje no actual PDM. Portanto aqui não está definido o núcleo central da cidade. .....

.....Depois, na página 16, onde diz que *"os proprietários das unidades móveis são obrigados a dispor de recipientes de depósito de resíduos para uso dos clientes, de modo a cumprir o disposto na alínea d) do n.º 1 do art.º 17.º".* Isto é exigível, sim senhor, concordamos, mas acho que há aqui uma repetição do n.º 1 do art.º 17.º e este n.º 12 do art.º 22.º. Há aqui qualquer coisa que podia ser simplificada. .....

.....Depois, ainda na página 20, diz no art.º 32.º, "As infracções ao disposto no presente Regulamento constituem contra-ordenações puníveis com coima graduada de 25 euros a 2 500 euros". Parece-me um intervalo demasiado grande e sem que haja nada depois a regulamentar a aplicação desta coima. Fica aqui um poder discricionário muito grande, na mão do Senhor Presidente, que eu acredito que sim, terá o bom senso de a aplicar conforme as circunstâncias, mas pode um dia não estar bem disposto e aplicá-la de forma diferente. É só a diferença. .....

.....Obrigado .....

.....**Presidente da Mesa** - Muito obrigado. .....
Senhor membro da Assembleia Luís Costa, tem a palavra. .....

.....**Luís Costa** – Senhor Presidente da Câmara, neste momento estou aqui com um dilema, não sei se hei-de seguir com uma explanação mais profunda do documento, ou de lhe propor desde já se não seria melhor retirar o documento para uma melhor análise dele e uma melhor redacção. Porque, eu digo em que é que me baseio nisso, porque são tantas as incongruências que eu encontrei neste documento, e mais uma vez, tanto aquele cheirinho a Direita prepotente que exala do documento, que será um pouco aqui um exercício, que a mim , confesso, me dará um certo gozo, mas que não acho que seja consentudinanio com um documento deste tipo e com um regulamento deste cariz. .....

-… … … .....

.....**Luís Costa** – Estamos a falar de venda ambulante, exactamente, e só estamos a falar de venda ambulante. Não sei o que é que a Mesa acha, se eu posso fazer já uma introdução mais profunda… Mas começo então pela página 4, em que "A emissão do cartão de vendedor ambulante e a sua renovação só são admitidas aos indivíduos residentes na área do município de Bragança". Portanto, supõe-se que será vedada a venda ambulante a indivíduos que não residam no Concelho, o que me parece que contradita um pouco o próprio espírito da venda ambulante. O Vendedor Ambulante anda de terra em terra e pode não ser residente no Município de Bragança. Se for residente no Município de Macedo e queira vir aqui vender a Bragança já não poderá adquirir o cartão.....

.....Depois, chamo a vossa atenção, que para a obtenção do cartão de vendedor ambulante, são precisos documentos que ocupam cerca de três páginas, ou seja, é pedido para obtenção do cartão de vendedor ambulante, mais do que me foi pedido a mim para funcionário público e para um cargo de responsabilidade, um Professor do Ensino Superior. .....

..... É preciso Requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal em impresso próprio fornecido pelos serviços municipais, de acordo com o modelo constante no anexo A do presente Regulamento; Documento comprovativo do cumprimento das obrigações fiscais, no caso da renovação do cartão; Fotocópia do bilhete de identidade; Fotocópia do cartão de contribuinte; Fotocópia do cartão de eleitor; .....

.....Fotocópia do livrete e título de registo de propriedade de unidades móveis quando sujeitas a registo; Fotocópia de declaração de início de actividade ou declaração do IRS; Duas fotografias; e depois, Outros documentos considerados necessários que, pela natureza do comércio a exercer, sejam exigíveis por legislação especial. Depois, a identificação completa do interessado, morada, estado civil e número de contribuinte fiscal, outra vez, repete-se, a identificação da situação pessoal no que respeita à profissão anterior. Se eu quiser ir para vendedor ambulante, neste momento tenho de pedir ali ao Instituto que me dê uma carta de qual foi a minha profissão anterior, habilitações literárias e ou profissionais, situação de desempregado, invalidez ou assistência, composição dos rendimentos e encargos do respectivo agregado familiar; a indicação da venda ambulante exercida de forma não sedentária ou em local fixo… etc., tem aqui um horror de coisas, perfeitamente desnecessárias, só vai aumentar a burocracia e que não sei se serão exigíveis a qualquer cidadão. Isto, a página 5 toda, ainda vai pela página seis, depois tem as autorizações especiais, que são autorizações a conceder pela Câmara Municipal, que tenham excepcional interesse ao

Município. Passo por alto aquelas que o Amílcar Pires aqui frisou, das quais a mais grave me parece precisamente no ponto 4, na página 7, a falta de decisão dentro do prazo referido no n.º 2 corresponde ao indeferimento do pedido, quando habitualmente a fórmula e por lei é o contrário, portanto a falta de resposta dá origem ao deferimento tácito. .....

.....Depois tem outros pequenos pormenores, página 8, a "Interrupção consecutiva e não justificada superior a 30 dias úteis, nos locais onde a actividade se exerça de forma diária em local fixo", dá direito à revogação do cartão de vendedor ambulante, quer dizer, estamos a falar de venda ambulante, não estamos a falar de um emprego certo, de ter que estar ali pelo menos uma vez em cada trinta dias, no sítio A+B. .....

.....Depois tem as coisas que eu de facto sublinhei aqui e que são de plena atribuição da fiscalização por parte da ASAE, e que vêm aqui demasiado explicadas. Por exemplo, é proibida a venda de sementes, plantas e ervas medicinais e respectivos preparados. Não podemos fazer aqui nem uma feira tradicional, nem muito menos nenhum congresso do tipo que se faz em Vilar de Perdizes, com as plantas medicinais, etc. Tem contradições aqui estes estatutos. Instrumentos musicais, discos e afins e outros artigos musicais, seus acessórios e partes separadas, materiais de construção, metais e ferramentas; eu tenho comprado na feira as ferramentas todas, Moedas, notas de banco e afins; portanto coleccionadores tipo feira da ladra – não será permitido, tapeçarias, alcatifas, carpetes, passadeiras, quer dizer, acho isto manifestamente excessivo e que vai contra, precisamente, alguns dos produtos mais usuais de venda ambulante aqui no nosso Concelho. A venda ambulante de quinquilharias, roupas, calçado e similares só é permitida em povoações da área do município que não disponham de estabelecimentos fixos do ramo, portanto, depreende-se que aqui na cidade também isso não poderá ser vendido por vendedores ambulantes. Também me parece extremamente excessivo. .....

.....No âmbito dos outros produtos comestíveis, preparados de forma tradicional, isto vai ao ponto de dizer quais são os que se podem vender e não, incluem-se as denominadas churrasqueiras móveis, onde sejam fornecidos esses produtos, tais como frango, bifanas, entremedas e tendas para polvo cozido. Paella… nada…portanto ali dos nossos vizinhos. .....

.....Mais, chega-se ao ponto, página 16, ponto 8, "a venda ambulante de produtos alimentares só será permitida em unidades móveis quando os requisitos de higiene, salubridade, dimensões e estética sejam adequados à actividade comercial e ao local de venda". Eu não sei quem é que vai definir o sentido de estética dos camiões de roulottes das

farturas, etc. … Portanto tem aqui uma série de coisas, a página 17 é toda com a ASAE, parece-me a mim, página 18, idem, portanto isto são coisas que estão normalizadas, que estão decretadas e regulamentadas em lei, e que possivelmente poderão ser vistoriadas pelos serviços médico-veterinários da Câmara Municipal, mas a actuação parece-me a mim, que pertence neste momento por legislação à ASAE, portanto que terá que fazer o controle disso. . .....Outra, para verem até ao pormenor que vai, art.º29.º, página 19, instrumentos de aferição, e disto percebo eu, "Os instrumentos de aferição de medidas utilizadas na venda ambulante serão alvos de verificação obrigatória anual por parte dos competentes serviços técnicos, de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 291/90, de 20 de Setembro". .....

-… … … .....

.....**Luís Costa** - É… mas os serviços técnicos a que aqui se refere são o Instituto de Pesos e Medidas, até a GNR, os alcoolímetros etc., são vistoriados e são mandados aferir a uma entidade central que é o IPM (Instituto de Pesos e Medidas), que é de facto onde se faz a aferição dessa aparelhagem toda. Portanto, nós aqui não temos possibilidade de o fazer. ....Pronto, como diz o Senhor Presidente já está bem ilustrado, portanto eu propunha ao Senhor Presidente da Câmara que retirasse este documento, que fosse melhor elaborado, limpas estas contradições e estes excessos e que fosse apresentado numa próxima oportunidade. .....

.....**Presidente da Mesa** - Muito obrigado. .....
.....Estamos no período de esclarecimentos, porque ele foi longo, o Senhor Presidente quer responder aos pedidos de esclarecimentos ou fazer alguma comunicação neste ponto da ordem de trabalhos? .....
.....Faz favor.....

.....**Presidente da Câmara** – O Regulamento parecendo um bocado complexo, aparentemente podendo ter algumas contradições, o Senhor deputado Amílcar falou numa repetição, mas é uma repetição, digamos, de uma restrição para situações diferentes, uma zona é de proibição outra é de áreas protegidas, de zonas com protecção, com salvaguarda.

Portanto, parece uma repetição, mas na verdade não é uma repetição, poderia o texto ser apresentado de forma mais simples, mas está correcto. .....

.....Este regulamento não interfere com a actividade dos feirantes, saliente-se, não proíbe a realização de nenhuma feira temática, de quinquilharia, seja do que for, não proíbe nada, a Câmara tem a capacidade de decidir eventos, solicitações, conforme a sua natureza, tem inclusive a capacidade, de acordo com o regulamento de, autorizar a vendedores ambulantes fora do Município, dependendo do interesse da presença da actividade no nosso Município. Evidentemente que não pode, digamos, permitir ou licenciar a venda ambulante no Concelho sem que os vendedores ambulantes não conheçam suficientemente o âmbito da sua actividade, até porque é o tipo de venda que conflitua, em princípio, com muita actividade que está instalada em condições muito mais estáveis e controladas. E salvaguardar também o cidadão, também essa dimensão está presente no Regulamento. .....

.....A base de trabalho deste regulamento, utilizamos algumas Câmaras Municipais, não quero dizer assim, queria ter feito uma partida ao Senhor deputado Luís Costa, mas não consigo, que era saber se algum dos regulamentos de base era de alguma câmara da CDU. Se calhar é… mas não conseguimos obter a informação em tempo útil, mas também não é relevante. .....

.....Os vendedores têm de facto de conhecer o âmbito da sua actividade, porque quanto mais conhecerem nesse âmbito, mais protegidos estão da ASAE, e mais protegidos estão os cidadãos. Portanto eu acho que o Regulamento é o que está e parece que pode ser votado, tem se calhar um trabalho jurídico excessivo, provavelmente. .....

-… … … .....

.....**Presidente da Câmara** – Parte de… .....

.....**Presidente da Mesa** - Do indeferimento tácito. .....

.....**Presidente da Câmara** – Bom, não sei… parece ser ao contrário. .....

.....**Presidente da Mesa** – Parece estar ao contrário. A bem da elucidação da Assembleia, duas coisas. A Parte de indeferimento tácito, que é completamente anormal, completamente

anormal, o que poderia significar que o requerente iria ser vítima do mau funcionamento dos serviços da Câmara, tendo que estar a fazer, 1,2, 3 … 10 requerimentos. Portanto, isto parece completamente anormal. O outro parece anormal. É a questão da restrição ao exercício da actividade por residentes no Concelho, esse também me parece uma descriminação com muita dificuldade de sustentar. Bom, e isso foi só a bem da elucidação, parece-me que essas duas matérias deviam ser vistas. .....

.....**Presidente da Câmara** – Do meu ponto de vista não há razão para retirar o documento, há aspectos que têm que também que ser conhecidos dos Senhores deputados, a Câmara tem um serviço de aferição certificado, portanto sabe do que está a tratar. Evidentemente que há dois aspectos que são duas questões menores, questões que foram referencias, de uma palavra que está incompleta, nós tomámos nota de tudo isso, na versão final temos isso em conta, naturalmente. .....

.....**Presidente da Mesa** – Bom, eu vou registar inscrições para intervenções sobre esta matéria. .....
.....Amílcar Pires outra vez, faça o favor. . .....

.....**Amílcar Pires** – Então uma vez mais boa tarde a todos. .....
.....Senhor Presidente da Assembleia, Senhor Presidente da Câmara, minhas Senhoras e meus Senhores. Atendendo às observações feitas e em especial a estas duas últimas referidas pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, que é a questão do artigo que refere o indeferimento tácito se a Câmara não responder ao fim de trinta dias, e a questão de não aceitar vendedores ambulantes que não sejam residentes no Concelho de Bragança, acrescidos a alguma má redacção do texto do regulamento, eu penso que é razão suficiente, indo ao encontro da proposta da CDU, de que o documento seja retirado e venha a uma nova Assembleia Municipal com outra redacção mais correcta. E que seja analisada a questão jurídica destas duas questões pontuais. .....
.....Obrigado. .....

.....**Presidente da Mesa** - Muito obrigado. .....
.....Senhor membro da Assembleia Luís Silvestre, faz favor. .....

.....**Luís Silvestre** – Boa tarde a todos.....

.....De facto, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia disse que não poderia haver a reprovação tácita, isso vai contra o CPA, está ponto assente, este regulamento não pode ir contra isso. .....

.....Relativamente também a ele ser ou não morador no Concelho de Bragança, também já o Senhor Presidente ficou completamente de acordo. Mas ainda há uma terceira coisa, o que se passa aqui, é que em vez de regulamentar a actividade de venda ambulante, estamos a regulamentar a actividade de venda ambulante, mais o vendedor ambulante. E isso é anticonstitucional.....

..... Eu se tiver uma empresa e quiser ser vendedor ambulante ninguém me pode negar, e este regulamento nega. Eu se tiver uma actividade e quiser também exercer a actividade de vendedor ambulante, não a posso ter! Não a posso ter! E isso é anticonstitucional. Eu tenho o direito de ser o que quiser ser. Além de ser técnico de informática, além de ter uma empresa A, B, ou C, posso ser vendedor ambulante, e ninguém me pode dizer que eu não posso ser. .....

.....Existe aqui, e agora falando na palavra substância, ... que ali o deputado há pouco usou quando estávamos na bancada sentados, isto não é um problema de substância, é que estamos a regulamentar duas coisas, nós só devemos regulamentar a actividade de venda ambulante, não devemos regulamentar o vendedor ambulante, seja ela preto, branco, chinês, japonês, inglês, seja ele tasqueiro, não seja, portanto, qualquer pessoa pode candidatar-se a ser vendedor ambulante, dentro das regras definidas, aí sim, este regulamento só deve definir isso, mais nada!.....

.....Tenho dito.....

.....**Presidente da Mesa** – Há mais alguma inscrição para intervenções? .....

.....Faça o favor.....

.....**Luís Afonso -** – Realmente eu comungo da preocupação manifestada pelo Senhor Presidente da Assembleia, mas não percebi muito bem a resposta do Senhor Presidente, de modo que, tenho algumas dúvidas relativamente a um aspecto que me parece relevante, que é a questão de… nunca tinha visto uma situação deste género, julgo que deve ter sido só, exclusivamente por engano ou lapso na transcrição. Porque nunca tinha visto de facto. A

incapacidade de não operar em tempo útil da Administração não pode tomar uma decisão contra os cidadãos, e portanto, se não há resposta dos serviços o deferimento deve ser considerado tácito. Essa questão merece de facto uma alteração. .....
.....A outra questão de vendedores ambulantes de outro Concelho que não deste, percebe-se a ideia do Presidente em proteger os cidadãos que fazem venda ambulante e que são naturais do Concelho, percebe-se. .....
.....Também é verdade que a Câmara mais adiante diz que há autorizações especiais tendo em vista situações que são do interesse da Câmara. É preciso também perceber esta capacidade de interpretação da Câmara, que esta actividade também conflitua com actividades já implementadas, mas eu gostava de ver, confesso, estas duas situações mais esclarecidas, nomeadamente a primeira, do indeferimento, perante a ausência de resposta da Câmara, necessitávamos dessa informação Senhor Presidente, para decidir de forma consciente, porque acho que isso, nessa matéria, tirando também alguns erros de Português que foram aqui enunciados e que a Excelentíssima Câmara deverá ter o cuidado de proceder a uma revisão do texto. .....
..... Eu sugiro ao Senhor Presidente que não acatamos, penso eu que é o sentimento que, enfim, que aqui impera, a retirada do documento, como foi realmente pedido pela CDU, mas com estas duas alterações pudéssemos votar favoravelmente o documento.....

.....**Presidente da Mesa** – Senhor membro da Assembleia Luís Costa, faz favor. .....

.....**Luís Costa** – É só para dizer o seguinte. É que não é só uma questão de pormenores… Nós e muito bem, temos ali um castelo, mas já lá vai o tempo em que os Brigantinos ficavam dentro do Castelo a defender-se dos outros que estavam a atacar o castelo… Nós não podemos, é anticonstitucional, limitar a liberdade de alguém, quem quer que seja, com diferente raça, credo, cor de pele, que queira e possa vir exercer a sua actividade no nosso Concelho. É uma questão de fundo. Como o Luís Silvestre muito bem disse, pode-se regulamentar a actividade ambulante, mas não se pode regulamentar depois as pessoas, quer dizer, estar-lhes a dizer com aquele pormenor o que é que vão fazer e o que é que podem fazer e se não o fizerem que lhe cai o Carmo e a Trindade em cima… quer dizer, é manifestamente abusivo, portanto, este documento não pode, poder pode, se for o desejo aqui de uma maioria, mas não deve de maneira nenhuma ir sequer a votação, porque não é só uma questão de se mudar ali um

parágrafo, porque se enganou, por causa do acordo tácito, etc. é o bolo todo, e está cheio de contradições, com uma leitura mais atenta logo as revelará. Portanto, o conselho, como já aconteceu aqui várias vezes, de outras vezes, não fica mal a ninguém reestruturar de facto o documento, atendendo ao que aqui foi dito, às criticas que aqui foram feitas, toda a gente sabe que há necessidade que haja um Regulamento! Mas tem que ser um regulamento capaz, e nós não podemos estar a regulamentar coisas que não são sequer do nosso âmbito. As pessoas quando vêm para a venda ambulante já sabem se vêm vender frangos têm que ter determinadas normas de higiene. Isso está regulamentado à parte, não é preciso nós estarmos aqui a gastar tinta, papel e latim a definir isso! .....

.....**Presidente da Mesa** – Senhor Presidente da Câmara, faça o favor. .....

.....**Presidente da Câmara** – É unânime entre os membros do Executivo presentes, de que esta questão do indeferimento é um lapso de escrita. Primeiro. Portanto, trata-se do deferimento. .....
.....Segundo, não temos ainda experiência de indeferir nenhuma autorização para venda ambulante. É assim, eu não tenho memória. Agora, que há cidadãos que tentam fazer venda ambulante sem qualquer licenciamento no Concelho, é verdade que sim, e que não o podem fazer, também é verdade. Porque alguns actuam ilicitamente, nalgumas situações mesmo contra a segurança de cidadãos, isolados e indefesos. A PSP avaliou o Regulamento. Deu as suas sugestões, esteve em fase de discussão pública. Quer dizer, não é uma situação que surja ali da gaveta do Senhor Vereador, ou do Gabinete Jurídico, neste caso, para resolver uma clarificação nesta matéria e que tenha surgido de qualquer forma na Assembleia. Portanto, é preciso ter essa situação presente. .....
.....A questão do indeferimento é de facto uma questão que está ultrapassada, tinha que ser ultrapassada, era inevitável.. .....
.....A questão das autorizações a indivíduos só no Município – o n.º 3 diz: "Sem prejuízo do disposto no número anterior, o exercício da actividade de vendedor ambulante pode ser concedida a indivíduos não residentes na área do município, desde que a Câmara Municipal considere que a mesma seja de relevante e excepcional interesse para o município…" .....

-… … … .....

.....**Presidente da Câmara** - Peço desculpa… Nós não vemos anormalidade neste processo! Como disse nunca indeferimos nenhum processo, nenhum pedido. Mas se surgir alguém a fazer venda no Concelho, e tem havido situações dessas, aquilo que nós fazemos é pedir ás Forças de Segurança, de autoridade, seja GNR, seja PSP, para intervirem, identificar, verificar se estão autorizados e assim sucessivamente. Portanto, da nossa parte eu queria informar que, retirada esta questão do indeferimento, nos parece que o documento deve ser votado.....

.....**Presidente da Mesa** – Senhor membro da Assembleia António Afonso, que já me tinha pedido o uso da palavra antes deste esclarecimento do Senhor Presidente da Câmara.....

.....**António Afonso** – Muito boa tarde a todos. .....
.....Senhor Presidente, este documento pela forma e pelo conteúdo, parece-me, depois de uma análise, porque já aqui foi debatida por vários companheiros da Assembleia, parece-me altamente prejudicial para o Concelho, em termos de limitação de actividade económica. Quando neste momento estamos com uma economia tão débil, como aquela que é apresentada e toda a gente conhece, numa altura em que nós estamos a tentar proteger uma política contra uma desertificação patente, quando nós estamos a tentar por todos os meios apelar para que haja uma aproximação ao nosso Concelho, noutras políticas e noutras áreas, e muito bem, com políticas acertadas, capazes de atrair investimento, nós estamos aqui a atacar uma classe débil, uma classe socialmente débil, economicamente frágil, e que não está minimamente capaz de resistir a um regulamento destes.....
..... Este regulamento, quanto a mim, Senhor Presidente, devia ser reestruturado, devia ser analisado, ponto por ponto, e há aqui coisas que realmente chocam e quanto a mim podem reverter contra o próprio desenvolvimento social e económico do Concelho. Parece-me a mim que há aqui coisas muito exageradas, é certo que é preciso um Regulamento, é certo que é preciso uma atenção nalgumas áreas, mas carece de algum cuidado social e económico, capaz de poder ter uma área de aceitação em termos sociais, para que realmente o Concelho se possa desenvolver de forma harmónica, de uma forma apoiada, sustentada, para realmente o Concelho poder desenvolver-se de uma forma… sem uma demagogia. Porque com este regulamento, Senhor Presidente, já foi apelada aqui a sua reestruturação, vale mais emigrar para Alcanices. Qualquer cidadão tem que emigrar para Alcanices, que não tem hipótese

nenhuma de desenvolver a sua actividade! E nós sabemos muito bem que há classes sociais, economicamente débeis, que não têm outra hipótese neste momento de montar a sua industria e a sua capacidade comercial no Concelho, sem ser uma venda ambulante, com certeza controlada, mas aqui o controle será feitos por outros departamentos, há a ASAE, há a Polícia, há outros departamentos institucionais capazes de controlar, e parece-me a mim, eu aconselhava o Senhor Presidente a reflectir sobre este assunto. .....

.....**Presidente da Mesa** - Muito obrigado. .....
.....Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Rabal, Paulo Hermenegildo, faça o favor.. ....

.....**Paulo João** – Muito boa tarde Senhor Presidente e respectiva Mesa. .....
.....Muito boa tarde Senhor Presidente da Câmara e respectivo Executivo. .....
.....O que me traz aqui é o seguinte, eu acho que este regulamento, que efectivamente só irá regulamentar uma situação que não estava definida, e por outro lado vai salvaguardar o próprio vendedor ambulante, porque assim fica devidamente legal e credenciado, e por outro lado irá salvaguardar o cidadão comum, do meio rural principalmente, que por vezes lhe vendem gato por lebre. .....
.....Ainda ontem na minha Freguesia estava um individuo a vender azeite, não rotulado, numa carrinha ao sol, sem qualquer tipo de condições, não se sabe aquilo que estava a vender, não sabe se era azeite se o que era, quer dizer, é preciso haver uma certa regulamentação, e com todo o respeito, caro colega, a ASAE não está em todos os lados… se estivesse em todos os lados, se calhar tinha actuado ontem, quer dizer, tem que haver regra nas coisas, e cada vez tem que haver mais qualidade naquilo que se vende ao cidadão. .....
.....É só. .....

.....**Presidente da Mesa** – Quer usar outra vez da palavra. .....
.....Faça o favor. ..... .

.....**Luís Silvestre** – Para que não fiquem dúvidas, nós não estamos contra a regulamentação da actividade de venda ambulante. Nós estamos completamente a favor, sabemos que é preciso proteger os consumidores, sabemos que é preciso regulamentar isso, ninguém está contra isso! Isso até já devia estar feito há muito tempo. O problema está em que também se

quer regulamentar o próprio vendedor ambulante. Em que por exemplo até dizem aqui numa parte, se eu tiver uma roulotte, se eu estiver a vender cachorros quentes e tiver muita gente, uma fila, só posso lá ter duas pessoas! Eu, mais duas. Se eu precisar de pôr lá uma terceira pessoa para me ajudar a vender os cachorros quentes não a posso ter… é isso que eu estou a dizer. Este regulamento peca não só pela regulamentação da actividade, que sim, deve ser regulamentada, mas também pela tentativa de regulamentar a pessoa. Se a pessoa for de Macedo de Cavaleiros não fica em pé de igualdade com uma pessoa de Bragança quando vai concorrer para um local, porque numa tem o direito de concorrer e na outra fica dependente de uma autorização da Câmara. Perante isso, nós temos duas situações de dois pesos e duas medidas para cidadãos de um País de Estado de Direito, em que as condições têm que ser as mesmas. .....

.....Mais, eu se quiser ser empresário de cachorros quentes, e quiser ter… não estou a dizer que queira fazer isso, estou a dar um exemplo, para vocês fazerem a analogia, se eu quiser ser um empresário do Cachorro Quente e quiser ter três ou quatro roulottes de cachorros quentes, não posso ter. Porque eu não consigo estar nas três roulottes ao mesmo tempo. Porque segundo diz o Regulamento, só a pessoa que é titular do cartão tem que estar lá a vender o cachorro quente… está aqui escrito! Quer que leia? .....

-… … … .....

.....**Luís Silvestre** – Mas você está a dizer que não… vou ler.....

....."Sem prejuízo do disposto no número anterior, a venda ambulante… .....

-… … … .....

.....**Luís Silvestre** – Não é lei geral nenhuma! Qual lei geral… Então há-de dar-me essa lei geral… Eu gosto muito dessa… quando uma pessoa não sabe dizer, diz que é da lei geral… .....

.....Outro problema que está aqui, e falando em lei geral, que é a Constituição da República, diz quais são os nossos direitos. Não pode haver nenhum regulamento que corte esses direitos, e essa é que é a lei geral, que manda nas leis todas. .....

.....Tenho dito. .....

.....**Presidente da Mesa** – Bom, Senhor Presidente da Câmara, faça o favor.....

.....**Presidente da Câmara** – O Município tem um Regulamento de Venda Ambulante, e é provável que tenha alguns desfasamentos bastante superiores a alguns que este eventualmente contenha. Mas é verdade, Senhor deputado António Afonso, eu acho que, digamos, aquilo que o Senhor deputado disse é exactamente o oposto daquilo que está no regulamento. .....

.....Este regulamento permite dar espaço e oportunidade de facto às pessoas que têm dificuldade de abrir um comércio, mas podem fazer alguma venda ambulante, e há gente que tem essa prática, não confundir com feirantes. Há gente que faz isso. Mas também há gente que faz venda ambulante sem regra nenhuma e que vende gato por lebre e por isso é preciso proteger os cidadãos, ou seja, este regulamento eventualmente pode ser acusado é de excesso de proteccionismo para cidadãos do nosso Concelho, que não podendo estabelecer-se em actividade normal comercial, têm que recorrer a uma forma mais simples e mais rudimentar da actividade económica. É exactamente o oposto daquilo que o Senhor deputado disse. Portanto, entendeu as coisas ao contrário. Vai-me desculpar esta observação. .....

.....Está dito por exemplo que é "permitido nas aldeias do concelho de Bragança, salvo se houver estabelecimentos fixos de venda de pescado e de carne fresca e seus produtos devidamente autorizados". Evidentemente que tem que haver esse equilíbrio de bom senso e conhecimento, não podemos desregulamentar a actividade que existe. Há condições de venda, devidamente licenciadas, com talho para vender carne fresca e peixe fresco. Porquê incentivar a venda ambulante nessa aldeia? É destabilizar uma iniciativa económica. Portanto, é preciso ler o documento no seu conjunto, perceber a sua filosofia, para poder reagir relativamente ao mesmo.....

..... Pode ter uma gralha, o Senhor deputado Amílcar Pires indicou, claro que sim, corrige-se agora, é uma oportunidade, mas o Regulamento foi objecto de discussão pública! Como volto a referir, não viemos para aqui com o regulamento assim de ânimo leve, houve entidades que se pronunciaram e houve outras que não quiseram saber porque não deram importância ao documento. .....

.....Portanto, a nossa perspectiva, a perspectiva do Executivo é de que o documento deve ser votado, com uma correcção que é devida, que é a questão do deferimento, que é inquestionável, o resto é assim, ninguém está vedado de exercer a actividade no Município.

Toda a gente pode exercer a actividade de venda ambulante, desde que o faça de acordo com o objectivo do Regulamento e de acordo com as condições que o Regulamento estipula. A Câmara pode autorizar a venda pelo Concelho de tapetes persa, por exemplo, se a situação for controlada. Mas há muita gente que vende por aí de qualquer forma e há muitos cidadãos que não sabem, perante pessoas que não estão credenciadas, se devem estar seguros ou não nesse processo. Ou pelo menos mais seguras. .....
.....Portanto, eu acho que estamos aqui a discutir excessivamente à volta de uma matéria que não tem a relevância que, em determinados aspectos pretendem dar.....

… … … .....

.....**Presidente da Mesa** – Não, não… tem ainda tempo, faz favor. .....

.....**Luís Pires** – A questão é a seguinte, meus caros amigos, e permitam-me que diga isto, a experiência também já me foi dizendo ao longo dos anos que às vezes mais vale dar um passo atrás, para depois poder correr mais depressa para a frente. E eu acho que estamos perante uma situação dessas, que há aqui alguma resistência por parte do executivo, digamos assim, em compreender também o ponto de vista das pessoas que vieram aqui intervir. .....
.....Aquilo que me pareceu é que ninguém está a dizer que o Regulamento está todo mal, ninguém está a dizer que o regulamento não é necessário, está-se a dizer que há algumas incorrecções de fundo, que desvirtuam e principalmente que fazem outra coisa que não concordo quando o Senhor Presidente da Câmara diz: "*toda a gente pode…".* Pode se deixarem, há condicionamento por parte da Câmara. Ou seja, aquilo que o Senhor Presidente hoje tinha expresso numa declaração relativa, creio que ao IMI, em que dizia que o Regulamento que foi feito e as taxas que foram feitas eliminam o livre arbítrio e a subjectividade por parte do avaliador, aqui o que se pretende é que também se faça isso, e que nesse regulamento se dê a qualquer pessoa, sem ter que se submeter à aprovação da Câmara, a possibilidade de fazer a sua actividade.....
..... E portanto Senhor Presidente, o bom senso como lhe dizia, da nossa parte pode ficar descansado que não vamos vangloriar-nos com o facto de ter sido retirado o documento. O que nós queremos é que ele seja um documento que seja capaz, que sirva os interesses das pessoas, que é sempre aquilo que nós defendemos. .....

.....Há outra coisa que é importante, é que se este documento for assim para a frente a nossa bancada não poderá apoiá-lo e estamos certos que vamos encetar medidas futuras para que ele seja fiscalizado por um órgão de instância superior. .....
.....Muito obrigado. .....

.....**Presidente da Mesa** – Senhor membro da Assembleia Luís Costa, tem trinta segundos.
.....Se lhe é suficiente… .....

.....**Luís Costa** – Era só para dizer ao Senhor Presidente, que corroboramos o que disse agora o camarada Luís Pires aqui, e que muito me espanta esse seu último argumento a respeito e por causa do comércio instalado, etc., congratulo-me, estou a ver que o Senhor Presidente está a vir a caminho da CDU e que deixou de ser adepto do capitalismo e da auto regulação dos mercados, etc., e da livre concorrência. .....
.....Bem vindo. .....
.....Obrigado. .....

.....**Presidente da Mesa** – Bom, depois destas boas vindas… .....
.....A Mesa tem poderes limitados nesta matéria, e não havendo nenhuma iniciativa e nenhum Grupo Municipal que tomou qualquer iniciativa para haver um documento na Mesa, que pudesse por para um procedimento à votação… .....

-… … … .....

.....**Presidente da Mesa** – Não, não, desculpem… eu não posso ser incentivador de que se faça isto ou se faça aquilo… .....

-… … … ..... .

.....**Presidente da Mesa** – Meus senhores, não vou entrar em diálogo, as coisas põe-se nestes termos: tem havido aqui várias intervenções.....

-… … … .....

.....**Presidente da Mesa** – Desculpe… agora estou eu a apresentar a minha moção… .....
.....Tem havido várias intervenções no sentido de haver um apelo à Câmara para que o documento seja revisto e apresentado posteriormente. Mas isso não foi consubstanciado em nada, em nenhuma coisa que esteja na Mesa… .....

-… … … .....

.....**Presidente da Mesa** – Quer uma interpelação à Mesa? .....
.....Faça o favor.....

.....**Nuno Reis** – Senhor Presidente, a bem do prosseguimento dos trabalhos e da serenidade dos ânimos na Assembleia, e até para nós voltarmos a reponderar toda esta matéria depois da discussão, o Grupo Municipal do PSD ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis solicita a Vossa Excelência uma interrupção dos trabalhos por cinco minutos, para poder reunir, pelo que entendemos que somos secundados também pela bancada do Grupo Municipal do PS.....

.....**Presidente da Mesa** - Estão concedidos os cinco minutos. .....
.....Está suspensa a sessão por cinco minutos.....

..... A PEDIDO DO GRUPO MUNICIPAL DO PSD, O PRESIDENTE DA MESA SUSPENDEU A SESSÃO POR UM PERÍODO DE CINCO MINUTOS. .....

.....**Presidente da Mesa** – Senhoras e Senhores membros da Assembleia, foi-me pedida uma interrupção de cinco minutos, já lá vão quase um quarto de hora, e os solicitadores da interrupção estão agora a chegar. . .....
.....Vamos retomar os trabalhos. .....
.....Mais uns segundos…. .....
.....O Senhor Presidente da Câmara indicou-me que gostava de se dirigir à Assembleia no momento de serem retomados os trabalhos. .....
.....Faça o favor.....

.....**Presidente da Câmara** – Obrigado Senhor Presidente.....

.....Na verdade, mesmo desconhecendo o sentido da negociação política da Assembleia, nós, antes, os Vereadores, reflectimos sobre esta matéria. Mas antes de vos dizer qual foi o sentido da nossa reflexão, há vários vendedores ambulantes no nosso Concelho, que estão a exercer legitimamente a actividade, fornecer pão de Argoselo, pão de não sei onde, não sei que mais… enfim em vários sitos, a vender carne, peixe, etc. .....

.....Portanto nunca ocorreu nenhuma proibição da Câmara nesse âmbito. Há actividades correntes, digamos, da economia, das pessoas, da micro-economia. Não há um exemplo de uma proibição da Câmara. Uma única. .....

.....No entanto temos exemplos de abusos no Município. Dou o exemplo de uma empresa, uma multinacional que opera no Município, em concorrência absolutamente desleal e que nós ainda não conseguimos controlar, a "Family Frost", por exemplo. Está actuar em qualquer lado, de qualquer forma, sem licenciamento nenhum. E não tenham dúvida os Senhores deputados de que esta actividade está, acima de tudo, a concorrer em situação desleal, porque nem licenciada está, com a actividade económica instalada nas nossas aldeias. E até nos bairros da Cidade. Portanto, não podemos fechar, digamos, os olhos mesmo sendo a uma pequena actividade, que também tem alguma perturbação associada. Particularmente a perturbação é feita para a economia local. .....

.....A regulamentação que nós fazemos não é para dificultar a quem exerce a actividade no concelho, é para regulamentar e garantir que as condições de actividade económica não sejam desproporcionadas em desfavor, em desfavor, volto a repetir, da gente do nosso Concelho que está instalada. Que fique isso muito claro. .....

.....A segunda nota, é que, tratando-se de um documento pouco relevante, pouco relevante face a algumas discussões que se fazem neste órgão deliberativo, onde acima de tudo se fala de estratégia e desenvolvimento, sendo um documento de fraca relevância, nós vamos, o Executivo, porque não impede licenciamentos, se amanhã se dirigir um vendedor ambulante ao Município, obtém o licenciamento, não tem dificuldade nenhuma, também lhes quero dizer que a discricionariedade, eu nunca questionei nenhum processo que os serviços me colocaram à frente nesse âmbito, os serviços administrativos analisam, está em ordem, limito-me a assinar, quer dizer, não há discricionariedade, mas, nada melhor do que os documentos serem suficientemente claros, de leitura simples, e admitimos que o ponto 3 do art.º 4.º não tem

essa simplicidade de leitura que seja de forma concordante com a nossa intenção. Pode haver aqui um desfasamento entre o que é a nossa visão e o que é o texto escrito. E por essa via a nossa decisão, concordada por unanimidade, foi, não havendo pressa para o documento, **VAMOS RETIRÁ-LO**, e vem em Dezembro. Não há problema nenhum.....

.....Agora saliente-se, que foi a discussão pública e houve muita gente que se podia ter pronunciado sobre o mesmo. .....

.....**Presidente da Mesa** - Muito obrigado Senhor Presidente.....

.....Está encerrado este ponto da ordem de trabalhos, e portanto o **documento está retirado** e deixou de estar cá. .....

.....**Presidente da Mesa** – Passamos ao .....

PONTO 4.3 – TOMADA DE CONHECIMENTO E DISCUSSÃO, PROPOSTA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA DA ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA SEMESTRAL E PARECER DO AUDITOR EXTERNO, REPORTADO A 30 DE JUNHO DE 2008. .....

.....Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros. .....

I - CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Directora do Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira do Município de Bragança:.....

..... Certifica que na Acta da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia nove de Setembro do ano de dois mil e oito, com inicio no dia oito, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs., Vice-Presidente, Eng.º Rui Afonso Cepeda Caseiro, que presidiu à Reunião; e Vereadores, Arqt.º Armando Nuno Gomes Cristóvão, Dr.ª Maria de Fátima Gomes Fernandes, Dr.ª Isabel Maria Lopes, Prof. António José Cepeda e Dr.ª Maria Idalina Alves de Brito, se encontra uma deliberação do seguinte teor: .....

..... "PARECER E ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA SEMESTRAL DO AUDITOR EXTERNO, REPORTADO A 30 DE JUNHO DE 2008.....

.....De acordo com o estipulado na alínea d) do n.º 3 do art.º 48.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro – Lei da Finanças Locais, foi presente pelo Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira, para conhecimento, o relatório remetido a esta Câmara Municipal da análise à situação económico financeira referente ao primeiro semestre do ano de 2008. .....

.....O presente documento é da competência da empresa de auditoria externa, Fátima Pereira & Carlos Duarte, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, nomeada por deliberação da Assembleia Municipal, cf. n.º 2 do artigo 48.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro – Lei das Finanças Locais, em Sessão Ordinária realizada no dia 30 de Junho de 2008, o qual foi previamente distribuído aos Srs. Vereadores, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de actas, cujo teor se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.

.....Dando cumprimento ao citado normativo legal, o referido documento deverá ser remetido à Assembleia Municipal, cf. alínea d) do n.º 3 do artigo 48.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro – Lei das Finanças Locais.....

..... Intervenção dos Srs. Vereadores, Prof. António José Cepeda e Dra. Maria Idalina Alves de Brito .....

..... De acordo com a Lei das Finanças Locais – Lei nº 2/2007 de 15 de Janeiro, e, no que se refere à alínea d) do n.º 3 do art.º 48.º, o DAGGF – Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira da Câmara Municipal, deu conhecimento a este Executivo do Relatório da Situação Económico-Financeira do Município, com referência a 30 de Junho 2008 – 1.º semestre, em comparação com o ano anterior, 31 de Dezembro de 2007 no que se refere à Análise Patrimonial (Balanço), e, 30 de Junho de 2007 à Análise de Resultados, e, elaborado pela Empresa de Auditoria Externa, Fátima Pereira & Carlos Duarte, Sociedade de Revisores de Oficiais de Contas. .....

.....Da análise efectuada ao mesmo, resulta uma procura de fontes informativas, nomeadamente documentos contabilísticos essenciais, à excepção dos procedimentos contabilísticos realizados em final de exercício, como por ex. a Especialização de Custos e Proveitos, pelo que condiciona a sua leitura. (Pág.2 do Doc. Análise Económico - Financeira).....

.....Assim, em síntese, ...

.....segundo a .....

.....ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA:.....

.....1. Da Análise Patrimonial ressalta (Pág. 3 a 7).....

.....- O Passivo Total regista um decréscimo de aproximadamente 1%.....

.....- A rubrica de Fornecedores tem um peso de 3%.....

.....- A rubrica de Empréstimos obtidos decresceu 6 %. .....

.....- As Provisões continuam com um peso Total no Passivo de 17%. .....

.....2. Da Análise Económica (Pág. 8 a 10). .....

.....- Os Proveitos Operacionais (impostos, taxas e transferências) registaram um acréscimo de 7%. .....

.....- Os Custos Operacionais (amortizações, fornecimentos, transferências, custos com pessoal,…) aumentaram 33%. .....

.....3. Da Análise Financeira (Pág.11 a 12). .....

.....- O Activo Circulante é insuficiente para financiar o Passivo Circulante, pelo que será sempre necessário recorrer ao endividamento. .....

.....- O Total do Activo é financiado em cerca de 30 % por capitais alheios. .....

.....- 11% do Passivo é de curto prazo. .....

.....- Os Capitais Permanente são insuficientes para financiar o Imobilizado líquido (o rácio deveria ser superior a 100%). O Activo Permanente está a ser financiado pelo Passivo Corrente, facto que resulta num desequilíbrio do Fundo de Maneio.....

.....4. Da Execução e Controlo Orçamental (Pág.13 a 22). .....

.....- A Despesa Corrente encontra-se coberta pela Receita Corrente (0,58 %). .....

.....- As Receitas Correntes tiveram uma execução superior à prevista (à excepção das rubricas de impostos indirectos e transferências correntes).....

.....- As Receitas de Capital têm uma baixa taxa de execução (vendas de bens de investimento e transferências de capital). .....

.....- As Despesas de Capital foram de 62% e as Despesas Correntes atingiram uma execução de 101 %. .....

..... Intervenção do Sr. Vice-Presidente, Eng.º Rui Afonso Cepeda Caseiro.....

..... O Sr. Vice Presidente, referiu que o parecer e a análise económico-financeira da Empresa da Auditoria, revela a conformidade de toda a informação financeira com os princípios contabilísticos. .....

.....Referiu ainda que as auditorias são positivas, espelham a realidade contabilística e verificam o cumprimento das normas estabelecidas para o efeito, quer a nível dos procedimentos previstos no POCAL, quer ainda, quanto ao cumprimento do Sistema de Controlo Interno.....

.....Relativamente à análise efectuada pelos Srs. Vereadores atrás transcrita, a mesma traduz, e não mais do que, a informação financeira dos documentos apresentados. .....

.....Tomado conhecimento. .....

.....A Câmara Municipal, dando cumprimento ao disposto na alínea d) do n.º 3 do artigo 48.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, remete os presentes documentos à Assembleia Municipal." .....

.....Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. .....

.....Bragança e Paços do Município, 11 de Setembro de 2008.....

.....a)Maria Mavilde Gonçalves Xavier .....

II – PARECER DO AUDITOR EXTERNO SOBRE A INFORMAÇÃO FINANCEIRA SEMESTRAL

III – ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA – JUNHO 2008

.....**Presidente da Mesa** – Eu perguntava se o Senhor Presidente da Câmara, algum membro do Executivo, e algum membro da Assembleia, quem é que deseja inscrever-se para usar da palavra, para esta matéria. .....

.....Faz uma apresentação? .....

.....Faça o favor Senhor Presidente da Câmara. .....

.....**Presidente da Câmara** – Foi entregue o parecer e análise económico-financeira do primeiro semestre, elaborado por auditor externo. Este parecer foi elaborado tendo em conta e para efeitos do previsto no art.º 48.º do n.º 3, alínea d) da Lei 2/2007 de 15 de Janeiro, tem a responsabilidade de preparar a informação financeira histórica de acordo com os princípios previstos no POCAL, verificar o cumprimento com o sistema de controle interno em vigor e auditar a informação financeira contida nos documentos sob responsabilidade do Município, recorrendo, para o efeito, a auditor externo. .....

.....O Auditor Externo elaborou o trabalho para o 1.º Semestre de 2008, envolvendo o Relatório de Análise Económico-Finaceira, documentos remetidos para a Assembleia Municipal, com a indicação de que a informação financeira do período findo em 30 de Junho de 2008 está conforme os princípios contabilísticos. .....

.....O Relatório de Auditoria permite ao Executivo um conhecimento de maior rigor relativamente à explicação dos princípios contabilísticos emergentes das disposições do POCAL, a verificação do cumprimento dos normativos legais e da conformidade, e consistência dos procedimentos e registos administrativos, financeiros e contabilísticos; a análise do sistema contabilístico e de controle interno, (SCI) e a verificação de conformidade das demonstrações financeiras com os registos contabilísticos que lhe serviram de suporte. .....

.....Trata-se de um documento que o Executivo analisou, dando as necessárias orientações aos serviços, e para Assembleia vem para conhecimento.....

.....**Presidente da Mesa** - Muito obrigado. .....

.....Inscrições para intervenções?.....

.....Senhor membro da Assembleia António Vieira, tem a palavra.....

.....**António Vieira** - Senhor Presidente da Assembleia, Senhores Secretários, Senhores Vereadores, caros colegas membros desta Assembleia. .....

.....Só duas ou três notas acerca deste relatório e aos Auditores que fizeram à Câmara Municipal de Bragança. .....

.....A primeira é sobre a especialização. Os auditores, focam que o Município de Bragança só faz a especialização no final de cada ano. Eu, já chamei a atenção aqui dos serviços da Câmara, que em termos de normalização, que podiam fazer a especialização mensalmente, dos custos e dos proveitos. Porque há custos e proveitos, muito acentuados, que se fazem mensalmente, temos o subsídio de férias, subsídio da Natal, que são custos que só são imputados no final do ano e podiam ser distribuídos ao longo dos meses. E portanto, os auditores focam isso e até põem esse parágrafo a negrito. E portanto, em termos de procedimentos administrativos, era bom que a Câmara, não estamos a criticar, mas era bom para nós todos. .....

.....Outro ponto era sobre as amortizações. Os auditores também, chamam a atenção que em 2007 as amortizações só foram efectuadas no final do ano. Este ano, os serviços camarários já fizeram as amortizações, pelo menos no primeiro semestre já foram efectuadas. Mas também deviam ser feitas mensalmente. Estes custos se fossem imputados mensalmente, a Câmara tinha a realidade das coisas sempre actualizadas. .....

.....Outra nota, é sobre a análise financeira da Câmara. Eles, e muito bem, se a Câmara quiser cumprir rigorosamente os compromissos que tem com os fornecedores, ela tem que obrigatoriamente recorrer ao endividamento, ou então, os fornecedores vão estar meses e meses sem receber. .....

.....Outra nota que os auditores não focam, e eu também já, pelo menos uma vez ou duas já falei aqui nesta Assembleia, é sobre a contabilidade analítica. Era fundamental fazer contabilidade analítica. Esta contabilidade de custos, nós temos os custos directos que são imputados todos os meses, aos departamentos, aos serviços, mas, se por acaso fizéssemos a contabilidade analítica íamos buscar os custos indirectos, íamos fazer a distribuição pelos vários departamentos e sabíamos os custos efectivos que a cada serviço lhe eram destinados, e assim, era muito mais rigoroso em termos contabilísticos. Fazem contabilidade geral, a contabilidade orçamental, mas também deviam fazer a contabilidade analítica. .....

.....E por último, sobre o controle orçamental. A Câmara quando nos apresenta aqui o Orçamento no princípio do ano, ela em termos de receitas e despesas, ela empola muito, sempre, as receitas e as despesas de capital. Depois o que é que vai acontecer? Há sempre uns desvios muito acentuados. Por exemplo, os auditores no primeiro semestre para as receitas de capital e obviamente para as despesas, há aqui um desvio à volta de três milhões e meio, e ao

elaborar o orçamento podíamos ser mais realistas. Nas despesas correntes, o orçamento foi bem elaborado, está ela por ela, mas em termos das despesas e das receitas de capital podíamos ter mais um bocado de cuidado e sermos mais rigorosos a elaborar o orçamento.....

.....Era tudo.....

.....Obrigado. .....

.....**Presidente da Mesa** - Muito obrigado. .....

.....Perguntava se há mais alguma intervenção? .....

.....Este ponto é para conhecimento, não havendo mais intervenções, está este ponto encerrado. .....

.....Passamos ao .....

.....PONTO 4.4 – A SOLICITAÇÃO DO GRUPO MUNICIPAL DA CDU COM VISTA AO EXERCÍCIO DA COMPETÊNCIA PREVISTA NA ALÍNEA q) DO N.° 1 DO ART.° 4.° DO REGIMENTO, DISCUSSÃO SOBRE POLÍTICA MUNICIPAL PARA A EDUCAÇÃO .....

.....**Presidente da Mesa** – Para introdução da discussão, dou a palavra ao primeiro subscritor do pedido de agendamento, que foi o Senhor membro da Assembleia José Castro. ...

.....**José Castro – Apresentou por escrito o seguinte:** .....

.....A CDU solicitou o agendamento deste ponto - Política Municipal para a Educação - tendo em conta a abertura do ano lectivo 2008/2009, as competências acrescidas das Autarquias na matéria, mas sobretudo porque a CDU entende que o avanço e o futuro do Município estará sempre dependente, mais do que qualquer estrada, qualquer aeroporto, ou qualquer área industrial, estará sempre dependente do nível de qualidade da educação a que os alunos do Concelho tenham acesso. .....

.....E neste ponto queremos abordar muito concretamente dois assuntos: .....

.....O desenvolvimento da Carta Educativa e as Actividades de Enriquecimento Curricular.....

.....A Carta Educativa do Município de Bragança foi aprovada por esta Assembleia a 30 de Junho de 2006 e homologada no Pavilhão dos Desportos da Amadora a 27 Maio de 2007, diagnosticando uma insuficiente instrução da população em geral! .....

.....A Carta Educativa do Concelho de Bragança contempla:.....

.....- Um horário escolar entre as 8:30 e as 18:00, e lectivo entre as 9:30 e as 17:30;.....

.....- Uma refeição e dois suplementos garantidos aos alunos na sua Escola;.....

.....- Uma biblioteca/centro de recursos, um salão polivalente e uma cozinha em cada Escola;.....

.....- O encerramento das escolas do 1.º ciclo no meio rural com excepção de Baçal, Coelhoso, Izeda, Espinhosela, Parada, Quintanilha, Rebordãos, Salsas, Santa Comba de Rossas, e Zoio; infelizmente as duas primeiras depressa passaram de excepção a regra. E hoje, ouvimos aqui também dizer que provavelmente Rossas poderá também deixar de ser excepção para passar à regra.....

.....

.....- O encerramento das escolas do 1.º ciclo da cidade da Estacada, Estação, Loreto e São Sebastião;.....

.....- A aquisição de terrenos para, e a construção de, dois centros escolares na cidade de Bragança, um com 12 e outro com 16 salas de aula;.....

.....- A elaboração de um Diagnóstico de dificuldades e orientação escolar;.....

.....- Apoios pedagógicos específicos; .....

.....- Ensino especial para os alunos com dificuldades permanentes; .....

.....- Um Projecto Curricular Municipal para todas as escolas do Concelho, elaborado pelo Conselho Municipal de Educação e proposto aqui à Assembleia Municipal;.....

.....- Uma avaliação global bianual da implementação da Carta Educativa e controlo dos seus projectos e subprojectos, da responsabilidade do Conselho Municipal da Educação ou Comissão independente proposta pelo mesmo Conselho; .....

.....

.....E tudo é devido até Agosto do próximo ano de 2009. .....

.....Na altura, esta Carta Educativa não mereceu a aprovação da CDU por ter sido construída nas costas dos principais agentes da Educação para o Concelho e seus representantes – Pais das crianças das escolas afectadas, Professores e seus Representantes, Juntas de Freguesia, etc., por não contemplar objectivos concretos para a construção da identidade sócio cultural do Município, para a valorização do seu Património, valores, tradições e recursos, como aliás a própria Carta reconhece serem necessários à prossecução dos seus objectivos. Mereceu a reprovação da CDU por contemplar mais um ataque ao mundo rural, retirando-lhe a

proximidade da Escola, não reconhecendo a própria natureza dispersa, isolada e de escassa demografia que caracteriza o nosso território. Não mereceu a aprovação desde logo porque desresponsabiliza o Poder Central das suas obrigações de velar pela coesão nacional, acentuando agora com a Educação, o tremendo fosso entre as autarquias pobres, agora com uma educação mais pobre do que a educação das autarquias ricas, que prepararão assim melhor o seu futuro com base na qualidade da Educação dos seus munícipes/alunos privilegiados. .....

.....Chegados ao último ano lectivo para a sua implementação, importa então perguntar como pensa o Executivo concretizar a nossa Carta Educativa. Perguntamos então: .....

.....- Quantas Escolas têm já horário escolar entre as 8:30e as 18:00? .....

.....- Quantas Escolas têm já biblioteca, salão polivalente e cozinha?.....

.....- Quantas Escolas têm já todas as suas salas equipadas com computador e banda larga?.

.....- Quantas Escolas asseguram as refeições no seu espaço físico?.....

.....- Quantos Centros Escolares, dos dois prometidos, estarão prontos em Agosto de 2009?

.....- Para quando o Diagnóstico de dificuldades e orientação escolar?.....

.....- Para quando o Projecto Curricular Municipal?.....

.....- Para quando a avaliação bianual desta Carta Educativa? .....

.....- O que tem feito o Conselho Municipal de Educação, do qual não há notícia faz tempo?.

.....Por outro lado, importa perguntar:.....

.....- Porque não têm qualquer sistema de segurança as nossas escolas, há excepção de uma, sendo notícia que a maior delas já foi assaltada, algumas mais do que uma vez por ano?..

.....- Porque detectaram os técnicos da Inspecção do ME, falta de material didáctico em algumas das escolas básicas do Agrupamento Paulo Quintela, dificultando a realização de actividades pedagógicas mais atractivas?.....

.....Em segundo lugar, pretendemos discutir as orientações do Executivo para as Actividades de Enriquecimento Escolar. Neste caso, o Município assumiu definitivamente, do nosso ponto de vista, o vil papel de concretizar a privatização da Escola Pública, propondo-se a fazer o que o próprio governo de José Sócrates não quis, privatizar a Escola Pública.....

.....Depois de no ano lectivo 2005/2006, o Município ter recorrido aos seus próprios meios ou protocolados com instituições públicas para promover as novas componentes lectivas das Actividades de Enriquecimentos Curricular - ensino de língua estrangeira, expressão artística musical e educação física - nos anos seguintes o Executivo passou a abrir concurso público para

essa sua oferta educativa. De nenhuma das experiências - a pública e a privada - foi conhecida nesta Assembleia, qualquer avaliação. Por tal, a CDU não entende como pode o Executivo ter optado pois, mais uma vez este ano, por privatizar as suas competências educativas, ao mesmo tempo que propagandeia a excelência do seu parque desportivo, da sua Academia de Música, etc., mas às quais não confia as suas novas obrigações no âmbito da Educação. .....

.....Impõe-se perguntar: .....

.....- Porque planeia o Executivo ano a ano, a leccionação das AECs?.....

.....- Porque é que só em meados de Julho e com carácter de urgência, abre o Executivo o concurso para aulas que deverão começar imediatamente em meados de Setembro? .....

.....- Já em 2007, só a 10 de Setembro e à proposta mais barata e sem explicação, o Executivo adjudicou as AECs. E este ano, já se pode conhecer a decisão? .....

.....- Alguém acreditará que é possível trabalhar a nível de planeamento da actividade de ensino desta maneira, adjudicando numa semana para começar na semana seguinte? .....

.....- Mas alguém sabe quem são as ZONAs MEETINGs ou as PLET`s ? Nem mais nem menos do que os responsáveis pelo ensino do inglês, da música e da educação física aos nossos filhos!

.....- A Câmara Municipal afirma que só poderá assegurar as actividades referidas através da contratação de serviços, porque restrições orçamentais impostas ao nível da despesa com o pessoal, torna inviável a contratação directa de professores; então e neste caso, não pode protocolar, como já fez, com IPB**,** e o Conservatório de Municipal de Música, ou até criando as empresas municipais, que também têm sido apanágio?.....

.....- Sabe o Executivo como, e à custa de quem tem tido os saldos fabulosos de dezenas de milhares de euros na diferença entre o que paga a estas empresas, e o que recebe do Ministério da Educação? Dezenas de milhares de euros. .....

.....- Sabe o Executivo em que condições estão a trabalhar os professores, que todos nós daqui conhecemos casos seguramente, de familiares, sobrinhos, filhos, os professores que asseguram as AECs para poderem as empresas ter os seus lucros, para além dos lucros auferidos pelo Município? Sabe quanto fica mesmo para remunerar esse trabalho, afinal o mais nobre atribuído ao Município? .....

.....- Está o Executivo informado sobre as condições de trabalho e remuneração dos professores contratados por ZONAs MEETINGs ou PLETs, e com as quais, de forma deliberada ou negligenciada, compactua?.....

.....- Sabe o Executivo se as empresas das AECs conhecem as Escolas, ou são mesmo só

meros angariadores de mão-de-obra barata? .....
.....- Então e o PS, só se preocupa com o que o Executivo vai fazer ao dinheiro que lucra entre a diferença do Ministério e o que paga às empresas? .....
.....- E o Ministério da Educação, consegue lavar as mãos nesta situação? .....
.....- Afinal o que representa a Educação para o Executivo Municipal, uma aposta estratégica para o Concelho, ou um negócio lucrativo para a Câmara Municipal? .....
.....Assembleia Municipal de Bragança .....
.....José Manuel Correia dos Santos Ferreira Castro .....
.....29 de Setembro de 2008" .....

.....**Presidente da Mesa** - Muito obrigado. .....
.....Se o Executivo Municipal quiser usar da palavra, eu dou-lhe a primazia das inscrições para intervir.....
.....
.....Se é esse o caso, faça o favor Senhor Presidente da Câmara.....

.....**Presidente da Câmara** – Muito obrigado Senhor Presidente. .....
.....Vou procurar informar os Senhores deputados do trabalho que o Município faz nesta área da educação. .....
.....Faz muitas coisas, algumas não na perfeição, mas procuramos trabalhar para isso, cientes de que a área da educação é uma área estratégica, a formação e a qualificação dos cidadãos é um aspecto fundamental para a evolução da nossa comunidade, em termos económicos, sociais, políticos, etc. .....
.....Vou fazer uma breve síntese de algumas das actividades feitas, passando pelo desenvolvimento da carta educativa, pelas actividades de enriquecimento curricular. .....
.....O Município faz obras de manutenção e conservação do parque escolar que têm um peso com algum significado em termos do orçamento, este ano, tive já oportunidade durante a manhã, de falar da instalação do parque infantil no Jardim de Santiago, o Jardim da Estação, no Agrupamento de Izeda. Também se fizeram alguns trabalhos durante o período de férias, de conservação do parque escolar, designadamente no Toural, S. Sebastião, Estacada, mesmo no Agrupamento Augusto Moreno, onde estão algumas turmas do 1.º Ciclo, o Município aproveitou uma intervenção no edifício, promovida pelo Agrupamento, para assumir a

responsabilidade financeira de melhorar as condições das salas dentro do próprio Agrupamento. .....

.....Compra o material didáctico possível, se calhar ainda não o suficiente, não o necessário, mas está nos planos da Autarquia poder evoluir para uma situação tecnologicamente mais avançada, com os quadros interactivos, os novos equipamentos, vão estar dotados dessas soluções informáticas, mas quero lembrar que quando se falava na colocação de computadores nas escolas, o Município não tinha um para cada aluno, nem para cada sala, mas todas as escolas do nosso Município já tinham computadores. .....

..... Iniciamos actividades de enriquecimento curricular, numa actividade experimental com o Ministério de Educação, iniciaram duas autarquias no País, que foi Gaia e Bragança, portanto não temos estado, digamos, atrasados ou desatentos à importância que representa o Sector da Educação na área das responsabilidades e competências que o Município assume, sob o ponto de vista da evolução da comunidade Bragançana.. .....

.....Os Centros Escolares, estão dois novos centros preparados para ser construídos, como os senhores deputados sabem, que envolvem 28 salas de aula, 20 para o 1.º Ciclo e 8 para o ensino pré-primário, garantindo-se que a oferta será extensiva à totalidade dos alunos que necessitem de frequentar esse nível do ensino, parte dos manuais escolares, estamos atentos às necessidades dos alunos de famílias carenciadas. .....

..... Os nossos serviços analisaram um total de 940 alunos no ensino oficial, neste nível, foram apresentados 654 pedidos e foram atribuídos manuais escolares gratuitamente a 353 alunos, considerando que seriam o conjunto de alunos cujas famílias tinham dificuldades para adquirir os manuais escolares. .....

.....Ao nível das refeições, e na perspectiva de generalizar o serviço de refeições a todos os alunos, de salientar que estão de facto, neste momento, 940 alunos a usufruir do serviço de refeições. E que essa situação corresponde a um esforço financeiro de 550 407 €. A este valor acresce a atribuição de suplemento alimentar para 263 alunos carenciados, o pequeno almoço, lanche, o que representa mais 50 048€, portanto estamos a falar de 600 455€. Portanto é o esforço que o Município faz na parte que se relaciona com as refeições escolares. É um esforço novo, significativo, as receitas não aumentam, temos que diminuir na taxa de IMI, temos que diminuir nas taxas de licença Municipal, diminuir o IMT, que diminuiu significativamente durante este semestre, mas a despesa nas outras áreas, na área social, aumenta. Nós estávamos preparados para isso, sabendo que a despesa na área social iria

aumentar e será certamente um dos principais desafios para o Município nos próximos anos. . .....Agora, construíram-se equipamentos, há outros desafios, e o desafio na área social é seguramente um dos principais, e o Município está atento, e prepara-se e pretendemos reorganizar os serviços no sentido de responder de forma mais adequada, mais rápida e mais eficiente às necessidades das famílias mais carenciadas, qualquer que seja a área de carência. . .....Temos a parte de transportes escolares, que também é uma factura pesada para o Município, é uma factura de 563 515,10€, portanto mais um esforço financeiro que o Município tem que fazer. É legítimo, tem que garantir as condições de segurança, de transporte aos alunos, conforme é devido e conforme os alunos merecem. ....Nas actividades de enriquecimento curricular, a nossa perspectiva era de que valia a pena que as actividades de enriquecimento curricular fizessem parte do sistema corrente, digamos, da programação das actividades lectivas dos agrupamentos, que não tivesse que ser o Município a garantir as aulas de Inglês, de educação Física e de Música, para que houvesse um melhor enquadramento e elaboração dos horários, para que muitos dos recursos humanos, professores que estão habilitados dentro dos agrupamentos das escolas pudessem ser aproveitados também, e não são, há competências que não estão a ser utilizadas, erradamente. ....Por outro lado, há uma dificuldade que é aquela que corresponde ao facto de não ser dada a importância necessária às actividades curriculares no âmbito das outras actividades lectivas. Se fossem colocadas no mesmo plano, far-se-iam horários completos para Inglês, para Educação Física ou para Música. Mas como não se fazem horários completos, porque esta perspectiva não está presente no planeamento e que ultrapassa o Município, o que acontece é que os horários que têm que ser garantidos no âmbito destas actividades, são horários incompletos. São horários de poucas horas, são horários, digamos, que conduzem inevitavelmente a uma situação absolutamente indesejável para os Professores que são contratados para esta área. Porque muitas vezes acabam por não receber para fazer face às despesas inerentes à própria deslocação. Esta é a realidade. É uma realidade lamentável, mas que ultrapassa a autarquia. ....Há evoluções que têm que ocorrer no âmbito do planeamento dos horários e da importância que as actividades de enriquecimento curricular têm que ganhar ao nível do planeamento dentro das escolas, para evitar que estas actividades só possam ser leccionadas em determinados horários. Esses horários são restritivos e conduzem, como referi, à

elaboração de horários com um número muito baixo de horas, e com a dispersão que nós temos, significa que há professores que recebendo pouco e recebendo uma compensação por horas que são dispersas e dadas em sítios diferentes, esses jovens não ficam certamente felizes nem satisfeitos com as perspectivas que a sociedade lhes apresenta para eles utilizarem os seus conhecimentos profissionais. Eu tenho pena que seja assim. Nós somos contra essa situação. .....

.....Recorremos ao sistema de contratação pública, legitimamente, é uma aquisição de serviços, feita mediante um caderno de encargos devidamente estruturado, que respeita as regras impostas pelo Ministério de Educação, pela legislação em vigor, quer no que diz respeito à remuneração mínima aos docentes, quer no que diz respeito aos programas educativos, quer ao sistema de controle da actividade desses docentes. .....

.....E portanto, quem faz a avaliação? A avaliação dessas actividades é feita pela Câmara Municipal, em reuniões com os Agrupamentos, e também no Conselho Municipal de Educação, que também reúne para esse efeito. .....

..... O Município reúne com muita regularidade com os agrupamentos, fazendo o ponto de situação das actividades, articulando o que tiver de articular, corrigindo o que for necessário, e o esforço que é feito neste âmbito, é um esforço significativo de facto. .....

..... O Conselho Municipal de Educação… não me queria referir a este esforço significativo do Conselho Municipal de Educação, mas reuniu dia 2 de Abril e dia 9 de Junho para fazer a avaliação das matérias que são de sua competência, e reuniu com os membros que integram o Conselho Municipal de Educação, portanto com as várias entidades presentes, que se pronunciaram, avaliaram a agenda proposta, propuseram outros temas para a agenda, para debate, processos do qual resultam as respectivas actas das matérias avaliadas, das considerações e conclusões do Conselho Municipal de Educação. .....

.....Por exemplo, a última reunião tratou dos Centros Escolares, dos transportes, das actividades de enriquecimento curricular e da situação relacionada com os novos órgãos de gestão das escolas dos agrupamentos. .....

.....No âmbito do acompanhamento com os Agrupamentos e das respectivas actividades, durante o ano de 2008, os responsáveis do Município, a Senhora Vereadora, mais os técnicos da área da educação, fizeram 55 reuniões com os respectivos agrupamentos, com as Associações de Pais, num processo de muita proximidade relativamente à forma como os trabalhos na área da educação são desenvolvidos. Portanto não estamos propriamente

distantes. .....
.....Depois, há outros apoios e outras actividades que se fazem com as escolas, várias. Durante este ano há um conjunto de 19 actividades individualizadas que se fazem com as Escolas: Seja nas Bibliotecas; seja nos equipamentos culturais do Município; no Ciência Viva; no Centro de Arte Contemporânea; sejam concursos que são lançados; seja o protocolo feito com o IGC, neste caso é para outro nível de ensino. .....
..... Há um trabalho extenso que tem vindo a ser feito, resultado de um maior envolvimento do Município na área da Educação, envolvimento esse que crescerá com o processo de transferência de competências, no âmbito da matéria que está em causa, na área do pessoal auxiliar, na área da conservação de edifícios e na área da acção social. .....
..... Estamos a fazer esse trabalho de forma detalhada com os agrupamentos, para perceber que realidade temos, para tomarmos decisões, decisões que não vamos deixar de pretender atempadamente assumir as responsabilidades nesse âmbito, mas queremos fazê-lo com o conhecimento exaustivo da realidade, porque vamos chamar para a órbita do Município um conjunto significativo de responsabilidades, seja com pessoal, com um aumento de 30%, seja com despesa a nível financeiro, seja com o próprio organigrama da Câmara que tem que ser reajustado a essa nova realidade. .....
.....Portanto não queremos dar um passo precipitado, também não queremos ser daquelas pessoas que ficam para trás por receio. Não temos receio nessa área. O Município de Bragança na área da Educação tem sido um Município atento e responsável, como estivemos atentos também quando acompanhamos a discussão no seio da ANMP relativamente às transferências que iam ser transferidas e como deviam ser transferidas. .....
.....Portanto para concluir, referir que através desta simples análise a um relatório das nossas actividades na área da educação, que os meios envolvidos, não sendo eventualmente suficiente, já são significativos, e as pessoas estão muito envolvidas, estão de facto a tentar fazer o melhor, estão com alma e o coração neste processo, e vão continuar dessa forma. Porque a responsabilidade que temos é muito grande nesse âmbito, evidentemente sabemos que os recursos são escasso.....
..... Muitas vezes é preciso fazer uma obra, é preciso fazer um calcetamento, é preciso fazer uma Avenida, mas, também é preciso aplicar recursos nesta área, é um exercício de equilíbrio muito importante que temos que desenvolver, estamos a desenvolvê-lo e acima de tudo na área social. Esta é uma área que ocupa muita da atenção já do Município, atenção que passará

a ser redobrada. .....

.....**Presidente da Mesa** – Obrigado Senhor Presidente. .....
.....Perguntava se há inscrições para intervenções neste tema.....
..... Senhor membro da Assembleia Luís Vale, faça o favor. .....

.....**Luís Vale** – **Apresentou por escrito o seguinte**: .....
.....Excelentíssimos Senhores .....
....."Gostaria de começar por felicitar a bancada do grupo municipal da CDU por, em boa hora, trazer até nós esta questão. É que até à data e desde o dia 30 de Junho de 2006, dia em que foi discutida e deliberada a Carta Educativa do concelho de Bragança, sobre este assunto, pouco ou nada mais se ouviu ou soube. Para discutirmos a política municipal para a educação temos que ter como referência essa Carta Educativa, uma vez que foi esse instrumento que veio alterar significativamente o parque escolar municipal e o ensino no concelho. .....
.....Passados estes mais dois anos sobre essa data e sobre essa aprovação, importará reflectir sobre a nova realidade imposta por tal documento. Aliás, é o próprio documento que indica, quando se refere à avaliação que (e passo a citar) … a cada dois anos, pelo menos, será elaborada uma avaliação global e de controlo do desenvolvimento dos projectos e sub-projectos relativamente aos objectivos preconizados, podendo, em consequência, ser propostas adaptações e ou alterações de projecto. (fim de citação) .....
.....Esta reestruturação implicou mudanças profundas na vida das comunidades e populações e, também por isso, importava, passado este tempo, conhecer o impacto dessas mudanças. Talvez esse conhecimento contribuísse para uma melhor avaliação… .....
.....Já na altura da discussão dissemos aqui que entendíamos como positivos alguns aspectos e algumas das alterações introduzidas pela Carta Educativa, mas também dissemos que se nos deparavam algumas dúvidas e incertezas quanto à aplicação da mesma. Neste momento, tal como na altura e tal como no futuro, há questões, como os transportes, segurança e alimentação, que consideramos particularmente sensíveis e, por isso, deverão merecer uma especial e permanente atenção por parte da autarquia… .....
.....A propósito da gestão escolar, não podemos deixar de referir o seguinte: .....
.....Como é do conhecimento público, foram assinados algumas dezenas de protocolos entre o Governo e os Municípios, onde se incluem alguns da nossa região, com vista à

transferência de competências para estes na área da Educação, já para o ano lectivo de 2008/09, nomeadamente no que se refere a pessoal não docente do ensino básico e da educação pré-escolar; na gestão do parque escolar nos 2º e 3º ciclos do ensino básico; nas actividades de enriquecimento curricular no 1º ciclo do ensino básico; na componente de apoio à família, como seja o fornecimento de refeições e apoio ao prolongamento de horário na educação pré-escolar; na acção social escolar nos 2º e 3º ciclos do ensino básico e nos transportes escolares relativos ao 3º ciclo do ensino básico.....

.....O Bloco de Esquerda Bragança, que sempre pugnou pela defesa da Escola Pública, tão violentamente atacada e vilipendiada pelo Governo Sócrates/PS, não se opõe à descentralização de competências para os Municípios. Todavia, esta descentralização não pode ser feita a qualquer preço. Muitos protocolos assinados, à revelia da Associação Nacional de Municípios Portugueses, só vão prejudicar os Municípios e as suas comunidades educativas, porque a Educação não pode funcionar como uma mera manobra de propaganda governamental e de um total alijamento de responsabilidades do Estado para outras entidades.....

.....Muitas autarquias da Região não assinaram os respectivos protocolos face às dúvidas levantadas sobre os montantes disponíveis para a requalificação dos parques escolares, ou a tutela do pessoal não docente, o que nalguns dos concelhos significará um aumento significativo nas despesas com o pessoal. A transferência de competências no domínio da Educação deverá sempre visar a melhoria da Escola Pública e ser acompanhada das condições financeiras adequadas à sua concretização. Por outro lado, O BE/Bragança considera que o caminho da municipalização pode vir a traduzir-se, como sucede noutros países, no acentuar das assimetrias regionais. .....

.....Minhas senhoras e meus senhores,.....

.....O contrato social da escola alterou-se. A cada nova dificuldade, a sociedade vira-se para a escola à procura da solução para problemas sociais. Todos os seus profissionais são chamados a mobilizar-se para um sem número de funções. Deixaram de ser professores e educadores, passaram a ser também animadores socioculturais, orientadores vocacionais, assistentes sociais, ambientais, sexólogos, educadores para o consumo, cidadania, higiene alimentar ou regras de trânsito ou formadores para a adaptação às novas tecnologias.....

.....A igualdade de oportunidades tornou-se o chavão da democratização do sistema de ensino. Mas as perguntas de sempre são cada vez mais actuais. Qual o papel da escola pública

em Portugal no combate às desigualdades sociais!?... A classificação escolar é ou não uma discriminação social legitimada, naquilo que *Bourdieu* designava de "Racismo da Inteligência"!?... Qual a dinâmica prevalecente: reprodução e/ou mudança social!?.....
.....Obrigado. .....
.....BRAGANÇA, 29 de Setembro de 2008 .....
.....a) Luís Vale" .....

.....**Presidente da Mesa** - Muito obrigado. .....
..... Muito obrigado. .....
.....Senhor membro da Assembleia Manuel Pires. .....
.....Tem a palavra. .....

.....**Manuel Pires** – Ora muito boa tarde a todos. .....
.....Saúdo a Mesa da Assembleia, Senhores Vereadores, Senhor Presidente de Câmara,. .....
.....Eu vou ser muito breve relativamente àquilo que vou apresentar, e porque não sabia exactamente o que é que se ia tratar relativamente a este ponto, uma vez que o ponto focava aspectos gerais da educação, que não aspectos específicos, eu começarei por fazer uma breve resenha do que era, do que é, e do que eventualmente pode vir a ser. .....
..... Portanto, e o que nós tínhamos antes deste Governo era uma escola a meio tempo, principalmente a nível do 1.º Ciclo, já que nos outros ciclos de ensino isso não se verificava, e tínhamos edifícios, a maior parte deles degradados, porque de facto, esqueceu-se esse ciclo de ensino, e por causa disso é que este Governo fez com que se transformasse aquilo que não existia, que era a escola a tempo inteiro, em escola a tempo inteiro. E como? Financiando as refeições exactamente como nos outros ciclos de ensino; promovendo as actividades de enriquecimento curricular de maneira aos meninos estarem na escola desde as 8h30 às 18h00, e além disso, concentrando, naturalmente, os meninos, as crianças, em locais que pudessem ter alguma sustentabilidade. .....
.....O que é que ouvimos aqui à época, e eu que andei nessa negociação, sei o que é que se passou, principalmente em relação aos promotores até desta discussão? É que a concentração não devia existir, devíamos continuar com meninos isolados e um professor se calhar para cada aluno nos diferentes locais, a verdade é que isso mudou com negociações, naturalmente, que se fizeram com as autarquias, as autarquias compreenderam naturalmente o que estava

em jogo, e isto mudou quase como por milagre. Por milagre passamos a ter meninos, crianças, durante o dia inteiro na escola, começamos a não ter que mandar as crianças para o ensino particular, porque aí os pais tinham lá os filhos e a escola aí era a tempo inteiro, e promovemos naturalmente a igualdade. A igualdade para os mais desfavorecidos, que, naturalmente não poderiam frequentar o ensino particular. .....

.....Isto foi feito naturalmente com alguns sobressaltos, com cadeados, vocês viram isso tudo, e em determinada altura as coisas começaram a desenrolar-se normalmente e, hoje, já toda a gente acha que isto está bem. .....

.....É evidente que a evolução não acaba aqui, aquilo que foi perguntado aqui, naturalmente, por alguns Presidentes de Junta e o que perguntou aqui o Deputado José Castro na apresentação destes problemas da educação, o que vai ser normal é mais concentração ainda. Há mais concentração ainda, para colocarmos lá mais meios, para colocarmos lá mais tecnologia e para colocarmos lá bibliotecas. Como devem perceber, onde há pouca massa crítica não é possível colocar lá isto tudo e não há ensino/aprendizagem de qualidade. Vamos ser claros relativamente a isto. A concentração vai ainda ser maior, e por causa disso é que foram assinados os protocolos para a construção dos centros escolares, e isso, naturalmente, vai ser uma realidade, se não for num primeiro concurso, que parece que anularam o da Sé, será naturalmente em futuros concursos.....

.....Relativamente ao pagamento das actividades de enriquecimento curricular. Isto aqui, há uma coisa que naturalmente é passada nas reuniões com os senhores Presidentes das Câmaras e dos Senhores Vereadores, que tem a ver com isto. A mensagem que foi passada é que deveriam, no mínimo, pagar aos professores responsáveis por este tipo de actividade 12€, no mínimo 12€. Portanto, tudo o que está além disso, que não cumpra de facto essa norma, naturalmente a Comissão de Acompanhamento deste Programa, vai ter que dizer alguma coisa, se isto eventualmente for denunciado. Não sei exactamente o que é que está a ser pago, nem como é que é, mas pelos vistos foi pelo menos aqui denunciado, que eventualmente, as coisas não estariam a correr desta forma. Se não estão a correr desta forma, não quer dizer que de facto os Executivos sejam obrigados a fazer isto, de qualquer maneira há recomendações, no sentido, de que aquilo que se dá para as actividades de enriquecimento curricular possa fazer com que estes professores recebam desta forma. .....

.....E depois há uma coisa que naturalmente nas autarquias onde eu estive a negociar, disse a muito boa gente, nomeadamente aos nossos colegas de primeiro ciclo, que quase sempre se

atende muito, e isto em todos os ciclos de ensino é assim, é o corporativismo a funcionar, quase sempre se atende muito ao horário do professor, e pouco a estes professores que estão naturalmente a chegar de novo. .....

.....E qual foi a mensagem que eu transmiti? É que na medida do possível a esses professores se devia dar o máximo de horas, e isso é possível também com a concentração. ....

.....Eu estou-me a lembrar de Moncorvo, por exemplo, eram três horários de inglês, como está mais ou menos tudo concentrado, o que é que acontece? Aqueles horários, foi possível converter três horários em dois. Dois horários completos, e se são dois horários completos, eu pergunto naturalmente a cada um de vocês, se consegue viver com metade do vencimento? E é isto que estão a fazer naturalmente a estes professores. .....

..... E é isso que naturalmente tem que ser negociado, em Sede própria, se calhar no Conselho Municipal, e em sede de agrupamento e com os Senhores Vereadores de Educação, no sentido de facto de aumentarem as horas a estes profissionais, de modo a haver um nicho de mercado onde possamos fixar esses jovens, porque de facto não têm… e pode-se trabalhar noutro lado, porque só vão para esse tipo de actividades e quando lhes aparece qualquer outro tipo de actividade ligada ao Ministério de Educação, vão para esse horário, e deixam naturalmente esses horários.....

..... De maneira que em função disto, eu queria-vos dizer muito sumariamente, uma coisa, é que há mecanismos de controle, as autarquias só ficaram com isto porque quiseram, ninguém obrigou ninguém, aliás há contratos programa, todos os anos são assinados contratos-programa relativamente a este tipo de actividades. Como são assinados contratos-programa relativamente à transferência de funcionários, e foram assinados, por exemplo a nível distrital, foram assinados 5. Por acaso não foi a Câmara de Bragança, mas poderia eventualmente ter sido, se eventualmente tivesse feito a avaliação necessária e em tempo útil para assinar esses contratos. .....

.....Portanto, tudo o que está a ser transferido para as Câmaras e toda esta descentralização, é feita consensualmente, naturalmente com negociações, e é protocolada através de contratos-programa, neste caso relativamente aos funcionários, foram contratos de execução, e relativamente aos contratos relativamente às actividades de enriquecimento curricular e à alimentação e aos refeitórios, o que se fez foi naturalmente um acto de justiça, relativamente a este grau de ensino, em que todos os governos que nos antecederam não promoveram a igualdade relativamente a esse tipo de apoios, no 1.º ciclo, em relação aos

outros ciclos de ensino. A este Governo deve-se de facto isso. E deve-se ao Partido que eu naturalmente eu represento aqui, ao PS .....
.....Obrigado a todos.....

.....**Presidente da Mesa** - Muito obrigado. .....
.....Senhor membro da Assembleia Vítor Pereira, tem a palavra. .....

.....**Vítor Pereira** – Bom, o meu camarada Pires fez aqui uma explanação do que é que este Governo em termos muito globais, em linhas muito gerais, fez pela educação deste País, mas eu queria fazer algumas perguntas era do Concelho de Bragança, porque é isso que estamos aqui a debater, e portanto não poderia deixar passar em claro algumas perguntas que tenho que fazer e que gostaria que o Senhor Presidente me respondesse.....
.....E indo rapidamente ao assunto, sem perder muito mais tempo, eu gostaria de fazer uma pergunta, porque é que o Senhor Presidente não aderiu àquilo que o Pires mencionou aqui, que é às novas competências, que diz o Pires que aderiram 5 Autarquias, porque é que o Senhor Presidente não aderiu? Também gostaria que explicasse porque é que não aderiu. .....
.....Depois, eu gostaria de saber, e o Pires também o disse, o Governo subsidia estas ditas AEC`s, qual é o montante que a Câmara de Bragança recebe por AEC`s no Concelho. Essa é uma pergunta que gostaria que me respondesse. .....
.....E depois gostaria também que me respondesse, se é possível, eu penso que sim, por quanto é que foi adjudicado esse serviço à dita empresa, suponho eu, de Penafiel. Gostaria de saber também quanto é que efectivamente essa empresa recebe por esse serviço. Não chego ao cúmulo de lhe perguntar quanto é que recebe cada professor, porque é a empresa que paga, não é a Câmara, não tem nada a ver com isso.....
.....Depois gostaria de saber também, quanto é que em termos de alimentação a Câmara de Bragança recebe dos subsídios da DREN? Quanto é que recebe. .....
.....E também gostaria de saber se, ou eu ouvi mal, ou se é verdade que a Câmara de Bragança gasta em alimentação seiscentos mil euros? Eu gostava que me confirmasse este número. Ouvi mal? Eu ouvi falar em seiscentos mil euros, por ano, evidente.....
.....Depois gostava de saber também se é verdade que há alunos neste Concelho, nesta Cidade, a pagar por refeição, os pais claro, evidentemente, os miúdos ainda não têm posses, coitados, a pagar três euros e meio. Gostava de saber efectivamente se há pais neste Concelho

a pagar três euros e meio por refeição! Eu lembro, eu lembro, se isso é verdade, que há uma portaria do Governo que diz que cada refeição só pode atingir um euro e quarenta e seis. Eu gostava de saber isso. .....

.....E já agora, eu gostava de saber qual é o montante, eu hoje estou virado para os números, eu que não tenho nada a ver com números, gostava de saber qual é o montante que a Câmara de Bragança paga aos agentes sociais, IPSS`s, etc., por refeição. Gostava de saber. Pelas refeições, por esses acordos que estabeleceu. .....

.....Gostava de saber também se há escolas ainda sem o Inglês? .....

.....Gostava de saber também, se é possível saber-se, quanto é que a Câmara de Bragança recebe do Governo, pelo subsídio de transporte? Para os Transportes escolares. Também gostava de saber isso. .....

..... Já agora, já que estamos a falar em transportes escolares, eu gostava de saber algumas coisas que também chegaram ao PS. Por exemplo, gostava de saber, no circuito 18.º, se existe ou não existe uma viatura a fazer transporte escolar, de sete lugares, quando no mínimo tinha de ter nove… Gostava de saber isso. É o circuito 18.º. .....

.....Também gostava de saber se no percurso 21.º, em que o concorrente, e vou dar a redundância, concorreu com duas viaturas, e pelos vistos parece que só anda lá com uma a fazer o transporte dos meninos. .....

.....Gostaria de saber também se, no circuito 13.º tem ou não tem os vigilantes adequados, exigidos por Lei. É que isto tem a ver com a segurança dos nossos filhos, meus amigos. Isto é importante. .....

-… … … .....

.....**Vítor Pereira** - É evidente que o Senhor Presidente da Câmara não é fiscal nenhum… Por amor de deus… mas tem os serviços que lhe hão-de dizer e hão-de saber essas coisas.. digo eu. ....

.....Gostaria de saber também, se o circuito 15.º também tem esse vigilante, ou os vigilantes adequados. .....

.....Também gostaria de saber se o circuito 11.º, em termos de concurso o concorrente apresentou duas viaturas, se andam duas viaturas, se anda só uma a fazer o dito trabalho. .....

.....Por outro lado gostaria também de saber se, o circuito, 2.º, 3.º e o 4.º, são três circuitos,

e para três circuitos só andam dois carros a fazer, pelos vistos, o dito transporte, e parece que os meninos agora ainda aguentam, as manhãs já estão um bocadinho frescas, mas daqui a uns tempos vai ser complicado. Há meninos, eles até são de uma zona ali da Serra, ou têm-na perto, que vão ter de aguentar muito tempo, pelo transporte, pelo facto de, só serem duas viaturas a fazer este tipo de trabalho. .....

.....E para terminar os transportes, que já estamos fartos de transportes, gostaria de saber se há carros a fazer transportes, e que concorreram com mais de dezasseis anos para efectuar o percurso. Porque, pelos vistos, por Lei não é permitido. Gostaria de saber se efectivamente esses estão. .....

.....Como disse, são perguntas, questões que me chegaram, e que eu aqui trouxe à digníssima Assembleia para tentar ser esclarecido. .....

.....Muito obrigado. .....

.....**Presidente da Mesa** - Muito obrigado. .....

.....Sem deixar de fazer notar que o ponto agendado se chamava Politica Municipal para a Educação, o que no entendimento do Presidente da Mesa é significativamente diferente de uma interpelação à Câmara sobre a sua actuação no campo da educação e dos serviços inerentes à Educação, eu não tendo mais inscrições perguntava quer ao Senhor Presidente da Câmara, quer ao proponente do agendamento do ponto, se querem ainda usar da palavra. E de acordo com as respostas que me derem, eu darei pela ordem que entendo adequada, essa palavra. .....

.....Senhor Presidente da Câmara quer usar da palavra? .....

.....Tem a palavra se faz favor. .....

.....O proponente encerra. .....

.....**Presidente da Câmara** – Não estou naturalmente em condições de responder a algumas das questões colocadas pelo Senhor deputado Vítor Pereira, mas as condições relacionadas com o transporte de crianças está regulamentado, e o nosso programa de concurso/caderno de encargos, respeita a regulamentação em vigor. Temos serviços que acompanham e fiscalizam, designadamente um Engenheiro de Transportes nessa área, e estamos em condições a todo o tempo, de fornecer essa informação de forma detalhada e exaustiva. Quer dizer, é o tipo de actividade e de acompanhamento que, não digo que seja na hora, mas é

bastante próximo, podemos responder. Admito que algumas das preocupações que o Senhor deputado apresentou, que já tenham sido até avaliadas na última reunião de Câmara, que eu não tive oportunidade de estar nesse processo, mas, faremos chegar, se necessário, se entender importante a informação exaustiva sobre isso. .....

.....Mas o Senhor deputado, definitivamente, não é um homem da área das contas, não, não… definitivamente não… O Regulamento de acesso ao financiamento do Programa de Generalização de Financiamento de Refeições Escolares aos alunos do 1.º e 2.º ensino básico, publicado em 25 de Outubro de 2005, fixa o preço máximo de refeição em 2,5 euros e não em 1,46. Define que o aluno, entenda-se pelo aluno – não carenciado – pode pagar até 1,34 euros, a DREN comparticipa com 0,58€ e o Município comparticipa com o diferencial. Como não conseguimos obter refeições por este valor, mas sim bastante acima, o Município tem que comparticipar com um valor muito superior. A relação entre, não tenho os números todos, mas trouxe alguns, estes estou em condições de responder ao Senhor deputado, de facto, quanto é que significa a comparticipação da DREN relativamente à despesa estão correctos os valores que eu indiquei. Indiquei um valor de custo para o Município, com as refeições, de 223 569€, números exactos do ano lectivo de 2007/2008, portanto a projecção de 2008/2009 há-de andar próximo do valor referido. .....

.....O valor de comparticipação do ano lectivo anterior, da parte da DREN foi de 67 967,64€, para a despesa atrás referida, estamos a falar de cerca de 30% do valor da despesa global. Este ano avançamos no sentido de generalizar o serviço de refeições, e tínhamos decidido, tínhamos assumido fazê-lo, no quadro das parcerias que assumimos com os Agrupamentos, com o Conselho Municipal de Educação, e portanto, este é o número anterior, este número disparou naturalmente, tínhamos consciência disso, de saber que se iria pagar bastante mais. .....

.....Porque é que o Município não aderiu nesta fase, não aderimos, o Senhor Professor Pires referiu e bem, quer dizer, este é um processo em que a Câmara está envolvida, achamos um processo útil, necessário, a ANMP no Congresso realizado em Ponta Delgada definiu as áreas de negociação de transferência de competências com o Governo, sendo que a educação era uma área prioritária, e portanto, nós que participámos nesse processo, achamos que de facto é prioritária, é importante para continuar a aprofundar a melhoria do sistema educativo, os Municípios podem dar um contributo importante nesse âmbito, o Governo também assim o

entendeu, no entanto não tem de ser protocolado tudo em simultâneo, é preciso é que se consigam fazer protocolos ajustados o melhor possível à realidade de cada Município. Há Municípios que têm um Centro Escolar, com pouco pessoal, com poucas instalações a manter, e pode ser relativamente fácil tomarem uma decisão de protocolarem. Naturalmente que o fizeram conscientemente. Nós fá-lo-emos de seguida, depois de termos a avaliação pormenorizada das responsabilidade que vamos assumir nesse âmbito, digamos, sem pretender com isso fugir a esse processo. Pelo contrário. Se tivéssemos a avaliação feita, de forma exaustiva, que dominássemos toda a informação que solicitamos aos agrupamentos, em tempo útil, teríamos aderido a esse processo. Fá-lo-emos proximamente. .....

.....**Presidente da Mesa** - Muito obrigado Senhor Presidente.....
.....Para encerrar o debate, Senhor membro da Assembleia José Castro, tem a palavra.....

.....**José Castro** – Bom, naturalmente que a CDU está satisfeita por ter trazido este debate tão importante, aqui, mas já não estará tão satisfeita com o que foi nele produzido e com as respostas, e com o entendimento que o Município tem para a educação. .....
.....Do nosso ponto de vista, o Executivo, só por ironia é que se pode vir aqui falar de parques infantis, quando nós temos centros escolares e salas de aulas para apetrechar, e de facto é disso que se trata, ou seja, de facto, da carta escolar, a única coisa que está feita é o que era para desfazer… para abandonar. Tudo o que realmente prejudica as populações. Tudo o que de facto era o apetrechamento, ainda não está feito. E esperávamos aqui uma resposta relativamente aos Centros Escolares um pouco mais esclarecida, porque dizer que os Centros Escolares estão prontos para ser construídos… não sabemos qual é a definição de estar pronto para ser construído. Ou está construído ou não está construído. E o facto é que não está construído, e ainda há 15 dias apareceu na imprensa local a anulação do Centro Escolar da Sé, portanto decididamente esse é que não está mesmo para ser construído. .....
.....Também só por ironia pode vir falar de apoios a trezentos e tal alunos, quando leva já um acumulado em termos de diferencial entre o que recebe do Ministério e o que paga às empresas que têm assegurado as AEC`s de 140 000€ acumulados… Não tem comparação. Não trem comparação de facto. E era disso que realmente gostávamos que tivesse esclarecido, o que é que pretende fazer com isso, porque de facto acreditamos que os parques infantis são caros, mas estamos a falar de outra ordem de grandeza de números. .....

.....Os transportes são caros, de facto são caros, mas são para assumir, porque de facto quem assumiu o facto de fechar escolas no meio rural, deveria saber que os transportes iriam custar isso mesmo, mas de qualquer maneira esse custo, tenho para mim que esse custo é sempre muito baixo, quando compararmos o custo que é deslocar as crianças do meio rural, com a importância nas sociedades rurais que isso tem, deslocar as crianças no meio rural para aldeias a que são totalmente estranhas. E não estou a falar de um aluno isolado, como falou ali o Manuel Pires, do PS, ou dois, estou a falar de escolas como a de Baçal que fecharam com uma dezena de alunos, e outras assim, e portanto não estamos a falar disso. Estamos a falar de escolas que de facto mereciam outra avaliação tendo em conta o isolamento, a dispersão e a escassa demografia da nossa região. E que não é tida em linha de conta. Os mesmos parâmetros que são aplicados aqui são os mesmos parâmetros que são aplicados em Gaia, como disse, a exemplo, o Senhor Presidente da Câmara, e que do nosso ponto de vista não se podem comparar. .....

.....Dizia-me agora nestes tempos de recolha e de preparação deste ponto, uma avó de uma aldeia a dizer que isto de lhe tirarem as crianças da aldeia, não é que a aldeia ficava mais silenciosa, sem alegria, não, falava mesmo que de facto a criança deixando de comer o caldinho com o pai, de facto os afectos e isso no meio rural é muito importante, não é a mesma coisa que na sociedade aberta, os afectos ficam fortemente abalados. .....

..... E era por isso que era importante as tais avaliações que a carta educativa dizia, mas sobre isso nada! Antes pelo contrário, notou-se que a Vereadora responsável pela área fez questão inclusivamente de abandonar os trabalhos, durante este ponto, e portanto isso continua por esclarecer, realmente qual é o papel desta Vereação. .....

.....Relativamente às deslocações, para terminar, dizer que quem se desloca, quem paga as deslocações dos professores das AEC`s, são eles mesmos! Autênticos vendedores ambulantes. Neste caso são mesmo vendedores ambulantes, vão de aldeia em aldeia, dando realmente as aulas. E sabemos aos preços que são. Tive agora a confirmação, de indicações que me vinham chegando, que se chegam a pagar 8,5€ por hora, recibo verde, o resto das despesas é tudo por conta do professor. Chega-se ao mês de Dezembro, paga-se só metade, porque há 15 dias de férias. Chega-se a Junho, acabou o emprego e só volta em Setembro. .....

.....É muito bonito dizer que agora já temos escola a tempo inteiro. Eu pergunto, à custa de quem? À custa de quem? Do desemprego docente, naturalmente, da precarização das condições de leccionação, de grupos de alunos que são afastados de famílias, de escolas, que

até tinham um número razoável de alunos… o Senhor Presidente diz que os contratos são legais!... A gente nunca pôs em causa a legalidade, e aqui, em termos políticos o que nos interessa é a ética. É ético? É realmente admissível que esteja o Executivo totalmente alheado das condições de remuneração dos docentes que são responsáveis precisamente pelas AEC´s? Não nos parece.....

.....Agora dizer que uma coisa tão importante como o Conselho Municipal de Educação, até reuniu duas vezes… deixe-me que lhe diga, é manifestamente escasso e realmente os resultados estão à vista, não é? Fazer uma reunião de Câmara em 9 de Julho ou mais tarde, como o ano passado, à pressa, para abrir um concurso com carácter de urgência, para depois decidir na semana anterior ao começo das AEC`s, a quem é que se entrega o contrato de adjudicação das AEC´s. .....

.....As outras actividades são muito importantes, até enumerou as actividades que fizeram na biblioteca, no teatro, essas coisas todas, mas eu pergunto, para quando o salto em frente para envolver toda a comunidade nessas actividades? Porque afinal, já vai fazer três anos, e de trabalho que fique de investimento não se fez absolutamente nada. Há muito dinheiro gasto em termos de manutenção, não é isso que eu estou a falar. Agora, para que quadro é que vamos evoluir? Que de facto é isso, a politica Municipal para a Educação. Para que quadro? Qual é a ideia que vamos ter para o futuro? Não deixou aqui uma ideia! Foi um vazio total de ideias para a educação. .....

.....E do ponto de vista desta matéria para a educação a CDU, de facto gostávamos, por exemplo, que o Senhor Presidente pusesse o entusiasmo que pôs ao mostrar aqui o novo equipamento do Aeródromo, que mostrasse uma escola de facto, com os quadros digitais e que dissesse, finalmente conseguimos apetrechar uma escola e eles estão satisfeitos com isso! Esses são os valores da CDU, e é esse o projecto diferente que a CDU apresentaria para a Educação, e que fique ciente que a CDU não descansará e realmente estará sempre vigilante relativamente a estas questões da educação, porque afinal está-se a brincar com coisas muito sérias. .....

.....Obrigado. .....

.....**Presidente da Mesa** - Muito obrigado. .....

.....Senhoras e Senhores membros da Assembleia, a nossa próxima reunião ordinária será…

-… … … .....

.....**Presidente da Mesa** - Faça o favor. Se é tão necessário, será mal que as pessoas fiquem sem ser esclarecidas, faça o favor.....

.....**Presidente da Câmara** - Queira desculpar-me, mas acredite que é necessário. .....
.....A senhora Vereadora ausentou-se da reunião da Assembleia Municipal porque teve que garantir a presença na reunião do Conselho Geral do Agrupamento em Izeda, que estava marcado para esta hora. Portanto que fique isso claro. Ela não volta costas às responsabilidades que tem. .....

.....**Presidente da Mesa** - Muito obrigado. .....
.....Acho que se enquadrou nos esclarecimentos necessários. .....
.....Estava eu a dizer que a nossa próxima sessão ordinária será na segunda quinzena de Dezembro, não me lembra agora exactamente o dia, muito provavelmente no decurso do tempo que vai até lá, provavelmente teremos uma sessão extraordinária da Assembleia, relativa à deliberação sobre o Plano de Urbanização. .....
.....E eventualmente, teremos a sessão pública de esclarecimento sobre o PDM, se os programas decorrerem dentro das datas que estão actualmente previstas, e eventualmente dependendo do período de discussão pública, ainda também a sessão extraordinária para aprovação do PDM, na sequência do período de discussão pública. .....
.....O Vítor Pereira está-me a fazer uma cara de dúvida, a informação que tenho é que o Período de Discussão Pública, eventualmente, poderá ainda começar no mês de Outubro. Se for assim, que é na melhor das hipóteses, é evidente que depois sendo um mês, é o mês de Novembro e portanto calharia no mês de Dezembro o fim do período de discussão pública e portanto, a eventual convocação. Mas essa é eventual. .....
.....Eu entretanto, relativamente à convocatória da Assembleia extraordinária, eu pedia aos digníssimos Representantes dos Grupos Municipais na Comissão Permanente, para auscultarem das impressões dos Senhores membros da Assembleia relativamente à eventualidade de uma sessão à noite, se for uma sessão só de um ponto, para na altura da reunião da Comissão Permanente, deliberarmos em conformidade. .....
.....Quando tiver ideias mais precisas sobre os programas, eu virei à vossa presença, já não será a primeira vez, virei à vossa presença com uma nota informativa sobre quais são as previsões. .....
.....Senhoras e Senhores membros da Assembleia, a todos muito obrigado, e uma boa semana de trabalho. .....

PRESENÇAS: Seguem-se as presenças e faltas dos membros que constituem a

A – Assembleia:

I – PRESENÇAS

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA:

1 – Mesa:

Presidente – Luís Manuel Machado Rodrigues
Primeiro Secretário – Acúrcio Álvaro Pereira
Segunda Secretária – Maria Elisa Monteiro Pires Vilela

2 – Membros:

Adérito de Jesus Falcão Lhano
Amândio dos Anjos Costa
António Almeida Dionísio **a)**
António Crus Oliveira
António Eduardo Fernandes Malhão
António Manuel Afonso
Armindo José Afonso Rodrigues
Augusto Acácio Morais
Carlos José Cadavez
Domingos Moura dos Santos
Francisco António Alves
Joaquim do Nascimento Pereira
José Alberto M.Moreno
José António Lourenço Rodrigues
José Joaquim Meireles Salgueiro
José Luís Baltazar
José Miguel Gonçalves Miranda
Luís Manuel Ferro Azevedo
Luís Manuel Madureira Afonso
Maria Gonçalves Sampaio Correia da Veiga
Maria Madalena Morgado
Maria Olinda Pereira Silva
Martinho Eduardo Nascimento
Nuno Alvares Pereira
Nuno Filipe Machado Reis
Pedro Nuno Gonçalves Nogueiro
Rui Fernando Rodrigues Correia
Vasco José Gonçalves Vaz

PARTIDO SOCIALISTA

Alzira da Conceição Bento
Amílcar Anjos Pires
António Rodrigues Vieira
João Batista Ortega
Lídia Gomes Valinho
Luís Carlos Magalhães Pires
Luís Filipe Fernandes
Luís Manuel Silvestre **a)**
Manuel António Pires
Manuel Gonçalo Esteves
Orlando Augusto Matos Pontes
Pedro Miguel Fernandes Teixeira
Victor Fernando Simões Alves
Vítor Prada Pereira

COLIGAÇÃO DEMOCRATA UNITÁRIA

José Manuel Correia dos Santos Ferreira de Castro
Luís Sousa Costa

BLOCO DE ESQUERDA

Luís Miguel Vale Fernandes Vale

PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA

ALFAIÃO	João Adriano Rodrigues
AVELEDA	Isidro Carlos Pereira Rodrigues
BABE	Manuel António Esteves
CALVELHE	Ernesto Augusto Morgado Gomes
CARRAGOSA	Carlos Manuel Diegues Teixeira do Vale
CASTRELOS	Amílcar Pereira Ventura
CASTRO DE AVELÃS	José Vicente Fernandes
COELHOSO	Ernesto António Fernandes
DEILÃO	Manuel Benites Inácio
DONAI	Luís Aníbal Rodrigues Martins **a)**
ESPINHOSELA	Hélder Augusto Martins
FAÍLDE	Gualter Dinis Gonçalves Garcia
FRANÇA	Amândio dos Santos Costa
GIMONDE	João Victor Alves
GONDESENDE	?níbal Gilberto Rodrigues Afonso
GOSTEI.	Carolina de Jesus Fernandes
GRIJÓ DE PARADA	Maria Helena Santos Branco
IZEDA	Maria Rosa Galhardo Pinto Pires
MACEDO DO MATO	João Nascimento Fernandes
MEIXEDO	Luís Urbano Gonçalves
MILHÃO	António Alcino Fernandes
MÓS	Anselmo Aníbal Martins
NOGUEIRA	José António Prada
OUTEIRO	João Augusto Paiva0
PARADA	António Manuel Afonso Pires
PARADINHA NOVA	Domingos António Seca
PARÂMIO	Manuel João Afonso Fernandes
POMBARES	Afonso Augusto Pires Domingues
QUINTANILHA	Sérgio Miguel Borges Romão
QUINTELA DE LAMPAÇAS	Victor Manuel Costa
RABAL	Paulo Hermenegildo de Castro João
REBORDAINHOS	Albino Alves Rodrigo
RIO FRIO	Humberto Amândio Garcia
RIO DE ONOR	António José Preto
SALSAS	Filipe Osório Caldas
SAMIL	Eduardo Joaquim Portela
SANTA COMBA DE ROSSAS	Francisco José Pires Paula
SANTA MARIA – BRAGANÇA	Jorge Manuel Esteves de Oliveira Novo
SÃO JULIÃO DE PALÁCIOS	Elias dos Santos Vara
SÃO PEDRO DOS SERRACENOS	António Carlos de Sá
SÉ – BRAGANÇA	Paulo Jorge Almendra Xavier
SENDAS	Marco Paulo de Jesus Frei (Substituto Presidente).
SERAPICOS	Armando Augusto Venâncio Dias
SORTES	Juvêncio Alves de Carvalho
ZOIO	Manuel Diogo Afonso

a) Aplicação do disposto no n.º 9 do artigo 64.º do Regimento da AM.

I I – FALTAS

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

Júlio da Costa Carvalho **(Justificada)**
Pedro Nuno Gonçalves Nogueiro
Vasco José Gonçalves Vaz

PARTIDO SOCIALISTA

Armando Pinto Bento

PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA

BAÇAL	João Francisco Alves
CARRAZEDO	Nuno António Baptista Pousa
PINELA	António Jorge Brás Pires (**Justificada)**
REBORDÃOS	Adriano Augusto Correia Rodrigues

B- CÂMARA

PRESENÇAS:

Presidente - António Jorge Nunes
Rui Afonso Cepeda Caseiro
António José Cepeda
Maria Fátima Gomes Fernandes
Armando Nuno Gomes Cristóvão
Isabel Maria Lopes

.....Não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a sessão cerca das dezoito horas e trinta minutos, e do que nela se passou se lavrou a presente acta que depois de achada conforme – vai ser aprovada na quarta sessão ordinária desta Assembleia Municipal a realizar em 15/12/2008 – vai ser assinada pelos membros que constituem a Mesa. ----------

O Presidente – Luís Manuel Machado Rodrigues

O Primeiro Secretário – Acúrcio Álvaro Pereira

A Segunda Secretária – Maria Elisa Monteiro Pires Vilela